



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Campus Cuiabá
Bela Vista

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Cuiabá - Bela Vista
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

Projeto Pedagógico de Curso
Licenciatura em Matemática
(Modalidade à Distância)

Cuiabá – MT

Abril/2022

PRESIDENTE DA REPÚBLICA*Jair Messias Bolsonaro***MINISTRO DA EDUCAÇÃO***Victor Godoy Veiga***SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA***Tomás Dias Sant'ana***PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE
NÍVEL SUPERIOR – CAPES***Claudia Mansani Queda de Toledo***DIRETOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO
BRASIL – UAB NA CAPES***Carlos Cesar Modernel Lenuzza***INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT – CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA****REITOR***Julio Cesar dos Santos***PRÓ-REITOR DE ENSINO***Luciana Maria Klant***PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO***Epaminondas Matos Magalhães***PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO***Túlio Marcel Rufino Vasconcelos de Figueiredo***PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL***João Germano Rosinke***PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO***Marcus Vinicius Taques Arruda***DIRETORA DE GRADUAÇÃO***Ana Claudia Tasinaffo Alves***DIRETORA DE ENSINO MÉDIO***Lucas Santos Café***COORDENADORA DO CREAD***Larissa Mendes Medeiros Taques***COORDENADOR GERAL DA UAB***Douglas Willer Ferrari Luz Vilela***COORDENADORA ADJUNTA DA UAB***Andreia Aparecida de Oliveira Cambraia*

IFMT – Campus Cuiabá - Bela Vista**DIRETORA GERAL***Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior***CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO***Paulo Sesar Pimentel***COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA***Maurino Atanásio***TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS***Francis-Elpi de Oliveira Nascimento***NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE****(PORTARIA 34/2020 -
BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT)****PRESIDENTE***Maurino Atanásio***REPRESENTANTES DOS DOCENTES***Elizabeth da Cunha Filha**Christiany Regina Fonseca**Cristiano Rocha Cunha**Luiz Fernando de Moraes Campos Filho**Epaminondas de Matos Magalhães**Marcos José Gonçalves***COLEGIADO DE CURSO****(PORTARIA 24/2022 -
BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT)****PRESIDENTE***Maurino Atanásio***REPRESENTANTES DOS DOCENTES***Nair Mendes de Oliveira**Emerson Dutra**Marcos José Gonçalves**Elizabeth da Cunha Filha**Christiany Regina Fonseca***REPRESENTANTES DOS DISCENTES***Fernanda Natalia Istoski Taborda***REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO***Francis Elpi de Oliveira Nascimento***COMISSÃO DE ELABORAÇÃO
(Portaria nº 60, de 18 de maio de 2016)***Francis-Elpi de Oliveira Nascimento – Presidente**Edgar Nascimento**Maurino Atanásio*

SINOPSE DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

LOCAL DE OFERTA:	IFMT – Campus Cuiabá Bela Vista Av. Juliano Costa Marques, S/N, Bairro Bela Vista – CEP 78050-560, Cuiabá – MT Fone: (65) 3318-5100	
ÁREA DE CONHECIMENTO:	Ciências Exatas e da Terra	
DENOMINAÇÃO DO CURSO:	Licenciatura em Matemática	
NÍVEL:	Superior	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Licenciado em Matemática	
MODALIDADE:	A Distância - EaD	
FORMAS DE INGRESSO:	Processo Seletivo	
REGIME DE MATRÍCULA:	Seriado Semestral	
TURNO:	Não se aplica	
VAGAS:	50 Vagas por Polo de Apoio Presencial	
INÍCIO DO CURSO:	Previsto para 2017/1	
PERÍODOS:	04 anos – 08 semestres	
TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO:	Mínimo: 08 semestres Máximo sugerido: 12 semestres	
COORDENADOR(A):	Prof. Dr. Edgar Nascimento	
I. CONTEÚDOS CURRICULARES – CNCC* – Núcleo I e II		2.310 horas
II. CONTEÚDOS CURRICULARES – PCCC* – Núcleo II		465 horas
III. CONTEÚDOS CURRICULARES – AACC* – Núcleo III		200 horas
IV. DISCIPLINAS OPTATIVAS OBRIGATÓRIAS		120 horas
V. ESTÁGIO SUPERVISIONADO – ES*		405 horas
*Resolução CNE/CP nº 2, 01/07/2015	CARGA HORÁRIA TOTAL	3.500 horas
RESOLUÇÃO DE AUTORIZAÇÃO:	Resolução IFMT/CS N.º 011 de 27/02/2018	
PREVISÃO DE RECONHECIMENTO:		
RECONHECIMENTO DE CURSO:		

SUMÁRIO

SINOPSE DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO	4
1. APRESENTAÇÃO	9
2. JUSTIFICATIVA DE OFERTA	10
3. PERFIL INSTITUCIONAL	15
3.1. Missão, Visão e Valores do IFMT.	15
3.2. Histórico do Campus Cuiabá Bela Vista.	16
3.2.1 Histórico da Universidade Aberta do Brasil – UAB	17
3.2.2 A Universidade Aberta do Brasil e o Instituto Federal de Mato Grosso	18
3.3. Áreas de Atuação da Instituição.	19
3.4. Princípios Norteadores das Práticas Pedagógicas da Instituição.	19
3.5. Articulação com os Segmentos Educacionais da Sociedade	21
4. PERFIL DO CURSO	22
4.1. Objetivo Geral	22
4.1.1. Objetivos Específicos	22
4.1.2. Habilidades e Competências	23
4.1.2.1. Com relação à formação pessoal:	25
4.1.2.2. Com relação à compreensão da Matemática:	25
4.1.2.3. Com relação à busca de informação, comunicação e expressão:	26
4.1.2.4. Com relação ao ensino de Matemática:	27
4.1.2.5. Com relação à profissão:	27
4.1.2.6. Com relação ao processo de ensino e aprendizagem:	28
4.1.3. Perfil do Egresso	29
4.2. Administração Acadêmica	31
4.2.1. Regime de Funcionamento do Curso	33
4.2.1.1. Estrutura do Curso	34
4.2.1.2. Funcionamento do Curso	34
4.2.1.3. Do Cronograma de Execução do Curso	36
4.2.1.4. Da Matrícula em Disciplinas de Semestres Subsequentes	37
4.2.2. Formas de Acesso ao Curso	37
4.2.3. Aproveitamento de Estudos	38
4.2.4. Coordenação de Curso	38
4.2.5. Administração do Programa UAB	39
4.2.5.1. Coordenador de Polo	39
4.2.5.2. Professores Formadores	39

4.2.5.3. Tutores a Distância	41
4.2.5.4. Tutores Presenciais	43
4.2.5.5. Uso de Plataformas	45
4.2.6. Capacitação e Treinamento dos professores e tutores em EaD	46
4.2.7. Produção de Material Didático-pedagógico	47
4.2.8. Núcleo Docente Estruturante – NDE	47
4.2.9. Colegiado de Curso	48
5. DIRETRIZES CURRICULARES E REQUISITOS LEGAIS	49
5.1. Diretrizes Nacionais do Curso	49
5.2. Regulamentação Profissional	51
5.3. Ações Afirmativas na Educação	52
5.3.1. Atendimento às Pessoas com Deficiência – PCD	52
5.3.2. Adequação à Lei de Educação das Relações Étnico-raciais	53
5.3.3. Adequação às Exigências do Decreto 5.626/2005 – LIBRAS	55
5.3.4. Adequação à Lei de Educação Ambiental	56
5.3.5. Adequação à Lei de Educação em Direitos Humanos	58
6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	60
6.1. Estrutura Curricular	60
6.1.1 Eixos Curriculares Norteadores da Proposta	64
6.2. Matriz Curricular	66
6.3. Fluxograma do Curso	68
6.4. Critérios das Disciplinas Optativas	69
6.5. Ementário dos Componentes Curriculares	69
6.5.1. Ementas dos Componentes Curriculares do 1º Semestre	70
6.5.2. Ementas dos Componentes Curriculares do 2º Semestre	77
6.5.3. Ementas dos Componentes Curriculares do 3º Semestre	84
6.5.4. Ementas dos Componentes Curriculares do 4º Semestre	91
6.5.5. Ementas dos Componentes Curriculares do 5º Semestre	97
6.5.6. Ementas dos Componentes Curriculares do 6º Semestre	104
6.5.7. Ementas dos Componentes Curriculares do 7º Semestre	110
6.5.8. Ementas dos Componentes Curriculares do 8º Semestre	117
6.5.9. Ementas dos Componentes Curriculares – Disciplinas Optativas	124
7. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	131
7.1. Sistemática de Operacionalização do Estágio Supervisionado	132
7.2. Operacionalização Didático-pedagógica do Estágio Supervisionado	133

7.3. Etapas do Estágio Supervisionado	133
7.3.1. Do Período de Realização e Duração	136
7.4. Do Campo de Estágio Curricular Supervisionado	136
7.4.1. Formas de Operacionalização e Encaminhamento	136
7.5. Da Coordenação do Estágio Supervisionado em suas Etapas	137
7.5.1. Do Planejamento, Execução e Avaliação do Plano de Estágio	138
7.5.2. Do Acompanhamento, Controle e Avaliação do Estágio	139
7.5.3. Da Pesquisa e Extensão no Estágio Supervisionado	140
7.5.4. Das Orientações e Acompanhamento ao Estagiário	141
8. NÚCLEO DE ESTUDOS INTEGRADORES	143
9. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CURSO	145
9.1. Sistema de Avaliação e Acompanhamento do Curso	145
9.1.1. Sistema de Avaliação e Acompanhamento das Disciplinas	146
9.1.2. Sistema de Avaliação do Projeto de Curso	147
9.1.3. Sistema de Autoavaliação do Curso e da Instituição	148
9.1.4. Sistema de Avaliação do Trabalho Docente	149
9.1.5. Sistema de Avaliação e Acompanhamento dos Discentes	150
10. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NO CURSO	151
10.1. Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem	152
10.2. Do Registro Acadêmico das Avaliações	153
10.3. Do Cálculo da Média e Resultado	154
10.4. Dos Critérios para Segunda Chamada	154
10.5. Da Prova Final	155
10.6. Do Prazo para Divulgação das Avaliações	155
10.7. Da Revisão de Avaliação	156
10.8. Da reoferta de Componentes Curriculares	156
11. CORPO DOCENTE	157
12. CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	160
13. ATENDIMENTO AO DISCENTE	161
14. INFRAESTRUTURA FÍSICA	164
14.1. Campus Cuiabá Bela Vista – Estrutura de Apoio ao Curso	164
14.2. Biblioteca do Campus Cuiabá Bela Vista	165
14.3. Laboratórios Didático-pedagógicos	167
15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	169
16. ANEXOS	172

ANEXO 01. Regimento Unificado dos Colegiados de Cursos Superiores do Campus Cuiabá – Bela Vista	172
ANEXO 02 - Portarias do Colegiado de Curso de Licenciatura em Matemática	179
ANEXO 03 - Regimento Unificado dos NDEs – Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos Superiores do Campus Cuiabá – Bela Vista	181
ANEXO 04. Portaria do NDE do Curso de Licenciatura em Matemática	185
ANEXO 05. Resolução de Criação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática – UAB do Campus Cuiabá – Bela Vista	186
ANEXO 06. Regulamento de Estágio Supervisionado	187
ANEXO 07. Regulamento de Atividades Complementares	197
ANEXO 08. Quadro Demonstrativo da Concomitância, Consecutividade e Carga Horária de Estudo Semanal na Execução do Curso	205

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, IFMT – Campus Cuiabá Bela Vista, focado nas necessidades proeminentes do estado de ampliar o quadro de professores de matemática, pretende contribuir com a sociedade mato-grossense ofertando o curso de Licenciatura em Matemática. E neste sentido elabora o projeto pedagógico do curso da modalidade EaD a fim de assegurar as possibilidades de ampliação e acesso à formação ofertada.

O curso de Licenciatura em Matemática contribuirá no atendimento dos quesitos imprescindíveis à formação de um profissional competente e consciente da necessidade de busca por aprimoramento contínuo por meio do processo de formação continuada. Pois, a profissão docente, diante da complexidade que envolve a ação educativa no cenário atual, encontra novos desafios que demandam do professor o domínio de saberes que vão muito além da capacidade de transmitir conhecimentos específicos de área do saber. No cenário atual, a prática da docência precisa acontecer em várias instâncias (éticas, coletivas, comportamentais, emocionais) e requer do profissional o domínio de muitas e diversificadas competências (motivação, luta contra a exclusão social, relações com a comunidade), além daquelas diretamente vinculados ao domínio de saberes específicos.

Portanto, este documento tem por finalidade apresentar o Projeto Pedagógico do referido curso, cuja elaboração segue as diretrizes contidas na Resolução CNE/CP nº 2, de 01 de julho de 2015; que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada de professores da Educação Básica em nível superior. Portanto, admitirá o ingresso para formação de graduação inicial ou para formação continuada e/ou formação em nível de segunda licenciatura.

2. JUSTIFICATIVA DE OFERTA

No atendimento a parte da demanda por profissionais para atuarem na área de matemática no ensino básico, que não tem a formação adequada, é que se fundamentam as justificativas para a criação do curso de licenciatura em matemática na modalidade a distância do IFMT.

Tais justificativas ancoram-se nos seguintes pontos:

- A problemática da formação do professor de matemática para atuar na segunda fase do Ensino Fundamental e no Ensino Médio;
- As potencialidades da educação a distância na formação do professor da educação básica e/ou do acadêmico da área de matemática.
- A necessidade urgente de formação de milhares de professores que atuam na área da matemática sem a necessária formação específica e pedagógica.

O MEC no documento “Escassez de professores no ensino médio: propostas estruturais e emergenciais.” através da análise de várias fontes e contribuições, inclusive o INEP, traz informações preocupantes acerca da possibilidade de um “apagão” de professores. Os dados do INEP, mesmo que preliminares, apontam para uma necessidade de cerca de 235 mil professores para o Ensino Médio no país, particularmente nas disciplinas de Física, Química, Matemática e Biologia, conforme mostra a Tabela 1 do documento reproduzida abaixo:

TABELA 01 – Demanda hipotética de professores no Ensino Médio, com e sem incluir o 2º ciclo do Ensino Fundamental, por disciplina e número de licenciados entre 1990 e 2001.

Disciplina	Ensino Médio	Ensino Médio + 2º Ciclo do E.F.	Nº de Licenciados entre 1990-2001
Língua Portuguesa	47.027	142.179	52.829
Matemática	35.270	106.634	55.334
Biologia	23.514	55.231	53.294
Física	23.514	55.231	7.216
Química	23.514	55.231	13.559
Língua Estrangeira	11.757	59.333	38.410
Educação Física	11.757	59.333	76.666
Educação Artística	11.757	35.545	31.464
História	23.514	71.089	74.666
Geografia	23.514	71.089	53.509
TOTAL	235.138	710.895	456.947

(FONTE: BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Escassez de professores no ensino médio: propostas estruturais e emergenciais. Brasília: MEC, 2007a).

O documento afirma que a demanda hipotética de professores para o Ensino Médio, sem incluir o 2º ciclo do Ensino Fundamental, por disciplina está muito próximo da realidade vivenciada, assim sendo, o número de vagas oferecidas pelas universidades para os cursos de Licenciatura **já é insuficiente** para a demanda atual, o que é extremamente agravado pelos elevados índices de evasão, presentes nos cursos de formação da área de exatas, a saber: Física, Química e Matemática.

Soma-se a esta realidade já problemática o fato de que muitos profissionais formados acabam não atuando como professores por razões diversas, preferindo outras carreiras. Como se não bastasse o FUNDEB proporcionará a ampliação do acesso ao Ensino Médio, tornando mais grave a situação, o que poderá ocasionar o que no documento é chamado de “Apagão do Ensino Médio”, tido como inevitável caso providências urgentes não venham a ser tomadas pelo governo federal, em regime de colaboração com os estados.

Em seguida para corroborar as informações o documento cita um estudo de dez anos atrás realizado pela Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras, feito em parceria entre o MEC e o Fórum de Pró-reitores de Graduação (FORGRAD), com os percentuais de evasão em cursos de licenciatura, sendo os dados apresentados de 1997 (tabela 2), mas menciona-se que desde então o problema só fez se agravar.

TABELA 02 - Evasão nos cursos de Licenciatura, 1997 (%)

Curso	Percentual de Evasão
Licenciatura em Matemática	56%
Licenciatura em Química	75%
Licenciatura em Física	65%
Licenciatura em Biologia	42%
Licenciatura em História	44%
Licenciatura em Geografia	47%
Licenciatura em Letras	50%
Licenciatura em Educação Artística	52%

O documento ainda menciona que, de acordo com a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), o Brasil corre sério risco de ficar sem professores de Ensino Médio na rede pública, na próxima década. E o alerta da CNTE tem suas razões: basta que se analise a relação entre número de

ingressantes na profissão versus a perda de profissionais por aposentadoria ou baixa remuneração salarial.

O estudo toma por base uma pesquisa feita pelo DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) e realizada com 4.656 professores de dez estados, no início de 2005. A sondagem está retratada no Documento da Comissão de Aperfeiçoamento de Profissionais do Ensino Médio e Profissionalizante (CAPEMP), instituída pelo MEC, para, entre outras coisas, apontar soluções emergenciais para o enfrentamento da escassez de professores no Ensino Médio. Ela revela que, em um universo de 2,5 milhões de educadores, cerca de 60% estão mais próximos da aposentadoria que do início de carreira.

A progressiva diminuição do ingresso de jovens no magistério pode ser constatada pelo número de professores em cada faixa etária, conforme mostra a Tabela 3, extraída do Documento Sinopse do Censo dos Profissionais do Magistério da Educação Básica – 2003, do INEP/MEC.

TABELA 03 – Número de profissionais do magistério da rede estadual da educação básica, por faixa etária, no Brasil e suas regiões, em 2003.

Brasil/Regiões	18ª 24 anos	25 a 34 anos	45 a 54 anos	55 a 64 anos	65 anos	Não informado	TOTAL
Brasil	3,6%	22,3%	28,2%	6,6%	0,4%	1,2%	608.570
Norte	3,6%	29,3%	23,0%	4,1%	0,2%	1,1%	51.423
Nordeste	3,5%	18,8%	32,0%	7,5%	0,6%	1,3%	153.229
Sudeste	2,8%	20,8%	28,6%	7,2%	0,5%	1,5%	254.025
Sul	5,1%	24,3%	25,9%	6,3%	0,3%	1,2%	102.236
Centro-Oeste	5,2%	29,3%	22,9%	3,7%	0,2%	1,2%	47.657

O IFMT, atento a essas questões do mundo do trabalho e à deficiente oferta de cursos de formação de professores em diversos rincões do estado de Mato Grosso, conforme constatado em pesquisa de demanda através dos polos da UAB espalhados pelo interior do estado, oferecerá o curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a distância – EaD, com a finalidade de promover a sustentabilidade em recursos humanos para atender à crescente demanda por este profissional gerada pelo desenvolvimento do estado de Mato Grosso.

As Diretrizes Curriculares para formação do professor da Educação Básica apontam para a necessidade de superação da descontinuidade entre a teoria e a prática existente em nível de formação, cabendo aos cursos de Nível Superior a

oferta de uma formação que prepare professores sintonizados com práticas pedagógicas centradas na construção de habilidades e competências de forma articulada através dos saberes disciplinares (a teoria) e o conjunto das práticas de ensino e aprendizagem (a prática).

Nesse sentido, a proposta do IFMT visa fortalecer a efetiva profissionalização do professor, assim como valorizar a escola, dando ênfase à formação específica de professores, contemplando inclusive professores que já atuam no exercício da profissão sem a qualificação exigida por lei. Segundo dados do MEC/INEP/DEED/Censo Escolar, em 2013, apenas 74,8% tinham formação em curso superior completo, o que significa que um quarto dos professores lecionavam, mesmo sem ter formação em curso superior e, quando se visualiza estes mesmos dados através do cálculo das desagregações na perspectiva da formação em curso superior de licenciatura, o percentual é de apenas 65,4%, ampliando ainda mais o escopo dos que atuam como profissionais da educação sem a devida qualificação pedagógica exigida para atuação. Destes, grande parte atua na área das ciências exatas o que justifica o caráter de urgência na formação de profissionais da educação nesta área em específico.

Sendo assim, o IFMT estruturou sua proposta de Licenciatura em Matemática na Modalidade a Distância com base em procedimentos metodológicos que permitem ao licenciando desenvolver suas atividades discentes sem prejuízo ao seu eventual desempenho docente concomitante ao curso.

Os principais indicadores educacionais demonstram que historicamente o Brasil guarda grandes contrastes entre seus diferentes espaços internos, e esses dados ainda obscurecem detalhes importantes como aqueles vividos por pequenos povoados e regiões rurais dos municípios.

O Censo Escolar e o SAEB são hoje instrumentos de padrão internacional para monitoramento do Sistema Educacional Brasileiro, os quais têm apontado que os problemas atuais da Educação no Brasil não residem apenas no acesso e permanência e defasagem entre idade e série, mas está diretamente relacionado à formação deficiente dos docentes.

Existem várias Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas, que desenvolvem projetos de Formação de Professores em alguns municípios do estado de Mato Grosso, mas a carência de profissionais qualificados ainda é muito significativa, até pela vasta extensão territorial do estado.

Assim sendo, a oferta de educação de nível superior da modalidade EaD se mostra uma alternativa interessante para proporcionar a formação requerida para a atuação docente e o enfrentamento do “apagão no ensino médio” brasileiro, através de projetos significativos para a constituição das competências requeridas pelo amplo e complexo perfil do profissional docente.

A proposta pedagógica do IFMT Campus Bela Vista ancora-se em três importantes princípios para a formação de professores na modalidade à distância:

1. A interatividade através das TIC, sem a qual a educação à distância não tem como ocorrer;
2. A cooperação, que desencadeia a construção da aprendizagem colaborativa mediada pelo professor e pelos recursos didático-pedagógicos; e,
3. O respeito à autonomia dos estudantes através da flexibilidade nos estudos proporcionada pela modalidade EaD.

Ter presentes estes princípios significa observar e compreender, em sua amplitude, a dinâmica do Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade à distância. A ideia é de que tais princípios sejam considerados como meta para orientar o percurso teórico e metodológico do curso. Sendo um conceito de referência, sua compreensão contribuiu na escolha dos conteúdos, na estruturação dos objetivos, na elaboração dos passos metodológicos das disciplinas e na construção dos instrumentos de avaliação que dependem da consecução dos princípios enunciados.

A licenciatura no formato EaD possibilita ainda que os discentes experimentem o trabalho participativo, reflitam sobre sua inserção na realidade local e levantem hipóteses de possíveis intervenções ao receberem formação pedagógica sem a necessidade de se afastarem de seus municípios, sendo formados em concomitância com sua atuação nestas localidades o que se constitui como formação em serviço para alguns e possibilidade de acesso para outros em localidades que tanto necessitam destes docentes.

3. PERFIL INSTITUCIONAL

Em 2008, a LEI nº 11.892, de 29 de dezembro, instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e os vinculou à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, subordinada ao Ministério da Educação. Os recém-criados Institutos, possuem natureza jurídica de autarquia, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

Atualmente, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT é uma instituição de educação básica, profissional e superior, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas. Tendo sido criado mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso, da Escola Agrotécnica Federal de Cáceres e de suas respectivas unidades de ensino descentralizadas (Campo Novo do Parecis, Bela Vista e Pontes e Lacerda), transformados em *campi* do Instituto. Atualmente o IFMT tem no estado de Mato Grosso a sua área de atuação geográfica, conta com 18 (dezoito) campi: Alta Floresta, Barra do Garças, Campo Novo do Parecis, Confresa, Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, Cuiabá – Bela Vista, Juína, Pontes e Lacerda, Primavera do Leste, Rondonópolis, São Vicente, Sorriso, Várzea Grande, e conta ainda com os campi avançados de: Diamantino, Tangará da Serra, Lucas do Rio Verde e Guarantã do Norte.

Todos os *campi* têm como objetivo atingir de forma abrangente os setores econômicos dos segmentos agrário, industrial, tecnológico e educacional, de forma a ofertar cursos de acordo com as necessidades culturais, sociais e dos arranjos produtivos de todo o estado de Mato Grosso, privilegiando os mecanismos de inclusão social e de desenvolvimento sustentável, além de promover a cultura do empreendedorismo e associativismo, apoiando processos educativos que levem à geração de trabalho e renda.

3.1. Missão, Visão e Valores do IFMT.

Missão do IFMT:

“Educar para a vida e para o trabalho”

Visão do IFMT:

“Ser reconhecida, até 2019, como uma instituição de excelência na oferta de educação profissional e tecnológica”

Valores do IFMT:

1. Ética: Fundamental para as relações saudáveis;
2. Transparência: Um direito constitucional;
3. Profissionalidade: Na busca contínua pela qualidade;
4. Inovação: Utilizando das experiências para focar-se no futuro;
5. Empreendedorismo: Necessário para manter o propósito;
6. Sustentabilidade: Respeitando a sociedade e o planeta;
7. Humanidade: A dignidade do ser humano acima de tudo;
8. Respeito à diversidade: Reconhecemos as diferenças para alcançar a igualdade;
9. Inclusão: Diversidade e diferenças tratadas com equidade;
10. Democracia participativa: Por um fazer coletivo.

3.2. Histórico do Campus Cuiabá Bela Vista.

A Unidade de Ensino Descentralizada Bela Vista (UNED – Bela Vista) foi criada via ato governamental da Lei nº 11.195, de 18 de novembro de 2005. Autorizada a funcionar através da Portaria Ministerial nº. 1.586, de 15 de setembro de 2006 e inaugurada em 13 de setembro de 2006, sendo integrada ao anterior Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso – CEFET–MT.

Em 29 de dezembro de 2008, a Lei nº 11.892 instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências, institucionalizando a referida UNED como um dos *campi* do IFMT, passando a ser denominado IFMT – Campus Cuiabá Bela Vista.

O recém-criado campus oferece atualmente os seguintes cursos à comunidade:

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio:

- Técnico em Química;

- Técnico em Meio Ambiente.

Cursos Técnicos Subsequentes:

- Técnico em Química;
- Técnico em Alimentos.

Curso Superior:

- Licenciatura em Química, na modalidade EaD em parceria com a Universidade Aberta do Brasil;
- Tecnologia em Gestão Ambiental;
- Bacharelado em Engenharia de Alimentos.

Curso de Pós-Graduação:

- Mestrado em Engenharia de Alimentos.

3.2.1 Histórico da Universidade Aberta do Brasil – UAB

O Projeto Universidade Aberta do Brasil – UAB – foi criado pelo Ministério da Educação, em 2005, no âmbito do Fórum das Estatais pela Educação, para a articulação e integração de um sistema nacional de educação superior a distância gratuito e de qualidade, em caráter experimental, visando sistematizar as ações, programas, projetos e atividades pertencentes às políticas públicas voltadas para a ampliação e interiorização da oferta do ensino superior gratuito e de qualidade no Brasil.

O Sistema UAB é uma parceria entre consórcios públicos, nos três níveis governamentais (federal, estadual e municipal), envolvendo a participação das Instituições de Ensino Superior – IES e demais organizações interessadas. Para a consecução do Projeto UAB, o Ministério da Educação, através da Secretaria de Educação a Distância – SEED, lançou o Edital nº 01, em 20 de dezembro de 2005, com a Chamada Pública para a seleção de polos municipais de apoio presencial e de cursos superiores de Instituições Federais de Ensino Superior na Modalidade de Educação a Distância para a UAB, para os quais foram ofertados os cursos aprovados.

3.2.2 A Universidade Aberta do Brasil e o Instituto Federal de Mato Grosso

O Instituto Federal de Mato Grosso – IFMT, na ocasião Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso – CEFET-MT, participou do edital MEC/SEED nº 01, de 20 de dezembro de 2005, na modalidade de chamada pública para a criação de polos municipais de apoio presencial e de oferta de cursos superiores no âmbito do projeto Universidade Aberta do Brasil – UAB, um projeto experimental que visava ampliar a atuação das Instituições de Ensino Superior no Brasil e levar educação superior de qualidade às partes mais longínquas do país através da Educação a Distância – EaD.

Em conformidade com as possibilidades institucionais e o levantamento das demandas do Estado de Mato Grosso, propôs-se a implementação de um curso de Licenciatura em Química, a ser desenvolvido através do projeto Universidade Aberta do Brasil – UAB, fomentado pelo MEC.

Paralelamente, o então CEFET-MT investiu na criação e estruturação da Unidade de Ensino Descentralizada UNED Bela Vista, hoje Campus Cuiabá Bela Vista, dotando-a da infraestrutura necessária para a oferta de cursos presenciais e a distância e de laboratórios específicos para atender a cursos na área das ciências e meio ambiente, com a criação do Departamento da Área de Química e Meio Ambiente, o que possibilitou a oferta de outros cursos e a composição de um corpo docente qualificado para atender às demandas específicas.

Desse modo foi definido que na implantação dos cursos selecionados pelo Edital MEC/SEED nº 01, a saber: Licenciatura em Química e Sistemas para Internet; que para o Curso de Licenciatura em Química seriam utilizadas as instalações do atual Campus Cuiabá Bela Vista para dar suporte de infraestrutura, recursos humanos, financeiros e logística como contrapartida da Instituição na realização do projeto.

Atualmente, contamos com 24 (vinte quatro) polos de apoio presencial, aptos para funcionar, sendo que no momento a UAB/IFMT está presente em 13 (treze) polos. Sendo que já há novas demandas para outros cursos.

Como prosseguimento à institucionalização da EaD no IFMT, criou-se o Departamento de Educação a Distância – DEaD–IFMT, em nível de pró-reitoria, onde funcionará a estrutura administrativa da UAB, bem como de outros projetos relacionados à modalidade EaD no IFMT.

A integração do curso com os polos se dará através da intermediação do Departamento de Educação a Distância – IFMT e parceiros, a quem caberá celebrar os termos de parceria e compromissos com os respectivos polos, inclusive na oferta deste curso de Licenciatura em Matemática em fase de implantação.

3.3. Áreas de Atuação da Instituição.

O IFMT pretende proporcionar formação científica, tecnológica e humanística, nos vários níveis e modalidades de ensino, pesquisa e extensão, de forma plural, inclusiva e democrática, pautada no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional, preparando o educando para o exercício da profissão e da cidadania com responsabilidade ambiental.

Para atender a sua missão institucional o IFMT desenvolve cursos de:

- Educação profissional técnica de nível médio, inclusive PROEJA;
- Formação Inicial e Continuada de trabalhadores – FICs;
- Superiores de tecnologia;
- Superiores de licenciatura e de formação continuada de professores através de programas especiais de formação pedagógica;
- Bacharelado e Engenharia em diversas áreas; e,
- Pós-graduação *latu sensu* e *stricto sensu* que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia.

3.4. Princípios Norteadores das Práticas Pedagógicas da Instituição.

O currículo de um curso é o conjunto de atividades, de experiências, de situações de ensino-aprendizagem, vivenciadas pelo discente durante sua formação. É o desenvolvimento do currículo que assegura a formação para uma competente atuação profissional. Assim, as atividades desenvolvidas devem articular harmoniosamente as dimensões humana, técnica, político-social e ética.

Nesta perspectiva, no decorrer da formação propiciada pelo curso de Graduação Licenciatura em Matemática na Modalidade a Distância, devem ser considerados os seguintes princípios norteadores:

- **Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão** – este princípio demonstra que o ensino deve ser compreendido como o espaço da produção do saber, por meio da centralidade da investigação como processo de

formação para que se possam compreender fenômenos, relações e movimentos de diferentes realidades e, se necessário, transformar tais realidades.

- **Formação profissional para a cidadania** – o IFMT tem o compromisso de desenvolver o espírito crítico e a autonomia intelectual, para que o profissional, por meio do questionamento permanente dos fatos, possa contribuir para o atendimento das necessidades sociais.
- **Interdisciplinaridade** – este princípio demonstra que a integração disciplinar possibilita a análise dos objetos de estudo sob diversos olhares, conduzindo a questionamentos permanentes que permitam a (re)criação do conhecimento.
- **Relação orgânica entre teoria e prática** – todo conteúdo curricular do curso deve fundamentar-se na articulação teórico-prática, que representa a etapa essencial do processo ensino-aprendizagem. Adotando esse princípio, a prática estará presente em todas as disciplinas do curso direta ou indiretamente, permitindo o desenvolvimento de habilidades para lidar com o conhecimento de maneira crítica e criativa.

Na proposta apresentada enfatiza-se, ainda, a formação de competências voltadas para a investigação científica e a reflexão na ação. Pretende-se o aprofundamento dos conhecimentos da prática, fundamentados na análise das situações cotidianas, na busca da compreensão dos processos de aprendizagem e no desenvolvimento da autonomia na interpretação dos fatos imprevistos, presentes na realidade e que, muitas vezes, requerem intervenção, solução e controle imediatos. Propõe-se que as metodologias empregadas no desenvolvimento do Currículo estejam voltadas para a formação de um profissional prático/reflexivo: apto a agir na urgência e a decidir na incerteza.

A proposta ancora-se em três importantes princípios para a formação de professores na modalidade à distância:

1. A interatividade, sem a qual não se faz educação a distância;
2. A cooperação, sem a qual não é possível executar atividades orientadas a distância para a consecução de aprendizagens significativas e;
3. A autonomia que confere ao discente o poder de administrar o seu tempo e as aprendizagens para as quais demandará maior ou menor esforço.

É importante destacar que a cooperação e a autonomia estão aqui articuladas, porque são interdependentes. Considera-se que a cooperação é um princípio que exige colaboração e contribuição dos participantes do curso no sistema de educação à distância. Mas, muito mais que isso, envolve trabalho conjunto para alcançar um objetivo compartilhado, o que pressupõe a interação contínua.

O estudo cooperativo necessita da participação e da integração, tanto dos discentes quanto dos docentes e tutores, pois o desenvolvimento conceitual provém de compartilhar múltiplas perspectivas e da mudança simultânea das representações internas em resposta a essas perspectivas.

É nesta perspectiva que se organizam atividades que propiciem espaços de cooperação, tais como: fóruns, debates, seminários, formulação e discussão de questões sobre o conteúdo que está sendo estudado, atividades individuais e em grupos, estudo de casos, artigos escritos conjuntamente, projetos de pesquisa e outras estratégias que demandam a interação e cooperação na perspectiva do acompanhamento do desenvolvimento do discente e da mensuração de sua aprendizagem.

Assim sendo, a participação do discente nas atividades proporcionadas é imprescindível para a realização das intenções deste projeto pedagógico, sendo que para assegurar esta participação/interação serão estipulados alguns mecanismos de controle que servirão de parâmetros para a avaliação do comprometimento do educando com sua aprendizagem e poderão ensejar penalidades para o caso do não cumprimento com as atividades propostas que visam a sua aprendizagem.

3.5. Articulação com os Segmentos Educacionais da Sociedade

O IFMT, atento às necessidades do mundo do trabalho e à deficiente oferta de formação, especialmente no que tange às licenciaturas, oferecerá a educação profissional de licenciatura na modalidade a distância – EAD, através do Projeto Universidade Aberta do Brasil – UAB, com a finalidade de promover a sustentabilidade em recursos humanos para atender à crescente demanda por este profissional gerada pelo desenvolvimento do estado.

A seleção dos discentes atende às demandas regionais, emanadas do Fórum Estadual de Educação e dos municípios conveniados que aderirem à proposta de oferta do curso através de seus polos de apoio presencial devidamente estabelecidos e aprovados pelo MEC.

4. PERFIL DO CURSO

Um curso de graduação em nível de licenciatura deve ter um programa flexível de forma a qualificar os seus graduados não apenas para o exercício da docência a nível da educação básica, mas também para a Pós-graduação visando a pesquisa e a possibilidade de atuação no ensino superior.

Dentro dessas perspectivas, o curso de Licenciatura em Matemática visa a formação de docentes para atuarem com o ensino de matemática na educação básica sendo que para isto precisam desenvolver as seguintes características profissionais:

- Visão de seu papel social de educador e capacidade de se inserir em diversas realidades com sensibilidade para interpretar as ações dos educandos.
- Visão da contribuição que a aprendizagem da Matemática pode oferecer à formação dos indivíduos para o exercício da cidadania.
- Visão de que o conhecimento da matemática pode e deve ser acessível a todos, e consciência de seu papel na superação dos preconceitos, traduzidos pela angústia, inércia ou rejeição, que muitas vezes ainda estão presentes no ensino-aprendizagem da disciplina.

O curso de Licenciatura em Matemática visa a formação de docentes para atuarem com o ensino de matemática na educação básica e é oferecido através do sistema Universidade Aberta do Brasil na modalidade a distância, sendo oferecidas 50 (cinquenta) vagas por processo seletivo em cada polo de apoio presencial autorizado pelo fomento do MEC para o projeto.

4.1. Objetivo Geral

Formar profissionais para o exercício do magistério em nível de ensino fundamental, ensino médio e técnico para atender à demanda dos municípios parceiros e suas regiões, com capacidade, sensibilidade e habilidade de pensar, criar e atuar adequadamente sobre os problemas de educação na área das ciências exatas, matemática, no contexto socioeconômico e cultural brasileiro.

4.1.1. Objetivos Específicos

- Possibilitar o reconhecimento, compreensão e utilização adequada da nomenclatura e símbolos que caracterizam a linguagem da matemática;

- Assegurar o emprego de métodos adequados à análise e caracterização de modelos matemáticos;
- Proporcionar a produção de comunicações orais ou escritas para relatar fenômenos matemáticos e estatísticos;
- Assegurar a formação de professores com o compromisso para com o desenvolvimento de uma consciência voltada para a preservação ambiental.
- Desenvolver a capacidade de formulação e interpretação de situações práticas matemáticas;
- Promover o aprofundamento do conhecimento matemático no que diz respeito às suas teorias, métodos e aplicações;
- Aprimorar habilidades de raciocínio lógico e abstrato, bem como desenvolver o espírito crítico e criativo;
- Desenvolver a capacidade de relacionar assuntos e áreas, assim como inserir temas em contextos mais amplos;
- Construir as competências para adaptação às mudanças e à busca do novo com responsabilidade;
- Aprimorar as competências necessárias à iniciação científica e ao exercício profissional dos futuros professores na perspectiva da formação para a prática, tendo em vista o aprofundamento, a ampliação e a atualização do conjunto de saberes e práticas fundamentais ao exercício da docência;
- Propiciar os conhecimentos e habilidades necessários à utilização das novas tecnologias de informação e comunicação, assim como sua integração nas atividades de ensino e na comunidade escolar da qual o professor-aluno participa.

4.1.2. Habilidades e Competências

Considerando as possibilidades de atuação do profissional docente da área de Matemática, tornam-se necessárias qualificações básicas comuns e outras específicas em função de sua área de atuação.

Esta proposta foi norteadada pelas competências e habilidades inerentes a um professor na área de Matemática. Assim, espera-se que a proposta implementada enfatize a formação de profissionais que:

- Tenham domínio das tecnologias de informação e comunicação;

- Compreendam os processos de aprendizagem a fim de saber trabalhar com as diferenças individuais e necessidades especiais do discente;
- Sejam pesquisadores dentro e fora da sala de aula, capazes de entender diferentes meios utilizados pelos discentes no processo de aprendizagem e as variáveis didáticas envolvidas em tal processo;
- Sejam professores reflexivos em sua escola, sendo capazes de questionar estratégias de ensino, investigando novas alternativas para um melhor processo ensino-aprendizagem;
- Estabeleçam diálogo entre conhecimentos da disciplina Matemática com outras áreas do conhecimento, articulando processos e vivências que gerem aprendizagem e incrementem sua prática pedagógica;
- Sejam capazes de desenvolver o trabalho educativo centrado em situações-problemas, a partir de uma abordagem que promova integração de conhecimentos de Matemática com os diversos campos do saber em que ela se aplica;
- Sejam capazes de buscar autonomia na produção e na divulgação do conhecimento;
- Desenvolvam e participem de processos de capacitação constante, acompanhando os avanços científicos e tecnológicos, buscando formação permanente e continuada;
- Comprometam-se com a ética profissional voltada à organização democrática da vida em sociedade;
- Tenham iniciativas mediante situações inusitadas, sendo capazes de elaborar estratégias de resolução, enfrentamento e/ou superação das problemáticas;
- Valorizem o trabalho coletivo e a ação crítica e cooperativa na construção dos conhecimentos e na reflexão sobre a realidade, tanto da área de exatas como das outras áreas do conhecimento humano;
- Tenham facilidade de se comunicar e de falar em público, liderar reuniões e lidar com situações de conflito;
- Reconheçam a dimensão cultura, social e política da educação;
- Atuem como um profissional prático/reflexivo: *apto a agir na urgência e a decidir na incerteza.*

4.1.2.1. Com relação à formação pessoal:

- Possuir capacidade crítica para analisar de maneira conveniente os seus próprios conhecimentos;
- Assimilar os novos conhecimentos científicos e/ou educacionais e refletir sobre o comportamento ético que a sociedade espera de sua atuação e de suas relações com o contexto socioeconômico, político e cultural;
- Identificar os aspectos filosóficos e sociais que definem a realidade educacional, bem como o processo de ensino-aprendizagem, abrangendo a visão crítica com relação ao papel social da ciência;
- Ter interesse no auto-aperfeiçoamento contínuo, curiosidade e capacidade para estudos extracurriculares individuais ou em grupo, espírito investigativo, criatividade e iniciativa na busca de soluções para questões individuais e coletivas relacionadas ao ensino de Matemática;
- Acompanhar as rápidas mudanças tecnológicas ocorridas no seio da sociedade através de um trabalho interdisciplinar como forma de garantir a qualidade do ensino de Matemática;
- Preparar e desenvolver recursos didáticos e instrucionais relativos à sua prática pedagógica e avaliação da qualidade do material disponível no mercado educacional;
- Atuar como pesquisador no ensino de Matemática e suas aplicações.

4.1.2.2. Com relação à compreensão da Matemática:

- Compreender os conceitos, leis e princípios da Matemática, bem como a linguagem e a maneira própria de expressá-los;
- Conhecer as propriedades dos conjuntos e as aplicações dos teoremas que embasam a Matemática moderna.
- Reconhecer a Matemática como uma construção humana e compreender os aspectos históricos de sua produção e suas relações com o contexto cultural, socioeconômico e político.
- Compreender e diferenciar o raciocínio geométrico e o raciocínio lógico-formal dedutivo, do raciocínio analítico e da capacidade de fazer estimativas, do raciocínio algébrico e da capacidade de validar soluções em relação a raciocínios probabilísticos;

- Ter clareza do papel dos raciocínios típicos da Matemática em outras ciências e outras áreas e consciência de que sua boa utilização é fundamental para o exercício pleno da cidadania;
- Desenvolver a capacidade de realizar a leitura correta do desenvolvimento cognitivo de crianças, adolescentes, jovens e adultos, incluídas aí as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais e das comunidades indígenas;
- Ser capaz de definir as competências esperadas para alunos da educação básica, de Matemática e outras áreas, na leitura dos parâmetros curriculares, leis específicas e textos relacionados ao fazer pedagógico;
- Ser capaz de analisar e atuar em projetos pedagógicos interdisciplinares, observados os aspectos teóricos de concepção e atuação durante a sua aplicação na escola, sendo capaz de analisar criticamente, propor melhorias e implementar projetos interdisciplinares através de diversos meios;
- Conhecer e compreender o papel histórico da matemática e da escola enquanto instituição que ensina a matemática a fim de atuar com vistas a atender às necessidades e anseios da sociedade;
- Ser capaz de avaliar, selecionar e desenvolver materiais didáticos para atender às demandas das diferentes clientela com as quais trabalhará, fazendo uso inclusive de materiais alternativos e dos modernos meios tecnológicos através das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação - as TDICs.

4.1.2.3. Com relação à busca de informação, comunicação e expressão:

- Buscar e identificar nas fontes relevantes para o campo da Matemática, inclusive as disponíveis nas modalidades eletrônica e remota, informações que possibilitem a contínua atualização técnica, científica, humanística e pedagógica;
- Ler, compreender e interpretar os textos científico-tecnológicos que fazem uso da linguagem Matemática;
- Saber interpretar e utilizar as diferentes formas de representação dos conteúdos da área da Matemática (tabelas, gráficos, símbolos, expressões, etc.);

- Saber produzir e avaliar criticamente os materiais didáticos, como livros, apostilas, “kits”, modelos, programas computacionais e materiais alternativos;
- Demonstrar bom relacionamento interpessoal e saber expressar corretamente em idioma pátrio os projetos e resultados de pesquisas na linguagem educacional, quer a oral, quer a escrita (textos, relatórios, pareceres, pôsteres, artigos, etc.).

4.1.2.4. Com relação ao ensino de Matemática:

- Refletir de forma crítica sobre a prática em sala de aula, identificando os problemas no processo ensino-aprendizagem e sugerindo abordagens;
- Compreender e avaliar criticamente os aspectos sociais, tecnológicos, ambientais, políticos e éticos relacionados às aplicações da Matemática na sociedade;
- Saber trabalhar com aplicações práticas do conhecimento a fim de proporcionar a experimentação em Matemática como recurso didático;
- Possuir conhecimentos básicos do uso de computadores e sua aplicação no ensino de Matemática e Estatística;
- Conhecer teorias educacionais e psicopedagógicas que fundamentam o processo de ensino-aprendizagem, bem como os princípios de planejamento educacional;
- Conhecer os fundamentos, a natureza e as principais pesquisas de ensino de Matemática;
- Conhecer e vivenciar projetos e propostas curriculares de ensino de Matemática;
- Ser um docente pesquisador das questões que dizem respeito ao ensino e aprendizagem de Matemática visando o aprimoramento profissional;
- Incorporar, na sua prática, resultados da pesquisa em ensino de Matemática, visando solucionar os problemas relacionados ao ensino/aprendizagem.

4.1.2.5. Com relação à profissão:

- Exercer a sua profissão com espírito dinâmico e criativo, na busca de novas alternativas educacionais, enfrentando as dificuldades do magistério como desafio que pode ser vencido;

- Refletir e conhecer criticamente os problemas educacionais brasileiros;
- Identificar no contexto da realidade escolar os fatores determinantes do fracasso e/ou sucesso no processo educativo, tais como: o contexto socioeconômico, a política educacional, a administração escolar e outros específicos do ensino e aprendizagem de Matemática;
- Assumir conscientemente as tarefas educativas, cumprindo o papel social de preparar os discentes para a aplicação do conhecimento científico de Matemática no exercício consciente da cidadania;
- Propor modelos educativos inovadores para sanear as dificuldades na aprendizagem e no ensino de Matemática.

4.1.2.6. Com relação ao processo de ensino e aprendizagem:

a) Habilidades Gerais:

- Utilizar a linguagem matemática como ferramenta para expressar os modelos matemáticos;
- Utilizar equipamentos da informática na elaboração e descrição de problemas matemáticos;
- Fazer uso da linguagem científica para expressar os conceitos da Matemática e na descrição de trabalhos científicos;
- Compreender e usar novas técnicas, métodos e uso de instrumentos na análise de dados teóricos e/ou experimentais;
- Apresentar trabalhos científicos nas diversas formas de expressão.

b) Habilidades Específicas:

- Redigir textos didáticos;
- Reconhecer e aplicar as técnicas de ensino próprias de cada concepção de educação e teorias da aprendizagem conforme delineada pelos teóricos;
- Ministrando aulas de Matemática para o ensino médio, fundamental e técnico, utilizando metodologia de ensino variada;
- Contribuir para o desenvolvimento intelectual dos educandos e para o despertar do seu interesse científico e matemático;
- Analisar livros didáticos e paradidáticos, bem como indicar referências bibliográficas para o ensino de Matemática;

- Analisar e elaborar programas de ensino de Matemática para o Ensino Fundamental e Ensino Médio.

4.1.3. Perfil do Egresso

O egresso do curso de Licenciatura em Matemática será um professor dinâmico, que demonstra domínio técnico e científico, bem como capacidade de expressão e senso crítico social que atuará principalmente em atividades de ensino, pesquisa e extensão, no campo da regência e/ou projetos do ensino básico, médio e superior; podendo também desenvolver atividades de mercado quando houver a necessidade de um profissional com domínio dos conteúdos específicos inerentes à formação de um Matemático.

O licenciado em Matemática deve ter o domínio do conhecimento específico e não trivial da matemática em suas subáreas, bem como uma formação pedagógica dirigida ao fazer pedagógico, consciência da abrangência do papel social da Matemática na sociedade e de seu papel como agente multiplicador dos conhecimentos matemáticos construído ao longo das eras, bem como ter uma visão histórica e crítica da matemática e da educação, sendo capaz de relacionar os conhecimentos matemáticos com suas aplicações nos vários campos das atividades cotidianas e em suas aplicações tecnológicas.

O professor deve possuir familiaridade com as teorias do conhecimento e do desenvolvimento da aprendizagem, bem como ser reflexivo em relação a metodologias e materiais pedagógicos diversificados, de modo a poder decidir, diante de cada conteúdo específico e cada classe particular de alunos, qual o melhor conteúdo conceitual, o melhor procedimento pedagógico para favorecer a aprendizagem significativa da Matemática e a melhor estratégia que proporcionará caminhos diferenciados e atrativos que conduzam aos objetivos de sua atuação de forma paulatina e continuada, a saber: a aprendizagem de seus alunos.

Deve dominar a forma lógica, característica do pensamento matemático e, conseguir compreender as potencialidades pedagógicas de raciocínio em cada faixa etária; assim ser capaz de, por um lado, favorecer o desenvolvimento de raciocínio de seus alunos e, por outro lado, não extrapolar as exigências de rigor a ponto de gerar insegurança nos discentes em relação à Matemática e assim favorecer o senso comum de que a matemática é difícil, abstrata e não tem aplicações práticas.

Esta proposta foi norteada pelas competências e habilidades inerentes a um professor na área de Matemática.

Assim sendo, espera-se a formação de profissionais que:

- Seja(m) prático(s)/reflexivo(s): aptos *a agirem na urgência e a decidirem na incerteza*.
- Tenham formação teórica ampla e consistente, que viabilize ações interdisciplinares e contextualizadas;
- Tenham domínio das tecnologias de informação e comunicação;
- Compreendam os processos de aprendizagem a fim de saber trabalhar com as diferenças individuais e necessidades especiais dos discentes;
- Sejam pesquisadores dentro e fora da sala de aula, capazes de entender diferentes meios utilizados pelos discentes no processo de aprendizagem e as variáveis didáticas envolvidas em tal processo;
- Sejam professores reflexivos em sua escola, sendo capazes de questionar estratégias de ensino, investigando novas alternativas para um melhor desempenho no processo ensino-aprendizagem;
- Estabeleçam diálogo entre conhecimentos da disciplina Matemática e outras áreas do conhecimento, articulando processos de vivências que gerem aprendizagem e incrementem sua prática pedagógica;
- Sejam capazes de desenvolver o trabalho educativo centrado em situações-problemas, discutido a partir de abordagem que promova integração de conhecimentos de Matemática com os diversos campos do saber;
- Sejam capazes de buscar autonomia na produção e na divulgação do conhecimento;
- Desenvolvam e gerenciem processos de capacitação constante, acompanhando os avanços científicos e tecnológicos, buscando de forma permanente a formação continuada;
- Comprometam-se com uma ética profissional voltada à organização democrática da vida em sociedade;
- Tenham iniciativas mediante situações inusitadas, sendo capazes de elaborar estratégias de resolução, enfrentamento e/ou superação das mesmas;
- Valorizem o trabalho coletivo através de ação crítica e cooperativa na construção do conhecimento;

- Tenham facilidade de se comunicar e de falar em público, liderar reuniões e lidar com situações de conflito;
- Reconheçam a dimensão cultural, social e política da educação;

4.2. Administração Acadêmica

O curso será administrado pelo Campus Cuiabá Bela Vista em suas questões administrativas, técnicas e pedagógicas sob a orientação da Pró-reitoria de Ensino e terá a documentação da vida acadêmica registrada e arquivada através do sistema acadêmico da Secretaria-geral de Documentação Escolar – SGDE do referido *campus*.

Para o desenvolvimento da estrutura curricular são organizados, dentre outros, os seguintes recursos didáticos:

- Estudos em Ambiente Virtual de Aprendizagem – Sala de aula do Moodle;
- Material didático e atividades disponibilizadas on-line e/ou através de outras mídias sempre que houver recursos financeiros e/ou financiamento específico;
- Recursos e ferramentas de interação através das TICs: Fóruns, Chats, web conferências, questionários, recursos midiáticos, etc.;
- Grupos de Estudos a distância;
- Encontros presenciais nos polos de apoio presencial;

Também são fornecidas as seguintes possibilidades de apoio e acompanhamento ao estudante a distância através do sistema de acompanhamento e atendimento individual e coletivo pelos seguintes agentes:

- Coordenador do curso – no Campus Cuiabá - Bela Vista;
- Coordenador de polo – no polo de apoio presencial;
- Tutor – com atuação no polo de apoio para o atendimento presencial ou no atendimento virtual nas disciplinas com grande número de discentes ou de maior dificuldade de aprendizagem;
- Apoio ao curso – para as questões acadêmico/administrativas de atendimento on-line.

Através desta estrutura organizacional constante no projeto de curso, o professor formador da disciplina desenvolve em estreita cooperação com seus

tutores (presencial e a distância) o currículo através do desenvolvimento de estratégias de ensino e aprendizagem e de atividades de rotina, disponibilizando o retorno ao discente sobre as situações de aprendizagem vivenciadas no curso, buscando proporcionar a reflexão em equipe sobre os processos pedagógicos e administrativos e, com isso, viabilizar novas estratégias de ensino e aprendizagem a serem aplicadas no processo educacional. Ao mesmo tempo que as questões administrativas e burocráticas são tratadas e orientadas pelo coordenador de tutoria e apoio ao curso, canal de comunicação direta com a instituição.

Como suporte para as ações educativas adota-se o Moodle como Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). A plataforma Moodle é um Sistema de Gerenciamento de Cursos on-line de código aberto, cujo desenho está baseado na adoção de uma pedagogia sócio construcionista, que busca promover a colaboração na aprendizagem através de atividades individuais e compartilhadas, a reflexão crítica, a autonomia nos estudos entre outros aspectos formativos. A metodologia a distância pressupõe a participação dos discentes nos processos educativos disponibilizados ON-LINE, sem o que não será possível a consecução do processo educativo que se elabora através das atividades a serem cumpridas.

Por esta razão, o discente deverá cumprir com pelo menos 50% das atividades avaliativas on-line, para ter direito a realizar a prova presencial no final de cada componente curricular, sendo o professor formador o responsável por avaliar a participação, seja por configurar as atividades que deverão ser cumpridas como pré-requisito para ter acesso a outras, ou o simples acompanhamento do comprometimento com as atividades avaliativas do processo de ensino e aprendizagem proporcionadas ON-LINE. Caberá ao professor informar ao coordenador de curso, ao coordenador de tutoria e aos discentes a relação dos que não estiverem aptos a se submeterem à avaliação presencial por insuficiência na realização das atividades on-line.

Para a aplicação da regra de ter cumprido pelo menos 50% das atividades on-line avaliativas disponibilizadas, os discentes serão monitorados pelo sistema de acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem na sala de aula. Os recursos da plataforma possibilitam, inclusive, configurar atividades de tal forma que somente após o seu cumprimento o discente terá acesso às outras atividades que forem da primeira, dependentes; o que pode ser útil para mensurar o comprometimento e o desempenho do discente em cada componente curricular, se

constituindo inclusive em critério para determinar se o discente terá ou não acesso à prova presencial por ter cumprido ou não com o critério de 50% de participação nas atividades ON-LINE.

Os discentes participam também de encontros presenciais a ocorrerem pelo menos 02 (duas) vezes no desenvolvimento de cada componente curricular, com ênfase especial aos componentes de formação técnica que poderão ter até mais encontros presenciais, sempre dependentes do fator recurso financeiro disponível.

Tais encontros presenciais a ocorrerem preferencialmente aos finais de semana são denominados Fóruns de Dúvidas, por se tratarem de momentos de síntese das aprendizagens que são construídas através do conjunto das atividades ON-LINE proporcionadas, das quais até o limite máximo de 04 (quatro) serão avaliativas.

4.2.1. Regime de Funcionamento do Curso

O curso de Licenciatura em Matemática do projeto UAB do IFMT – Campus Cuiabá Bela Vista é desenvolvido em parceria com os polos de apoio presencial habilitados para a oferta do curso e que foram previamente aprovados pelo MEC.

O quadro 01 especifica as vagas que foram aprovadas pelos órgãos de fomento para serem ofertadas conforme houver a demanda.

QUADRO 01 – Quadro de Vagas Aprovadas pelo MEC para oferta por polo.

	POLO DE APOIO PRESENCIAL	OFERTA POR SEMESTRE	VAGAS
	Água Boa	Conforme demanda	50
	Alto Araguaia	Conforme demanda	50
	Arenápolis	Conforme demanda	50
	Aripuanã	Conforme demanda	50
	Barra do Bugres	Conforme demanda	50
	Canarana	Conforme demanda	50
	Cáceres	Conforme demanda	50
	Colíder	Conforme demanda	50
	Comodoro	Conforme demanda	50
	Cuiabá	Conforme demanda	50

IFMT CUIABÁ - BELA VISTA

	Diamantino	Conforme demanda	50
	Guarantã do Norte	Conforme demanda	50
	Jauru	Conforme demanda	50
	Juara	Conforme demanda	50
	Juína	Conforme demanda	50
	Lucas do Rio Verde	Conforme demanda	50
	Nova Xavantina	Conforme demanda	50
	Pedra Preta	Conforme demanda	50
	Pontes e Lacerda	Conforme demanda	50
	Primavera do Leste	Conforme demanda	50
	Ribeirão Cascalheira	Conforme demanda	50
	São Félix do Araguaia	Conforme demanda	50
	Sapezal	Conforme demanda	50
	Sorriso	Conforme demanda	50
	Total de vagas ofertadas	Conforme demanda	1.200

4.2.1.1. Estrutura do Curso

- Curso de Licenciatura em Matemática com duração de 04 (quatro) anos – habilitação: Licenciatura em Matemática;
- Utilização da Plataforma Moodle para o desenvolvimento das atividades de ensino e aprendizagem;
- Material didático disponibilizado on-line na plataforma e/ou por outros meios, podendo ser disponibilizado impresso quando houver disponibilidade de recursos de financiamento necessários;
- Estrutura de apoio nos polos através de tutores presenciais, laboratório de informática, laboratórios pedagógicos e biblioteca;

- Polo de apoio presencial mantido pelos parceiros nos respectivos municípios autorizados com salas de aula, laboratório de informática e laboratórios pedagógicos específicos quando for o caso;
- Estrutura de apoio ao discente articulada com os seguintes atores no âmbito do processo de ensino e aprendizagem: coordenador do curso, professor formador; tutor a distância; tutor presencial; coordenador de tutoria e coordenação pedagógica;
- Estrutura de apoio ao discente articulada com os seguintes atores no âmbito administrativo: coordenador do curso, coordenador de polo; coordenador de tutoria; apoio acadêmico e, em cursos que exigem laboratório específico, o técnico ou assistente de laboratório.

4.2.1.2. Funcionamento do Curso

- Regime de funcionamento seriado semestral com matrícula por disciplina para o acesso às disciplinas a serem desenvolvidas nos semestres ofertados, a exceção do 1º semestre em que os ingressantes são matriculados e devem cursar obrigatoriamente a todas as disciplinas.
- Atividades on-line que possibilitam a interação, a cooperação e a autonomia e que representam 50% (cinquenta por cento) da avaliação no curso, podendo ser utilizadas para mensurar o comprometimento do educando com a formação e, se necessário, para a aplicação de sanções que visem a assegurar o comprometimento do educando com sua formação através da realização das atividades on-line que visam a sua formação;
- Atividades presenciais de práticas, fóruns de dúvidas e provas presenciais que proporcionam uma avaliação presencial que representa 50% (cinquenta por cento) da avaliação no curso, sendo que a realização da prova presencial poderá restringida para os discentes que não demonstrarem um nível mínimo de comprometimento com a formação por realizarem pelo menos 50% das atividades on-line avaliativas propiciadas;
- Fóruns presenciais preferencialmente aos finais de semana nos polos de apoio presencial, sendo estipulado a realização de pelo menos 01 (um) encontro presencial por disciplina, com a aplicação de avaliação presencial, sendo que os encontros presenciais estarão vinculados às necessidades específicas de cada disciplina no desenvolvimento do projeto pedagógico;

- Estágio supervisionado acompanhado em cooperação com o polo de apoio presencial e em estreita colaboração entre as instituições parceiras através do professor de estágio que será o apoio presencial nos diversos municípios conveniados;
- O discente ingressante só poderá proceder ao trancamento ou transferência interna/externa mediante a integralização das disciplinas constantes no 1º semestre, sem quaisquer exceções;
- A partir do 2º período letivo o discente deverá cursar no mínimo 04 disciplinas por semestre e, no caso de ter obtido aproveitamento das disciplinas do semestre em questão, deverá antecipar as disciplinas do próximo que estejam sendo oferecidas, pelo menos até completar o limite mínimo de disciplinas.
- O discente não poderá acumular mais do que 09 (nove) disciplinas a serem cursadas em um mesmo período letivo, devendo dar prioridade a disciplinas de períodos anteriores para não comprometer o andamento do curso;
- Após o início do semestre letivo é obrigatório o acesso às disciplinas matriculadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, caso contrário a matrícula na disciplina não acessada será cancelada, visto que o discente não terá condições de acompanhar as atividades com tamanha perda advinda do não acesso à disciplina.
- A ausência de acesso em disciplina matriculada será comunicada pelo professor formador ao coordenador de curso e ao coordenador de tutoria para providenciar o cancelamento da disciplina, somente após várias cobranças através da plataforma no e-mail cadastrado durante o período estipulado.
- Toda vez que o discente for reprovado em 04 (quatro) disciplinas ou mais, deverá cursar somente as disciplinas reprovadas, independente do semestre a que esteja vinculado, não sendo permitido cursar disciplinas em continuidade enquanto não cumprir com as disciplinas em pendência, sendo liberado após cursar somente as pendências para a continuidade da progressão.
- A reoferta de disciplina está condicionada a existência de oferta do componente a outra turma e/ou, a existência de um número mínimo de 15 (quinze) discentes que justifiquem a oferta extraordinária, caso contrário a

mesma será protelada, não existindo a obrigatoriedade de cursar e/ou oferecer a disciplina no semestre imediatamente posterior.

- Cabe primariamente ao discente acompanhar a evolução de sua formação e optar pelo itinerário que melhor atenderá às suas demandas e dificuldades estando atento aos pré-requisitos e outros entraves resultantes do não aproveitamento quando da oferta regular de determinado componente curricular, para tanto poderá dispor de orientações no polo de apoio presencial ou diretamente com o coordenador de curso a quem compete orientar os percursos formativos.

4.2.1.3. Do Cronograma de Execução do Curso

O curso será desenvolvido com a oferta das disciplinas em blocos no decorrer do semestre, sendo estipulado o mínimo de 10 semanas e o máximo de 13 semanas para o desenvolvimento de cada disciplina, sendo exceções todas as disciplinas de Estágio Supervisionado e Introdução à Educação a Distância que devido a suas características específicas necessitam das 20 semanas para sua execução.

O quadro demonstrativo da concomitância, consecutividade e carga horária de estudo semanal na execução das disciplinas deste curso se encontra no Anexo 08.

4.2.1.4. Da Matrícula em Disciplinas de Semestres Subsequentes

O curso oferta as disciplinas de acordo com o cronograma de distribuição de cada componente curricular ao longo do semestre em conformidade com a distribuição de aulas.

O educando poderá solicitar a matrícula em disciplina(s) de semestres subsequentes desde que:

- A disciplina esteja sendo ofertada;
- O educando tenha cumprido as disciplinas que são pré-requisitos para cursar a disciplina pretendida;
- O total de disciplinas pretendidos pelo educando no semestre em questão não ultrapasse a 09 (nove) disciplinas/componentes curriculares;
- Seja selecionado pelos critérios de prioridade para a disponibilização da disciplina ao discente no Sistema Q-Acadêmico, que gerencia o controle de matrículas no âmbito do IFMT.

4.2.2. Formas de Acesso ao Curso

Os discentes ingressam no curso de Licenciatura em Matemática da UAB/IFMT por meio de processo seletivo, satisfeitas as exigências legais estabelecidas em editais específicos de responsabilidade da Gerência de Política de Ingresso – DPI, do IFMT.

A seleção dos discentes atende às demandas regionais, emanadas no Fórum Estadual de Educação e da consulta realizada nos polos de apoio presencial sobre a demanda pelo curso. São disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas por polo de atendimento presencial que esteja em condições para a oferta do curso, conforme parecer do MEC em atendimento às exigências do Projeto Pedagógico do Curso.

No processo seletivo será possível uma ou mais das seguintes estratégias de avaliação e seleção previamente definidas em edital:

- Vestibular;
- ENEM;
- SISU;
- Outros que vierem a ser estabelecidos por mecanismo legal.

O ingresso também poderá ocorrer por meio de processo seletivo com edital específico em atendimento às disposições constantes na Organização Didática, para preenchimento de vagas remanescentes e/ou de transferência interna/externa, de acordo com o calendário acadêmico, além da transferência ex-ofício definida por lei. A Resolução CNE/CP nº 02, de 1º de julho de 2015 também prevê a possibilidade de ingresso de portadores de graduação através de edital específico para as finalidades de formação pedagógica e 2ª licenciatura, o que também será contemplado neste projeto pedagógico com a definição de um currículo mínimo para cada área de formação pelo NDE em atuação conjunta com o Colegiado de Curso. Os trâmites para o ingresso, transferência interna e externa e outros procedimentos acadêmicos estão sujeitos às normas especificadas na Organização Didática do IFMT vigente.

4.2.3. Aproveitamento de Estudos

O curso possibilita o aproveitamento de estudos realizados pelos discentes em outras Instituições de Ensino Superior – IES, desde que comprovada a

correspondência com os conteúdos presentes nas ementas das disciplinas e seja solicitado em tempo hábil, conforme calendário acadêmico da Instituição.

Caberá ao Departamento de Ensino a elaboração do calendário determinando prazo e período para a solicitação de aproveitamento, que somente ocorrerá a pedido do interessado através de processo formal e, dependerá do parecer do Colegiado do Curso que é quem deliberará sobre o aproveitamento em conformidade com as disposições e requisitos da Organização Didática do IFMT.

O discente que tenha solicitado aproveitamento de estudo deve continuar cursando a disciplina em questão até que seja homologada a sua solicitação.

4.2.4. Coordenação de Curso

O fortalecimento do curso de Licenciatura em Matemática, no intuito de atingir a excelência desejada, depende em parte da atuação de seu coordenador e da sua capacidade de exercer a gestão com competência. Para tanto, o Coordenador de Curso deve possuir perfil adequado e funções bem definidas. O foco de sua atenção deve ser a gestão didático-pedagógica, onde se concentra a essência da qualidade.

Para o perfil do coordenador do curso de Licenciatura em Matemática recomenda-se que o mesmo possua formação semelhante à exigida para a atuação docente na área da Matemática. Embora não seja exigência do MEC, recomenda-se que o Coordenador possua, também, no mínimo, o título de mestre.

4.2.5. Administração do Programa UAB

A gerência administrativa e financeira do curso ficará a cargo do Departamento de Ensino a Distância do IFMT (DeaD) e da coordenação do projeto UAB, ambos vinculados à Pró-reitoria de ensino de graduação e à Pró-reitoria de Administração e Planejamento do IFMT, com a finalidade de dar apoio a todos os projetos de pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento institucional, através da captação e gestão de recursos extra orçamentários.

A correta aplicação de todos os recursos para implementação do curso ficará a cargo da Instituição. O coordenador ou gestor obterá todas as informações relativas a execução do projeto, tais como extratos, saldos, acompanhamento de compras, indicadores financeiros, relatórios gerenciais, etc., que ficarão à sua disposição através da Pró-reitoria de Administração e Planejamento.

4.2.5.1. Coordenador de Polo

O Coordenador de Polo atua como responsável pela coordenação dos recursos alocados como infraestrutura do polo, pelas atividades administrativas e acadêmicas necessárias ao desenvolvimento do curso, atuando como mediador que proporciona condições para o diálogo à distância entre, de um lado, o estudante e, do outro, a Instituição mantenedora, o professor formador, o tutor a distância e a equipe gestora do curso.

Sendo o responsável pelo necessário diálogo entre os órgãos conveniados e a prefeitura no que diz respeito à necessária infraestrutura de funcionamento e gerenciamento do curso no polo e em auxiliar na resolução das problemáticas do curso localmente.

4.2.5.2. Professores Formadores

Os professores formadores serão preferencialmente profissionais pertencentes ao quadro de servidores do IFMT, com formação adequada e experiência comprovada, que serão escolhidos através de processo seletivo em ação conjunta do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado de Curso, que poderão se valer ou não, de edital específico de seleção interna. Após a seleção interna se seguirá um edital específico de seleção externa para compor as vagas remanescentes por profissionais externos cuja atuação na área seja reconhecida, pertencentes ou não, ao corpo docente de outras instituições de ensino.

Pretende-se que o processo seletivo gere uma lista de classificados que poderão ser convocados caso o primeiro selecionado não atue a contento e seja desvinculado, o que implica que o processo seletivo não gerará vínculo permanente, mas dependente da avaliação da atuação que é de responsabilidade exclusiva dos membros do NDE e do Colegiado de Curso em ação conjunta, que se necessário poderão requerer a dispensa do selecionado em qualquer tempo mediante aviso prévio e a convocação do próximo classificado.

A fim de cumprir com as exigências legais serão selecionados profissionais de nível superior, contratados através do Sistema de bolsas da CAPES/FNDE/IFMT, que atuarão com as seguintes atribuições transcritas abaixo:

- Conhecer e executar o Projeto Pedagógico do Curso;
- Conhecer e executar o Sistema de Avaliação;

- Orientar e mediar o ensino para a aprendizagem dos discentes;
- Comprometer-se com o sucesso da aprendizagem dos discentes;
- Assumir e saber lidar com a diversidade existente entre os discentes;
- Incentivar atividades de enriquecimento cultural;
- Elaborar e entregar os conteúdos dos módulos desenvolvidos ao longo do curso no cronograma determinado;
- Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografias utilizadas para o desenvolvimento do curso à linguagem da EaD;
- Realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a EaD;
- Adequar e disponibilizar, para o coordenador de curso, o material didático nas diversas mídias;
- Orientar e mediar o ensino para a aprendizagem dos discentes;
- Comprometer-se com o sucesso da aprendizagem dos discentes;
- Assumir e saber lidar com a diversidade existente entre os discentes;
- Incentivar atividades de enriquecimento cultural;
- Desenvolver práticas investigativas;
- Elaborar e executar projetos para desenvolver conteúdos curriculares;
- Utilizar novas metodologias, estratégias e materiais de apoio;
- Ter disponibilidade para participação em reuniões de planejamento e avaliação do curso, bem como para desenvolver hábitos de colaboração e trabalho em equipe;
- Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- Desenvolver as atividades docentes da(s) disciplina(s) ofertadas mediante o uso dos recursos e metodologias da EaD previstos no projeto pedagógico do curso;
- Coordenar as atividades pedagógicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
- Desenvolver o sistema de avaliação de discentes mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- Apresentar ao Coordenador de Curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;

- Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos para a modalidade a distância;
- Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- Zelar pela aplicação dos critérios de avaliação elaborados para o curso e constante neste documento;
- Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade EaD;
- Efetuar os registros acadêmicos do processo de ensino no sistema Q-Acadêmico do IFMT nos prazos requeridos;
- Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, e/ou quando solicitado.

4.2.5.3. Tutores a Distância

Os tutores a distância são executores das estratégias dos guias de estudo elaborados para os discentes, selecionados através de edital específico para a atuação via plataforma e nos polos de apoio presencial. Serão profissionais de nível superior, de área específica ou afim, contratados através do sistema de bolsas da CAPES/FNE/IFMT com atribuições assim definidas:

Compete ao tutor a distância:

- Conhecer e executar o Projeto Pedagógico do Curso;
- Conhecer e executar o Sistema de Avaliação;
- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- Estabelecer contato permanente com os discentes e mediar as atividades discentes;
- Colaborar com a Coordenação do Curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos discentes e encaminhar à Coordenação de Tutoria e Coordenação Pedagógica;

- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor formador responsável;
- Apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;
- Apresentar disponibilidade para o cumprimento das tarefas que compõem suas atividades;
- Ter disponibilidade para trabalhar aos sábados e viajar aos Centros de Apoio dos polos;
- Assessorar os tutores presenciais no que diz respeito ao estudo e discussão dos conteúdos abordados nos materiais didáticos do curso;
- Reforçar os materiais de estudo, interpretando-os, questionando-os e suprimindo suas deficiências, sugerindo complementação de lacunas nos conteúdos e a ampliação destes;
- Participar da avaliação curricular permanente do curso;
- Estar à disposição dos licenciandos em dias e horários previamente estabelecidos, através da Internet, telefone ou fax;
- Propor, em consonância com o professor formador, as atividades de avaliação da aprendizagem, bem como os critérios de correção;
- Coordenar a aplicação das avaliações presenciais;
- Corrigir as avaliações presenciais;
- Participar da preparação e veiculação das videoconferências, web conferências, fóruns, chats, etc.

4.2.5.4. Tutores Presenciais

Os polos de apoio presencial contarão com tutores presenciais para o atendimento dos educandos, numa relação mínima de 35 estudantes por tutor, independente do semestre em questão. Não obstante, esse número é passível de ajustes quanto à necessidade de mais ou menos tutores em cada polo, dependendo da variação do número de estudantes ou da exclusão de algum tutor presencial. A seleção dos tutores presenciais se dará via edital de seleção específico e é de responsabilidade da Coordenação Geral da UAB em colaboração com a Coordenação de Polo.

Os tutores presenciais deverão preferencialmente ter formação superior compatível com áreas específicas ou afins do curso, sendo que a cada oferta do

curso será selecionado o(s) respectivo(s) tutor presencial de acordo com as necessidades e na proporção estipulada neste projeto, sendo que o mesmo deverá acompanhar preferencialmente a turma em que iniciou suas atividades, exercendo o seu papel no cumprimento das 20 horas de trabalho a ser organizado e estipulado pela coordenação de polo, conforme as necessidades.

Para atuar como tutor presencial deverá possuir no mínimo 01 (Um) ano de experiência docente, especialização ou vínculo com programa de especialização já que serão contratados através do sistema de bolsas da CAPES/FNDE/IFMT para serem colaboradores do processo de ensino-aprendizagem e deverão preencher as seguintes condições:

- Residir no município do polo onde exercerá(ão) sua(s) atividade(s);
- Ter disponibilidade para participar de atividades de orientação de tutoria no IFMT.

O tutor presencial desempenhará funções referentes às quatro dimensões:

1. **Orientadora:** mais centrada na área motivacional, de acompanhamento, de formação de grupos de estudo e orientação aos estudos;
2. **Acadêmica:** mais relacionada com a área cognitiva por detectar as dificuldades do educando e sugerir estratégias pedagógicas para superá-las;
3. **Administrativa e de colaboração:** com o IFMT e responsáveis pelo desenvolvimento do curso no que diz respeito à organização e supervisão dos momentos presenciais: aulas, grupos de estudos, provas, práticas, etc.;
4. **Avaliação curricular:** relacionada com a avaliação e monitoramento do desenvolvimento curricular, repassando orientações e avaliando a eficácia e as problemáticas no desenvolvimento do currículo do curso.

Compete ao tutor presencial:

- Conhecer e executar o Projeto Pedagógico do Curso;
- Conhecer e executar o Sistema de Avaliação;
- Auxiliar o licenciando na compreensão dos objetivos do curso, de sua estruturação e da metodologia a distância;
- Orientar o licenciando nas dificuldades, auxiliando-o na superação das mesmas e evitando que ele se sinta só;

- Personalizar a sistemática de atendimento e apoio ao processo de ensino e aprendizagem, ajustando o ritmo e a intensidade de estudo necessárias a cada um, em relação à proposta do curso;
- Promover a interação do grupo tutoreado, favorecendo a comunicação entre seus membros e a realização de trabalhos coletivos;
- Acolher o participante, evitando tanto as atitudes autoritárias como as permissivas e tratando as diferenças individuais como próprias dos ritmos de aprendizagem;
- Monitorar as atividades desenvolvidas a distância (listas de exercícios, relatórios, etc.) de cada discente fornecendo o necessário estímulo e oferecendo ajuda buscando o comprometimento com as atribuições;
- Detectar problemas dos licenciandos que possam afetar seu desempenho no curso, com o fim de auxiliá-lo na busca de soluções para os mesmos;
- Construir com o licenciando a autorresponsabilidade, a autonomia intelectual e a autoimagem positiva;
- Facilitar aos discentes a integração e uso dos distintos recursos postos à sua disposição;
- Orientar e auxiliar os discentes na realização das aulas de aplicações práticas e experimentais;
- Fomentar o trabalho em grupo, o uso da biblioteca, de laboratórios experimentais e da mediateca do polo;
- Incentivar e orientar os licenciandos a consultar referências bibliográficas complementares aos textos didáticos sugeridos;
- Participar da organização e da aplicação das atividades de avaliação de desempenho dos licenciandos que serão realizadas presencialmente nos polos, aos sábados e domingos;
- Manter contato com os tutores do sistema CAPES/IFMT, informando-os sobre o desenvolvimento dos discentes, as dificuldades encontradas, a pertinência e adequação dos materiais instrucionais, das atividades de aprendizagem e do sistema de comunicação, bem como para buscar orientações pedagógicas, didáticas ou administrativas;
- Ajudar a organizar e manter em ordem os registros acadêmicos, o patrimônio e a biblioteca do Polo de Apoio;

- Avaliar, com base nas dificuldades dos discentes, os materiais instrucionais utilizados no curso, bem como a proposta educacional implementada;
- Indicar falhas no sistema de tutoria local e institucional do sistema CAPES/IFMT, sugerindo estratégias para a melhoria de sua eficácia;

4.2.5.5. Uso de Plataformas

A caracterização e a utilização da plataforma do curso é muito importante na definição e na formação proporcionada. No curso de Licenciatura em Matemática a Distância, é utilizada a plataforma virtual de aprendizagem – MOODLE visando à possibilidade de comunicação entre todos os envolvidos no curso.

Os usuários cadastrados são o professor formador, o tutor presencial, o tutor a distância (quando houver), o estudante, o coordenador de tutoria, o apoio acadêmico, o coordenador do curso, o coordenador pedagógico, o coordenador de polo, e o administrador da plataforma. Cada usuário receberá um login e uma senha, para acessar os ambientes e seus respectivos conteúdos. Neste ambiente, foram planejadas áreas institucionais, áreas específicas de cada disciplina, área comum aos estudantes e também aos visitantes.

Todos os professores terão apoio no uso do ambiente, e ao professor formador caberá a responsabilidade de inserção dos conteúdos, sob assessoria e acompanhamento das coordenações específicas do sistema UAB/IFMT.

Para garantir o bom uso dos recursos tecnológicos da plataforma, prevê-se a capacitação de todos os atores do processo para o uso da plataforma: professores, tutores a distância, tutores presenciais e os demais envolvidos através de uma capacitação básica com a carga horária de 20 (vinte) horas, sendo 8 (oito) horas presenciais e 12 (doze) horas a distância. A referida capacitação configura-se como pré-requisito indispensável para a atuação e o desempenho das respectivas funções no curso.

4.2.6. Capacitação e Treinamento dos professores e tutores em EaD

O treinamento e capacitação para atuação no âmbito do curso se dará em conformidade com os objetivos e critérios detalhados em projeto que cumprirá com as especificações do roteiro de capacitação de professores e tutores conforme o quadro a seguir:

QUADRO 02 – Roteiro de Capacitação de Professores e Tutores.

ATIVIDADES	OBJETIVOS
Capacitação para utilização de ferramentas de tecnologia para EaD	<ul style="list-style-type: none"> ● Apresentar aos profissionais envolvidos conhecimentos práticos sobre introdução, conceitos e características de ambientes virtuais de aprendizagem e suas aplicações como recursos pedagógicos; ● Apresentar aos profissionais envolvidos conhecimentos práticos sobre a utilização de web conferência/videoconferência para interação entre os atores do processo de ensino-aprendizagem em EaD; ● Apresentar aos profissionais envolvidos conhecimentos práticos de utilização do pacote de ferramentas de edição e apresentação conhecidas como suíte para escritório; ● Apresentar conceitos e características de tecnologias digitais, como WebQuest, HotPotatoes, Blog e Objetos de Aprendizagem, bem como exemplos de suas utilizações.
Capacitação para produção de material didático	<ul style="list-style-type: none"> ● Conhecer o processo de produção de videoaula; ● Conhecer a estruturação de roteiro para videoaula; ● Conhecer técnicas de apresentação de aula em frente às câmeras; ● Capacitar o profissional para a elaboração de guias de estudo para Educação a Distância; ● Apresentar aos profissionais envolvidos características elementares do material didático impresso e material para a plataforma para EaD, suas diferenças em relação às publicações acadêmicas tradicionais e sua aplicabilidade como material didático no ensino presencial; ● Apresentar detalhes do fluxo de produção de material impresso e plataforma para EaD, descrevendo cada etapa e as competências indispensáveis para cada profissional envolvido; ● Desenvolver nos participantes as competências necessárias para a coordenação de equipes de produção de material impresso e material para plataforma;
Capacitação em elaboração, planejamento e avaliação em EaD	<ul style="list-style-type: none"> ● Apresentar aos profissionais envolvidos o plano de ensino centrado na aprendizagem online; ● Apresentar os diferentes critérios, instrumentos e enfoques da avaliação em EaD.
Capacitação em Gestão em EaD	<ul style="list-style-type: none"> ● Apresentar aos profissionais envolvidos a legislação em EaD.

4.2.7. Produção de Material Didático-pedagógico

O grande desafio na elaboração do material didático-pedagógico reside no fato de se estruturar um material pedagógico que tenha como objetivo ultrapassar o já conhecido binômio, expositivo descritivo e motivar o estudante e o professor a construir o conhecimento juntos através da interação nos ambientes virtuais de aprendizagem. É importante, neste contexto que os materiais didáticos estejam integrados, por se levar em conta o conteúdo e as características do ambiente on-line que lhe servirá de suporte, bem como a temática das web/vídeo/conferências a serem realizadas. O programa de estudo deve motivar o estudante a utilizar todos

os recursos disponíveis no curso, que poderão ser acrescidos e melhorados pelo professor formador a cada oferta do componente curricular.

Na base do processo de ensino e aprendizagem, o material disponibilizado on-line e/ou através de outras mídias, sempre que houverem recursos disponíveis, figura como um canal permanente de comunicação com o educando, permitindo a interação entre o professor formador e os estudantes na construção do conhecimento através da mediação das atividades do AVA.

Os materiais disponibilizados deverão ser produzidos de acordo com o programa e objetivos de cada disciplina, sendo possível a adoção de livro específico para nortear os estudos ou a adoção de materiais disponibilizados pelo sistema UAB. Cada professor ou grupo de professores será responsável pela seleção, readequação e definição de quais conteúdos serão mais significativos na sua disciplina e os definirão a partir da ementa de cada componente curricular do curso.

4.2.8. Núcleo Docente Estruturante – NDE

O NDE é o órgão consultivo, avaliativo, propositivo e de assessoramento responsável pela concepção, implantação, acompanhamento e constante avaliação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso – PPC, oferecendo subsídios que visam à melhoria, ao aprimoramento e à consolidação do curso em consonância com as diversas variáveis inerentes ao processo ensino-aprendizagem que demandam uma constante interação entre os diversos atores do processo.

O Regimento Unificado dos NDEs – Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos Superiores do Campus Cuiabá – Bela Vista e a portaria de nomeação dos seus integrantes são apresentados em anexo.

4.2.9. Colegiado de Curso

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade EaD do Campus Cuiabá – Bela Vista é o órgão primário de função administrativa no âmbito do curso que acumula funções normativas, deliberativas, executivas e de administração acadêmica, com composição, competências e funcionamento definidos nos dispositivos legais e no Regimento Unificado dos Colegiados de Cursos Superiores do Campus Cuiabá – Bela Vista.

O referido regimento dos colegiados de curso e a portaria de nomeação dos seus integrantes são apresentados em anexo.

5. DIRETRIZES CURRICULARES E REQUISITOS LEGAIS

A vigente Lei de Diretrizes e Bases da Educação apresenta o conceito de diretrizes curriculares em substituição aos currículos mínimos, procurando trazer flexibilidade e autonomia para a gestão dos cursos.

Pensar em um currículo flexibilizado implica em repensar a própria instituição e sua política educacional. Supõe uma mudança nas suas relações estruturais para a formação de um perfil profissional de egresso que esteja voltado não apenas para o mercado de trabalho, mas também demonstre um comprometimento com as questões da cidadania e da sustentabilidade.

A resolução de criação do curso de Licenciatura em Matemática do Campus Cuiabá – Bela Vista, através do projeto Universidade Aberta do Brasil, é apresentada em anexo.

5.1. Diretrizes Nacionais do Curso

O presente Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade EaD, do campus Cuiabá Bela Vista através do sistema UAB, foi elaborado em atendimento à **Resolução CNE/CP nº 2, de 01 de julho de 2015**, de forma a assegurar a interpenetrabilidade entre os 03 (três) núcleos de conteúdos que são requeridos pela resolução em sua matriz, bem como garantir a sintonia com o Projeto Pedagógico da I Instituição – PPI.

Foram consultadas dentre outras, as legislações vigentes:

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996: Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975: Atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 1969, e dá outras providências.
- Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999: Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
- Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004: Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências.

- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005: Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008: Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.
- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008: Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto – Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis números 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

RESOLUÇÕES DO CONSELHO PLENO (CP)

- Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004: Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012: Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- Resolução CNE/CP nº 02, de 15 de junho de 2012: Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
- Resolução CNE/CP nº 02, de 1º de julho de 2015: Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR (CS)

- Resolução CNE/CES nº 3, de 18 de fevereiro de 2003. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Matemática.
- Parecer CNE/CES nº 1.302, de 6 de novembro de 2001: Diretrizes curriculares nacionais para os cursos de Matemática, bacharelado e licenciatura.
- Resoluções diversas da Câmara de Educação Superior de aplicações específicas (CES).

RESOLUÇÕES DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CEB)

- Resolução CNE/CEB nº 07, de 14 de dezembro de 2010: Fixa diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
- Resolução CNE/CEB nº 02, de 30 de janeiro de 2012: Define diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Médio.
- Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012: Define diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional técnica de nível médio.

5.2. Regulamentação Profissional

De acordo com o Parecer CNE/CP 009/2001, de 8/5/2001, a Licenciatura passou a ter terminalidade e integralidade próprias em relação ao Bacharelado, constituindo-se um projeto específico. Isso exige a definição de currículos próprios da Licenciatura que não se confundam com o Bacharelado. Assim sendo foi emitida pelo MEC a Resolução CNE/CP nº 02, de 1º de julho de 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

A profissão docente hoje, diante da complexidade da tarefa educativa, assume novos desafios, que vão muito além da mera transmissão de conhecimentos adquiridos academicamente. A trabalho educativo exige competências que vão além do domínio técnico do conhecimento, pois a educação se realiza através do atendimento de outras demandas de caráter coletivo, ético-político, comportamental e emocional, e o exercício da profissão requer posições ideológicas de luta contra a exclusão social, de motivação para a superação de determinações sociais e econômicas, de fomentação do exercício pleno da cidadania, dentre outras.

Para assumir essas novas competências, a formação profissional também requer inovações em seus projetos. Por outro lado, é evidente que o embasamento técnico específico é indispensável na formação de professores, e é fundamental que o futuro professor tenha um sólido conhecimento, não na forma de “estoque” armazenado, mas na forma de “domínio conceitual”, “atitudinal/emocional” e “procedimental” que o torne capaz de ajudar seus discentes a serem agentes de sua formação.

5.3. Ações Afirmativas na Educação

Dentre os mecanismos legais para o aprimoramento da educação na perspectiva da construção de uma sociedade mais justa e igualitária, figuram as ações afirmativas como meio de promoção dos ideais iluministas da liberdade, da igualdade e da fraternidade e, meio institucional definido por lei, para o combate às desigualdades sociais e promoção de uma sociedade mais justa e fraterna.

Estabelecendo seu compromisso com a construção de uma cultura de direitos, o IFMT possibilitará uma educação que ressalta os valores de tolerância, respeito, solidariedade, fraternidade, justiça social, inclusão, pluralidade e sustentabilidade, implementando estes valores na educação superior, contribuindo assim para o bem-estar de todos e a afirmação das suas condições de sujeitos de direitos.

5.3.1. Atendimento às Pessoas com Deficiência – PCD

Atendendo ao Decreto N° 5.296/04 e ao Decreto N° 5.773/06, o IFMT – Campus Cuiabá – Bela Vista implementou adaptações na infraestrutura de todos os setores, de forma a permitir a participação de Pessoas com Deficiências (PCD) nas atividades acadêmicas sem quaisquer constrangimentos e, estando sempre preocupado em atender às suas necessidades especiais implementa novas adaptações em consonância com a sua disponibilidade financeira.

Em todas as entradas de setores em que existiam escadas ou elevações com degraus, foram construídas rampas com corrimãos para proporcionar a acessibilidade. Nos banheiros e sanitários coletivos foram adaptados suportes de forma a permitir o uso autônomo dessas dependências pelas pessoas com deficiência.

Está constituído e em fase de estruturação o Núcleo de Apoio às Pessoas com Deficiência que funciona através do Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE e conta com equipe multiprofissional para prestar assessoria e acompanhamento a quaisquer necessidades dos discentes, priorizando o atendimento às pessoas com deficiência.

Estes núcleos, além de cuidar das questões/dificuldades das pessoas com deficiência, também trabalhará como apoio aos discentes com dificuldades acadêmicas, de aprendizagem e, em ações de promoção das relações étnico-raciais, dos direitos humanos, do exercício da cidadania, de orientação sexual e prevenção ao uso de drogas.

5.3.2. Adequação à Lei de Educação das Relações Étnico-raciais

Em atendimento a Resolução CNE/CP N° 1, de 17 de junho de 2004¹, que instituiu Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, o curso de Licenciatura em Matemática na modalidade EaD do IFMT – Campus Cuiabá Bela Vista, no âmbito do programa Universidade Aberta do Brasil, contempla-se neste projeto pedagógico:

Ações Afirmativas na Educação

No bojo das ações afirmativas, aquelas que enfocam a promoção da educação como meio de combate às desigualdades sociais, figuram ações como:

- A instituição do sistema de cotas em universidades públicas;
- As modificações na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional promovidas pela lei 10.639/2003 que incluiu no currículo oficial de escolas públicas e privadas de ensino básico o ensino de História e Cultura Afro-brasileira;
- As alterações promovidas pela lei n° 11.645/2008, para acrescentar à temática da lei 10.639/2003 a questão indígena;
- O Parecer CNE-CP N° 03 de 10 de março de 2004 e;
- A Resolução CNE-CP N° 01 de 17 de junho de 2004.

¹ Publicada no Diário Oficial da União, Brasília, 22 de junho de 2004, Seção 1, p. 11.

Tais conquistas são frutos das discussões e das mobilizações dos movimentos sociais, organizações não-governamentais, filantrópicas e internacionais que exigiram a abordagem da diversidade cultural e racial, como disciplina ou a partir dos temas transversais, a fim de desvelar a sua contribuição para a formação da sociedade brasileira.

Estas políticas compensatórias visam a valorizar a população negra e indígena e constituir a educação como ferramenta para a superação do racismo, da xenofobia e formas correlatas de intolerância e promover o combate às desigualdades causadas por qualquer forma de discriminação, promovendo o amparo e a inclusão das minorias tradicionalmente relegadas e prejudicadas pelo preconceito e a discriminação.

Assim, acrescentando conhecimentos que se mantiveram encobertos, provocando reflexões que desbancam a centralidade da cultura hegemônica de matriz europeia, da superioridade de povos e cultura; pretende-se inicialmente ampliar os espaços e garantir os direitos de igualdade de direitos, oportunidades e possibilidades de concorrer pelos mesmos espaços das populações prejudicadas.

O papel destinado à educação está no debate sobre tudo que sempre foi transmitido pela escola sobre a centralidade de uma cultura em detrimento das demais, de um povo sobre o outro, sobre os processos de exclusão provocados pelo preconceito e pela exploração, sobre as relações de poder, históricas, que manteve sempre uma linha divisória entre o rico e o pobre, o negro e o branco, o indígena e o não-indígena, a cidade e o bairro, o centro e a periferia, etc.

O IFMT através deste curso pretende contribuir para com essa nova dinâmica de percepção e postura reflexiva para a sociedade brasileira, acolhendo a ampliação dos espaços das políticas compensatórias e contribuindo de forma efetiva para que a longo prazo, as diferenças evidenciadas diminuam e se equilibrem.

Assim sendo, o IFMT através da educação que oferece, firma o compromisso de assegurar nos currículos de seus cursos o disposto no Art. 7º das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, transcrito abaixo:

Art. 7º - As instituições de ensino superior, respeitada a autonomia que lhe é devida, incluirá nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos diferentes cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-raciais,

bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 003/2004.

Assim sendo, o IFMT compromete-se com uma educação baseada nos princípios da Educação das Relações Étnico-raciais, determinando que seu conteúdo seja trabalhado de forma transversal, contínua e permanente, não apenas nas disciplinas que tem por base esta temática.

Quaisquer situações de racismo e de discriminação serão apuradas, e os envolvidos serão objeto de orientação para que compreendam a dimensão de seus atos, contribuindo assim para uma educação para o reconhecimento, para a valorização e para o respeito mútuo.

Quaisquer atos de discriminação e preconceito serão objeto de retratação e/ou punição a ser definida pelo Colegiado do Curso envolvido, em conformidade com o que dispõe a Organização Didática do IFMT, acompanhado de ações educativas a serem implementadas através do Núcleo de Apoio Estudantes – NAE, que priorizará o atendimento às pessoas com deficiência através de equipe multiprofissional, com o apoio da Assistente Social e da Psicóloga a quem caberão prestar assistência aos envolvidos para a completa superação de quaisquer incidentes.

5.3.3. Adequação às Exigências do Decreto 5.626/2005 – LIBRAS

O IFMT – *Campus* Cuiabá Bela Vista demonstra o seu compromisso com a igualdade de oportunidades e com o processo de inclusão visto que já possui espaços adaptados às pessoas com deficiência e possui ainda atendimento pedagógico diferenciado, destinado aos acadêmicos com dificuldades de aprendizagem através do NAE – Núcleo de Apoio aos Estudantes.

Assim sendo, o IFMT compromete-se com uma educação baseada nos princípios da inclusão social, determinando que seu conteúdo seja trabalhado de forma transversal, contínua e permanente, não apenas nas disciplinas que tem por base esta temática, mas também ao longo da formação pelos diversos atores envolvidos.

O Projeto pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade EaD contempla a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS em sua matriz

curricular, atendendo ao que dispõe o Decreto 5626/2005, o qual considera como pessoas surdas aquelas que, por terem ausência/perda auditiva significativa, compreendem e interagem com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura mediante esta língua.

5.3.4. Adequação à Lei de Educação Ambiental

No âmbito deste projeto pedagógico assumiu-se o compromisso de abordar transversalmente e especificamente as questões ambientais tendo como parâmetro a seguinte definição oficial de Educação Ambiental elaborada pelo Ministério do Meio Ambiente:

“Educação ambiental é um processo permanente, no qual os indivíduos e a comunidade tomam consciência do seu meio ambiente e adquirem conhecimentos, valores, habilidades, experiências e determinação que os tornam aptos a agir – individual e coletivamente – e resolver problemas ambientais presentes e futuros.” (LEÃO & SILVA)

Tendo em vista que desde a implementação da Lei N° 9.795, de 27 de abril de 1999, regulamentada pelo decreto N° 4.281, de 25 de junho de 2002, tornou-se obrigatória a inclusão da Educação Ambiental em todos os níveis e modalidades de ensino, conforme preconiza o artigo 5º, do referido decreto citado abaixo:

Art. 5º Na inclusão da Educação Ambiental em todos os níveis e modalidades de ensino recomenda-se como referência os Parâmetros e as Diretrizes Curriculares Nacionais, observando-se:

I - A integração da educação ambiental às disciplinas de modo transversal, contínuo e permanente; e

II - A adequação dos programas já vigentes de formação continuada de educadores.

No caso do inciso I, em harmonia com a letra da lei, fica evidente que o que deve ser feito é incorporar a dimensão ambiental em todos os programas das disciplinas. O importante é “ambientalizar” os programas, quer dizer, tentar incluir os elementos ambientais, fundamentalmente os problemas ambientais, vinculando-os com os conteúdos específicos de cada disciplina.

No caso do inciso II, se faz necessário considerar o estabelecido no Art. 10 da lei 9.795 que conforme transcrito abaixo determina:

Art. 10. A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal.

§ 1º A educação ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino.

§ 2º Nos cursos de pós-graduação, extensão e nas áreas voltadas ao aspecto metodológico da educação ambiental, quando se fizer necessário, é facultada a criação de disciplina específica.

§ 3º Nos cursos de formação e especialização técnico-profissional, em todos os níveis, deve ser incorporado conteúdo que trate da ética ambiental das atividades profissionais a serem desenvolvidas.

Para compreendermos a especificidade do Art. 5º inciso II, do Decreto Nº 4.281, de 25 de junho de 2002 é necessário compreender o que significa a citação do parágrafo 2º da lei citada acima quando diz: “nas áreas voltadas ao aspecto metodológico da educação ambiental” e como este trecho complementa a especificidade mencionada.

As duas citações complementam-se para definir um campo específico da Educação Ambiental, ou seja, a possibilidade de criação de uma disciplina específica para tratar dos aspectos metodológicos e didáticos do Ensino da Educação Ambiental, sendo de aplicabilidade específica a cursos de formação de professores e/ou cursos de especialização em área específica ou correlata às de interesse didático ambiental.

Não obstante, em todas estas definições a ideia fundamental, o objetivo da Educação Ambiental estipulado na lei continua sendo: “A criação de uma consciência ambiental na população através da educação; através da abordagem de elementos do meio ambiente, seus problemas e possibilidades de solução, dentro dos programas das diferentes disciplinas escolares, contemplando inclusive as de formação específica”.

Assim sendo, abstrai-se de uma leitura crítica da lei duas concepções para Educação Ambiental:

- Educação Ambiental genérica, que se caracteriza por um esforço para desenvolver a consciência ambiental nos educandos;
- Educação Ambiental específica, que se caracteriza por uma adequação nos currículos de formação continuada de educadores e em cursos de pós-graduação, visando a atender à necessidade de abordar especificamente as questões metodológicas e didáticas do Ensino da Educação Ambiental, o que justificaria a criação de uma disciplina específica.

Portanto, através da lei, a Educação Ambiental se constitui em via para se desenvolver a consciência ambiental nas pessoas, para que elas compreendam os processos naturais e socioeconômicos que afetam o meio ambiente e assumam posições responsáveis com vistas a contribuir para a resolução destas problemáticas.

É este o compromisso deste projeto de curso, visto que se entende que o despertar da consciência ambiental permitirá aos egressos atuarem de forma ética e convicta na busca de ações ecológicas e sustentáveis tanto na sua prática profissional, como no seu fazer diário.

O curso discute estas temáticas no próprio desenvolvimento dos conteúdos, assim em todas as disciplinas são previstas atividades de discussão coletiva destas temáticas em trabalhos individuais e em grupo de forma transversal, contínua e permanente, não apenas nas disciplinas que tem por base esta temática. Não obstante, por se tratar de um curso de Licenciatura vislumbrou-se a necessidade de uma disciplina em específico para o ensino das questões ambientais, a saber: Educação Ambiental.

5.3.5. Adequação à Lei de Educação em Direitos Humanos

O IFMT compromete-se com uma ação educativa que contemple os Direitos Humanos como seus princípios orientadores e a Educação em Direitos Humanos como parte do processo educativo de forma transversal, contínua e permanente. Já que, sem o respeito aos Direitos Humanos não será possível consolidar uma democracia substancial, nem garantir uma vida de qualidade para todos.

Neste respeito, o IFMT compromete-se inclusive com o que está determinado na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que trata especificamente da proteção aos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista. Estabelecendo seu compromisso com a construção de uma cultura de direitos, o IFMT possibilitará

uma educação que ressalta os valores de tolerância, respeito, solidariedade, fraternidade, justiça social, inclusão, pluralidade e sustentabilidade, implementando estes valores na educação superior, contribuindo assim para o bem-estar de todos e a afirmação das suas condições de sujeitos de direitos.

Os cursos do IFMT pretendem contribuir para a construção destes valores por abordá-los de forma transversal em todas as esferas institucionais, não apenas nas disciplinas eleitas, mas em todas as esferas educativas da instituição, abrangendo: o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão.

Dessa forma, o IFMT compromete-se em abordar estas esferas formativas como segue:

- **A formação ética** – no que se refere à formação de atitudes orientadas por valores humanizadores, como a dignidade da pessoa, a liberdade, a igualdade, a justiça, a paz, a reciprocidade entre povos e culturas, servindo de parâmetro ético-político para a reflexão dos modos de ser e agir individual, coletivo e institucional.
- **A formação crítica** – no que diz respeito ao exercício de juízos reflexivos sobre as relações entre os contextos sociais, culturais, econômicos e políticos, promovendo práticas institucionais coerentes com os Direitos Humanos.
- **A formação política** – que deve estar pautada numa perspectiva emancipatória e transformadora dos sujeitos de direitos para a convivência na sociedade, baseados em uma cultura de paz.

Assim sendo, o IFMT compromete-se com uma educação baseada nos princípios da inclusão social e na validação dos direitos humanos, determinando que seu conteúdo seja trabalhado de forma transversal, contínua e permanente, não apenas nas disciplinas que tem por base esta temática, mas também ao longo da formação pelos diversos atores envolvidos.

6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Na Matriz Curricular apresentada podem ser observados além das disciplinas de formação básica, os espaços destinados à apreensão de conhecimentos em áreas afins e aqueles que possibilitam escolhas de acordo com o interesse do estudante, conforme rol de disciplinas optativas disponibilizadas.

A proposta curricular também deu atenção à construção do conhecimento interdisciplinar, tanto no que diz respeito à ampliação e ao aprofundamento dos conhecimentos na área de formação, quanto oportunizando relações com outros campos do saber, de modo a possibilitar que sejam assimiladas as contribuições de outras áreas, que serão agregadas à futura prática profissional.

Enfatiza-se, ainda, a formação de competências voltadas para a investigação científica e a reflexão na ação. Pretende-se o aprofundamento dos conhecimentos da prática, fundamentados na análise das situações cotidianas, na busca da compreensão dos processos de aprendizagem e no desenvolvimento da autonomia na interpretação dos fatos imprevistos, presentes na realidade e que, muitas vezes, requerem intervenção, solução e controle imediatos.

Por fim, tratando-se da formação de um professor de Matemática, esta proposta curricular pretende desenvolver a capacidade de investigação científica para atuação no tripé: **ensino, pesquisa e extensão**. Propõe-se que as metodologias empregadas no desenvolvimento do Currículo estejam voltadas para a formação de: um profissional prático/reflexivo, apto *a agir na urgência e a decidir na incerteza*. Acredita-se que as competências a serem desenvolvidas são adequadas, não apenas pela sólida formação científica, mas principalmente por constituírem-se em bases para a criação de práticas pedagógicas inovadoras, mediante a aplicação de metodologias de ensino apoiadas no desenvolvimento de projetos de ensino, de pesquisa e de extensão.

6.1. Estrutura Curricular

Embora a elaboração da proposta deste curso tenha se dado a partir de 05 (cinco) eixos norteadores, a proposta contempla os seguintes eixos determinados pela Resolução CNE/CP nº 2/2015, que devem orientar a elaboração da matriz, a definição dos tempos e espaços curriculares e, servirem de base na estruturação dos conteúdos e na proposição das atividades formativas, a saber:

QUADRO 3 – Eixos de Estruturação Exigidos pela Legislação.

Eixo	Núcleo	Áreas	Articulação de Atividades Formativas
I	Estudos de Formação Geral	1. Específicas; 2. Interdisciplinares; 3. Campo Educacional	<ul style="list-style-type: none"> Princípios, concepções, conteúdos, fundamentos da educação; Princípios de justiça social, respeito à diversidade, promoção da participação e gestão democrática; Conhecimento de processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biopsicossocial; Pesquisa e estudo dos conteúdos específicos e pedagógicos, seus fundamentos e metodologias, legislação educacional, processos de organização e gestão; Trabalho didático sobre conteúdos pertinentes às etapas e modalidades de educação básica; Questões atinentes à ética, estética e ludicidade no contexto do exercício profissional, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa.
II	Aprofundamento e Diversificação de Estudos	Atuação profissional: conteúdos específicos e pedagógicos.	<ul style="list-style-type: none"> Aplicação ao campo da educação de contribuições e conhecimentos, como o pedagógico, o filosófico, o histórico, o ambiental-ecológico, o psicológico, o sociológico, o político, o econômico, o cultural; Investigações sobre processos educativos, organizacionais e de gestão na área educacional; Avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira; Pesquisa e estudo das didáticas e práticas de ensino, avaliação e currículo.
III	Estudos Integradores	Enriquecimento curricular	<ul style="list-style-type: none"> Projetos de iniciação científica, iniciação à docência, monitoria e extensão; Mobilidade estudantil e intercâmbio.

Seguindo estas referências lógicas contidas na lei, os conteúdos que compõem a estrutura curricular da matriz em questão estão distribuídos em 3.500 (três mil e quinhentas) horas de efetivo trabalho e se acham distribuídos da seguinte maneira:

- 2.310 horas de disciplinas teóricas,
- 465 horas de atividades de prática profissional, sendo que destas, 135 horas serão cumpridas na forma de práticas em laboratório de ensino,
- 120 horas de disciplinas optativas obrigatórias a serem escolhidas dentre as disciplinas teóricas ofertadas,

- 200 horas de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (Atividades Complementares) e,
- 405 horas de Estágio Supervisionado.

As disciplinas se acham organizadas em conformidade com os objetivos de formação, a saber:

Os conteúdos das disciplinas: **Introdução ao Cálculo, Cálculo I, II, e III**, abordam tópicos de matemática avançada nos quais o discente terá contato com as aplicações tecnológicas voltadas para os fenômenos matemáticos e físicos e o desenvolvimento do pensamento abstrato.

As disciplinas: **Física I e Física II**, propiciam ao discente o embasamento físico necessário à compreensão de diversos fenômenos da Mecânica Newtoniana, da Eletricidade e do Magnetismo e outros fenômenos da física clássica e noções de física quântica com o objetivo de abordar a experimentação em sintonia com seus conceitos básicos.

O Elenco de disciplinas da área pedagógica: **Fundamentos Sócio-antropológicos da Educação, Psicologia da Aprendizagem, Didática Geral, Didática da Matemática, Planejamento e Avaliação da Aprendizagem**, tem por finalidade capacitar os egressos para a futura atuação docente e formas de abordagem em suas diferentes linguagens.

Também voltada para a formação pedagógica estão as disciplinas que aliam as questões específicas às pedagógicas e que fornecem ferramentas básicas importantes na atuação profissional do professor de Matemática, a saber: **Metodologia do Ensino de Matemática I e II, Laboratório de Ensino da Matemática I, II e III, Temas Transversais em Educação, Práticas Integradoras e, Estágio Supervisionado I, II, III, IV e V.**

No intuito de familiarizar o discente com as Tecnologias da Informação e Comunicação, são desenvolvidas as disciplinas de: **Introdução à Educação à Distância, Cálculo Numérico, Lógica Matemática, Análise Combinatória, Tecnologias Aplicadas à Matemática e Tendências em Educação Matemática.** Estas permitem o entendimento da estrutura geral de uma linguagem de programação, desenvolvimento do pensamento abstrato, conceitos de ciências como também na aplicação na execução de diversos cálculos e simulações matemáticas, como também difundir as ferramentas computacionais disponíveis para o ensino de diversos conteúdos da Matemática.

A Construção da linguagem e dos métodos básicos do rigor matemático são essenciais na formação do docente de Matemática. Que, além de saber, a Lógica Proposicional e a Teoria dos Conjuntos, devem construir a Teoria dos Números ampliando para os conceitos de anéis, grupos e homomorfismos. Estes conhecimentos são abordados na disciplina: **Fundamentos de Álgebra**.

Com o objetivo de se construir habilidades geométricas e de se compreender os diversos aspectos da geometria essenciais à prática docente e o desenvolvimento do acadêmico em uma área extremamente importante para a vida, se justificam a inserção das disciplinas em que se trabalha o conhecimento e aplicação de formas, modelos, posições métricas e não métricas, a saber: **Geometria Plana I e II e Geometria Espacial**.

Além disso, outros diversos problemas de matemática aplicada são resolvidos a partir dos conhecimentos adquiridos nas disciplinas de: **Geometria Analítica, Álgebra Linear I e II** que introduzem o conceito de vetores e suas operações, coordenadas e equações no plano e no espaço, espaços vetoriais, transformações lineares, autovalores, autovetores e produto interno como também a utilização correta para a manipulação de sistemas lineares.

A disciplina: **Fundamentos de Análise** procura estabelecer uma base sólida em teoria moderna do Cálculo (Análise Real e Análise da reta), o que servirá para ilustrar o nível de rigor exigido atualmente na área, bem como preparar para estudos posteriores.

As disciplinas de: **Matemática I, II, III e IV** tem como finalidade preparar o futuro professor de Ensino Fundamental e de Ensino Médio com os conteúdos de aritmética e álgebra necessários para sua formação profissional.

O estudo do tratamento de dados, teste de médias, regressão e de probabilidade, funções de probabilidade, regressão polinomiais são essenciais no mundo moderno, para o entendimento de mundo e o seu desenvolvimento será o foco de estudo das disciplinas: **Estatística I e II**.

Completando as diversas disciplinas de conteúdos matemáticos temos as disciplinas de **Matemática Financeira I e II** responsáveis em difundir os conceitos de juros, descontos, capitalização e amortização, bem como sua(s) linguagem(s) e métodos aplicados em situações cotidianas.

A disciplina: **História da matemática**, contextualiza o discente na evolução histórica dessa ciência ao longo dos séculos. O que tende a facilitar a compreensão

dos conteúdos descritivos da disciplina que relacionam as principais ideias da Matemática dentro do contexto histórico, filosófico e cultural de onde surgiram e o seu papel como ciência, ao passo que a disciplina **Análise Crítica do Currículo de Matemática** possibilita uma reflexão crítica da aplicabilidade e necessidade do ensino dos conceitos matemáticos em cada esfera do ensino.

As disciplinas: **Língua Portuguesa e Metodologia Científica**, propiciam aos discentes a produção dos projetos científicos, estimulando-os a realizar busca de informação, comunicação e expressão, para facilitar a compreensão e interpretação de textos científico-tecnológicos.

O ensino de: **Língua Brasileira dos Sinais, Filosofia da Educação, Fundamentos Sócio-antropológicos da Educação, Educação e Direitos Humanos, Legislação e Diretrizes Educacionais, Educação de Jovens e Adultos e Educação Ambiental**, passou a compor o currículo deste curso, não apenas pela sua contribuição para a formação cidadã do futuro professor, mas também devido a leis específicas que exigem a abordagem das seguintes questões: inclusão social, relações etnológicas, Educação Ambiental, Direitos Humanos; Cultura Afro-brasileira e Indígena e, Antropologia Cultural e Social.

No eixo das disciplinas complementares da formação estão as disciplinas optativas que poderão ser escolhidas pelos discentes a cada oferta, a saber: **Análise Combinatória, Educação Ambiental, Educação Inclusiva, Informática no Ensino da Matemática, Modelagem Matemática, Organização e Gestão Escolar e Tendência em Educação Matemática.**

6.1.1 Eixos Curriculares Norteadores da Proposta

Apresenta-se a seguir no quadro 04 a distribuição das disciplinas nos 05 eixos de formação do perfil profissional do professor, contidos na matriz proposta.

QUADRO 04 – Eixos Curriculares Norteadores da Proposta

Descrição dos Eixos do Perfil do Profissional	Disciplinas do Currículo
1. Domínio do conteúdo específico da área da Matemática	História da Matemática; Introdução ao Cálculo; Fundamentos de Álgebra; Geometria Plana I e II; Lógica Matemática; Geometria Analítica; Matemática I, II, III e IV; Cálculo I, II, e III; Álgebra Linear I e II; Estatística I e II; Matemática Financeira I e II; Geometria Espacial; Cálculo

IFMT CUIABÁ - BELA VISTA

	Numérico; Modelagem Matemática, Fundamentos de Análise e Análise Combinatória.
2. Domínio das teorias que contextualizam a formação humana e as práxis pedagógicas	Introdução a Educação a Distância; Filosofia da Educação; Metodologia Científica, Psicologia da Aprendizagem; Didática Geral; Legislação e Diretrizes Educacionais.
3. Capacidade de interação interdisciplinar e trabalho contextualizado mediante a aplicação de conceitos, métodos e técnicas.	Física I e II; Didática da Matemática; Planejamento e Avaliação da Aprendizagem; Temas Transversais em Educação; Metodologia de Ensino da Matemática I e II e Tecnologias Aplicadas à Matemática.
4. Capacidade de atualização, de produção de conhecimento em sua área de trabalho e difusão desta produção através dos mecanismos do ensino, da pesquisa e da extensão	Língua Portuguesa; Estágio Supervisionado I, II, III, IV e V; Laboratório de Ensino da Matemática I, II e III; Práticas Integradoras; Análise Crítica do Currículo de Matemática e Tendências em Educação Matemática.
5. Formação humana e para a cidadania decorrentes de exigências educacionais da legislação vigente e flexibilização do currículo.	Fundamentos Sócio-antropológicos da Educação; Educação e Direitos Humanos; Educação de Jovens e Adultos; Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; Educação Ambiental; Educação Inclusiva; Informática no Ensino da Matemática e Organização e Gestão Escolar.

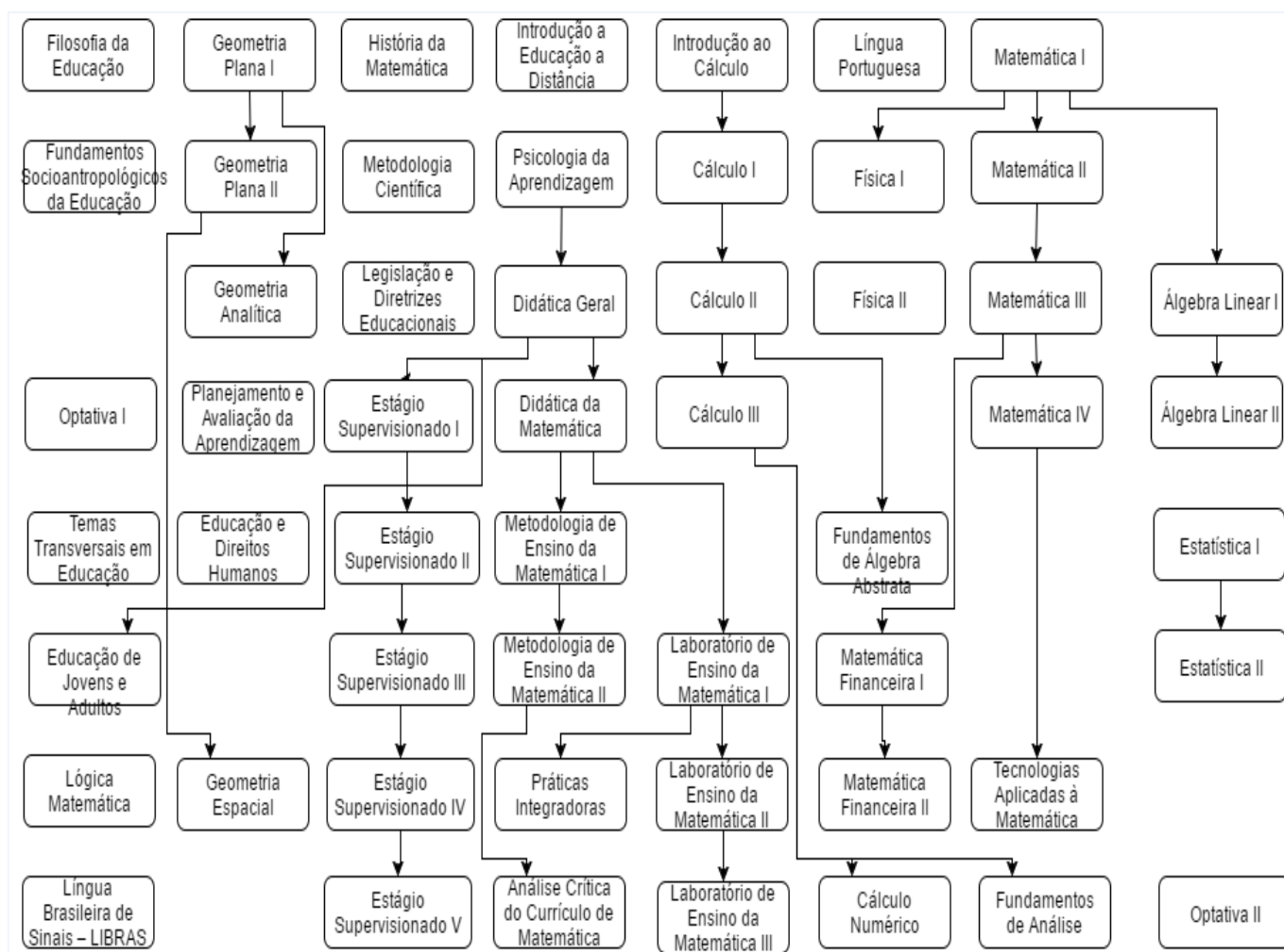
6.2. Matriz Curricular

MATRIZ I – LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – EaD							
CLASSIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 02			GRUPO I e II			G III	
CÓDIGO	Disciplinas – 1º SEMESTRE	C.H.	CCNCC	PCC	ES	AACC	Pré-requisito
LMAT.1.101	Filosofia da Educação	45	45				–
LMAT.1.102	Geometria Plana I	60	60				–
LMAT.1.103	História da Matemática	45	45				–
LMAT.1.104	Introdução à Educação a Distância	60	60				–
LMAT.1.105	Introdução ao Cálculo	60	60				–
LMAT.1.106	Língua Portuguesa	60	60				–
LMAT.1.107	Matemática I	60	60				–
Carga Horária Total do Semestre →		390	390	0	0	0	–
CÓDIGO	Disciplinas – 2º SEMESTRE	C.H.	CCNCC	PCC	ES	AACC	Pré-requisito
LMAT.1.201	Cálculo I	90	90				105
LMAT.1.202	Física I	60	60				107
LMAT.1.203	Fundamentos Socioantropológicos da Educação	45	45				–
LMAT.1.204	Geometria Plana II	60	60				102
LMAT.1.205	Matemática II	60	60				107
LMAT.1.206	Metodologia Científica	45	45				–
LMAT.1.207	Psicologia da Aprendizagem	60	60				–
Carga Horária Total do Semestre →		420	420	0	0	0	–
CÓDIGO	Disciplinas – 3º SEMESTRE	C.H.	CCNCC	PCC	ES	AACC	Pré-requisito
LMAT.1.301	Álgebra Linear I	60	60				107
LMAT.1.302	Cálculo II	90	90				201
LMAT.1.303	Didática Geral	60	15	45			207
LMAT.1.304	Física II	45	45				–
LMAT.1.305	Geometria Analítica	60	60				102
LMAT.1.306	Legislação e Diretrizes Educacionais	60	60				–
LMAT.1.307	Matemática III	60	60				205
Carga Horária Total do Semestre →		435	390	45	0	0	–
CÓDIGO	Disciplinas – 4º SEMESTRE	C.H.	CCNCC	PCC	ES	AACC	Pré-requisito
LMAT.1.401	Álgebra Linear II	60	60				301
LMAT.1.402	Cálculo III	90	90				302
LMAT.1.403	Didática da Matemática	60	15	45			303
LMAT.1.404	Matemática IV	60	60				307
LMAT.1.405	Planejamento e Avaliação da Aprendizagem	60	15	45			–
LMAT.1.406	Estágio Supervisionado I	75			75		303
Carga Horária Total do Semestre →		405	240	90	75	0	–
CÓDIGO	Disciplinas – 5º SEMESTRE	C.H.	CCNCC	PCC	ES	AACC	Pré-requisito
LMAT.1.501	Educação e Direitos Humanos	45	45				–
LMAT.1.502	Estatística I	60	60				–
LMAT.1.503	Fundamentos de Álgebra Abstrata	60	60				302
LMAT.1.504	Metodologia de Ensino da Matemática I	60	30	30			403
LMAT.1.505	Optativa I	60	60				*
LMAT.1.506	Temas Transversais em Educação	60	15	45			–
LMAT.1.507	Estágio Supervisionado II	75			75		406
Carga Horária Total do Semestre →		420	270	75	75	0	–

IFMT CUIABÁ - BELA VISTA

CÓDIGO	Disciplinas – 6º SEMESTRE	C.H.	CCNCC	PCC	ES	AACC	Pré-requisito	
LMAT.1.601	Educação de Jovens e Adultos	60	45	15			303	
LMAT.1.602	Estatística II	60	60				501	
LMAT.1.603	Laboratório de Ensino da Matemática I	60	15	45			403	
LMAT.1.604	Matemática Financeira I	60	60				307	
LMAT.1.605	Metodologia de Ensino da Matemática II	60	15	45			504	
LMAT.1.606	Estágio Supervisionado III	90			90		507	
Carga Horária Total do Semestre →		390	195	105	90	0	–	
CÓDIGO	Disciplinas – 7º SEMESTRE	C.H.	CCNCC	PCC	ES	AACC	Pré-requisito	
LMAT.1.701	Geometria Espacial	75	75				204	
LMAT.1.702	Laboratório de Ensino da Matemática II	60	15	45			603	
LMAT.1.703	Lógica Matemática	45	45				–	
LMAT.1.704	Matemática Financeira II	60	60				604	
LMAT.1.705	Práticas Integradoras	60	15	45			603	
LMAT.1.706	Tecnologias Aplicadas à Matemática	45	45				405	
LMAT.1.707	Estágio Supervisionado IV	75			75		606	
Carga Horária Total do Semestre →		420	255	90	75	0	–	
CÓDIGO	Disciplinas – 8º SEMESTRE	C.H.	CCNCC	PCC	ES	AACC	Pré-requisito	
LMAT.1.801	Análise Crítica do Currículo de Matemática	45	45				605	
LMAT.1.802	Cálculo Numérico	60	60				402	
LMAT.1.803	Fundamentos de Análise	45	45				402	
LMAT.1.804	Laboratório de Ensino da Matemática III	60	15	45			702	
LMAT.1.805	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	60	45	15			–	
LMAT.1.806	Optativa II	60	60				*	
LMAT.1.807	Estágio Supervisionado V	90			90		707	
Carga Horária Total do Semestre →		420	270	60	90	0	–	
Carga Horária Total dos Componentes Curriculares →		3300	2430	465	405	200	–	
CÓDIGO	Disciplinas – OPTATIVAS	C.H.	CCNCC	PCC	ES	AACC	Pré-requisito	
LMAT.1.OP1	Análise Combinatória	60	60				306	
LMAT.1.OP2	Educação Ambiental	60	60				–	
LMAT.1.OP3	Educação Inclusiva	60	60				–	
LMAT.1.OP4	Informática no Ensino da Matemática	60	60				–	
LMAT.1.OP5	Modelagem Matemática	60	60				–	
LMAT.1.OP6	Organização e Gestão Escolar	60	60				–	
LMAT.1.OP7	Tendência em Educação Matemática	60	60				–	
RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR I – LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – EaD								
DIMENSÕES DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL PROPORCIONADA			CCNCC	PCC	ES	AACC	OPT	C.H. Total
Núcleo I	Formação Geral para Atuação Profissional		2310					2310
Núcleo II	Aprofundamento e Bases da Atuação Pedagógica			465	405			870
Núcleo III	Estudos Integradores e Enriquecimento Curricular					200	120	320
Carga Horária Total dos Componentes Curriculares →			2310	465	405	200	120	3500
Siglas	Descrição das Siglas Utilizadas							
C.H.	Carga Horária							
CCNCC	Conteúdos Curriculares de Natureza Científico-Cultural							
PCC	Prática como Componente Curricular							
ES	Estágio Supervisionado							
AACC	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais							
OPT	Optativa							
* As disciplinas optativas não tem pré-requisito, exceto a disciplina de Análise Combinatória.								
O ENADE é componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004.								

6.3. Fluxograma do Curso



6.4. Critérios das Disciplinas Optativas

As disciplinas optativas serão oferecidas conforme dispostas na matriz curricular no 5º Semestre e no 8º Semestre conforme a disponibilidade de professores. Serão colocadas à disposição dos discentes no mínimo duas disciplinas das elencadas, para escolha através de processo democrático no semestre anterior ao da oferta, sendo que a disciplina que obtiver o maior número de solicitações de matrícula será a ofertada.

A critério exclusivo da coordenação do curso e em consonância com a disponibilidade de professores e recursos financeiros, mais que uma disciplina poderá ser ofertada dependendo do número de discentes solicitantes. O discente que não desejar cursar a disciplina optativa ofertada, poderá esperar pela oferta da disciplina de seu interesse uma vez que a matrícula é por disciplina, mas deve estar ciente de que não existe garantia de oferta de determinada disciplina optativa tendo em vista o caráter democrático de sua escolha.



O quadro de disciplinas optativas poderá ser alterado com inclusões ou exclusões na perspectiva do aprimoramento da proposta pedagógica de formação do curso, devendo essa alteração ser proposta pelo NDE e aprovada pelo Colegiado do Curso.



6.5. Ementário dos Componentes Curriculares



A seguir são apresentadas as ementas dos componentes curriculares previstos para a formação profissional e pedagógica pretendidas, separados por semestre.


6.5.1. Ementas dos Componentes Curriculares do 1º Semestre

 INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Cuiabá Bela Vista		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA							
Código:	LMAT.1.101	Disciplina:	Filosofia da Educação						
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas			
Teóricas:	45h	Práticas:	XX	C/H.Total:	45h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	1º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	-				
EMENTA									
<p>Natureza do Conhecimento Filosófico e da filosofia da Educação. Concepções e especificidades da filosofia; Concepções e especificidades da Educação; Tarefas da Filosofia e da Educação; Relação entre Filosofia e Educação, Pedagogia e Ensino. Estudos filosóficos sobre o conhecimento – as questões da verdade e da Ideologia no campo da Educação. O pensamento filosófico contemporâneo e suas relações com a educação: Althusser e Gramsci. O caminho da desconstrução aberto por Nietzsche, Marx e Freud. O declínio da questão do sentido: Heidegger. Teorias críticas e não-críticas da educação brasileira: Escola e democracia. As teorias e práticas educativas e suas dimensões ético-política e estética. Filosofia da educação e a formação do professor(a). Análise da realidade educacional brasileira.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Auxiliar o discente a obter conhecimentos sobre a evolução do pensamento filosófico e suas implicações com a educação, até chegar nas modernas teorias filosóficas contemporâneas, evoluindo e demonstrando sua relação com a educação até desvelar sua influência na educação brasileira.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • BRITO, E. F. de; CHANG, L. H. (Orgs.). Filosofia e método. São Paulo: Loyola, 2002. • BULCÃO, E. B. M. Bachelard: pedagogia da razão, pedagogia da imaginação. Petrópolis(RJ): Vozes, 2004. • CHAUI, M. Convite à filosofia. 13. Ed. São Paulo: Ática, 2003. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • CUNHA, M. V. John Dewey: uma filosofia para educadores em sala de aula. Petrópolis (RJ): Petrópolis, 1994. • PILLETTI, Claudino. Filosofia da Educação. 3ª Ed. São Paulo. Editora Atica. 2005. • FOLSCHIED, Dominique; WUNENBURGER, Jean-Jacques. Metodologia filosófica. São Paulo: Martins Fontes, 2006. • BRANDAO, Carlos Rodrigues. O que é educação. 33ª ed., São Paulo: Brasiliense, 1994. • ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. Filosofando: introdução à filosofia. 2ª Ed., São Paulo, Moderna: 1999. 									

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA							
Código:	LMAT.1.102	Disciplina:	Geometria Plana I						
Carga Horária da Disciplina					Quantidade de Aulas				
Teóricas:	60h	Práticas:	XX	C/H.Total:	60h	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	1º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	-				
EMENTA									
<p>Introdução à Geometria- Ângulo – Paralelismo; triângulos, Polígonos - quadriláteros notáveis; segmentos proporcionais; semelhança de triângulos; Relação métrica nos triângulos. Postulados de Euclides. Pontos, retas, ângulos. Triângulos congruentes, construções com régua e compasso. Triângulos semelhantes. Funções trigonométricas de ângulos. Círculos. Lugares geométricos. Polígonos.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Desenvolver as capacidades do estudante de observação e representação dos objetos geométricos e físicos. Oportunizar a construção de vocabulário preciso em geometria. Incitá-los ao rigor lógico nos pensamentos dedutivo e indutivo. Fornecer ao estudante uma bagagem de conhecimento que lhes permita resolver problemas de geometria ou relacionados a esta área, oportunizando a interlocução dos conceitos construídos na disciplina com a prática de ensino, em âmbito de Educação Básica.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • REZENDE, E. Q. Geometria euclidiana plana e construções geométricas. Editora da Unicamp, Campinas, 2000. • MOISE, E. E DOWNS F. JR. Geometria moderna. Vols. 1 e 2, Editora Edgard Blucher, São Paulo, 1971. • WAGNER, E. Construções geométricas. Coleção do Professor de Matemática, SBM, Rio de Janeiro, 1993. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • BARBANTI, L. Matemática Superior. São Paulo: Pioneira, 1999. • MAIO, W.; CHIUMMO, A. Geometrias: geometria analítica e vetorial – euclidianas e não-euclidianas. Rio de Janeiro: LTC. 2008. • LIMA, E. L. Medida e Forma em Geometria. Rio de Janeiro: SBM, 2009. • HELLMMEISTER, A. C. P. Geometria em Sala de Aula. Rio de Janeiro: SBM, 2008. • DOLCE, O.; POMPEU, J. N. Fundamentos de Matemática Elementar. v. 9. São Paulo: Atual, 2011. 									

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC								
		UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB								
		PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA								
Código:	LMAT.1.103	Disciplina:	História da Matemática							
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas				
Teóricas:	45h	Práticas:	XX	C/H.Total:	45h	Aulas Semanais:	-	Total:	-	
Semestre:	1º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	-					
EMENTA										
<p>Introdução à historiografia, os primórdios da Matemática; história dos números e dos sistemas de numeração; a geometria na antiguidade; a Matemática na Grécia antiga. Gênese da geometria e do conceito de número; a Matemática na Mesopotâmia e no Egito antigo; a Matemática entre os povos pré-colombianos; a Matemática na Grécia antiga; a Matemática no mundo árabe; alguns aspectos da Matemática nos séculos XVII, XVIII e XIX. Breve histórico sobre a Educação Matemática. Conceito de Educação Matemática. Conceito de Tendências em Educação Matemática. Algumas tendências em Educação Matemática: Modelagem Matemática, Etnomatemática, Informática na Educação Matemática, História da Matemática, Jogos Matemáticos, Análise de erros e outras tendências atuais.</p>										
OBJETIVOS DA EMENTA										
<p>Conhecer a evolução da estrutura, classificação e funcionamento da matemática, reconhecendo as tendências e contribuições da matemática como a principal ciência contributiva para a história e a realidade atual, enfatizando os principais valores, interesses e atores que interagem na sua efetivação</p>										
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS										
<ul style="list-style-type: none"> • BOYER, Carl B. História da Matemática. Editora Edgard Blücher, São Paulo, 1974. • MIORIM, M. A.; MIGUEL, A. A História na Educação Matemática: propostas e desafios. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. • MIGUEL, Antonio; MIORIM, Maria Ângela. História na Educação Matemática. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. 										
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES										
<ul style="list-style-type: none"> • MIORIM, M. A. Introdução à História da Educação Matemática. 1. ed. São Paulo: Atual, 1998. • BASSANEZI, Rodney Carlos. Ensino-aprendizagem com Modelagem Matemática: uma nova estratégia. São Paulo: Contexto, 2002. • Ana Paula dos Santos. Modelagem e Educação matemática. Belo Horizonte: Autêntica, 2011. • MIORIM, M. A.; MIGUEL, A. A História na Educação Matemática: propostas e desafios. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. • MIORIM, M. A. Introdução à História da Educação Matemática. 1. ed. São Paulo: Atual, 1998. 										


		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC							
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA									
Código:	LMAT.1.104	Disciplina:	Introdução à Educação a Distância						
Carga Horária da Disciplina					Quantidade de Aulas				
Teóricas:	60 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	60 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	1º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	-				
EMENTA									
<p>A modalidade de Educação a Distância: histórico, características, definições, regulamentações. Conceitos básicos da Educação à Distância – EaD. A Educação a Distância no Brasil. Estudar e aprender com autonomia. A Mediação pedagógica na modalidade Educação a Distância. Organização de situações de aprendizagem em Ambientes Virtuais de Ensino e Aprendizagem. Novas Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação – NTDICs na educação. Introdução ao Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA Moodle.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Compreender os conceitos básicos da Educação à Distância – EaD; as concepções e políticas instituídas para a EaD; Compreender a importância das Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC, no ambiente educativo, na sociedade moderna e como elas podem auxiliar no processo de ensino-aprendizagem; conhecer o Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem – AVEA MOODLE como ferramenta de suporte ao curso de Licenciatura em Matemática da UAB/IFMT.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • DIAS, R. Aprender a aprender: metodologia para estudos autônomos. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006. • BELLONI, Maria Luiza. Educação à distância. Campinas: Autores Associados, 2001. (Coleção educação contemporânea). • KENSKI, V. M. Tecnologias e ensino presencial e a distância. Campinas, SP: Papirus, 2003. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • MARTINS, O. B. A educação superior a distância e a democratização do saber. Petrópolis, RJ: Vozes, 1990. • MORAES, M. (org) Educação a distância: fundamentos e práticas. Campinas, SP: UNICAMP/ NTED, 2002. • NEDER, M. L. C. A formação do professor a distância: diversidade como base conceitual. UFMT/IE: Cuiabá, 1999. • SARAIVA, T. A educação a distância no Brasil. Em Aberto, Brasília, Ano 16, N. 70, p. 16 a 27, Abril/Junho 1996. • ROMMEL, Melgaço Barbosa. Ambientes Virtuais de Aprendizagem. Porto Alegre: Ed. Artmed – RS, 2005. 									

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA							
Código:	LMAT.1.105	Disciplina:	Introdução ao Cálculo						
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas			
Teóricas:	60 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	60 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	1º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	-				
EMENTA									
<p>Introdução ao formalismo matemático. Demonstrações por indução, contraposição, absurdo. Noções da reta Euclidiana. Conjuntos numéricos (N, Z, Q, R-Q, R, C). Módulo, Estudo de funções. Gráficos de funções. Funções do 1º e 2º grau. Inequações do 1º e 2º grau. Estudo do sinal das funções do 1º e 2º grau. Funções Exponenciais e Logarítmicas. Trigonometria no Triângulo Retângulo. Limites de uma função real.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Introduzir noções do formalismo matemático, bem como proporcionar uma reconstrução do conceito de números reais e números complexos. Estudar as propriedades dos conjuntos numéricos. Proporcionar ao estudante o desenvolvimento da sua capacidade de argumentação matemática.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • DANTE, L. R. Matemática: contexto e aplicações (3 volumes). São Paulo: Ática, 2003. • FLEMMING, Diva Marília; GONÇALVES, Mirian Buss. Cálculo A: funções, limite, derivação e integração. 6.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall. • IEZZI, G. et al. Fundamentos de Matemática Elementar. São Paulo: Atual. 2007. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • FIGUEIREDO, V. L. X.; MELLO, M. P.; SANTOS, S. A. Cálculo com aplicações: Atividades computacionais e projetos. Campinas, São Paulo: UNICAMP/IMECC, 2005. • DANTE, L. R. Tudo é Matemática. (4 volumes). São Paulo: Ática. • IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. Fundamentos de Matemática Elementar: conjuntos, funções. v. 1., 9. ed. São Paulo: Atual, 2013. • LIMA, Elon Lages; <i>et al.</i> A Matemática do Ensino Médio. v. 1., 9. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2006. • MORAES FILHO, Daniel Cordeiro de. Manual de Redação Matemática. Rio de Janeiro: SBM, 2009. 									



		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA							
Código:	LMAT.1.106	Disciplina:	Língua Portuguesa						
Carga Horária da Disciplina					Quantidade de Aulas				
Teóricas:	60 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	60 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	1º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	-				
EMENTA									
<p>Consideração sobre a noção de texto; níveis de leitura de um texto; as várias possibilidades de leitura de um texto; estrutura da dissertação; montagem e desmontagem de textos dissertativos; emprego de conhecimentos linguísticos. A Comunicação: atividades de linguagem e os gêneros textuais; Funções, níveis e registros da Língua Portuguesa em texto; Modalidades de Língua: formas de expressão oral e escrita; Aspectos Gerais de Leitura: níveis de leitura; Estratégias de Leitura com textos científicos da Matemática; Aspectos Gerais do processo de Escrita: condições de produção; Estratégias de Escrita: anotações, apostila, fichamento, resumo, sinopse, relatórios. Leitura, interpretação e produção de textos. Coesão e coerência textual. Texto dissertativo de caráter científico. Normas gramaticais usuais (aplicáveis ao texto). Tipologia textual: resumo, resenha, artigo acadêmico, relatório, monografia.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Aprimorar a utilização da língua materna em atividades acadêmicas que exijam a língua culta e a utilização da língua com características específicas da linguagem técnica e acadêmica. Desenvolver a capacidade de ler, interpretar e produzir textos escritos na norma culta da língua.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • FIORIN, José Luiz e SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: Leitura e Redação. São Paulo: Ática, 1992. • FREIRE, Paulo. A importância do Ato de Ler. São Paulo: Cortez, 2001. • INFANTE, Ulisses. Do Texto ao Texto: Curso Prático de Leitura e Redação. São Paulo, Scipione, 1996. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 4. ed. rev. e ampliada. Rio de Janeiro: Metáfora, 2007. • RIBEIRO, Manoel Pinto. Nova Gramática aplicada da língua portuguesa: uma comunicação interativa. 17ª ed. Rio de Janeiro: Metáfora, 2007. • CARNEIRO, Augustinho Dias. Redação em construção: a escrita do texto. São Paulo. Ed. Moderna, 1994. • SIRIO, Ana Isabel. Situações didáticas e intervenções docentes com textos. São Paulo: • SOLÉ, Izabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre. Artes Médicas. 1998. 									


		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA							
Código:	LMAT.1.107	Disciplina:	Matemática I						
Carga Horária da Disciplina					Quantidade de Aulas				
Teóricas:	60 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	60 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	1º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	-				
EMENTA									
Conjuntos numéricos, Propriedades e operações fundamentais com números inteiros e números racionais, frações, potenciação, radiciação, fatoração, divisão de polinômios. Busca de Raízes de um polinômio. Equações e sistemas de equações do 1º e 2º graus.									
OBJETIVOS DA EMENTA									
Introduzir noções do formalismo matemático, bem como proporcionar uma reconstrução do conceito de números reais e números complexos. Estudar as propriedades dos conjuntos numéricos. Proporcionar ao estudante o desenvolvimento da sua capacidade de argumentação matemática.									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • DANTE, L. R. Matemática: contexto e aplicações. Vol. 1,2,3. São Paulo: Ática, 2003. • IEZZI, G. et al. Fundamentos de Matemática Elementar. São Paulo: Atual. 2007. • LIMA, Elon Lages; et al. A Matemática do Ensino Médio. v. 1., 9. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2006. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • MORAES FILHO, Daniel Cordeiro de. Manual de Redação Matemática. Rio de Janeiro: SBM, 2009. • DANTE, L. R. Tudo é Matemática. Vol. 1,2,3,4. São Paulo: Ática. • RIPOLL, Jaime Bruck; RIPOLL, Cydara Cavedon; SILVEIRA, Jose Francisco Porto da. Números Racionais, Reais e Complexos. 2. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2011. • IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. Fundamentos de Matemática Elementar: conjuntos, funções. v. 1., 9. ed. São Paulo: Atual, 2013. • FIGUEIREDO, Djairo Guedes de. Números Irracionais e Transcendentes. Rio de Janeiro: SBM, 2008. 									



6.5.2. Ementas dos Componentes Curriculares do 2º Semestre



		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA							
Código:	LMAT.1.201	Disciplina:	Cálculo I						
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas			
Teóricas:	90 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	90 h.	Aulas Semanais:	–	Total:	–
Semestre:	2º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	LMAT.1.105				
EMENTA									
<p>Limites e continuidade. Definição de derivadas por limites. Derivada de funções reais de uma variável real: reta tangente ao gráfico de uma função, a derivada, derivada e continuidade, derivadas laterais, regras de derivação, regra da cadeia, derivada da função inversa, derivada das funções elementares (exponenciais, logarítmicas, trigonométricas e suas inversas, hiperbólicas e suas inversas), derivadas de ordem superior, derivação implícita. Aplicações: diferencial, taxa de variação, máximos e mínimos, teoremas de Rolle e do valor médio, funções crescentes e decrescentes, critérios para determinar os extremos de uma função, concavidade e pontos de inflexão, assíntotas (horizontais, verticais e oblíquas), esboço de gráficos de funções, gráficos das funções elementares, problemas de máximos e mínimos, regras de L'Hospital, fórmula de Taylor.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Compreender e utilizar os conceitos e as técnicas matemáticas fundamentais envolvidos na obtenção de limites, derivadas e integrais a uma variável. Estudo de funções de uma variável, limite, continuidade e derivada, numa abordagem não formal.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • FLEMMING, Diva Marília; GONÇALVES, Mirian Buss. Cálculo A. 6. ed., São Paulo: Pearson, 2007. • STEWART, James. Cálculo. v. 1, 7. ed. São Paulo: Cengage, 2014. • ANTON, Howard; BIVENS, Irl; DAVIS, Stephen. Cálculo. v. 1, 8. ed. Porto Alegre: Bookmam, 2007. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • GUIDORIZZI, Hamilton L. Um Curso de Cálculo. v. 1, 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001. • LEITHOLD, L. O Cálculo com Geometria Analítica. 2 Vols. 3ª Edição. Ed. Harbra, São Paulo: 1994. • THOMAS, G. B. Cálculo. Vol. 1,2. Addison Wesley, São Paulo, 2002. • LARSON, Ron. Cálculo Aplicado: curso rápido. 8. ed. São Paulo: Cengage, 2011. • MALTA, Iaci; PESCO, Sinésio; LOPES, Hélio. Cálculo a uma Variável: uma introdução ao cálculo. v. 1, 5. ed. São Paulo: Loyola, 2002. 									

IFMT CUIABÁ - BELA VISTA



		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA							
Código:	LMAT.1.202	Disciplina:	Física I						
Carga Horária da Disciplina					Quantidade de Aulas				
Teóricas:	60 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	60 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	2º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	LMAT.1.107				
EMENTA									
<p>O mundo mecânico, as medidas e os modelos de representação da realidade, envolvendo: grandezas físicas, unidades de medida, vetores, movimentos, Leis de Newton e suas aplicações.</p> <p>Mecânica, Termologia e Óptica: Noções de Física com destaque para instrumentalizar o professor no que diz respeito a técnicas e instrumentos para a aplicação da linguagem matemática nas transformações e conservações presentes no universo da Física.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Trabalhar conceitos básicos da física de forma a fazer perceber como a Matemática pode auxiliar na compreensão das inter-relações destes conceitos entre si, entre eles e os modelos físicos, como também entre eles e a realidade.</p> <p>Aprofundar os conceitos de Mecânica estudados no Ensino Médio, introduzindo as reflexões iniciais sobre o trabalho docente com esses conceitos na sala de aula.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. Fundamentos de física. v. 1. Rio de Janeiro: LTC, 2012. • YOUNG, H.D., FREEDMAN, R. A. Física. v. 1. São Paulo: Pearson, 2012. • KELLER, F. J., GETTYS, W. E., SKOVE, M. J. Física. v. 1. São Paulo: Makron Books, 1999. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • GREF: Grupo de Reelaboração do Ensino de Física. Física 1: Mecânica. São Paulo: EDUSP, 2012. • HEWITT, P. G. Física Conceitual. Porto Alegre: Bookman, 2011. • NUSSENZVEIG, M. H. Curso de Física Básica. v. 1. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 2002. • GROATCH, H e MICKELVEY, John P. Física. Volume 1 e 2. 1a. Edição. Editora Harper & Row do Brasil. São Paulo-SP. 1978. • LUZ, A. M. R.; ALVARENGA, B. Física: Contexto e aplicações. v. 1. São Paulo: Scipione, 2014. 									

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA							
Código:	LMAT.1.203	Disciplina:	Fundamentos Socioantropológicos da Educação						
Carga Horária da Disciplina					Quantidade de Aulas				
Teóricas:	45 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	45 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	2º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	-				
EMENTA									
<p>Campos de atuação e objeto da Antropologia e Sociologia. Três visões clássicas sobre sociedade: Durkheim, Marx e Weber e os significados desses pontos de vista em termos educacionais. A dimensão sociológica do fenômeno educativo, as instituições e os movimentos sociais. Relações entre escola, comunidade e família. Cultura e diversidade das sociedades humanas. Diversidades culturais e a escola. Cidadania e multiculturalismo na sala de aula.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Compreender a educação na perspectiva sociológica e antropológica. Conhecer as teorias clássicas e contemporâneas sobre sociedade e educação. Oferecer aos futuros professores embasamentos teóricos sobre os principais conceitos da antropologia e da sociologia e a relevância deles para o processo educacional.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • LAPLANTINE, François. Aprender Antropologia. São Paulo, Coleção Primeiros Passos, Brasiliense:1997. • OLIVEIRA, Pérsio Santos de. Introdução à Sociologia da Educação. 3 ed., São Paulo: Ática, 2007. • RODRIGUES, Alberto Tosi. Sociologia da Educação. 6 ed., Rio de Janeiro: Lamparina, 2007. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • DURKHEIM, Émile. Educação e Sociologia. São Paulo, Melhoramentos, FENAME: 1984. • FREIRE, Paulo. Educação como Prática de Liberdade. Rio de Janeiro, Paz e Terra: 1982. • SAVIANI, Demerval. Escola e Democracia. 35ª ed., São Paulo, Cortez: Autores Associados, 1997. • _____. Da Nova LDB ao Novo Plano Nacional de Educação – Por Outra Política Educacional. Campinas, Autores Associados, 1998. • _____. A Questão Pedagógica na Formação de Professores. Florianópolis: Endipe, 1996 									



		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA							
Código:	LMAT.1.204	Disciplina:	Geometria Plana II						
Carga Horária da Disciplina					Quantidade de Aulas				
Teóricas:	60 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	60 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	2º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	LMAT.1.102				
EMENTA									
Pontos e segmentos notáveis dos triângulos; ângulos e arcos na circunferência – Potência de ponto; áreas das figuras planas – Polígonos regulares. Construções geométricas com régua e compasso envolvendo: retas, ângulos, triângulos, círculos, polígonos e expressões algébricas construtíveis, fundamentadas através da axiomática da geometria plana e do GEOGEBRA.									
OBJETIVOS DA EMENTA									
Desenvolver a capacidade do estudante de representar, visualizar e se reconhecer no espaço bidimensional, como também no tridimensional; conhecer conceitos de retas, planos e sólidos geométricos, bem como a manipulação dos mesmos. Conhecer a geometria de posição dos objetos no espaço e deduzir as fórmulas de superfície. Propor práticas de ensino para a atuação no Ensino Fundamental ou Médio que envolvam a ementa desta disciplina, permitindo a interlocução dos conceitos construídos na disciplina, em âmbito de Educação Básica.									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • REZENDE, E. Q. Geometria euclidiana plana e construções geométricas. Editora da Unicamp, Campinas, 2000. • MOISE, E. E DOWNS F. JR. Geometria moderna. Vols. 1 e 2, Editora Edgard Blucher, São Paulo, 1971. • WAGNER, E. Construções geométricas. Coleção do Professor de Matemática, SBM, Rio de Janeiro, 1993. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • DOLCE, Osvaldo; POMPEO, José Nicolau. Fundamentos de Matemática Elementar: geometria espacial, posição e métrica. v. 10., 6. ed. São Paulo: Atual, 2005. • LIMA, Elon Lages. Medida e Forma em Geometria: comprimento, área, volume e semelhança. 4. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2009. • LIMA, Elon Lages; <i>et al.</i> A Matemática do Ensino Médio. 9. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2006. • DANTE, Luis Roberto. Matemática. São Paulo: Ática, 2005. • GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR., José Ruy; BONJORNIO, José Roberto. Matemática Fundamental: uma nova abordagem. 2. ed. São Paulo: FTD, 2011. 									

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA							
Código:	LMAT.1.205	Disciplina:	Matemática II						
Carga Horária da Disciplina				Quantidade de Aulas					
Teóricas:	60 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	60 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	2º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	:		LMAT.1.107		
EMENTA									
<p>Trigonometria: Funções trigonométricas, identidades fundamentais, relações trigonométricas. Fórmulas trigonométricas para a adição e subtração de arcos, equações trigonométricas, gráficos das funções trigonométricas, aplicação da trigonometria ao cálculo de elementos de um triângulo. Utilização de softwares de geometria dinâmica.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Conhecer as funções trigonométricas no triângulo retângulo e no ciclo trigonométrico. Reconhecer a importância do estudo da trigonometria para o desenvolvimento dos conhecimentos matemáticos. Aprofundar os estudos relativos à trigonometria no triângulo retângulo e triângulo quaisquer. Identificar, diferenciar e calcular diferentes funções circulares. Produzir transformações trigonométricas a partir das fórmulas fundamentais da trigonometria. Resolver equações e inequações trigonométricas. Interpretar resultados obtidos a partir do uso do instrumental fornecido pelos fundamentos trigonométricos.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • CARMO, M. P.; MORGADO, A. C. O.; WAGNER, E. Trigonometria e Números Complexos. 4ª Edição, SBM, Rio de Janeiro, 2001. • CARVALHO, P. C. P.; LIMA, E. L.; MORGADO, A. C. O.; WAGNER, E. A Matemática do Ensino Médio. vol. 3, 3ª Edição, SBM, Rio de Janeiro, 2001. • IEZZI, Gelson. Fundamentos de Matemática Elementar: trigonometria. v. 3., 9. ed. São Paulo: Atual, 2013. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • IEZZI, G. Fundamentos da Matemática Elementar: Complexos, Polinômios, Equações. vol. 6, 6ª Edição, Atual Editora, São Paulo, 1993. • IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. Fundamentos de Matemática Elementar: conjuntos, funções. v. 1., 9. ed. São Paulo: Atual, 2013. • LIMA, Elon Lages; <i>et al.</i> A Matemática do Ensino Médio. v. 1., 9. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2006. • CARMO, Manfredo Perdigão do; MORGADO, Augusto César; WAGNER, Eduardo. Trigonometria e Números Complexos. 4. ed. Rio de Janeiro: SBM, 1999. • ANTON, Howard; BIVENS, Irl; DAVIS, Stephen. Cálculo. v. 1., 8. ed. Porto Alegre: Bookmam, 2007. 									


		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC							
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA									
Código:	LMAT.1.206	Disciplina:	Metodologia Científica						
Carga Horária da Disciplina				Quantidade de Aulas					
Teóricas:	45 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	45 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	2º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	-				
EMENTA									
<p>Introdução à metodologia da ciência e do conhecimento científico. Caracterização do trabalho científico. Normas de apresentação de trabalhos científicos (ABNT). Pesquisa – tipos; documentação – didática pessoal, fichamento; projeto de pesquisa e relatório de pesquisa – etapas de elaboração; monografia – formas de elaboração. Etapas de uma pesquisa: seleção do tema, coleta e análise de dados. Organização Estrutural do Trabalho de Conclusão. Produção de artigos científico e de material didático.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Fornecer instrumental analítico e metodológico que possibilite ao acadêmico conhecer diferentes tipos de trabalhos acadêmicos, visando o planejamento, desenvolvimento e publicação de trabalhos acadêmicos e técnico-científicos de acordo com as normas ABNT. Conhecer os princípios e passos fundamentais da pesquisa científica. Interpretar, redigir e avaliar trabalhos científicos.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • LAKATOS, Eva Maria. Metodologia Científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. • SEVERINO, Antônio. Metodologia do trabalho científico. 23ª. ed. 7ª. reimp. São Paulo: Editora Cortez, 2012. • FURASTÉ, Pedro Augusto. Normas Técnicas para o Trabalho Científico: Elaboração e Formatação. 15 ed. Porto Alegre: s.n., 2009. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005. • KOCH, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica. 25. ed. Vozes, 2008. • FIGUEIREDO, Antônio Macena de. Como elaborar projetos, monografias, dissertações e teses. 4. Ed. Editora LUMEN JURIS, 2011. • GIL, Antônio Carlos. Como elaborar Projetos de pesquisa. 5. ed. Editora Atlas, 2010. • GONÇALVES, Hortência. Manual de projetos de pesquisa científica. 2. ed. AVERCAMP, 2007. 									

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA							
Código:	LMAT.1.207	Disciplina:	Psicologia da Aprendizagem						
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas			
Teóricas:	60 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	60 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	2º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	-				
EMENTA									
<p>Psicologia do desenvolvimento, da aprendizagem, da ação educativa e da relação docente. Teorias contemporâneas da aprendizagem (seus pressupostos e suas relações pedagógicas). Dificuldades de aprendizagem. Aspecto do desenvolvimento humano (físico, emocional, cognitivo e social); Teorias do desenvolvimento humano (Piaget, Vygotsky, Freud, Skinner, Freire, Ausubel, Gardner e outros).</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Refletir o cotidiano escolar à luz das diferentes correntes epistemológicas desenvolvimento e aprendizagem. Oportunizar o estudo e a compreensão dos processos de aprendizagem e suas relações com as diferentes dimensões do fazer pedagógico, levando em conta o ser em desenvolvimento e a aprendizagem continuada. Dar a conhecer as principais vertentes psicológicas que influenciam a educação e lhe dão suporte, bem como conhecer as implicações das teorias psicológicas no acompanhamento do desenvolvimento humano. Fornecer instrumentos aos licenciandos para refletir sobre os processos cognitivos, afetivos e emocionais em termos do conhecimento psicológico e do pedagógico. A análise dos processos de aquisição do conhecimento matemático é também aqui privilegiada assim como os temas fundamentais da Psicologia da Educação em função do cotidiano escolar e da formação do professor.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • CUNHA, Marcus Vinícius da. Psicologia da Educação. Editora DP&A, 3ª edição. Rio de Janeiro, 2003. • PIAGET, Jean. Seis estudos de psicologia. Tradução: Maria Alice Magalhães D'Amorim e Paulo Sérgio Lima Silva. Forense Universitária, 24ª edição. Rio de Janeiro, 2002. • VYGOTSKY, Liev. A formação Social da Mente. Martins Fontes. São Paulo, 1987. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • DORON, Roland e PAROT, Françoise (orgs). Dicionário de Psicologia. Adaptação, consultoria e revisão técnica de Maria Lúcia Homem. Tradução de Odilon Soares Leme. Editora Ática. São Paulo, 1998. • GARDNER, Howard. A nova ciência da mente. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1996. • GARDNER, Howard. Inteligências múltiplas: a teoria na prática. Trad. Maria Adriana Veríssimo Veronese. Porto Alegre: Artmed, 1995. • LIMA, Anna Paula Brito. A teoria sociohistórica de Vygotsky e a educação: Reflexões psicológicas. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. Brasília, v. 81, n. 198, p. 219-28, maio/ago. 2000. • THAGARD, PAUL. Mente: introdução à ciência cognitiva. Porto Alegre: Artmed, 1998. 									

6.5.3. Ementas dos Componentes Curriculares do 3º Semestre



		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA							
Código:	LMAT.1.301	Disciplina:	Álgebra Linear I						
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas			
Teóricas:	60 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	60 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	3º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	LMAT.1.107				
EMENTA									
<p>Matrizes e sistemas lineares. Mudança de base. Resolução e discussão de sistemas de equações lineares. Interpretação geométrica. Inversão de matrizes e determinantes. Escalonamento de sistemas lineares. Utilização de software para resolver algébrica e geometricamente um sistema de equações lineares. Espaço vetorial. Dependência linear.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Estudar o conceito de matrizes, determinantes e sistemas lineares, usando e aplicando suas propriedades e operações. Reconhecer um sistema linear. Resolver um sistema linear e discutir sua solução. Caracterizar um espaço vetorial e suas operações. Desenvolver produto escalar, vetorial e misto e suas representações geométricas. Reconhecer uma combinação linear e classificar a dependência linear entre vetores. Conceituar base e dimensão.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • BOLDRINI, J. L., Costa, R. L., Figueiredo, V. L. Álgebra Linear. 3ª ed., Harbra, 1980. • LIPSCHUTZ, S. Álgebra linear: teoria e problemas. São Paulo: Pearson Makron Books, 1994. • KOLMAN, B.: Introdução a Álgebra Linear com Aplicações. 6ª. ed., Rio de Janeiro, 1988. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • ANTON, H. Álgebra linear com aplicações. Porto Alegre: Bookman, 8ª edição, 2001. • CALLIOLI, C. A., Álgebra Linear e Aplicações. 6a.ed. São Paulo, Atual, 1990. • HOFFMAN, K.; KUNZE, R., Álgebra Linear. Editora Polígono, São Paulo, 1971. • LEITHOLD, L. Cálculo com geometria analítica. Vol. 1. São Paulo: Editora Harbra, 3ª edição, 1994. • STEINBRUCH, A. Introdução à álgebra linear. São Paulo: Pearson Education do Brasil 1997. 									


IFMT CUIABÁ - BELA VISTA



		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA							
Código:	LMAT.1.302	Disciplina:	Cálculo II						
Carga Horária da Disciplina					Quantidade de Aulas				
Teóricas:	90 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	90 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	3º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	LMAT.1.201				
EMENTA									
<p>Integral de funções reais de uma variável real: integrais indefinidas e propriedades, integrais indefinidas das funções elementares, métodos de integração: substituição, por partes, de funções envolvendo funções trigonométricas (fórmulas de redução), substituições trigonométricas, frações parciais, de funções racionais de seno e cosseno, integrais envolvendo as inversas das funções trigonométricas e das funções hiperbólicas, outras integrais indefinidas; integral definida: área e somas de Riemann, propriedades da integral definida, o teorema do valor médio para integrais, o teorema fundamental do cálculo, integrais impróprias. Aplicações: cálculo de áreas de regiões planas, comprimento de arco de uma curva usando a sua equação cartesiana, volume de um sólido de revolução, área de uma superfície de revolução, área de regiões planas em coordenadas polares, aplicações à Física (massa, centro de massa, momento de inércia, centróides, trabalho, pressão de líquidos etc), funções exponenciais e logarítmicas, introdução à integração numérica.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Aplicar o conceito estudado de Derivadas como ferramenta para o desenvolvimento das técnicas de Integrações. Desenvolver as técnicas de integrais indefinidas e reconhecer suas propriedades. Aplicar as transformações trigonométricas necessárias ao estudo das integrais. Estudadas o conceito de área no desenvolvimento de integrais definidas e posterior, em suas aplicações.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • LEITHOLD, L. O Cálculo com Geometria Analítica. 2 Vols. 3ª Edição. Ed. Harbra, São Paulo: 1994. • THOMAS, G. B. Cálculo. 2 volumes. Addison Wesley, São Paulo, 2002. • GUIDORIZZI, H. L. Um curso de cálculo. Volumes 1 e 2, LTC, São Paulo, 1987. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • FLEMMING, Diva Marília / Gonçalves, Mirian Buss. Cálculo A e B: Funções, limites, derivação e integração. 6ª ed. São Paulo: Pearson, 2006. 448 p. • BARBONI, Ayrton. Fundamentos de Matemática Cálculo e Análise: Cálculo Diferencial e Integral a Uma Variável. Rio de Janeiro : LTC , 2007. 290 p. • STEWART, James. Cálculo V.1. São Paulo: cengage learning, 2010. 120 p. • ANTON, Howard / BIVENS, Irl / DAVIS, Stephen. Cálculo. 8ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2007. 2v p. • HOFFMANN, Laurence D. Cálculo: Um curso moderno e suas aplicações. 9ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008. 624 p. 									

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA							
Código:	LMAT.1.303	Disciplina:	Didática Geral						
Carga Horária da Disciplina					Quantidade de Aulas				
Teóricas:	15 h.	Práticas:	45 h.	C/H.Total:	60 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	3º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	LMAT.1.207				
EMENTA									
Fundamentos da didática e as especificidades da licenciatura. Tendências pedagógicas, práticas escolares e suas questões didáticas. O pensamento pedagógico brasileiro. A Didática como elemento articulador das práxis pedagógicas. Os sujeitos do processo educativo. A Formação do educador.									
OBJETIVOS DA EMENTA									
Compreender a Didática enquanto uma disciplina teórica e prática que orienta a formação e o exercício docente, bem como refletir criticamente sobre o fazer pedagógico do educador, tendo em vista a construção de uma prática educativa comprometida com um projeto de transformação social. Possibilitar aos discentes compreender os elementos constitutivos da Didática. Evidenciar a trajetória histórica de constituição da Didática e suas implicações para o ensino e para a aprendizagem. Relacionar as funções sociais da escola com as práticas educativas. Realizar a análise das diversas tendências pedagógicas e as influências nas ações educativas. Refletir sobre os princípios filosóficos que fundamentam a formação do educador e principais saberes necessários à práxis pedagógica.									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1995. • NÓVOA, António. Os professores e a sua formação. Lisboa: Dom Quixote, 1997. • CANDAU, Vera Maria (Org.). A Didática em Questão. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1989. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • SACRISTÁN, J. Gimeno; GÓMEZ, A. I. Pérez. Compreender e transformar o ensino. 4 ed. Porto Alegre: ArtMed, 1998; • PIMENTA, Selma Garrido (Org.) Didática e Formação de Professores: percursos e perspectivas no Brasil e em Portugal. São Paulo: Cortez, 2000. • TARDIF, Maurice. Saberes Docentes e a formação profissional. Petrópolis: Vozes, 2007. • VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org.). Didática: o ensino e suas relações. Campinas, SP: Papirus, 1996. • FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Cortez, 1997. 									



		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA							
Código:	LMAT.1.304	Disciplina:	Física II						
Carga Horária da Disciplina					Quantidade de Aulas				
Teóricas:	45 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	45 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	3º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	-				
EMENTA									
<p>Ondulatória e Eletromagnetismo: Noções de Física com destaque para instrumentalizar o professor no que diz respeito a técnicas e instrumentos para a aplicação da linguagem matemática nas transformações e conservações presentes no universo da Física. Hidrostática e Hidrodinâmica; Carga Elétrica; Lei de Coulomb e conceito de Campo Elétrico; Potencial Elétrico; Corrente Elétrica e Resistência Elétrica.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Apresentar os conceitos básicos do Eletromagnetismo e Ondulatória, buscando desenvolver no discente a intuição necessária para analisar fenômenos físicos sob os pontos de vista qualitativos e quantitativos.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. Fundamentos de física. v. 2. Rio de Janeiro: LTC, 2012. • YOUNG, H.D., FREEDMAN, R. A. Física. v. 2. São Paulo: Pearson, 2012. • KELLER, F. J., GETTYS, W. E., SKOVE, M. J. Física. v. 2. São Paulo: Makron Books, 1999. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • HALLIDAY, D., RESNICK, R., WALKER, J.. Fundamentos de Física, Vol. III e IV. 7a Edição. Editora LTC, 2005. • TIPLER, P. A., MOSCA, G., Física para Cientistas e Engenheiros, Vol.III. 5a Edição. Editora LTC, 2006. • SERWAY, Raymond A, FÍSICA I para Cientistas e Engenheiros. vol. III e IV - Livros Técnico e Científicos, Editora Cengage Learning, Ano 2012. • TIPLER, P. A., Física Para Cientistas e Engenheiros: Volume II e III, Editora LTC São Paulo, SP, 2009. • YOUNG, Hugh D.; FREEDMAN, Roger A., "Sears e Zemansky - Física I. vol III e IV - Addison Wesley – 2008. 									


		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA							
Código:	LMAT.1.305	Disciplina:	Geometria Analítica						
Carga Horária da Disciplina					Quantidade de Aulas				
Teóricas:	60 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	60 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	3º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	LMAT.1.102				
EMENTA									
Retas, equações de retas, ângulo entre retas, posição entre retas, planos, equações de planos, ângulo entre planos, distâncias. Vetores, operações vetoriais, mudança de base, produto interno, retas e planos, Posições relativas entre retas e planos, Circunferência e esfera, Cônicas.									
OBJETIVOS DA EMENTA									
Representar pontos no plano e no espaço tridimensional. Conceituar vetor e operar com os mesmos. Calcular produto escalar e vetorial. Representar uma reta no espaço por equações paramétricas, gerais e reduzidas. Resolver problemas sobre retas no espaço. Determinar a posição relativa de duas retas a partir do estudo de seus vetores diretores. Deduzir a equação cartesiana de um plano no espaço, ortogonal a um vetor dado e passando por um ponto. Resolver problemas sobre planos no espaço. Saber quando dois ou mais planos são ou não paralelos a partir do estudo de seus vetores normais. Determinar a posição relativa de um plano e uma reta no espaço. Saber quando uma reta é perpendicular a um plano. Saber quando duas retas são ortogonais. Determinar a equação de uma reta perpendicular simultaneamente a duas retas dadas. Trabalhar com distância entre retas e planos.									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • Paulo Boulos e Ivan de Camargo e Oliveira. Geometria analítica: um tratamento vetorial. 2a ed., McGraw-Hill, São Paulo, 1987. • Reginaldo J. Santos. Matrizes, Vetores e Geometria Analítica. Imprensa Universitária da UFMG-2004. • Stewart, James; Calculo Vol II; Thomson. Utilizaremos a parte inicial de Geometria Analítica; (2006). 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • SANTOS, R. Matrizes, vetores e geometria analítica. Belo Horizonte, EdUFMG, 2010. • STEINBRUCH, A. Geometria analítica. São Paulo, McGraw-Hill, 2ª edição, 1987. • EFIMOV, N. Curso breve de geometria analítica. Moscou: Editorial Paz. • STEINBRUCH, A.; BASSO, D. Geometria analítica plana. Makron Books. São Paulo. 1991. • WINTERLE, P. Vetores e geometria analítica. São Paulo: Pearson Makron Books, 2000. • ANTON, H. Álgebra linear com aplicações. Porto Alegre: Bookman, 8ª edição, 2001. • BOLDRINI, J. Álgebra linear. São Paulo: Harper & Row do Brasil, 3ª edição, 1980. • LEITHOLD, L. Cálculo com geometria analítica. Vol. 1. São Paulo: Editora Harbra, 3ª edição, 1994. • LIPSCHUTZ, S. Álgebra linear: teoria e problemas. São Paulo: Pearson Makron Books, 1994. 									

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA							
Código:	LMAT.1.306	Disciplina:	Legislação e Diretrizes Educacionais						
Carga Horária da Disciplina					Quantidade de Aulas				
Teóricas:	60 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	60 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	3º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	-				
EMENTA									
<p>Sociedade, cultura e educação: interdependência. Análise da educação brasileira no contexto sociopolítico-econômico do período de 1500 aos nossos dias. A organização da sociedade e da escolarização na ótica do programa neoliberal. Sistema Escolar Brasileiro. A Educação Básica nas Leis 4024/61, 5692/71 e 9394/96. Perspectivas atuais da Educação Básica: objetivos e seus significados sociopolítico e educacionais. Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental e Médio.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Possibilitar ao estudante a aquisição de conhecimentos que fundamentem a compreensão da organização e do funcionamento da educação brasileira, com vistas a um posicionamento crítico frente aos desafios da realidade educacional e um engajamento comprometido com a construção de uma escola democrática e de qualidade. Conhecer a realidade em que se insere o processo educativo e desenvolver formas de intervenção, a partir da compreensão dos aspectos filosóficos, sociais, históricos, econômicos, políticos e culturais que a configuram e a condicionam. Compreender os processos de planejamento e implementação das políticas educacionais para a educação básica, bem como os princípios filosóficos e pedagógicos expressos na LDB e nas Diretrizes Curriculares Nacionais. Discutir a luz da atual legislação educacional em vigor e do contexto político-econômico, os problemas do sistema educacional brasileiro e mato-grossense e as perspectivas de avanços e retrocessos quanto sua organização e funcionamento.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • BRASIL. LDB - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 1996. • BRZEZINSKI, I. (Org.) LDB interpretada: diversos olhares se entrecruzam. São Paulo: Cortez, 1997. • BRASIL. DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS. Brasília: MEC, 1996. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • DEMO, Pedro. A nova LDB: ranços e avanços. São Paulo. Cortez. 1997. • LUIZ, Maria Cecília. Políticas públicas, legislação e organização da escola. São Carlos: EdUFSCar, 2011. • KUENZER, Acácia Zeneida (org.). Ensino médio: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho. 2ª. ed. São Paulo: Cortez, 2001. • SAVIANI, Demerval. Da nova LDB ao plano nacional de educação. Por uma política educacional. 3º ed. Campinas, SP.2000. • CARNEIRO, Moaci Alves. LDB fácil: leitura crítico - compreensiva, artigo a artigo. 17. ed. Atualizada. Petrópolis. Rio de Janeiro: Vozes, 2010. 									


		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA							
Código:	LMAT.1.307	Disciplina:	Matemática III						
Carga Horária da Disciplina					Quantidade de Aulas				
Teóricas:	60 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	60 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	3º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	LMAT.1.205				
EMENTA									
<p>Sequências numéricas, Progressões aritméticas e Geométricas. Soma dos termos de uma P.A., soma dos termos finitos e infinitos de uma P.G. Definição de Função Exponencial, Gráficos e Propriedades. Equações e Inequações. Exponenciais. Definição de Logaritmo, Propriedades do Logaritmo, Cologaritmo, Antilogaritmo, Propriedade dos antilogaritmos. Definição da Função Logarítmica, (Domínio, Imagem e Gráfico). Sistema de Logaritmo, Mudança de Base, Equações e Inequação Logarítmicas. Logaritmo e Progressões, Logaritmo Natural ou Neperiano. Conceito de Logaritmo através de Áreas, desigualdades fundamentais.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Definir uma sequência numérica e suas propriedades. Reconhecer os padrões que caracterizam uma Progressão Aritmética e Geométrica e suas aplicações. Estudos das funções, propriedades, gráficos e inequações. Reconhecer o domínio, imagem, propriedade, definições, corolários que restringem uma função logarítmica e exponencial.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • Gelson Iezzi, Osvaldo Dolce, David Degenszajn, Roberto Périgo, Nilze de Almeida. Matemática Ciência e Aplicações. 6ª ed. São Paulo, Editora Saraiva, 2010 V. 1. • Luiz Roberto Dante. Matemática – Contexto e Aplicações 3ª ed. São Paulo Editora Ática 2008. • MORETTI, Mércles Thadeu. Dos Sistemas de Numeração às Operações Básicas com os Números Naturais. Ed UFSC, 2007, A.C. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • Kátia Stocco Smole, Maria Ignez Diniz. Matemática Ensino Médio. 6ª São Paulo Editora Saraiva 2010, V. 1. • Joamir Souza. Coleção Novo Olhar. 1ª São Paulo Editora FTD 2010 V. 1. • Manoel Paiva. Matemática. 3ª, São Paulo Moderna 2015, V. 2. • Cláudio Xavier da Silva, Benigno Barreto Filho. Aula por Aula. 2ª São Paulo FTD 2005, V.1. • LIMA, E. L., CARVALHO, P. C. P., WAGNER, E. e MORGADO, A. C. A Matemática de Ensino Médio. Coleção Professor de Matemática, Vols. 1 e 2, SBM/IMP, RJ, 2005. 									

6.5.4. Ementas dos Componentes Curriculares do 4º Semestre



 INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Cuiabá Bela Vista		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA							
Código:	LMAT.1.401	Disciplina:	Álgebra Linear II						
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas			
Teóricas:	60 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	60 h.	Aulas Semanais:	–	Total:	–
Semestre:	4º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	LMAT.1.301				
EMENTA									
<p>Espaços vetoriais. Subespaços. Combinação linear. Transformação linear. Núcleo e imagem de uma transformação linear. Matriz associada a uma transformação linear. Espaço com produto interno, Processo de ortogonalização de Gram Schmidt, Complemento ortogonal, definição e propriedades, Polinômio característico de transformações lineares, Autovalores e autovetores, Base de autovetores, Polinômio mínimo, Tipos especiais de operadores lineares, Operadores de auto-adjunto, Operadores ortogonais, Formas lineares, bilineares e quadráticas.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Fornecer uma base teórico-prática sólida na teoria dos espaços vetoriais e dos operadores lineares de maneira a possibilitar sua aplicação nas diversas áreas da Matemática</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • EDWARDS, CH, PENNEY, DAVID E. Introdução à Álgebra Linear. Prentice Hall do Brasil- 1998. • CALLIOLI, C. A., Álgebra Linear e Aplicações. 6a.ed. São Paulo, Atual, 1990. • LAWSON, TERRY. Álgebra Linear. Ed. Edgard Blucher Ltda- 1997 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • BOLDRINI, J. L. et all. Álgebra Linear. Ed. Harbra, 3a ed. São Paulo, 1980. • HOFFMAN, K. e KUNZE, R., Álgebra Linear. Editora Polígono, São Paulo, 1971. • LIPSHUTZ, S., Álgebra Linear. Ed. McGraw-Hill, Rio de Janeiro, 1971. • LEITHOLD, Louis. Cálculo com Geometria Analítica. Editora Harbra Ltda. 3ª ed. 1994. • RORRES, Anton. Álgebra Linear com Aplicações. Ed. Bookman. 8ª edição. Porto Alegre, 2002. 									

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA							
Código:	LMAT.1.402	Disciplina:	Cálculo III						
Carga Horária da Disciplina					Quantidade de Aulas				
Teóricas:	90 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	90 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	4º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	LMAT.1.302				
EMENTA									
<p>Integrais duplas e triplas: volume e somas de Riemann, propriedades e cálculo de integrais; mudança de variáveis em integrais duplas e triplas: coordenadas polares, coordenadas cilíndricas, esféricas e outras; integrais impróprias; aplicações: áreas, volumes, massa, centro de massa, momento de inércia. Funções reais de várias variáveis reais; gráficos; curvas e superfícies de nível; limites e continuidade; derivadas parciais, derivadas parciais de ordem superior, diferenciação parcial implícita; aplicações; derivadas direcionais, gradiente e propriedades; diferenciabilidade e regras da cadeia; planos tangentes, diferenciais totais e aplicações; extremos relativos e absolutos; multiplicadores de Lagrange; aplicações.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Estudo de funções de duas ou mais variáveis, limite e continuidade, derivadas parciais, regra da cadeia, gradiente e derivada direcional e aplicações, numa abordagem não formal.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • LEITHOLD, L. O Cálculo com Geometria Analítica. 2 Vols. 3ª Edição. Ed. Harbra, São Paulo: 1994. • THOMAS, G. B. Cálculo. 2 volumes. Adilson Wesley, São Paulo, 2002. • GUIDORIZZI, H. L. Um curso de cálculo. Volume 1, LTC, São Paulo, 1987. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • ANTON, Howard; BIVENS, Irl; DAVIS, Stephen L.. Cálculo 2. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007. 582-1187p. • CORRÊA, Francisco Júlio Sobreira de Araújo. Cálculo Diferencial e Integral. Belém: UFPA, 2008. • STEWART, James. Cálculo. v.2. 5.ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006. 583-1164p. • THOMAS, George B.; WEIR, Maurice D.; HASS, Joel; GIORDANO, Frank r.. Cálculo. Vol. 2. São Paulo: Addison-Wesley, 2009. 647p. • BOULOS, Paulo. Introdução ao Cálculo. Vol 1 e 2. São Paulo: Edgard Blücher, 1978. 									

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC							
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA									
Código:	LMAT.1.403	Disciplina:	Didática da Matemática						
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas			
Teóricas:	15 h.	Práticas:	45 h.	C/H.Total:	60 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	4º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	:		LMAT.1.303		
EMENTA									
<p>Estudos de modelos e teorias para análise dos fenômenos de ensino e aprendizagem da Matemática em um ambiente didático. Investigação dos fatores que influenciam o ensino e a aprendizagem. Matemática e o estudo de condições que favorecem a sua aquisição pelos discentes. Planejamento e avaliação no ensino da Matemática. O conhecimento matemático e o ensino da Matemática no Ensino Fundamental; Objetivos e valores do ensino da Matemática; Noções de transposição didática, contrato didático, situações didáticas, obstáculo epistemológico, registro de representação, campos conceituais, Matemática e as práticas de ensino; Pesquisas contextualizadas; Planejamento didático para a Matemática; Modalidades de avaliação.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Estudar, desenvolver e projetar uma concepção educacional de ensino de matemática; Refletir sobre diferentes abordagens do ensino de matemática com enfoque nas tecnologias de ensino; estudar e vivenciar métodos de ensino propostos para a matemática, relacionando-os com concepções mais gerais de ensino e aprendizagem; elaborar projetos de ensino que incluam uma investigação crítica de temas curriculares de matemática e ações didáticas relacionadas ao contexto tecnológico.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • ALMOULD, Saddo. Fundamentos da didática da Matemática. Curitiba: EDUFPR, 2007. • LORENZATO, S. Para aprender matemática. Campinas: Autores Associados, 2006. (Coleção Formação de professores). • PARRA, C. & SÁIZ, I. (orgs.). Didática da matemática: reflexões psicopedagógicas. Trad. Juan Acuña Llorens. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • COMENIUS, Didática Magna. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011. MACHADO, S. D. A. et. al. Educação matemática: uma introdução. 3 ed. São Paulo: EDUC, 2008. • FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997. • MIGUEL, A., AMORIN, M.A. História da educação matemática: propostas e desafios. Belo Horizonte: Autêntica, 2011. • MAIO, W. de. Didática da Matemática. Rio de Janeiro: LCT, 2012. • BICUDO, M.A.V. Filosofia da educação matemática. São Paulo: UNESP, 2010. 									

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC							
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA									
Código:	LMAT.1.404	Disciplina:	Matemática IV						
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas			
Teóricas:	60 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	60 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	4º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	LMAT.1.307				
EMENTA									
<p>Fatorial. Análise Combinatória: técnicas simples de contagem, princípios aditivo e multiplicativo, combinações simples e com repetição, arranjos simples e com repetição; permutações simples e com repetição. Números Binomiais. Espaço amostral. Espaço de probabilidades. Probabilidade condicional.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Reconhecer e desenvolver um fatorial como uma ferramenta de contagem. Usar e reconhecer os conceitos de arranjo, combinação e permutação como ferramenta de contagem. Aplicar as ferramentas de contagem aplicada a probabilidade.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • IEZZI, Gelson, DOLCE, Osvaldo, DEGENSZAJN, David, PÉRIGO, Roberto, ALMEIDA, Nilze de. Matemática Ciência e Aplicações. 6ª São Paulo, Editora Saraiva 2010, V. 2 • SOUZA, Joamir. Coleção Novo Olhar. 1ª São Paulo, Editora FTD 2010, V. 2 • DANTE, Luiz Roberto. Matemática – Contexto e Aplicações. 3ª São Paulo, Editora Ática, 2008. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • SMOLE, Kátia Stocco, DINIZ, Maria Ignez. Matemática Ensino Médio. 6ª São Paulo, Editora Saraiva, 2010. V. 2 • SILVA, Cláudio Xavier da, FILHO, Benigno Barreto. Aula por Aula. 2ª ed., São Paulo, FTD, 2005. V. 2 • PAIVA, Manoel. Matemática. 3ª São Paulo Moderna 2015 V. 2. • Cláudio Xavier da Silva, Benigno Barreto Filho. Aula por Aula. 2ª São Paulo FTD 2005 V.1. • LIMA, E. L., CARVALHO, P. C. P., WAGNER, E. e MORGADO, A. C. A Matemática de Ensino Médio. Coleção Professor de Matemática, Vols. 1 e 2, SBM/IMP, RJ, 2005. 									



		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA							
Código:	LMAT.1.405	Disciplina:	Planejamento e Avaliação da Aprendizagem						
Carga Horária da Disciplina					Quantidade de Aulas				
Teóricas:	15 h.	Práticas:	45 h.	C/H.Total:	60 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	4º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	-				
EMENTA									
<p>Estudo do planejamento como ação intencional que objetiva a transformação da realidade. Desenvolvimento das habilidades inerentes ao ato de planejar o ensino e de avaliar a aprendizagem. Avaliação educacional e prática avaliativa no contexto do sistema e da educação escolar. A evolução histórica da avaliação, seus diversos conceitos e sua relação com a atualidade; suas funções, categorias e critérios. A avaliação de Projetos e de Planos. Avaliação Institucional.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Compreender política e historicamente o significado e o processo de planejamento e avaliação no contexto do sistema e da escola. Analisar a trajetória da avaliação e a evolução de seu conceito. Caracterizar as funções, critérios e categorias da Avaliação Educacional. Analisar a função da Avaliação no Planejamento e sua operacionalização; - Analisar o papel da avaliação na atual legislação brasileira. Articular o conteúdo à temática do Ciclo: tempos e espaços dialógicos em construção.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • GANDIN, Danilo. Planejamento Educacional como prática educativa. AEC do Brasil. São Paulo: Loyola, 1991. • MENEGOLLA, M., SANT'ANNA, I. M. Por que planejar? Como planejar? Currículo, área, aula, escola em debate. 7. Ed. Petrópolis: Vozes, 1999. • SILVA, Janssen; HOFFMANN, Jussara e ESTEBAN, Maria Teresa. Práticas avaliativas e aprendizagens significativas. 4ª ed. Porto Alegre: Ed. Mediação, 2006. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • GANDIN, Danilo. A prática do planejamento participativo. Petrópolis: Vozes, 1995. • PARENTE, José. Planejamento estratégico na Educação. Brasília: Plano editora, 2001. • FREITAS, Luiz Carlos. Ciclos, seriação e avaliação: confronto de lógicas. São Paulo: Moderna, 2003. • HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção - da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Educação e Realidade, 1993. • LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo: Cortez, 1996. 									



		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC							
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA									
Código:	LMAT.1.406	Disciplina:	Estágio Supervisionado I						
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas			
Teóricas:	XX	Práticas:	75 h.	C/H.Total:	75 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	4º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	:		LMAT.1.303		
EMENTA									
<p>Inserção do discente no ambiente de trabalho: estrutura física, administrativa e pedagógica. Estudo dos documentos norteadores da prática pedagógica em realidade específica. Observação do espaço escolar, suas normas, regras e vivências na prática docente visando uma análise de realidade. Projeto de intervenção na realidade observada.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Entrar em contato com a vivência docente, através de estudo de documentos norteadores da prática pedagógica, oportunizando o conhecimento dessa realidade. Compreender as relações que se estabelecem no processo educativo, bem como a interface ensino-aprendizagem através da observação da prática docente em ambiente de trabalho. Conhecer pelo processo de análise e leitura os documentos norteadores da prática pedagógica, a saber: leitura e análise dos PCNs, Plano de Curso, Plano de aula, Elaboração de projeto Interdisciplinar.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. Prática de ensino: os estágios na formação do professor. São Paulo: Pioneira, 1987. • CONTRERAS, José. A autonomia de professores. São Paulo: Cortez, 2002. • PIMENTA, Selma Garrido & Lima, Maria do Socorro Lucena. Estágio e docência. São Paulo: Cortez, 2004. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997. 126p. • ALVARENGA, M ; BIANCHI, A.C. M.; BIANCHI, R. Orientação para estágio em licenciatura. São Paulo: Thompson Pioneira, 2005. • MENEZES, Luís Carlos. Formação Continuada de Professores. São Paulo, Autores Associados, 1996. • DAVIS, Philip J.; HERSH Reuben. A experiência matemática. Lisboa: Gradiva, 1995. • LIBÂNEO, J. C. Adeus professor, adeus professora? – novas exigências educacionais e profissão docente. São Paulo: Cortez, 1998. 									

6.5.5. Ementas dos Componentes Curriculares do 5º Semestre



 INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Cuiabá Bela Vista		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA				 UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL			
Código:	LMAT.1.501	Disciplina:	Educação e Direitos Humanos						
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas			
Teóricas:	45 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	45 h.	Aulas Semanais:	–	Total:	–
Semestre:	5º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos:	–				
EMENTA									
<p>Fundamentos teórico-metodológicos aos estudos em Direitos Humanos. História da constituição dos Direitos Humanos em diferentes contextos, inclusive História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Noções de legislação pertinente aos Direitos Humanos: acordos, declarações, pactos internacionais e recepção no Direito Brasileiro. O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos: instituições e práticas. Complexidades da Justiça e dos Direitos Humanos em Educação. Perspectivas de Educação para os Direitos Humanos. Educação, direitos humanos e formação para a cidadania. História dos direitos humanos e suas implicações para o campo educacional. Documentos nacionais e internacionais sobre educação e direitos humanos. Estatuto da Criança e do Adolescente e os direitos humanos; sociedade, violência e construção de uma cultura da paz; preconceito, discriminação e prática educativa; políticas curriculares, temas transversais, projetos interdisciplinares e educação em direitos humanos.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Fomentar na formação dos profissionais da Educação Básica a promoção, consolidação, difusão, disseminação e consciência crítica reflexiva que contribuam para um desenvolvimento eficaz sobre os Direitos Humanos, capacitando-os a desenvolver ações transformadoras em seus respectivos contextos profissionais.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • ESTEVÃO, C. V. Direitos Humanos, Justiça e Educação: uma análise crítica das suas relações complexas em tempos anormais. Ijuí: UNIJUÍ, 2015. • PIOVESAN, F. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. • CANDAU, V. M.; ANDRADE, M.; SACAVINO, S. Educação em direitos humanos e formação de professores/as; São Paulo: Cortez, 2013. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • BRASIL. Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004: Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. • FERREIRA, L. G.; ZENAIDE, M. N.; DIAS, A. A. (org.). Direitos humanos na educação superior: subsídios para a educação em direitos humanos na pedagogia; João Pessoa: Ed. Universitária UFPB, 2010. • DORNELLES, J. R. W. O que são direitos humanos. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2006. • FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Direitos Humanos Fundamentais. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2000. 									

<ul style="list-style-type: none"> FLORES, J. H. A (Re) invenção dos direitos humanos. Florianópolis: Fundação Boiteaux, 2009. 									
 INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Cuiabá Bela Vista			MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA				 UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL		
Código:	LMAT.1.502	Disciplina:	Estatística I						
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas			
Teóricas:	60 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	60 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	5º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos:	-				
EMENTA									
<p>Gráficos, tipos de variáveis, variáveis aleatórias, cálculo de amostragem, histograma, medidas de tendência central, medidas de dispersão, assimetria e curtose, probabilidade: espaço amostral, probabilidade e probabilidade condicionada e principais distribuições de probabilidade. Organização e apresentação de dados estatísticos, teste de hipótese.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Construir distribuição de frequências, apresentá-las em tabelas e gráficos e calcular e interpretar medidas descritivas; Conhecer os conceitos básicos da teoria da probabilidade e aplicar as distribuições binomial e normal; Conhecer os vários tipos de amostragem e escolher amostras representativas da população; Fazer estimativas por intervalo dos parâmetros populacionais com base em amostras. Determinar tamanho de amostras; Estabelecer testes de hipóteses para parâmetros.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> CRESPO, Antônio Arnot. Estatística Fácil. 19. ed. - São Paulo: Saraiva, 2009. TRIOLA, M. F. Introdução à Estatística. Rio de Janeiro: LTC, 1999. BUSSAB-MORETTIN. Estatística Básica. 4ª ed. – SP Ed. Atual, 1987. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> MORGADO, Augusto C., et al. Análise Combinatória e Probabilidade. SBM. LIMA, Elon Lages, et al. Matemática no Ensino Médio. vol. II, SBM. IEZZI, G.; Fundamentos De Matemática Elementar. Vol.6. 7ª ed. São Paulo: Atual Editora, 2004. LARSON, Ron; FARBER, Elizabeth. Estatística aplicada. São Paulo-SP: Pearson Addison Wesley, 2004. JOHN, E. F. e GARY, A. S. Estatística aplicada: economia, administração e contabilidade. 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2000. 									



 INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Cuiabá Bela Vista		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA				 UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL			
Código:	LMAT.1.503	Disciplina:	Fundamentos de Álgebra Abstrata						
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas			
Teóricas:	60	Práticas:	XX	C/H.Total:	60 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	5º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos:	LMAT.1.302				
EMENTA									
Conjuntos Numéricos: conjuntos, Princípio da Boa Ordenação, Princípio da Indução Matemática; Teoria dos Números: divisibilidade, números primos, congruências; Estruturas Algébricas: anéis, corpos, grupos; Abordagem histórico metodológica e implementação na prática docente.									
OBJETIVOS DA EMENTA									
Complementar a formação do licenciado em matemática com o estudo de tópicos de Álgebra. Competências científicas a serem desenvolvidas: compreender as estruturas abstratas básicas presentes na Matemática, apreciando sua gênese e desenvolvimento; desenvolver a Arte de Investigar em Matemática e compreender o processo de construção do conhecimento em Matemática; desenvolver a intuição como instrumento para a construção da Matemática. As demais competências do projeto pedagógico também devem ser consideradas.									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • ZAHN, M. Introdução à álgebra. Ciência Moderna. 2012. • GARCIA, Arnaldo; LEAQUIN, Yves. Álgebra: um curso de introdução. 1ª Ed., Rio de Janeiro: Coleção Projeto Euclides-IMPA, 2002. • HYGINO, H., Domingues; YEZZI, Gelson. Álgebra Moderna. 4ª Ed., São Paulo: Atual, 2003. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • HYGINO, H., Domingues; YEZZI, Gelson. Álgebra Moderna. 4ª Ed., São Paulo: Atual, 2003 • GONÇALVES, Adilson. Álgebra I. Vol.1 e 2. Rio de Janeiro: Fundação Cecierj/Consortio Cederj, 2005. • MILIES, Cesar Polcino. Números. Uma introdução a Matemática. São Paulo: Edusp, 2006 • HEFEZ, Abramo. Elementos de Aritmética. Textos Universitários, SBM, 2006 • CARAÇA, B.J. Lições de Álgebra e de Análise. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1984. 									

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC							
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA									
Código:	LMAT.1.504	Disciplina:	Metodologia de Ensino da Matemática I						
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas			
Teóricas:	30 h.	Práticas:	30 h.	C/H.Total:	60 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	5º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	LMAT.1.403				
EMENTA									
<p>Importância e objetivos do Ensino da Matemática na Educação Básica. Tendências atuais para o ensino de Matemática (inclusive para pessoas com necessidades educativas especiais): pressupostos teóricos, procedimentos e técnicas. Análise e organização de programas de ensino. Análise e utilização de livros didáticos e paradidáticos.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Apreender metodologias de Ensino associada aos conteúdos do Ensino Fundamental e Médio. Tendências Educacionais. Tendências em Educação Matemática. Avaliação da Aprendizagem. Concepções do processo ensino-aprendizagem em matemática. O compromisso social do professor de Matemática. A Matemática no Ensino Fundamental. A resolução de problemas no currículo e na sala de aula do Ensino Fundamental. Atividades de investigação no currículo e na sala de aula no Ensino Fundamental. Avaliação da aprendizagem escolar de Matemática.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André e PERNAMBUCO, Marta Maria. Ensino de ciências: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez editora, 2011. • SANTOS, Carlos Marcondes. Como encontrar a medida certa. São Paulo. Editora Ática. 2010. • MACHADO, Sílvia Dias Alcântara. Aprendizagem em Matemática. São Paulo: Papyrus, 2010. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • MOYSÉS, Lúcia. Aplicações de Vygotsky à educação matemática. (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico). Campinas, SP: Papyrus, 1997 • OLIVEIRA, Martha Kohl de. Vygotsky – Aprendizado e desenvolvimento. Um processo sócio-histórico. São Paulo: Scipione, 1997. • RIZO CABRERA, Célia e CAMPISTROUS PÉREZ, Luis. Algunas Técnicas de resolución de problemas aritméticos. Cuba: Cursos Pedagogía – 99, 1999. • LIMA, Elon Lages. A matemática do ensino médio. Rio de Janeiro: Copyright, 1999. • HOFFMANN, Jussara Maria Lerch. Avaliação mito e desafio: uma perspectiva construtivista. Porto Alegre: Editora Mediação, 1997. • NÓVOA, António. Formação de Professores e Trabalho Pedagógico. Lisboa, Educa, 2002. 									


IFMT CUIABÁ - BELA VISTA

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC							
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA									
Código:	LMAT.1.505	Disciplina:	Optativa I						
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas			
Teóricas:	60 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	60 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	5º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	Não tem ou LMAT.1.306				
DISCIPLINAS OPTATIVAS									
<p>A ser escolhida pelo discente dentre as seguintes Disciplina(s) Optativa(s):</p> <ul style="list-style-type: none"> • LMAT.1.OP1 – Análise Combinatória; • LMAT.1.OP2 – Educação Ambiental; • LMAT.1.OP3 – Educação Inclusiva; • LMAT.1.OP4 – Informática no Ensino da Matemática; • LMAT.1.OP5 – Modelagem Matemática; • LMAT.1.OP6 – Organização e Gestão Escolar; • LMAT.1.OP7 – Tendências em Educação Matemática. 									

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC							
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA									
Código:	LMAT.1.506	Disciplina:	Temas Transversais em Educação						
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas			
Teóricas:	15 h.	Práticas:	45 h.	C/H.Total:	60 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	5º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	-				
EMENTA									
<p>As origens das matérias curriculares. O ensino atual. A necessidade de incluir os temas transversais no ensino. Fundamentos da Construção do Currículo Escolar e seus Paradigmas. Currículo e Controle Social. Pretende-se abordar os Temas Transversais: ética, sexualidade, meio ambiente, saúde, pluralidade cultural e trabalho e consumo, como eixos em torno dos quais deve girar a temática das áreas curriculares e as consequentes disciplinas ao se trabalhar com a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade a partir da realidade cotidiana dos estudantes.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>A compreensão do conceito de transversalidade na educação para a construção do projeto pedagógico para uma escola de qualidade. Apresentação de uma concepção de educação em que os conteúdos acadêmicos tradicionais são o "meio" e os conteúdos mais voltados para o cotidiano dos discentes constituem o "fim" para se alcançar os objetivos da educação escolar. Incorporação dos temas transversais no ensino e a instrumentalização dos professores para uma ação condizente com os conceitos e valores básicos à democracia e à cidadania.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • BUSQUETS, M.D. et al. Temas transversais em educação. São Paulo, Ática, 1997. • ARAÚJO, U. F. & AQUINO, Júlio G. Os direitos humanos na sala de aula: a ética como tema transversal. São Paulo, Moderna, 2001. • MONTEIRO, A. & POMPEO, G. A matemática e os temas transversais. São Pulo, Moderna, 2001. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • BECKER, Fernando (1994). Modelos pedagógicos e modelos epistemológicos. Porto Alegre, Educação e Realidade, v. 19, nº.1, pp.89-96. • CAMARGO, Ana M. & RIBEIRO, Cláudia M. (2000). Sexualidade(s) e Infância(s): a sexualidade como tema transversal. São Paulo, Editora Moderna e Editora da Unicamp. • MORENO, Montserrat et al (2000). Falemos de sentimentos: a afetividade como um tema transversal. São Pulo, Moderna. • PUIG, Josep M. (1998). Ética e Valores: métodos para um ensino transversal. São Paulo, Casa do Psicólogo. • IONUE, A. A. et alii. Temas Transversais em educação em valores humanos. São Paulo: Peirópolis, 1999, 115p. 2 									



		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC							
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA									
Código:	LMAT.1.507	Disciplina:	Estágio Supervisionado II						
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas			
Teóricas:	XX	Práticas:	75 h.	C/H.Total:	75 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	5º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	:		LMAT.1.406		
EMENTA									
<p>Resgate de experiências do licenciando como discente e como professor; Estudo e elaboração de perspectivas para observação e instrumentos de coleta de dados e registro; Aplicação das diretrizes educacionais para o Ensino Fundamental (I, II e III ciclos); Análise (crítica) das estruturas curriculares vigentes; Regulamentação do estágio; Recursos motivadores para o ensino de Matemática no Ensino Fundamental (I, II e III ciclos); Planejamento e elaboração de propostas e planos de aula para o ensino de Matemática no Ensino Fundamental (I, II e III ciclos); Avaliação da Aprendizagem; Elaboração de relatório de avaliação e análise do estágio.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Conhecer as abordagens de ensino, os fundamentos e sua repercussão na formação docente; Discutir pressupostos teórico-metodológicos que fundamentam o estágio docente; Analisar a prática docente, compreendendo a relação professor/discente/conhecimento nos diferentes contextos de aprendizagem.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • FIORENTINI, D. & MIORIM, M. A. (Orgs.) Por trás da porta, que Matemática acontece? Campinas: Editora Gráfica FE/UNICAMP – CEMPEM, p. 12-37, 2001. • MORAIS, R. Sala de Aula: Que espaço é esse? Campinas: Papirus 1993. • PADILHA, P. R. Planejamento dialógico: como construir o projeto político-pedagógico da escola. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2002. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • BRASIL, Ministério de Educação e Cultura. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Fundamental. Matemática. Brasília: MEC/SEMT, 1997, v. 3. • FIORENTINI, D. et. al. Histórias de aulas de matemática: compartilhando saberes profissionais. Campinas: Graf. FE: CEMPEM, 2003. • PIMENTA, S. G. (Org.) Saberes pedagógicos e atividade docente. São Paulo: Cortez, 2002. • BERBEL, N. A. N. A problematização e a aprendizagem baseada em problemas (PBL): diferentes termos ou diferentes caminhos? Interface. Comunicação, Saúde, Educação, v. 2, n. 2, p. 139-154, fev./1998. • CANDAU, V. M. et. al. Didática, Currículo e Saberes Escolares. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. p. 149-160 									

6.5.6. Ementas dos Componentes Curriculares do 6º Semestre


		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA							
Código:	LMAT.1.601	Disciplina:	Educação de Jovens e Adultos						
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas			
Teóricas:	45 h.	Práticas:	15 h.	C/H.Total:	60 h.	Aulas Semanais:	–	Total:	–
Semestre:	6º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	LMAT.1.303				
EMENTA									
<p>Os sujeitos da Educação de Jovens e Adultos (EJA). As condições histórico-sociais que produziram a baixa escolaridade de jovens e adultos no Brasil. Aspectos históricos da educação de jovens e adultos no Brasil, em Mato Grosso e tendências atuais. Os princípios e os fundamentos da educação de jovens e adultos. A relação da educação de jovens e adultos e o mundo do trabalho – um novo sentido ao currículo da EJA. Movimentos sociais e educação de jovens e adultos no Brasil – um espaço de intervenção na realidade.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Possibilitar conhecimentos teórico-práticos que permitam aos discentes, compreenderem as dimensões históricas, políticas, pedagógicas e socioculturais da Educação de Jovens e Adultos e, ao mesmo tempo, ressignificarem suas práticas pedagógicas na perspectiva da valorização das dimensões humanas capazes de contribuir para a formação de novas relações sociais e para a construção da permanente humanização dos seres humanos. Identificar e analisar as contribuições que as diferentes práticas político-pedagógicas estão imprimindo na modalidade EJA. Reconhecer os processos educativos enquanto práticas pedagógicas da EJA nas seguintes dimensões: concepção de educação; finalidades do processo educativo; conteúdos dos processos educativos; dispositivos de diferenciação pedagógica.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Parecer nº 11 de 10 de maio de 2000. • MENDONÇA, N. A. A multiculturalidade como processo humanizador na pedagogia de Paulo Freire. In: CONCEIÇÃO, M. F.; MELO NETO, J. F. (orgs.). Aprimorando-se com Paulo Freire em dialogicidade. Recife, Bagaço – Centro Paulo Freire, 2006. • KHOL, M. O. Jovens e Adultos como sujeitos de conhecimento e aprendizagem in: Educação de Jovens e Adultos: novos leitores, novas leituras. RIBEIRO, V. M.(org). Campinas, São Paulo: Mercado das Letras: Associação de Leitura do Brasil-ALB; São Paulo: Ação Educativa, 2001. (Coleção Leituras do Brasil). 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • CARVALHO, R. E. Uma Promessa de Futuro: Aprendizagem para todos e por toda a vida. Porto Alegre/RS: Editora Mediação, 2002. • GADOTTI, M.; ROMÃO, J. E., (org.). Educação de jovens e adultos: teoria, prática e proposta. São Paulo, Cortez, Instituto Paulo Freire, 2000. • SOUZA, João Francisco de (org.). A educação de jovens e adultos no Brasil e no mundo. Recife. Bagaço/NUPEP/UFPE, 2000. • FREIRE, P. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2005. 									

IFMT CUIABÁ - BELA VISTA

<ul style="list-style-type: none"> FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessária à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996. 									
			MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA						
Código:	LMAT.1.602	Disciplina:	Estatística II						
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas			
Teóricas:	60 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	60 h.	Aulas Semanais:	–	Total:	–
Semestre:	6º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	LMAT.1.501				
EMENTA									
Análise exploratória de dados, Teoria da amostragem, Estimação, Intervalo de confiança. ANOVA, Comparação entre tratamentos, testes estatísticos, Correlação e Regressão.									
OBJETIVOS DA EMENTA									
Capacitar o discente a interpretar os dados tratados por meio de comparação de médias, intervalo de confiança. Reconhecer os principais testes estatísticos. Desenvolver um modelo estatísticos por regressão. Ser capaz de estimar o tamanho de uma amostra.									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> LARSON, Ron; FARBER, Elizabeth. Estatística aplicada. São Paulo-SP: Pearson Addison Wesley, 2004. FREUD, J.E. , SIMON, G. A. Estatística Aplicada. Ed. Bookman – 1999. TRIOLA, M. T. Introdução à Estatística. Livros Técnicos e Científicos, 1999. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> SILVA, Ermes Medeiros da & SILVA, Elio Medeiros da. Matemática e Estatística Aplicada. São Paulo: Atlas, 1999. MARTINS, G. A; DONAIRE, Denis. MARTINS, G. A. Princípios de estatística. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1998. VIEIRA, Sônia. O que é estatística. São Paulo: Brasiliense, 1998. BERQUO ES, SOUSA JMP, GOTLIED SLD. Bioestatística. São Paulo. EPU; 1981. DAVID MOORE. Introdução à Prática da Estatística. 3ª ed., LTC, Rio de Janeiro, 2002. 									



		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA							
Código:	LMAT.1.603	Disciplina:	Laboratório de Ensino da Matemática I						
Carga Horária da Disciplina					Quantidade de Aulas				
Teóricas:	15 h.	Práticas:	45 h.	C/H.Total:	60 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	6º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	LMAT.1.403				
EMENTA									
<p>Laboratório de Ensino de Matemática; Materiais didáticos de um Laboratório de Ensino de Matemática; O Geoplano e sua utilização no ensino de área; Jogos no Ensino de Matemática; Construção e implementação de ambientes de estudo, de pesquisa e de desenvolvimento de práticas de ensino envolvendo conceitos da geometria do Ensino Fundamental e Médio. Discussão e avaliação das práticas realizadas em diferentes situações de interação com a escola.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Oportunizar ao estudante vivências de práticas relacionadas ao ensino da geometria do Ensino Fundamental e Médio, com vistas à complementação de sua formação profissional. Articular a formação teórica com a prática pedagógica relacionada à Matemática no Ensino Básico; Estudar e vivenciar recursos didáticos metodologias de ensino propostas para a Matemática da Educação Básica; Produzir projetos de ensino de Matemática</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • LORENZATO, S. (Org.) O laboratório de ensino de Matemática na formação de professores. Campinas: Autores Associados, 2006. • FIORENTINI, D. (Org.) Formação de professores de Matemática: Explorando novos caminhos com outros olhares. Campinas: Mercado de Letras, 2003. • ONUCHIC, L. R., ALLEVATO, N. S. G. Novas Reflexões sobre o ensino-aprendizagem de Matemática através da resolução de Problemas. In: BICUDO, M. A e BORBA, M. (Orgs.) Educação Matemática: pesquisa em movimento. São Paulo: Cortez, 2004. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • BRIGHENTI, M. J. & MARENI, C. C. Investigação sobre ações metodológicas realizadas segundo as metas dos PCN's de matemática. In: Zetetiké. CEMPEM. Faculdade de Educação. UNICAMP, Campinas, SP, v.11 n. 20, p.111-129, jul/dez, 2003. • MOREIRA, P. C., DAVID, M. M. M. S. A formação matemática do professor – licenciatura e prática docente escolar. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. • D'AMBRÓSIO, U. Educação Matemática: da teoria à prática. São Paulo: Papyrus, 1996. • BECKER, F. Epistemologia do professor de Matemática. Petrópolis: Vozes, 2012. • HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora. Uma prática em construção da pré-escola à Universidade. Porto Alegre: Educação e realidade, 1993. • BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro03.pdf>. 									

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA							
Código:	LMAT.1.604	Disciplina:	Matemática Financeira I						
Carga Horária da Disciplina					Quantidade de Aulas				
Teóricas:	60 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	60 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	6º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	LMAT.1.307				
EMENTA									
<p>Valor do dinheiro no tempo; capitalizações (juros) simples e composta. Taxas: equivalentes, nominal, efetiva, real e “over”. Descontos. Séries de pagamentos. Sistemas de Amortização. Produtos financeiros. Métodos de Análise de Investimentos.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Ensinar Matemática Financeira combinada com recursos de uma calculadora financeira e do programa computacional Office (Excel); Desenvolver a capacidade de analisar, relacionar, comparar e sintetizar conceitos para resolver problemas envolvendo financeira; Desenvolver hábitos de leitura, de rigor e precisão, de clareza, de uso correto da linguagem, de crítica e discussão dos resultados obtidos; Desenvolver a capacidade de descobrir fatos novos a partir de condições dadas, aplicando o método dedutivo; Adquirir informações e conhecimentos sobre os diversos tipos de conceitos e métodos utilizados em Matemática Financeira.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • ASSAF NETO, Alexandre. Matemática financeira e suas aplicações. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2009. • PUCCINI, Aberaldo de Lima. Matemática financeira – objetiva e aplicada. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2009. • SOBRINHO, José Dutra Vieira. Matemática financeira. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • VERAS, Lilia Ladeira. Matemática Financeira. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2001. • VIEIRA SOBRINHO, José Dutra. Matemática Financeira. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2006. • HAZZAN, Samuel. PONPEU, José Nicolau. Matemática Financeira. 6ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2007. • MORGADO, A. C., WAGNER, E. e ZANI, Sheila C., Progressão e Matemática Financeira. Coleção Professor de Matemática, SBM/IMPA, RJ, 2005. • LAPPONI, Juan Carlos. Matemática Financeira: Usando Excel 5 e 7. São Paulo: Lapponi Treinamento e Editora Ltda, 1996. 									


		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA							
Código:	LMAT.1.605	Disciplina:	Metodologia de Ensino da Matemática II						
Carga Horária da Disciplina					Quantidade de Aulas				
Teóricas:	15 h.	Práticas:	45 h.	C/H.Total:	60 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	6º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	LMAT.1.504				
EMENTA									
<p>A disciplina utiliza ensinamentos adquiridos em etapas anteriores, como os de Didática, adequando-os ao ensino da Matemática. Em seu conteúdo programático constam noções de epistemologia e sua utilização nas elaborações de planos de aula, e de ensino, bem como a orientação na utilização de laboratório de matemática e recursos audiovisuais e eletrônicos.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Apreender metodologias de Ensino associada aos conteúdos do Ensino Fundamental e Médio. Tendências Educacionais. Tendências em Educação Matemática. Avaliação da Aprendizagem. Concepções do processo ensino-aprendizagem em matemática. O compromisso social do professor de Matemática. A Matemática no Ensino Fundamental. A resolução de problemas no currículo e na sala de aula do Ensino Fundamental. Atividades de investigação no currículo e na sala de aula no Ensino Fundamental. Avaliação da aprendizagem escolar de Matemática.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André e PERNAMBUCO, Marta Maria. Ensino de ciências: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez editora, 2011. • SANTOS, Carlos Marcondes. Como encontrar a medida certa. São Paulo. Editora Ática. 2010. • MACHADO, Silvia Dias Alcântara. Aprendizagem em Matemática. São Paulo: Papyrus, 2010. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • Nacarato, Adair Mendes; Paiva, Maria Auxiliadora Vilela. A Formação do Professor que Ensina Matemática: perspectivas e pesquisas. Belo Horizonte: Autêntica, 2006, 240 p. • PONTE, João Pedro.; BROCARD, Joana; OLIVEIRA, Hélia. Investigações matemáticas na sala de aula. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. • BRASIL, Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática. Brasília, MEC: SEF, 1998. • ALVARENGA, M. BIANCHI, A.C. M.; BIANCHI, R. Orientação para estágio em licenciatura. São Paulo: Thompson Pioneira, 2005 • MENEZES, Luís Carlos. Formação Continuada de Professores. São Paulo, Autores Associados, 1996. 									

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC							
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA									
Código:	LMAT.1.606	Disciplina:	Estágio Supervisionado III						
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas			
Teóricas:	XX	Práticas:	90 h.	C/H.Total:	90 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	6º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	:		LMAT.1.507		
EMENTA									
<p>Diretrizes educacionais para o Ensino Fundamental (IV ciclo). Análise das estruturas curriculares vigentes. Recursos motivadores para o ensino de Matemática no Ensino Fundamental (IV ciclo). Planejamento e elaboração de propostas e planos de aula para o ensino de Matemática no Ensino Fundamental (IV ciclo). A questão da avaliação. Elaboração de relatório de avaliação e análise do estágio de observação.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Conhecer as abordagens de ensino, os fundamentos e sua repercussão na formação docente; Discutir pressupostos teórico-metodológicos que fundamentam o estágio docente; Analisar a prática docente, compreendendo a relação professor/discente/conhecimento nos diferentes contextos de aprendizagem.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • FIORENTINI, D. & MIORIM, M. A. (Orgs.) Por trás da porta, que Matemática acontece? Campinas: Editora Gráfica FE/UNICAMP – CEMPEM, p. 12-37, 2001. • MORAIS, R. Sala de Aula: Que espaço é esse? Campinas: Papirus 1993. • PADILHA, P. R. Planejamento dialógico: como construir o projeto político-pedagógico da escola. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2002. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • BRASIL, Ministério de Educação e Cultura. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Fundamental. Matemática. Brasília: MEC/SEMT, 1997, v. 3. • FIORENTINI, D. et. al. Histórias de aulas de matemática: compartilhando saberes profissionais. Campinas: Graf. FE: CEMPEM, 2003. • PIMENTA, S. G. (Org.) Saberes pedagógicos e atividade docente. 3a ed. São Paulo: Cortez, 2002. • BERBEL, N. A. N. A problematização e a aprendizagem baseada em problemas (PBL): diferentes termos ou diferentes caminhos? Interface. Comunicação, Saúde, Educação, v. 2, n. 2, p. 139-154, fev./1998. • CANDAU, V. M. et. al. Didática, Currículo e Saberes Escolares. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. p. 149-160 									

6.5.7. Ementas dos Componentes Curriculares do 7º Semestre

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA							
Código:	LMAT.1.701	Disciplina:	Geometria Espacial						
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas			
Teóricas:	75 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	75 h.	Aulas Semanais:	–	Total:	–
Semestre:	7º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	LMAT.1.204				
EMENTA									
<p>Postulados. Paralelismo. Perpendicularidade. Diedros. Triedros. Poliedros. Prismas. Pirâmides. Cilindro. Cone. Esfera. Sólidos semelhantes – Troncos. Inscrição e circunscrição de sólidos.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Desenvolver a capacidade do estudante de representar no espaço tridimensional, retas, planos e sólidos geométricos, bem como a manipulação dos mesmos. Conhecer a geometria de posição dos objetos no espaço e deduzir as fórmulas de superfície e volume para sólidos geométricos. Propor práticas de ensino para a atuação no Ensino Fundamental ou Médio que envolvam a ementa desta disciplina, permitindo a interlocução dos conceitos construídos na disciplina, em âmbito de Educação Básica.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • DOLCE, Osvaldo; POMPEO, José Nicolau. Fundamentos de Matemática Elementar: geometria espacial, posição e métrica. 10., 6. ed. São Paulo: Atual, 2005. • LIMA, Elon Lages. Medida e Forma em Geometria: comprimento, área, volume e semelhança. 4. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2009. • LIMA, Elon Lages; <i>et al.</i> A Matemática do Ensino Médio. 9. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2006. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • DANTE, Luis Roberto. Matemática. São Paulo: Ática, 2005. • GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR., José Ruy; BONJORNIO, José Roberto. Matemática Fundamental: uma nova abordagem. 2. ed. São Paulo: FTD, 2011. • NERY, Chico. Matemática para o Ensino Médio. São Paulo: Saraiva, 2001. • PAIVA, Manoel. Matemática. v. 2. São Paulo: Moderna, 2009. • RIBEIRO, Jackson. Matemática: ciência, linguagem e tecnologia. São Paulo: Scipione, 2010. 									

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC							
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA									
Código:	LMAT.1.702	Disciplina:	Laboratório de Ensino da Matemática II						
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas			
Teóricas:	15 h.	Práticas:	45 h.	C/H.Total:	60 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	7º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	:		LMAT.1.603		
EMENTA									
<p>A disciplina utiliza ensinamentos adquiridos em etapas anteriores, como os de Didática, adequando-os ao ensino da Matemática. Em seu conteúdo programático constam noções de epistemologia e sua utilização nas elaborações de planos de aula, e de ensino, bem como a orientação na utilização de laboratório de matemática e recursos audiovisuais e eletrônicos. Articular a formação teórica com a prática pedagógica relacionada à Matemática no Ensino Básico; Estudar e vivenciar recursos didáticos metodologias de ensino propostas para a Matemática da Educação Básica; Produzir projetos de ensino de Matemática</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Articular a formação teórica com a prática pedagógica relacionada à Matemática no Ensino Básico; Estudar e vivenciar recursos didáticos metodologias de ensino propostas para a Matemática da Educação Básica; Produzir projetos de ensino de Matemática</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • LORENZATO, S. (Org.) O laboratório de ensino de Matemática na formação de professores. Campinas: Autores Associados, 2006. • FIORENTINI, D. (Org.) Formação de professores de Matemática: Explorando novos caminhos com outros olhares. Campinas: Mercado de Letras, 2003. • ONUCHIC, L. R., ALLEVATO, N. S. G. Novas Reflexões sobre o ensino-aprendizagem de Matemática através da resolução de Problemas. In: BICUDO, M. A e BORBA, M. (Orgs.) Educação Matemática: pesquisa em movimento. São Paulo: Cortez, 2004. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • BRIGHENTI, M. J. & MARENI, C. C. Investigação sobre ações metodológicas realizadas segundo as metas dos PCN's de matemática. In: Zetetiké. CEMPEM. Faculdade de Educação. UNICAMP, Campinas, SP, v.11 n. 20, p.111-129, jul/dez, 2003. • MOREIRA, P. C., DAVID, M. M. M. S. A formação matemática do professor – licenciatura e prática docente escolar. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. • VASCONCELLOS, C. S. Metodologia Dialética-Libertadora de Construção do Conhecimento em Sala de Aula. São Paulo: Libertad. 1991. • D'AMBRÓSIO, U. Educação Matemática: da teoria à prática. São Paulo: Papyrus, 1996. • BECKER, F. Epistemologia do professor de Matemática. Petrópolis: Vozes, 2012. 									

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC							
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA									
Código:	LMAT.1.703	Disciplina:	Lógica Matemática						
Carga Horária da Disciplina					Quantidade de Aulas				
Teóricas:	45 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	45 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	7º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	-				
EMENTA									
<p>Noções sobre lógica; teoria dos conjuntos; os números inteiros: algoritmo euclidiano, máximo divisor comum, fatoração única e relações de equivalência e congruência. Noções de lógica matemática. Quantificadores e conectivos. Implicações, negações e equivalências. Tabelas tautológicas. Conjecturas matemáticas. Tipos de proposições. Definições, postulados e axiomas. Lemas e Teoremas. Corolários, Paradoxos e Sofismas. Tipos de provas matemáticas. Prova direta, por indução, por contradição (reductio ad absurdum), por construção e por exaustão.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Prover o estudante de ferramentas de lógica e das estratégias de prova matemática formal mais usadas. Incentivar a discussão sobre proposições que não podem ser demonstradas a partir de um dado conjunto de axiomas. Discutir os casos de enunciados que, sob um determinado sistema axiomático, não podem ser provados nem refutados. Considerar todas as implicações que possam advir do fato de construir paradoxos e sofismas. Examinar enunciados que se presume verdadeiros e que ainda não foram provados, as chamadas conjecturas. Apresentar a conjectura de Goldbach para ilustrar a discussão</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • COPI, Irwing M. Introdução à lógica. São Paulo: Mestre Jou, 2001. • FILHO, Edgar de Alencar. Introdução à lógica. São Paulo: Nobel, 2000. • SANT'ANNA, Adonai S. O que é uma definição. São Paulo: Manole, 2005. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • BENEDUZZI, Humberto Martins; METZ, João Ariberto. Lógica e linguagem de programação: introdução ao desenvolvimento de software. Curitiba: Editora do Livro Técnico, 2010. • SOARES, Edvaldo. Fundamentos da lógica. São Paulo: Atlas, 2003. • TINOCO, Lúcia (org.). Argumentação e provas. Rio de Janeiro: Projeto Fundação, 1998. • FORBELLONE, Luiz Villar, EBERSPACHER, Henri F. Lógica de Programação: A Construção de Algoritmos e Estruturas de Dados. Makron Books, 2005. • MORTARI, C. A. Introdução à Lógica. UNESP, 2001. 									


		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA							
Código:	LMAT.1.704	Disciplina:	Matemática Financeira II						
Carga Horária da Disciplina					Quantidade de Aulas				
Teóricas:	60 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	60 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	7º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	LMAT.1.604				
EMENTA									
<p>Capitalização Composta. Valor Futuro de um Montante único. Valor Presente. Taxas. Prazos. Taxas: Proporcionais, Efetivas, Equivalentes, Unificadas, Real. Série Uniforme de Pagamentos Postecipadas e Antecipadas. Planos de Amortização e Empréstimos</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Ensinar Matemática Financeira combinada com recursos de uma calculadora financeira e do programa computacional <i>Office (Excel)</i>; Desenvolver a capacidade de analisar, relacionar, comparar e sintetizar conceitos para resolver problemas envolvendo financeira; Desenvolver hábitos de leitura, de rigor e precisão, de clareza, de uso correto da linguagem, de crítica e discussão dos resultados obtidos; Desenvolver a capacidade de descobrir fatos novos a partir de condições dadas, aplicando o método dedutivo; Adquirir informações e conhecimentos sobre os diversos tipos de conceitos e métodos utilizados em Matemática Financeira.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • ASSAF NETO, Alexandre. Matemática financeira e suas aplicações. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2009. • PUCCINI, Aberaldo de Lima. Matemática financeira – objetiva e aplicada. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2009. • SOBRINHO, José Dutra Vieira. Matemática financeira. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • VERAS, Lilia Ladeira. Matemática Financeira. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2001. • VIEIRA SOBRINHO, José Dutra. Matemática Financeira. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2006. • HAZZAN, Samuel. PONPEU, José Nicolau. Matemática Financeira. 6ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2007. • MORGADO, A. C., WAGNER, E. e ZANI, Sheila C., Progressão e Matemática Financeira. Coleção Professor de Matemática. SBM/IMPA, RJ, 2005. • PUCCINI, Abelardo de Lima. Matemática Financeira Objetiva e Aplicada. 7ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2006. 									



		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA							
Código:	LMAT.1.705	Disciplina:	Práticas Integradoras						
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas			
Teóricas:	15 h.	Práticas:	45 h.	C/H.Total:	60 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	7º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	LMAT.1.603				
EMENTA									
<p>Abordagem das possibilidades da atuação através da transversalidade e diferentes metodologia de ensino, tais como: o ensino por tema gerador, o ensino por projetos, o ensino através da interdisciplinaridade, da pluridisciplinaridade e da transdisciplinaridade. Reflexão crítica sobre as concepções dos professores sobre o ensino da matemática e a influência sobre as próprias práticas pedagógicas; aprofundamento dos elos de ligação entre os conteúdos das diversas áreas e os conteúdos específicos que os licenciandos lecionarão em escolas do ensino fundamental e médio; conscientização sobre a situação do ensino de matemática no Brasil e em outros países por meio do exame de currículos, programas e materiais didáticos. Aplicação pedagógica de conteúdos aprendidos através de aulas simuladas ou execução de um projeto de intervenção pedagógica.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Visa integrar a dimensão teórica e prática em atividades interdisciplinares, pluridisciplinares e transdisciplinares no campo da matemática, elucidando a participação do docente na atuação por tema gerador, na metodologia de projetos e outras possibilidades pedagógicas ligadas à área do ensino de ciências. Esta disciplina visa explorar os conhecimentos acumulados e exercitar a instrumentação para o ensino visando uma formação prática e reflexiva sobre a atuação do professor.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • PERRENOUD, Philippe & GATHER THURLER, Monica. As Competências para Ensinar no Século XXI - Formação dos Professores e o Desafio da Avaliação. Porto Alegre, RS, Artmed, 2002. • SOMMERMAN, Américo. Inter ou Transdisciplinaridade? Da fragmentação disciplinar ao novo diálogo entre os saberes. São Paulo: Paulus, 2006. • FAZENDA, Ivani C. Arantes (org.). Práticas interdisciplinares na escola. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2005, p. 33-35. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • ZABALA, A. A prática educativa – como ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998. • SACRISTÁN, J. G. O Currículo: uma reflexão sobre a prática. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2000. • SANTOMÉ, J. T. Globalização e interdisciplinaridade: o currículo integrado. Porto Alegre: Artes Médicas Sul Ltda., 1998. • PERRENOUD, P. et al. As Competências para ensinar no século XXI: a formação dos professores e o desafio da avaliação. Porto Alegre: Artmed, 2002. • PERRENOUD, P. Dez novas competências para ensinar. Artmed, 2000. • PERRENOUD, P. Ensinar: Agir na Urgência, Decidir na Incerteza. 2ª ed. Porto Alegre, RS, ArtMed, 2001b. • PAVIANI, J. Interdisciplinaridade: conceitos e distinções. Caxias do Sul: EDUCS, 2008. 									

<ul style="list-style-type: none"> RAMOS, M. N. A Pedagogia das Competências: autonomia ou adaptação? São Paulo: Cortez Editora, 2001. 									
			<p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC</p> <p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB</p> <p style="text-align: center;">PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA</p>						
Código:	LMAT.1.706	Disciplina:	Tecnologias Aplicadas à Matemática						
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas			
Teóricas:	45 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	45 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	7º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos:	LMAT.1.405				
EMENTA									
<p>Perspectivas e tendências do uso da informática na Educação; potencialidades e limitações das tecnologias no ensino da matemática; reflexões nos currículos; internet; software livres em Matemática; Estudo de softwares para o ensino de matemática da Educação Básica. Softwares para elaboração de gráficos, análises estatísticas e softwares matemáticos. Produção de atividades para o ensino de matemática da Educação Básica em ambientes computacionais.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Conhecer as ferramentas computacionais disponíveis no mercado que possam ser utilizadas em sala de aula para o entendimento de conceitos matemáticos. Compreender e utilizar os recursos tecnológicos: Elementos computacionais básicos; Softwares para o ensino de Matemática; Softwares matemáticos; Aplicações para o ensino de Matemática nos níveis fundamental e médio e produção de atividades</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> BLACHMAN, N. Mathematica: Uma abordagem prática. Rio de Janeiro: Prentice Hall do Brasil, 1996. BONGIOVANNI, V., CAMPOS, T.M.M., ALMOULOU, S.A. Descobrimo o Cabri-Géomètre – Caderno de Atividades. São Paulo: FTD, 1997. NITZ, M., GALHA, R. Calcule com o MathCad – versão 11. São Paulo: Érica, 2003. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> VALENTE, J. A. Logo: conceitos, aplicações e projetos. São Paulo: McGraw-Hill, 1998. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, Secretaria da Educação Média e Tecnológica. Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN – Ensino Médio: Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias, Brasília/DF, 1999. FORQUIN, J.-C. As abordagens sociológicas do currículo: orientações teóricas e perspectivas de pesquisa. Educação e realidade. Porto Alegre, 1996. MOREIRA, A. F. B.; SILVA, T. T. (Orgs.). Sociologia e teoria crítica do currículo: uma introdução. Currículo, cultura e sociedade. São Paulo: Cortez, 1995. Softwares selecionados (disponíveis) e seus respectivos manuais. 									



		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA							
Código:	LMAT.1.707	Disciplina:	Estágio Supervisionado IV						
Carga Horária da Disciplina					Quantidade de Aulas				
Teóricas:	XX	Práticas:	75 h.	C/H.Total:	75 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	7º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	:	LMAT.1.606			
EMENTA									
Diretrizes educacionais para o Ensino Médio. Análise das estruturas curriculares vigentes. Recursos motivadores para o ensino de Matemática no Ensino Médio. Planejamento e elaboração de propostas e planos de aula para o ensino de Matemática no Ensino Médio. A questão da avaliação. Elaboração de relatório de avaliação e análise do estágio de observação.									
OBJETIVOS DA EMENTA									
Conhecer as abordagens de ensino, os fundamentos e sua repercussão na formação docente; Discutir pressupostos teórico-metodológicos que fundamentam o estágio docente; Analisar a prática docente, compreendendo a relação professor/discente/conhecimento nos diferentes contextos de aprendizagem.									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • FIORENTINI, D. & MIORIM, M. A. (Orgs.) Por trás da porta, que Matemática acontece? Campinas: Editora Gráfica FE/UNICAMP – CEMPEM, p. 12-37, 2001. • MORAIS, R. Sala de Aula: Que espaço é esse? Campinas: Papirus 1993. • PADILHA, P. R. Planejamento dialógico: como construir o projeto político-pedagógico da escola. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2002. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • BRASIL, Ministério de Educação e Cultura. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Fundamental. Matemática. Brasília: MEC/SEMT, 1997, v. 3. • FIORENTINI, D. et. al. Histórias de aulas de matemática: compartilhando saberes profissionais. Campinas: Graf. FE: CEMPEM, 2003. • PIMENTA, S. G. (Org.) Saberes pedagógicos e atividade docente. São Paulo: Cortez, 2002. • BERBEL, N. A. N. A problematização e a aprendizagem baseada em problemas (PBL): diferentes termos ou diferentes caminhos? Interface. Comunicação, Saúde, Educação, v. 2, n. 2, p. 139-154, fev./1998. • CANDAU, V. M. et. al. Didática, Currículo e Saberes Escolares. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. p. 149-160 									

6.5.8. Ementas dos Componentes Curriculares do 8º Semestre

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA							
Código:	LMAT.1.801	Disciplina:	Análise Crítica do Currículo de Matemática						
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas			
Teóricas:	45 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	45 h.	Aulas Semanais:	–	Total:	–
Semestre:	8º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	LMAT.1.605				
EMENTA									
<p>Análise crítica do currículo proposto pelas escolas de ensino fundamental e médio e dos materiais didáticos utilizados, especialmente o(s) livro(s) didático(s), para determinar a viabilidade e a necessidade do trabalho com os conteúdos e métodos utilizados. Análise de materiais pedagógicos e outros recursos para o ensino de matemática, visando determinar o que é mais relevante para a formação matemática do sujeito cognoscente.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Estudo das práticas curriculares visando evidenciar a relação entre o conhecimento, o currículo prescrito e sua concretização no cotidiano educacional. A análise de práticas curriculares, por um lado, mostra-se fundamental para o desenvolvimento de um processo de avaliação por parte das instituições de ensino e contribuir com as experiências de professores que, a partir dos currículos oficiais, constroem práticas pautadas em concepções críticas acerca do próprio currículo e da educação de modo geral.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • PIRES, C. M. C. Matemática e sua inserção curricular. São Paulo: PROEM Ltda., 2006. • SILVA, M. A. Currículo de Matemática no Ensino Médio: em busca de critérios para a escolha e organização de conteúdos. Tese (Doutorado em Educação Matemática). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009. • BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Matemática. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998a. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • COSTA, J. C. O. O Currículo de Matemática no Ensino Médio e as Prescrições da LDB 9394/96. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. • CERQUEIRA, D. S. Implementação de inovações Curriculares no Ensino Médio e Formação Continuada de Professores: as lições de uma experiência. Dissertação (Mestrado em Educação Matemática). PUC de São Paulo, São Paulo, 2003. • DRECHSEL, E. M. A. Organização e Sequência de Conteúdos para o Ensino de Matemática no Segundo grau: Uma Proposta de Currículo. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1987. • GODOY, E. V. Matemática no Ensino Médio: Prescrições das Propostas Curriculares e concepções dos professores. Dissertação (Mestrado em Educação Matemática). PUC de São Paulo, São Paulo, 2002. • SENA, E. F. A seleção dos conteúdos escolares: da prescrição à ação docente. Dissertação (Mestrado em Educação). UFRN, Natal, 2002. • SENA, E. F. Currículos de Matemática: da organização linear à idéia de rede. São Paulo: FTD, 2000. 									



		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA							
Código:	LMAT.1.802	Disciplina:	Cálculo Numérico						
Carga Horária da Disciplina					Quantidade de Aulas				
Teóricas:	60 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	60 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	8º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	LMAT.1.402				
EMENTA									
<p>Erros: fontes de erro, conversão de base, erros de arredondamento, erros de truncamento, erro absoluto, erro relativo e instabilidade numérica. Solução numérica de equações: localização de raízes e refinamento através de métodos iterativos (bissecção, posição falsa, ponto fixo, Newton-Raphson e secante). Solução numérica de sistemas lineares: métodos diretos (eliminação de Gauss e fatoração LU) e métodos iterativos (Gauss-Jacobi e Gauss-Seidel). Interpolação. Ajuste de curvas pelo método dos mínimos quadrados. Integração numérica.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Compreender e utilizar os conceitos e as técnicas matemáticas fundamentais envolvidos na obtenção de soluções aproximadas para equações e sistemas lineares, cuja solução seja algebricamente difícil ou inacessível. Aplicar esses conceitos e técnicas na resolução de problemas do Cálculo Diferencial e Integral e da Álgebra Linear.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • RUGGIERO, M. A. G.; LOPES, V. L. R. Cálculo numérico: aspectos teóricos e computacionais. 2. ed. São Paulo: Pearson, 1996. • SPERANDIO, D.; MENDES, J. T.; SILVA, L. H. M. Cálculo numérico: características matemáticas e computacionais dos métodos numéricos. São Paulo: Pearson, 2003. • BARROSO, C. L.; BARROSO, M. M. A.; CAMPOS, F. F.; CARVALHO, M. L. B.; MAIA, M. L. Cálculo numérico: com aplicações. 2. ed. São Paulo: Harbra, 1987. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • BURIAN, Reinaldo; LIMA, Antonio Carlos de; HETEM JUNIOR, Annibal. Cálculo numérico. Rio de Janeiro: LTC, 2013. • ARENALES, Selma; DAREZZO, Artur. Cálculo numérico: aprendizagem com apoio de software. São Paulo: Cengage Learning, 2010. • CUNHA, Cristina; CUNHA, M. Cristina C.; CUNHA, Maria Cristina de Castro; CASTRO CUNHA, Maria Cristina de. Métodos numéricos. 2. ed. Campinas: Unicamp, 2000. • BURDEN, Richard L.; FAIRES, J. Douglas. Análise numérica. São Paulo: Cengage Learning, 2013. • OLIVEIRA, Edmundo Capelas de; MAIORINO, Emilio. Introdução aos Métodos da Matemática Aplicada. 3. ed. Campinas: UNICAMP, 2010. 									



 INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Cuiabá Bela Vista		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA				 UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL			
Código:	LMAT.1.803	Disciplina:	Fundamentos de Análise						
Carga Horária da Disciplina					Quantidade de Aulas				
Teóricas:	45	Práticas:	XX	C/H.Total:	45 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	8º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	LMAT.1.402				
EMENTA									
<p>Números Reais: enumerabilidade, densidade, completicidade; Sequências Numéricas: limites, subsequências, Teorema de Bolzano-Weierstrass; Funções reais de uma variável: conceituação, limites, continuidade; Abordagem histórico metodológica e sua implementação na prática docente.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Compreensão dos conjuntos numéricos, especialmente dos números reais. Compreender as aplicações das sequências convergentes à Matemática Elementar. Compreender a presença da Análise no ensino da Matemática Elementar, bem como o estudo de séries numéricas e suas convergências. Propiciar a compreensão da importância de utilização do rigor lógico-matemático aplicado aos fundamentos matemáticos do Cálculo Diferencial e Integral.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • ÁVILA, G.S.S. Introdução à Análise Matemática. São Paulo: Edgard Blücher, 1995. • FIGUEIREDO, D.G. Análise I. Campinas: UNICAMP, 1996. • LIMA, E.L. Curso de Análise. Volume 1. Rio de Janeiro: IMPA, 2002. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • ÁVILA, G.S.S. Análise Matemática para a Licenciatura. São Paulo: Edgard Blücher, 2002. • RUDIN, W. Princípios de Análise Matemática. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1976. • CARAÇA, B.J. Lições de Álgebra e de Análise. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1984. • LIMA, E.L. Análise Real. Rio de Janeiro: IMPA, 1993. • NIVEN, I. Números: racionais e irracionais. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática, 1976. 									

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC							
		UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB				PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA			
Código:	LMAT.1.804	Disciplina:	Laboratório de Ensino da Matemática III						
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas			
Teóricas:	15 h.	Práticas:	45 h.	C/H.Total:	60 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	8º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	:	LMAT.1.702			
EMENTA									
<p>Construção e implementação de ambientes de estudo, de pesquisa e de desenvolvimento de práticas envolvendo o ensino de funções reais de uma variável real. Discussão e avaliação das práticas realizadas em diferentes situações de interação com a escola.</p> <p>Atividades envolvendo raciocínio lógico e a linguagem básica da Teoria dos Conjuntos utilizada nas demais disciplinas. Funções trigonométricas, exponenciais e logarítmicas; cônicas; tópicos de geometria espacial; Princípio da Indução Finita; números complexos de um ponto de vista geométrico. Tópicos livres de matemática elementar. Em todos itens deve ser garantida a resolução de problemas pelos discentes.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Oportunizar ao estudante vivências de práticas relacionadas ao ensino de funções reais de uma variável real, com vistas à complementação de sua formação profissional.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • LORENZATO, S. (Org.) O laboratório de ensino de Matemática na formação de professores. Campinas: Autores Associados, 2006. • FIORENTINI, D. (Org.) Formação de professores de Matemática: Explorando novos caminhos com outros olhares. Campinas: Mercado de Letras, 2003. • ONUCHIC, L. R., ALLEVATO, N. S. G. Novas Reflexões sobre o ensino-aprendizagem de Matemática através da resolução de Problemas. In: BICUDO, M. A e BORBA, M. (Orgs.) Educação Matemática: pesquisa em movimento. São Paulo: Cortez, 2004. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. Matemática: Proposta Curricular – Versão Preliminar. Belo Horizonte: Educação Básica 2007. • BRIGHENTI, M. J. & MARENI, C. C. Investigação sobre ações metodológicas realizadas segundo as metas dos PCN's de matemática. In: Zetetiké. CEMPEM. Faculdade de Educação. UNICAMP, Campinas, SP, v.11 n. 20, p.111-129, jul/dez, 2003. • MOREIRA, P. C., DAVID, M. M. M. S. A formação matemática do professor – licenciatura e prática docente escolar. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. • VASCONCELLOS, C. S. Metodologia Dialética-Libertadora de Construção do Conhecimento em Sala de Aula. São Paulo: Libertad. 1991. • D'AMBRÓSIO, U. Educação Matemática: da teoria à prática. São Paulo: Papyrus, 1996. 									

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA							
Código:	LMAT.1.805	Disciplina:	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS						
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas			
Teóricas:	45 h.	Práticas:	15 h.	C/H.Total:	60 h.	Aulas Semanais:	–	Total:	–
Semestre:	8º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	–				
EMENTA									
Comunicação visual, baseada em regras gramaticais da Língua de Sinais e da cultura surda. Aspectos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como a fonologia, morfologia e sintaxe. Uso desta língua em contextos reais de comunicação.									
OBJETIVOS DA EMENTA									
Oferecer aos discentes, condições básicas para se apropriar de conhecimentos teóricos e práticos que abordem os aspectos propostos como relevantes para a educação dos surdos, buscando esboçar uma trajetória educacional da comunidade surda, apontando para os impasses, dilemas e desafios aos quais os surdos, os educadores, os dirigentes institucionais e a sociedade organizada se defrontam e continuam a enfrentar cotidianamente.									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2009. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário oficial da República Federativa do Brasil. Poder Executivo, Brasília, DF, 20 dez. 2000. • BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe Sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Diário oficial da República Federativa do Brasil. Poder Executivo, Brasília, DF, DF, 25 abr. 2002. • BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2009. Diário oficial da República Federativa do Brasil. Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 2005. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2009. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário oficial da República Federativa do Brasil. Poder Executivo, Brasília, DF, 20 dez. 2000. 									



- BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe **Sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências**. Diário oficial da República Federativa do Brasil. Poder Executivo, Brasília, DF, DF, 25 abr. 2002.
- BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. **Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2009**. Diário oficial da República Federativa do Brasil. Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 2005.
- QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. **Estudos Lingüísticos: a língua de sinais brasileira**. Editora ArtMed: Porto Alegre. 2004.
- QUADROS, R.M. **O Tradutor e Intérprete d Língua Brasileira de Sinais**. Programa nacional de Apoio à Educação de Surdos. Brasília: MEC / SEESP, 2004.

 INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Cuiabá Bela Vista		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA				 UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL			
Código:	<u>LMAT.1.806</u>	Disciplina:	Optativa II						
Carga Horária da Disciplina				Quantidade de Aulas					
Teóricas:	60 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	60 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	8º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos:	Não tem ou <u>LMAT.1.306</u>				
DISCIPLINAS OPTATIVAS									
A ser escolhida pelo discente dentre as seguintes Disciplina(s) Optativa(s):									
<ul style="list-style-type: none"> • <u>LMAT.1.OP1</u> – Análise Combinatória; • <u>LMAT.1.OP2</u> – Educação Ambiental; • <u>LMAT.1.OP3</u> – Educação Inclusiva; • <u>LMAT.1.OP4</u> – Informática no Ensino da Matemática; • <u>LMAT.1.OP5</u> – Modelagem Matemática; • <u>LMAT.1.OP6</u> – Organização e Gestão Escolar; • <u>LMAT.1.OP7</u> – Tendências em Educação Matemática. 									

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA							
Código:	LMAT.1.807	Disciplina:	Estágio Supervisionado V						
Carga Horária da Disciplina					Quantidade de Aulas				
Teóricas:	XX	Práticas:	90 h.	C/H.Total:	90 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	8º Semestre	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	LMAT.1.707				
EMENTA									
<p>Diretrizes educacionais para o Ensino Médio. Análise das estruturas curriculares vigentes no ensino médio. Recursos motivadores para o ensino de Matemática, planejamento e elaboração de propostas e planos de aula para o ensino de Matemática no nível médio. A elaboração de projetos de ensino desde a sua concepção até o planejamento escolar, a dinâmica da aula, a organização e avaliação de atividades de ensino e aprendizagem e a importante questão da avaliação do processo de ensino e aprendizagem no ensino médio. Elaboração de relatório de avaliação e análise do estágio.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Conhecer as abordagens de ensino, os fundamentos e sua repercussão na formação docente; Discutir pressupostos teórico-metodológicos que fundamentam o estágio docente e a atuação no ensino médio; Analisar a prática docente, compreendendo a relação professor/discente/conhecimento nos diferentes contextos de aprendizagem. Instrumentalizar o discente para a atuação docente envolvendo: o planejamento, a execução e a avaliação e retroalimentação do processo de ensino e aprendizagem.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • FIORENTINI, D. & MIORIM, M. A. (Orgs.) Por trás da porta, que Matemática acontece? Campinas: Editora Gráfica FE/UNICAMP – CEMPEM, p. 12-37, 2001. • MORAIS, R. Sala de Aula: Que espaço é esse? Campinas: Papyrus 1993. • PADILHA, P. R. Planejamento dialógico: como construir o projeto político-pedagógico da escola. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2002. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • BRASIL, Ministério de Educação e Cultura. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Fundamental. Matemática. Brasília: MEC/SEMT, 1997, v. 3. • FIORENTINI, D. et. al. Histórias de aulas de matemática: compartilhando saberes profissionais. Campinas: Graf. FE: CEMPEM, 2003. • PIMENTA, S. G. (Org.) Saberes pedagógicos e atividade docente. 3a ed. São Paulo: Cortez, 2002. • BERBEL, N. A. N. A problematização e a aprendizagem baseada em problemas (PBL): diferentes termos ou diferentes caminhos? Interface. Comunicação, Saúde, Educação, v. 2, n. 2, p. 139-154, fev./1998. • CANDAU, V. M. et. al. Didática, Currículo e Saberes Escolares. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. p. 149-160 									

6.5.9. Ementas dos Componentes Curriculares – Disciplinas Optativas

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA							
Código:	LMAT.1.OP1	Disciplina:	Análise Combinatória						
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas			
Teóricas:	60 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	60 h.	Aulas Semanais:	–	Total:	–
Semestre:	Não se aplica	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	LMAT.1.306				
EMENTA									
<p>Princípios de contagem: multiplicativo e aditivo; Permutação, Combinação e Arranjo, Combinação com repetição e permutação circulares; Outros Métodos de Contagem; Princípio da inclusão e exclusão. Relações de recorrência. Teorema da casa dos pombos. Números binomiais. Triângulo de Pascal. Probabilidade: Introdução; Espaço Amostral e Probabilidade de Laplace; Espaços de Probabilidade; Probabilidades Condicionais; Distribuição binomial.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Proporcionar ao estudante um estudo introdutório à Teoria das probabilidades e à Análise Combinatória, desenvolvendo o raciocínio lógico e a capacidade de resolver problemas de um modo geral.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • HAZZAN, Samuel. Fundamentos de Matemática elementar: combinatória, probabilidade. v. 5., 8. ed. São Paulo: Atual, 2013. • MORGADO, Augusto Cesar; <i>et al.</i> Análise Combinatória e Probabilidade. Coleção do Professor de Matemática. SBM, 2001. • SANTOS, José Plínio O.; MELLO, Margarida P.; MURARI, Idani T. C. Introdução à Análise Combinatória. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • LIMA, Elon Lages; <i>et al.</i> A Matemática do Ensino Médio. Coleção do Professor de Matemática, 14. v. 2., 9. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2006. • JAMES, Barry R. Probabilidade: um curso em nível intermediário. Coleção Projeto Euclides, 12. 3. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2004. • NETO, Antonio Caminha Muniz. Tópicos de Matemática Elementar: combinatória. v. 4. Rio de Janeiro: SBM, 2012. • JULIANELLI, José Roberto; <i>et al.</i> Curso de Análise Combinatória e Probabilidade: aprendendo com a resolução de problemas. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2009. • DANTAS, Carlos Alberto Barbosa. Probabilidade: um curso introdutório. 3. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008. 									



		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA							
Código:	LMAT.1.OP2	Disciplina:	Educação Ambiental						
Carga Horária da Disciplina					Quantidade de Aulas				
Teóricas:	60 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	60 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	Não se aplica	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	-				
EMENTA									
<p>Fundamentos da Educação Ambiental. Desafios e tendências contemporâneas em educação. Consciência ambiental, capitalismo e consumo. Visando desvelar as possibilidades e os limites do processo educativo diante da demanda das questões ambientais. Assim como possibilidades e os limites de propostas curriculares e práticas pedagógicas que apontam para a transversalidade do currículo, para a pedagogia dos projetos e para o potencial dos temas controversos como possibilidades para educação ambiental serão criticamente analisadas com vistas a contribuir para a formação de um agente formador de opinião no que tange às questões ambientais.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Reconhecer o caráter histórico das concepções sobre natureza no mundo ocidental e a existência de diferentes modelos interpretativos em relação ao atual quadro de degradação ambiental e suas relações com propostas em educação ambiental. Identificar diferentes tendências teóricas da educação e relacionar estas tendências com concepções e práticas educativas voltadas para a preservação do meio ambiente, em especial no contexto escolar. Relacionar a produção da pesquisa em Educação com a produção da pesquisa em Educação Ambiental. Identificar e analisar as tendências e perspectivas da produção científica sobre a Educação Ambiental, em especial aquelas relacionadas com o contexto escolar. Analisar e avaliar projetos ou relatos de pesquisa em Educação Ambiental, em especial os relacionados com o contexto escolar.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • CARVALHO, I. C.M. Discutindo a educação ambiental a partir do diagnóstico em quatro ecossistemas no Brasil. Educação e Pesquisa, v. 31, n. 2, p. 302-313, maio/agosto, 2005. • AMARAL, I. A. Educação ambiental e ensino de ciências: uma história de controvérsias. Proposições, 12 (1): 73-93. 2001. • CARVALHO, L. M. A Temática Ambiental e o Processo Educativo: dimensões e abordagens. IN CINQUETTI, H. S; LOGAREZZI, A. Consumo e Resíduos - Fundamentos para o trabalho educativo. São Carlos, EdUFSCar, 2006. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • TAGLIEBER, J.E. & GUERRA, A.F.S. (orgs.). Pesquisas em Educação Ambiental: Pensamentos e reflexões de pesquisadores em Educação Ambiental. Pelotas: Ed. Universitária/UFPeL, 2004. • BURNHAM, T. F. Pesquisa multirreferencial em educação ambiental: bases sócio-culturais-político-epistemológicas. Pesquisa em Educação Ambiental, v.1, n.1, p.73-92, 2006. • GALLO, S. Transversalidade e meio ambiente. Brasília: MEC/SEF/COEA. Ciclo de Palestras sobre Meio Ambiente – Programa Conheça a Educação do Cibec/Inep, 2001. • GAZINELLI, M. F. Representações de professores e implementação de currículo em educação ambiental. Cadernos de Pesquisa, n. 115, p. 173-194, março/ 2002. 									



- GIACOIA JR, O. **Ética e sociedade. Pesquisa em Educação Ambiental.** v.3, n.1, 2007.

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA							
Código:	LMAT.1.OP3	Disciplina:	Educação Inclusiva						
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas			
Teóricas:	60 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	60 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	Não se aplica	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	-				
EMENTA									
<p>Estudo dos fundamentos legais da política de educação inclusiva, a partir da compreensão das transformações históricas da Educação Especial, com vistas à construção de uma prática pedagógica/educacional inclusiva – favorecedora do acesso, permanência e sucesso do discente com necessidades educativas especiais – sustentadas em princípios éticos e na aceitação da diversidade humana, em seus aspectos sociais, culturais e pessoais.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Proporcionar ao discente uma compreensão maior sobre o conceito das deficiências em geral atualmente adotado, procurando instrumentalizá-lo para sua prática pedagógica no sentido de facilitar o processo de aprendizagem do aluno com necessidades especiais, como também compreender os distúrbios comportamentais, contribuindo assim para a sua integração/inclusão ao ensino regular. Conhecer as teorias que fundamentam a educação especial. Discutir sobre a caracterização da excepcionalidade. Identificar as adaptações curriculares necessárias aos discentes com de necessidades especiais. Identificar as questões educacionais relevantes na área. Refletir sobre a diversidade e o papel do professor. Conhecer os procedimentos educacionais do programa estimulação nas diferentes deficiências. (mental, visual, auditiva, física e múltipla), transtornos e síndromes.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • CARVALHO, ROSITA EDLER. A nova LDB e a Educação Especial - 3a edição Rio de Janeiro: WVA, 1997. • MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. Educação especial no Brasil: história e políticas públicas. São Paulo : Cortez, 1996. • Ministério da Educação; SEESP (Secretaria de Educação Especial) – Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: SEESP, 2001. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • CARVALHO, ROSITA EDLER. Uma Promessa de Futuro: Aprendizagem para todos e por toda a vida. Porto Alegre: RS Editora Mediação, 2002. • MANTOAN, Maria Teresa Eglér (org.) A integração de pessoas com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema. São Paulo: Memnon, 1997. • Ministério da Educação – Salto para o Futuro: Educação Especial : tendências atuais / Secretaria de Educação a Distância. Brasília : Ministério da Educação, SEED, 1999. • PATTO, M.H.S. A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia. São Paulo: T A Queiroz, 1990. • SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro : WVA, 1997. 									

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA							
Código:	LMAT.1.OP4	Disciplina:	Informática no Ensino da Matemática						
Carga Horária da Disciplina					Quantidade de Aulas				
Teóricas:	60 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	60 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	Não se aplica	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	-				
EMENTA									
<p>Uso do computador no ensino de Matemática. A plataforma Moodle. Editores de textos matemáticos. Planilha eletrônica. Geometria dinâmica. Sistemas de computação algébrica. Uso de calculadoras gráficas. Análise e discussão do papel da informática, e das novas tecnologias na Educação Matemática. O computador como recurso tecnológico no processo de ensino-aprendizagem da Matemática. Aulas práticas de softwares matemáticos tais como: <i>Excel, maple, grafmat, o LaTeX</i> e outros.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Introduzir o computador no ensino, e capacitar o professor a preparar aulas a serem ministradas com apoio computacional. Conhecer e familiarizar-se com as ferramentas computacionais disponíveis no mercado que podem ser utilizados no ensino de matemática, bem como capacitar o discente a investigar e utilizar tais recursos de forma crítica e autônoma e a elaborar atividades para ensinar matemática levando em conta as potencialidades e limites dos recursos disponíveis. Desenvolver a capacidade de resolver problemas matemáticos usando o computador e os recursos computacionais. Estudar editores de texto, planilhas e calculadoras a fim de utilizar tais recursos em atividades de apresentação e elaboração de trabalhos acadêmico-científicos.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • KENSKI, Vani Moreira. Tecnologias e ensino presencial e a distância. Campinas: Papyrus, 2003. • GRACIAS, Telma. S. [et ali.] (orgs). A informática em ação: formação de professores, pesquisa e extensão. São Paulo: Olho d'Água, 2000. • BORBA, M.C.; PENTEADO, M. G. Informática e Educação Matemática. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica. 2003. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • MENEZES, Paulo Blauth; TOSCANI, Laira Vieira; GARCÍA LÓPEZ, Javier. Aprendendo matemática discreta com exercícios. Porto Alegre: Bookman, 2009. 356p. • CARVALHO, L. M. (org) et al. História e Tecnologia no Ensino da Matemática. vol. 2. Rio de Janeiro, Ciência Moderna LTDA, 2008. • BORBA, M. C., PENTEADO, M. G. Informática e Educação Matemática. Coleção em Tendências Matemáticas. Minas Gerais: Autêntica, 2001. • GIRALDO, V., MATTOS, F. R. P., CAETANO, P. A. S. Recursos Computacionais no Ensino de Matemática. Coleção PROFMAT. SBM: 2012. • GRAVINA, M. A. A Matemática na escola informatizada. In: BIENAL DE MATEMÁTICA, 2004, Bahia, Anais...UFBA, 2004 									

 INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Cuiabá Bela Vista		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA				 UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL			
Código:	LMAT.1.OP5	Disciplina:	Modelagem Matemática						
Carga Horária da Disciplina						Quantidade de Aulas			
Teóricas:	60 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	60 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	Não se aplica	Modalidade:	EaD		Pré-requisitos:	-			
EMENTA									
<p>Introdução a Funções de várias variáveis. Introdução a Equações diferenciais ordinárias e aplicações. Modelagem matemática com conceitos da Educação Básica. Noções de programação linear. Modelagem matemática e Formulação de Problemas, aplicações de Equações de Diferenças e Equações Diferenciais Ordinárias. Alguns Temas e Modelos Matemáticos. Produção de projetos de ensino de matemática.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Oferecer oportunidade para que os estudantes: percebam a Modelagem Matemática como forma de resolver problemas, reconhecendo seu alcance e limitações; desenvolvam a capacidade de compreender, explorar, construir e analisar criticamente modelos matemáticos simples; compreendam a Modelagem Matemática também como um veículo para introdução de novos conceitos ou ideias matemáticas em sala de aula; estudem certas situações, recorrendo, se necessário, as ferramentas matemáticas diversificadas; reconheçam a aplicabilidade das equações diferenciais em situações problemas; estudem modelos matemáticos e analisem as suas relações com as ciências. Este componente curricular busca a caracterização da Modelagem Matemática como método de pesquisa científico e como metodologia de ensino. Elaboração de projetos de modelagem matemática dirigidos para o ensino fundamental e médio. Construção de modelos matemáticos de diversos fenômenos incluindo implementação de simulação numérica e análise de resultados.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • BASSANEZI, R. Ensino-aprendizagem com Modelagem Matemática. São Paulo: Contexto, 2002. • BASSANEZI, Rodney Carlos; FERREIRA JR., Wilson Castro. Equações diferenciais com aplicações. São Paulo: Harbra, 1988. 572 p. • BIEMBENGUT, M. S. Modelagem matemática no ensino. Ed. Contexto, São Paulo, 1993. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • BIEMBENGUT, M. S.; HEIN, N. Modelagem matemática no ensino. São Paulo: Contexto, 2007. • BOYCE, William E.; DiPRIMA, Richard C. Equações diferenciais elementares e problemas de valores de contorno. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1998. • DENNIS G. ZILL. Equações diferenciais com aplicações em modelagem. Ed. Pioneira, 2003. • DENNIS G. ZILL. Equações diferenciais com aplicações em modelagem. Ed. Pioneira, 2003. • STEWART, J. Cálculo. Vol. 2. São Paulo: Cengage Learning, 2005. 									

		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA							
Código:	LMAT.1.OP6	Disciplina:	Organização e Gestão Escolar						
Carga Horária da Disciplina					Quantidade de Aulas				
Teóricas:	60 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	60 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	Não se aplica	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	-				
EMENTA									
<p>O trabalho coletivo como princípio do processo educativo. Projeto Político Pedagógico. Compreender as concepções que fundamentam as Teorias das Organizações e de Administração Escolar. Compreensão das concepções que fundamentam a organização do trabalho administrativo pedagógico. Relações de poder no cotidiano da escola e suas implicações para o trabalho pedagógico.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Promover a discussão crítica e histórica sobre as concepções que fundamentam as teorias da organização e gestão escolar e do trabalho administrativo e pedagógico. Possibilitar o estudo sobre a realidade, o contexto escolar e as relações de poder que ocorrem no cotidiano da escola a partir do cenário sociopolítico brasileiro, tendo em vista suas implicações para o trabalho pedagógico. Promover a compreensão crítica sobre os conceitos de gestão participativa e cultura organizacional, articulando-os ao princípio de trabalho coletivo e colaborativo para o desenvolvimento do processo educativo. Possibilitar o estudo sobre o Projeto Político Pedagógico, enquanto plano global das instituições escolares, a partir do princípio de democratização da escola pública. Promover a reflexão crítica sobre a atuação participativa e o papel dos educadores e da comunidade escolar nas práticas de organização e gestão da escola, bem como na transformação dessas práticas.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSHI, Mirza Seabra. Educação Escolar: políticas, estrutura e organização. 2 ed. – São Paulo: Cortez, 2005. • LUCK, Heloísa. Ação Integrada: administração, supervisão e orientação educacional. 27 ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. • PARO, V. H. Gestão Democrática da Escola Pública. 3 ed. – São Paulo: Ática, 2000. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • LIBÂNEO, José Carlos. Democratização da Escola Pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. 25ª edição. Edições Loyola, São Paulo, 1985. • OLIVEIRA, Dalila Andrade; ROSAR, Maria de Fátima Felix. Política e Gestão da Educação. – 3 ed. – Belo Horizonte: Autêntica, 2010. • PARO, Vitor Henrique. Administração Escolar: introdução crítica. 17 ed. Ver. E ampl. – São Paulo: Cortez, 2012. • VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização. 22 ed. – São Paulo: Libertad Editora, 2012 – (Cadernos Pedagógicos do Libertad; v. 1). • VEIGA, Ilma Passos; FONSECA, Marília (orgs.). As Dimensões do Projeto Político-Pedagógico: novos desafios para a escola. Campinas, SP: Papyrus, 2010 – (Coleção Magistérios: Formação e Trabalho Pedagógico). 									

		<p style="text-align: center;"> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA </p>							
Código:	LMAT.1.OP7	Disciplina:	Tendência em Educação Matemática						
Carga Horária da Disciplina					Quantidade de Aulas				
Teóricas:	60 h.	Práticas:	XX	C/H.Total:	60 h.	Aulas Semanais:	-	Total:	-
Semestre:	Não se aplica	Modalidade:	EaD	Pré-requisitos	-				
EMENTA									
<p>Breve histórico sobre a Educação Matemática. Conceito de Educação Matemática. Conceito de Tendências em Educação Matemática. Algumas tendências em Educação Matemática: Modelagem Matemática, Etnomatemática, Informática na Educação Matemática, História da Matemática, Jogos Matemáticos, Análise de erros e outras tendências atuais.</p>									
OBJETIVOS DA EMENTA									
<p>Analisar e discutir criticamente as tendências da Educação Matemática a partir de referenciais teóricos e experimentos práticos, apresentando essas tendências como ferramentas que contribuem para o processo ensino aprendizagem.</p>									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS									
<ul style="list-style-type: none"> • BASSANEZI, Rodney Carlos. Ensino-aprendizagem com Modelagem Matemática: uma nova estratégia. São Paulo: Contexto, 2002. • BORBA, Marcelo de Carvalho; PENTEADO, Miriam Godoy. Informática e Educação Matemática. Belo Horizonte: Autêntica, 2002. • D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Etnomatemática: elo entre as tradições e a modernidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. 									
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES									
<ul style="list-style-type: none"> • BORBA, Marcelo de Carvalho; MALHEIRO, Ana Paula dos Santos; ZULATTO, Rubia Barcelos Amaral. Educação a distância online. Belo Horizonte: Autêntica, 2011. • BORBA, Marcelo de Carvalho. Tendências internacionais em formação de professores de Matemática. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. • CAMPOS, Celso Ribeiro; WODEWOTZKI, Maria Lúcia Lorenzetti; JACOBIN, Otávio Robero. Educação estatística: teoria e prática em ambientes de modelagem matemática. Belo Horizonte: Autêntica, 2011. • MACHADO, Sílvia Dias Alcântara. Aprendizagem em matemática. São Paulo: Papirus, 2008. • SELVA, Ana Coelho Vieira; BORBA, Rute Elizabete de Souza. O uso da calculadora nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. 									

7. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O estágio curricular supervisionado é visto como elemento integrador do currículo e um dos momentos de integração entre a academia, a escola e a comunidade. Momento em que o licenciando percebe ser sujeito ativo no processo educacional e social, proporcionando uma inserção no futuro campo de atuação profissional para os que ainda não exercem o magistério e uma reflexão sobre a práxis pedagógica para aqueles que já atuam nessa área.

Configura-se como uma disciplina que integra a teoria e a prática, parte do currículo, sem, entretanto, ser a única com esse caráter, pois tanto a teoria como a prática devem permear todo o processo de formação acadêmico-profissional, possibilitando ao licenciando posicionar-se diante das questões do dia a dia da prática docente e incentivando a pesquisa e a qualificação continuada, em busca de soluções para os problemas detectados.

Neste sentido, possibilita que a academia seja um local aberto a estudos e discussões referenciados na dimensão prática da ação docente, para reorientação da formação acadêmico-profissional com base na realidade, proporcionada pelo intercâmbio de conhecimentos e vivências de questões inerentes ao exercício da ação docente, numa vinculação constante entre a ação e a reflexão sobre a práxis, para a melhoria do ensino de graduação.

São as disciplinas nas quais o estagiário deve vivenciar várias práticas e vários modos de ser professor, contemplando desde atividades de elaboração de proposta pedagógica da escola, até elaboração e cumprimento de planos de trabalho, seguido de atividades, como zelo pela aprendizagem do discente, estabelecimento de estratégias de recuperação para discentes de menor rendimento, participação nos períodos de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional e a colaboração em atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Fundamentos Legais

- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto – MEC. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB.** Legislação Federal e Marginália.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto – MEC. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Matemática. **Resolução CNE/CES nº 3, de 18 de fevereiro de 2003.** Legislação Federal e Marginália.

- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto – MEC. Institui Diretrizes Curriculares para o Curso de graduação em Pedagogia, Licenciatura. **Resolução CNE/CP nº 01/06, de 15 de maio de 2006**. Legislação Federal e Marginália.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto – MEC. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto – Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis números 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Legislação Federal Marginália.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto – MEC. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada de professores da Educação Básica em nível superior. **Resolução CNE/CP nº 2, de 01 de julho de 2015**. Legislação Federal e Marginália.

7.1. Sistemática de Operacionalização do Estágio Supervisionado

O Estágio Curricular Supervisionado de Ensino, regulamentado pela Resolução CNE/CP nº 2, de 01 de julho de 2015, que institui diretrizes, a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, para formação de professores da educação básica em nível superior nas diversas licenciaturas, em 400 (quatrocentas) horas, que neste projeto compreende as disciplinas abaixo discriminadas que são oferecidas na sequência, a partir do 4º semestre, portanto nos quatro últimos semestres letivos do Curso.

Compreende o período em que o estudante de graduação permanece em contato direto com o ambiente de trabalho, objetivando iniciar o futuro educador em sua vida profissional, através da vivência de situações concretas de ensino, sob a orientação e acompanhamento direto de um docente supervisor ou proporcionar àqueles que já possuem experiência profissional uma reflexão sobre a suas práxis pedagógicas.

O Estágio Curricular Supervisionado de Ensino corresponde nas diversas licenciaturas às atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais da prática pedagógica e, sob a coordenação da Instituição de Ensino e conveniados, o Estágio Supervisionado de Ensino tem como objetivos:

- Garantir a formação acadêmica: conclusão do processo de ensino-aprendizagem;
- Vivenciar uma nova modalidade de aprendizagem com experiências para o alcance dos objetivos educacionais, tendo em vista a contextualização e a interdisciplinaridade;
- Desenvolver atividades que possibilitem ao estudante: conhecimento da sala de aula em todos os aspectos do seu funcionamento; vivência da prática docente envolvendo a dimensão técnica, social e política; e a descoberta de si mesmo como agente social e construtor da cidadania, cujo trabalho só terá sentido se tiver como finalidade a formação plena do ser humano.

Constitui-se em momento único em que o estudante estagiário tem a oportunidade de autoavaliação e de, ao mesmo tempo, ser avaliado quanto às suas competências e habilidades para o exercício da ação docente.

O Estágio Curricular poderá ser planejado de modo a se constituir como atividade de extensão e/ou pesquisa, viabilizando a participação do estudante em projetos de interesse social.

7.2. Operacionalização Didático-pedagógica do Estágio Supervisionado

O Estágio Supervisionado será realizado nas unidades escolares próximas à residência do educando que possua o nível de Ensino Fundamental e Médio, através de convênio a ser firmado entre o IFMT – Campus Bela Vista, o Núcleo de Apoio Presencial da UAB a que o discente estiver vinculado e a Escola, estadual ou municipal, na qual o discente pleiteia realizar o seu Estágio Supervisionado.

À Coordenação de Estágio Curricular Supervisionado de Ensino – modalidade EAD será escolhida dentre os docentes que atuarem nas disciplinas do Estágio Supervisionado (de I a V). As atribuições e competências desta coordenação, serão descritas no Manual de Estágio Supervisionado para cursos EaD do IFMT – Campus Cuiabá Bela Vista a ser elaborado.

7.3. Etapas do Estágio Supervisionado

O Estágio Supervisionado de Ensino, componente curricular obrigatório conforme legislação vigente que lhe institui a duração e a carga horária de no mínimo 400 horas, necessárias para Formação de Professores da Educação Básica

em nível superior, em cursos de licenciatura. Neste projeto, o estágio compreende as etapas abaixo discriminadas, com suas respectivas características, a saber:

- **Estágio Supervisionado I – 75 horas (setenta e cinco horas).**

A primeira etapa do estágio supervisionado focaliza a pesquisa da realidade de ensino vivenciada nas escolas de educação básica, a observação se fará na escola conveniada escolhida pelo discente, visando conhecer seu funcionamento, suas estruturas, seus documentos norteadores administrativos e da prática pedagógica, enfim, a realidade funcional e educacional visando inserir o estagiário no ambiente profissional e conhecer suas bases institucionais.

- **Estágio Supervisionado II – 75 horas (setenta e cinco horas).**

A segunda etapa do estágio supervisionado focaliza a participação do estagiário na observação da regência do professor-orientador no Ensino Fundamental e sua participação em projetos pedagógicos específicos da instituição para o atendimento de necessidades detectadas pelos professores, quer dos alunos, quer da comunidade, sob a supervisão do docente da instituição conveniada.

Esta fase compreende a observação e a participação no projeto para o atendimento de necessidades dos estudantes ou da comunidade em projetos diversos sob a supervisão do professor regente da instituição conveniada, podendo ser de nivelamento, reforço, atividades culturais diversas e/ou similares, podendo ou não se caracterizar como atividades de ensino extensionista.

- **Estágio Supervisionado III – 90 horas (noventa horas).**

A terceira etapa do estágio supervisionado focaliza a regência no Ensino Fundamental através da atuação em sala de aula ou na execução de um projeto de intervenção pedagógica no âmbito da matemática, compreendendo a aplicação de estratégias pedagógicas para o saneamento de necessidades detectadas pelo estágio anterior.

A atuação do estagiário nesta etapa poderá ser dar através da elaboração e aplicação de projetos pedagógicos que se utilize de ambientes experimentais (laboratório de práticas) para sua execução na forma de regência, sob a supervisão do professor regente a quem caberá acompanhar, supervisionar e atestar a qualidade do trabalho pedagógico desenvolvido.

- **Estágio Supervisionado IV – 75 horas (setenta e cinco horas).**

A quarta etapa do estágio supervisionado compreende o auxílio às atividades de planejamento e execução das atividades docentes na esfera da observação da

atuação do professor regente no âmbito do Ensino Médio, mesmo que em projetos específicos desenvolvidos pela instituição ou pelo professor-orientador.

Nesta etapa o estagiário deve trabalhar junto com o professor regente na seleção, escolha de conteúdos, estratégias de ensino, elaboração de material didático ou atividades práticas e planejamento das aulas e dos conteúdos em geral, mediante plano de ensino, visando acompanhar todo o processo que resulta no ato pedagógico em preparação para sua atuação no estágio seguinte, que focaliza a regência no ensino médio.

•Estágio Supervisionado V – 90 horas (noventa horas).

A quinta e última etapa do estágio supervisionado compreende a regência supervisionada em sala de aula, no âmbito do Ensino Médio, sendo vedada sua realização em ambientes experimentais, ou seja, regência em projetos específicos que mais caracterizam monitoria que regência propriamente dita e outras modalidades experimentais, visto que compreende a etapa final de treinamento para a aquisição das competências necessárias para o exercício da docência no âmbito da licenciatura em matemática.

QUADRO 05 – Sinopse das Etapas do Estágio Supervisionado.

QUADRO SINÓPTICO DAS ETAPAS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO		
Etapa do Estágio Supervisionado	Carga Horária	Característica Gerais da Proposta do Estágio Supervisionado
Estágio Supervisionado I 1ª Etapa	75 horas	Inserção no ambiente escolar e reconhecimento da proposta pedagógica da escola, sua organização, seus documentos constitutivos da proposta pedagógica e normatizadores da ação docente na instituição.
Estágio Supervisionado II 2ª Etapa	75 horas	Observação da atuação docente no Ensino Fundamental e participação como auxiliar do professor-orientador em projeto(s) pedagógico(s) desenvolvido(s) pelo(s) professor(es).
Estágio Supervisionado III 3ª Etapa	90 horas	Regência Supervisionada no Ensino Fundamental no ambiente de sala de aula em que atue o professor-orientador, que é o responsável pelo acompanhamento da regência, ou em projeto que envolva regência desenvolvido pelo professor-orientador.
Estágio Supervisionado IV 4ª Etapa	75 horas	Observação da atuação docente no Ensino Médio e participação como auxiliar do professor-orientador em projeto(s) pedagógico(s) desenvolvido(s) pelo(s) professor(es).
Estágio Supervisionado V 5ª Etapa	90 horas	Regência Supervisionada no Ensino Médio no ambiente de sala de aula em que atue o professor-orientador, que é o responsável pelo acompanhamento da regência, ou em projeto que envolva regência desenvolvido pelo professor-orientador.

7.3.1. Do Período de Realização e Duração

O Estágio Curricular Supervisionado realizar-se-á durante o período letivo do curso, iniciando no 4º semestre e finalizando no 8º Semestre, obedecendo ao calendário acadêmico da Instituição para os cursos a distância, em consonância com o período letivo da rede municipal, estadual ou particular com as quais realizar convênio de colaboração para oferecimento de estágio supervisionado de ensino de caráter obrigatório. As normas para a realização do estágio encontram-se neste projeto de curso e no Regulamento do Estágio Supervisionado no IFMT que se encontra em fase de reformulação e ao término será anexado a este projeto.

7.4. Do Campo de Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Curricular Supervisionado de Ensino é componente curricular a realizar-se em *campi* pertencentes à Instituição ou em outras instituições públicas e privadas do meio urbano ou rural de Ensino Fundamental e Médio, que atendam aos critérios estabelecidos pela instituição de ensino, na forma de convênios firmados.

Os estudantes da EaD que já atuam como docentes na Educação Básica terão o estágio supervisionado sob a forma de prática educativa na escola, como ação docente supervisionada por outro professor habilitado no papel de professor-orientador, a fim de assegurar o aproveitamento das experiências da prática pedagógica do professor em qualificação.

Nessa proposta curricular, o princípio essencial da formação docente é a reflexão contínua sobre a prática em sala de aula, enfatizando a pesquisa teórica e prática como eixo articulador da construção e reconstrução do conhecimento.

7.4.1. Formas de Operacionalização e Encaminhamento

O estágio supervisionado enquanto componente curricular obrigatório estará presente no processo de formação do profissional e será operacionalizado nos termos do convênio firmado com as instituições parceiras.

O discente deve intermediar o contato com a escola de sua preferência, informando à coordenação de estágio que providenciará os documentos para a celebração do convênio para o oferecimento de estágio supervisionado obrigatório.

Após os trâmites de formalização do convênio o discente receberá um ofício da coordenação de curso autorizando seu estágio na instituição conveniada, mediante a assinatura de aceite da instituição e ciência do professor-orientador regente e da direção da escola conveniada de que será sua responsabilidade assinar os relatórios das atividades desenvolvidas para atestar a realização do estágio.

Em havendo dúvidas acerca da realização do estágio ou de sua legitimidade, a coordenação de estágio poderá a qualquer tempo e sem aviso prévio realizar uma vistoria de supervisão à escola concedente de estágio, a fim de verificar as questões e tomar as atitudes que forem condizentes com os fatos constatados.

A matrícula está condicionada ao cumprimento dos pré-requisitos no currículo do curso e a existência de convênio com a escola que foi indicada, sendo que, caso a escola não seja conveniada, caberá à coordenação determinar outra escola que, não sendo aceita pelo discente, ocasionará o cancelamento da matrícula no Estágio Supervisionado.

7.5. Da Coordenação do Estágio Supervisionado em suas Etapas

O coordenador dos estágios supervisionados será o elo entre o IFMT – Campus Cuiabá Bela Vista, como órgão formador e a Instituição Educacional que recebe o estudante para a realização do Estágio Curricular Supervisionado de Ensino, instituição concedente de Estágio Supervisionado Obrigatório.

A atuação do docente coordenador dos estágios supervisionados obrigatórios visa articular, acompanhar, orientar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo estagiário no campo de estágio, proporcionando ainda oportunidades de reflexão sobre o pensar e o agir profissional que ocorrerá através de atividades específicas que podem ou não incluir visita ao local do estágio ou encontros nos polos de apoio presencial a fim de verificar as atividades realizadas no campo do estágio supervisionado.

A avaliação se dará mediante instrumentos que possibilitem um monitoramento de forma sistemática e contínua das atividades do estágio, através de:

- Avaliação periódica do desempenho dos discentes com utilização de instrumentos específicos e participação dos tutores e/ou professor formador do estágio em questão;

- Criação e recriação de espaços de reflexão/ação/reflexão durante todo o processo;
- Orientação na elaboração do Plano de Estágio e dos relatórios parciais e de conclusão do estágio (final);
- Elaboração do calendário de reuniões periódicas com os estudantes e coparticipantes do processo de ensino-aprendizagem;
- Apresentação à Coordenação de Estágio de relatório das atividades desenvolvidas;
- Proposição de alternativas pedagógicas de acordo com as necessidades e/ou a cultura institucional no decorrer do estágio curricular, garantindo o alcance dos objetivos propostos.

O docente da instituição concedente de estágio supervisionado obrigatório é o regente corresponsável pelo acompanhamento e pelo ateste das atividades desenvolvidas no campo de estágio, bem como pelo processo de formação do acadêmico futuro profissional da educação devendo zelar por:

- Acompanhar o estudante estagiário em suas atividades requeridas;
- Encaminhar o estudante estagiário às atividades de observação e do conhecimento da realidade da escola no campo do estágio;
- Supervisionar a realização das atividades inerentes ao estágio e atestar sua consecução, especialmente aquelas que conduzirão ao conhecimento da realidade a ser observada no campo do estágio;
- Atestar o desenvolvimento de uma visão crítica da realidade escolar, bem como a aprendizagem e entendimento da dinâmica institucional;
- Acompanhar a participação em grupos de pesquisa e/ou formação continuada através da SALA DO PROFESSOR ou equivalente, ocasiões em que se estuda os fundamentos da prática pedagógica ou quaisquer outros de relevância para a profissão em sua área de atuação ou fora dela;
- Confirmar a participação do estudante em reuniões informativas/deliberativas que propiciem a troca de experiências;
- Atestar a participação no planejamento, na execução e na avaliação do processo de ensino-aprendizagem, quer os realizados nos projetos desenvolvidos na escola, quer os realizados em situações de regência supervisionada.

7.5.1. Do Planejamento, Execução e Avaliação do Plano de Estágio

O Plano de Estágio, contendo as etapas do processo de estágio, é tarefa do estudante estagiário, sob a orientação do professor formador do componente curricular Estágio Supervisionado em questão, devendo:

- Selecionar e priorizar conteúdos a serem trabalhados e as atividades a serem executadas;
- Definir os objetivos que devem ser atingidos;
- Fixar prazos para o alcance dos objetivos propostos.

O Plano de Estágio deve conter algumas partes essenciais:

Introdução: é a apresentação do trabalho de forma sintética e objetiva.

Objetivos gerais e específicos: os objetivos definem aonde o estágio quer chegar, especifica o porquê da realização do trabalho e o que se pretende atingir com a sua realização.

Fundamentação Teórica: estudo sobre conteúdos relacionados à formação docente, às competências e às habilidades do professor.

Metodologia do trabalho: deve contemplar as etapas a serem cumpridas: conhecimento da realidade do campo de estágio; planejamento; execução e avaliação de atividades didático-pedagógicas; elaboração e entrega do Relatório Final do Estágio e apresentação dos resultados no Campo de Estágio.

Cronograma: apresenta as etapas do trabalho e o tempo em que acontecerão.

O Plano deve ser elaborado a partir do conhecimento da realidade do campo de estágio. A execução do Plano pelo estudante estagiário deve ser acompanhada pelo professor-orientador no campo do estágio e pela direção da instituição concedente do estágio que devem atuar como supervisores do trabalho a ser executado.

A avaliação da execução do Plano de Estágio envolvendo o professor formador, o professor-orientador e o estudante estagiário deve ser realizado pelo professor formador após o término de cada etapa prevista para verificação e correção das falhas que houverem no processo.

7.5.2. Do Acompanhamento, Controle e Avaliação do Estágio

O acompanhamento do estudante estagiário e o controle das atividades do estágio devem ser realizados pelo professor formador na forma de supervisão indireta através dos instrumentais a serem preenchidos pelo professor-orientador regente que é o responsável direto pela supervisão das atividades a serem desenvolvidas e pelo diretor da instituição concedente do campo de estágio que através de formulários específicos atestaram a realização, a contento ou não, das atividades programadas para o Estágio Supervisionado, utilizando dentre outros os seguintes instrumentos:

- A ficha de supervisão;
- A ficha de frequência do estagiário;
- Os relatórios parciais e,
- O relatório final de estágio em cada etapa.

A avaliação deve envolver o professor formador, o professor-orientador regente, o diretor ou a coordenação pedagógica da instituição concedente do estágio supervisionado, sendo que estes agentes devem avaliar o rendimento alcançado pelo estagiário em todos os aspectos solicitados e produzirem uma avaliação que fará parte da média do estagiário na etapa em questão.

Os instrumentos de avaliação do estagiário devem ser elaborados pelo professor formador, contemplando alguns elementos principais, a saber:

- A integração do discente estagiário no campo de estágio;
- A capacidade de aplicação do conhecimento teórico na prática, ou seja, a interação teoria/prática;
- A capacidade de retroalimentação e de autocrítica da prática pedagógica;
- A autodisciplina, a assiduidade, a pontualidade e o comprometimento;
- O relacionamento interpessoal e a postura profissional;
- As habilidades e competências inerentes à profissão que forem demonstradas pelo estagiário;
- O cumprimento dentro dos prazos das tarefas propostas.

7.5.3. Da Pesquisa e Extensão no Estágio Supervisionado

Como a lógica da formação aponta para a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, tendo por base o compromisso da Instituição com a

produção de novos conhecimentos, o desenvolvimento da capacidade de adaptar-se às mudanças e o atendimento das necessidades da comunidade; faz-se necessário que o estágio Curricular Supervisionado de ensino possa ocorrer, prioritariamente, na forma de ensino, mas pode associar ao ensino às atividades de extensão e/ou de pesquisa em benefício da comunidade.

O Estágio Curricular Supervisionado de Ensino na forma de extensão visa à participação dos estudantes em ações que possam colaborar com os docentes já atuantes na educação básica, na revisão constante da sua prática, propiciando qualificação técnica e humana à comunidade de acordo com as necessidades apresentadas, contribuindo com momentos de reflexão e de troca e construção de saberes.

O Estágio Curricular Supervisionado de Ensino na forma de pesquisa visa desenvolver o espírito científico do futuro licenciado, formando sujeitos afeitos às questões da investigação e aos questionamentos que possam buscar soluções para os problemas enfrentados na prática pedagógica por aqueles que já exercem o magistério, abrindo espaços para o pensar, o criticar, o criar e a proposição de alternativas.

Visa, portanto, instrumentalizar o estudante estagiário para aprender e criar de forma permanente, buscando respostas aos problemas que surgem nas atividades de ensino, ou seja, na prática educativa.

7.5.4. Das Orientações e Acompanhamento ao Estagiário

- Tomar conhecimento da legislação vigente e das normas e procedimentos que regem a realização do Estágio Supervisionado no âmbito do IFMT Campus Bela Vista;
- Efetivar matrícula no Estágio Curricular Supervisionado de Ensino, no prazo estipulado no calendário acadêmico através dos meios disponibilizados pela Coordenação do Curso ao qual está vinculado;
- Elaborar o Plano de Estágio sob a orientação do professor formador do Estágio Supervisionado em cada etapa;
- Destinar, obrigatoriamente, um turno para a realização do estágio, para atendimento do horário da escola concedente do estágio, caso não exerça o magistério.

- Observar os prazos estipulados no plano de estágio para entrega dos trabalhos, materiais e documentos solicitados pelo professor formador da etapa;
- Entregar ao professor formador da etapa, ao final de cada mês ou no prazo estabelecido pelo mesmo, a frequência devidamente assinada pelo professor-orientador do estágio e pela direção ou coordenação pedagógica da instituição concedente;
- Apresentar ao professor formador da etapa, ao término do Estágio Curricular Supervisionado de Ensino, um relatório sobre as atividades desenvolvidas, expondo os resultados e a avaliação do trabalho no campo de estágio, devidamente assinado pelo professor-orientador regente da instituição concedente e,
- Apresentar e socializar os resultados da aprendizagem no campo de estágio.

As normas e diretrizes gerais de operacionalização do Estágio Curricular Supervisionado de Ensino a distância para as diversas licenciaturas do IFMT objetiva, *a priori*, subsidiar os estudantes estagiários nos aspectos legais que respaldam o estágio na Instituição, bem como nos aspectos técnicos e metodológicos das diferentes etapas/momentos a serem vivenciados na sua formação acadêmica.

8. NÚCLEO DE ESTUDOS INTEGRADORES

A resolução CNE/CP nº 2, de 1 de julho de 2015, estabeleceu novos parâmetros para o cumprimento do que anteriormente era chamado de atividades acadêmico-científico-culturais (AACC), ou simplesmente Atividades Complementares que permanecem com a carga horária de 200 (duzentas) horas com o diferencial de que agora, deverão ser ofertadas no núcleo de estudos integradores para o enriquecimento curricular, núcleo este que compreende a participação em atividades tais como:

- Seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, entre outros, definidos no projeto institucional da instituição de educação superior e diretamente orientados pelo corpo docente da mesma instituição;
- Atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos;
- Mobilidade estudantil, intercâmbio e outras atividades previstas no PPC;
- Atividades de comunicação e expressão visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social.

Cabe à instituição fomentar, junto aos polos, atividades que possibilitem o cumprimento da carga horária estipulada para o núcleo de estudos integradores para o enriquecimento curricular e ao discente a corresponsabilidade na busca de outras ofertas em instituições de ensino reconhecidas e no cumprimento da carga horária exigida, dentro dos parâmetros determinados pelo IFMT Campus Bela Vista para os cursos na modalidade EaD.

A avaliação das atividades complementares deverá ser requerida pelo discente através de formulário próprio e através de processo instaurado, a fim de que sejam validadas e passem a integrar o curso através de registro em Histórico Escolar.

Estabelece-se o limite máximo de 60 (sessenta) horas a serem cumpridas em cada uma das 05 categorias explicitadas na tabela do Regulamento de Atividades Complementares do IFMT (quadro 6).

QUADRO 6 – Tabela do Regulamento de Atividades Complementares do IFMT.

TABELA DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ESTUDOS INTEGRADORES PARA O ENRIQUECIMENTO CURRICULAR		
CATEGORIAS	DISCRIMINAÇÃO	C.H.
1. Atividades de Ensino	1. Exercício de monitoria	Até 30h (cada)
2. Atividades de Pesquisa	2. Participação em projetos de pesquisa	Até 20h (cada)
	3. Participação em grupo de estudo	Até 20h (cada)
3. Atividades de Extensão e Relações Comunitárias	4. Participação em projetos de extensão, de assistência e/ou atendimento, abertos à comunidade	Até 30h (cada)
	5. Exercício de cargos de representação estudantil	Até 10h (cada)
	6. Realização de estágio não obrigatório	Até 60h (cada)
4. Atividades Socioculturais e Científicas	7. Participação em feira, na qualidade de expositor	Até 10h (cada)
	8. Participação em seminários, congressos, palestras, semanas temáticas, semana universitária, conferência, jornada, fórum etc.	Até 20h (cada)
	9. Oficinas, treinamentos, cursos, minicursos e capacitações diversas	Até 30h (cada)
	10. Disciplinas extracurriculares em quaisquer áreas do conhecimento	Até 40h (cada)
	11. Ministrante de curso em eventos acadêmicos	Até 20h (cada)
	12. Organização de eventos científico-culturais e pedagógicos	Até 20h (cada)
5. Publicação e Apresentação de trabalhos	13. Resumo de trabalho em evento	Até 20h (cada)
	14. Publicação de artigo científico	Até 30h (cada)
	15. Autoria ou coautoria de capítulo de livro	Até 30h (cada)
	16. Apresentação oral de trabalhos, exposição de mostras de condução de oficinas	Até 10h (cada)
	17. Publicações impressas ou virtuais	Até 10h (cada)
OBS1: Outras atividades correlatas/conexas não contempladas neste quadro serão analisadas pelo Colegiado de Curso para sua convalidação.		
OBS2: É necessário anexar ao requerimento cópia autenticada da documentação comprobatória.		

9. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CURSO

Buscando cumprir a determinação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, sobre as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Superior com a finalidade de garantir a qualidade do ensino oferecido pelos cursos de graduação do IFMT – Campus Cuiabá Bela Vista, o curso será avaliado nas dimensões parametrizadas no Projeto Político Institucional, através dos seguintes mecanismos:

- Resultado do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE);
- Reuniões do Colegiado do Curso;
- Reuniões do Núcleo Docente Estruturante – NDE;
- Reuniões e atuação do Colegiado de Departamento;
- Reuniões e atuação da Comissão de Coordenação Pedagógica e;
- Reuniões e atuação da Comissão Permanente de Avaliação – CPA através de instrumentos próprios.

9.1. Sistema de Avaliação e Acompanhamento do Curso

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, fundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação de nível superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da eficácia institucional, da efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de ensino superior.

A autoavaliação do curso constitui uma das etapas do processo avaliativo e constitui um processo por meio do qual um curso ou instituição analisa internamente o que é e o que deseja ser; o que de fato realiza, como se organiza, administra e age, buscando sistematizar informações para analisá-las e interpretá-las com vistas à identificação de práticas de sucesso, bem como a percepção de omissões e equívocos, a fim de evitá-los no futuro.

Tem, como eixo central, dois objetivos, respeitadas as diferentes missões institucionais:

- Avaliar a instituição em sua totalidade de tal modo que permita a autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais

efetivamente realizadas, visando a melhoria da qualidade acadêmica e o desenvolvimento institucional;

- Privilegiar o conceito da autoavaliação e sua prática educativa para gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização.

Entende-se a autoavaliação como um processo cíclico, criativo e renovador de análise e síntese das dimensões que definem o Projeto Pedagógico de Curso e a Instituição em que o mesmo se acha inserido. O seu caráter é diagnóstico e formativo de autoconhecimento de modo a permitir a reanálise das prioridades estabelecidas no Projeto Político Institucional e o engajamento da comunidade acadêmica na construção de novas alternativas e práticas.

O Colegiado de Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade EaD do IFMT, semestralmente aplicará um questionário aos acadêmicos com o objetivo de avaliar o desempenho do professor formador, do tutor a distância e do tutor presencial visando a melhoria da relação didático-pedagógica no âmbito das disciplinas ofertadas.

O questionário a ser aplicado à comunidade acadêmica será elaborado pela Coordenação Pedagógica em estreita colaboração com a Coordenação do Curso, e deverá ser aprimorado a cada aplicação, conforme a necessidade e os objetivos a serem alcançados. A Comissão Própria de Avaliação – CPA poderá se valer das informações de autoavaliação deste questionário, mas anualmente deverá promover sua própria avaliação institucional enquanto comissão.

9.1.1. Sistema de Avaliação e Acompanhamento das Disciplinas

A avaliação das disciplinas do curso de Licenciatura em Matemática na modalidade EaD do IFMT, tem por objetivo acompanhar a eficácia e eficiência das disciplinas do curso, diagnosticando aspectos que devem ser mantidos e/ou reformulados em cada uma delas. Seus resultados deverão ser utilizados estritamente para fins de melhoria na organização curricular do curso, nos aspectos metodológicos do desenvolvimento do curso, no desempenho do professor formador, do tutor a distância, do tutor presencial e do próprio discente.

Terá ainda a função sociopolítica de desenvolver na comunidade acadêmica, uma postura favorável à avaliação, enquanto instrumento enriquecedor das práticas

educativas na Instituição e, ao mesmo tempo, promover o exercício pleno da cidadania ao possibilitar a oportunidade de reflexão por todos os envolvidos no processo, permitindo-lhes exercer o controle da qualidade de um serviço essencial para a sociedade que é a educação.

A avaliação das disciplinas do curso será realizada individualmente por meio de um questionário de avaliação a ser aplicado ao término da disciplina ou do semestre letivo. O instrumento de avaliação será elaborado pela Coordenação Pedagógica em estreita colaboração com a Coordenação do Curso, e deverá ser aprimorado a cada aplicação, conforme a necessidade e os objetivos a serem alcançados.

9.1.2. Sistema de Avaliação do Projeto de Curso

Um Projeto Pedagógico de Curso reflete uma realidade e uma expectativa do momento da sua criação, seu valor é expresso pelo que possa resultar e não pela suposta expressão da verdade ou pela presunção de ser dogmático.

O IFMT – Campus Cuiabá Bela Vista sendo dinâmico por princípio e partícipe das transformações sociais e tecnológicas tem a preocupação de elaborar projetos de cursos flexíveis o suficiente para incorporar as inovações contínuas da realidade em constante transformação na sociedade moderna.

A existência de um projeto de curso é importante para estabelecer referências da compreensão do presente e de expectativas futuras. Nesse sentido, é importante que ao realizar atividades de avaliação do seu funcionamento, o curso leve em conta seus objetivos e princípios orientadores, tenha discernimento para discutir o seu dia a dia e consiga, assim, reconhecer a expressão de sua identidade e capacidade para definir prioridades.

A prática intermitente da autoavaliação e da avaliação externa com instrumentos e critérios adequados, proporcionará informações relevantes para se julgar a coerência interna entre os elementos constituintes do projeto e a pertinência da estrutura curricular em relação ao perfil desejado e ao desempenho social do egresso.

Os resultados deverão, então, subsidiar e justificar reformas curriculares e metodológicas, solicitação de recursos humanos, aquisição de material, e quaisquer outros aprimoramentos a fim de possibilitar que as mudanças se deem de forma gradual, sistemática e sistêmica.

O Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade EaD do IFMT será avaliado permanentemente pela comunidade acadêmica através da aplicação de um questionário em que se levará em consideração o perfil profissional que se quer formar, em relação aos objetivos descritos no Projeto Pedagógico do Curso e no Projeto Pedagógico Institucional na perspectiva do aprimoramento do processo de formação em relação ao perfil de formação almejado e às demandas oriundas do mercado de trabalho, num processo contínuo de retroalimentação que visa assegurar tomadas de decisões institucionais voltadas para a melhoria da qualidade do projeto pedagógico e de ensino.

9.1.3. Sistema de Autoavaliação do Curso e da Instituição

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, fundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais.

A autoavaliação constitui uma das etapas do processo avaliativo e institui um processo por meio do qual um curso ou instituição analisa internamente o que é e o que deseja ser; o que de fato realiza, como se organiza, administra e age, buscando sistematizar informações para analisá-las e interpretá-las com vistas à identificação de práticas de sucesso, bem como a percepção de omissões e equívocos, a fim de evitá-los no futuro.

Tem, como eixo central, dois objetivos, respeitadas as diferentes missões institucionais:

- Avaliar a instituição como uma totalidade integrada que permite a autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, visando a melhoria da qualidade acadêmica e o desenvolvimento institucional;
- Privilegiar o conceito da autoavaliação e sua prática educativa para gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização.

Entende-se a autoavaliação como um processo cíclico, criativo e renovador de análise e síntese das dimensões que definem o Projeto Pedagógico de Curso e a instituição em que o mesmo se acha inserido. O seu caráter diagnóstico é formativo de autoconhecimento e deve permitir a reanálise das prioridades estabelecidas no Projeto Político Institucional e o engajamento da comunidade acadêmica na construção de novas alternativas e práticas.

O Colegiado de Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade EaD do IFMT, a partir da aprovação do seu Projeto Pedagógico de Curso, iniciará a aplicação de um questionário aos acadêmicos com o objetivo de avaliar o desempenho do professor formador, do tutor a distância e do tutor presencial visando a melhorar a relação didática pedagógica nas disciplinas ofertadas.

O formulário a ser preenchido pelos discentes, pelo menos, uma vez por ano letivo será elaborado e reformulado conforme a necessidade. Esta avaliação deve ser aplicada pela Comissão Própria de Avaliação – CPA do IFMT – Campus Bela Vista, ou na sua ausência pela Coordenação Pedagógica em estreita colaboração com a Coordenação do Curso.

9.1.4. Sistema de Avaliação do Trabalho Docente

A avaliação da atuação dos docentes nas disciplinas do curso de Licenciatura em Matemática na modalidade EaD do IFMT, tem por objetivo acompanhar a eficácia e eficiência da atuação docente no curso, diagnosticando aspectos que devem ser mantidos e/ou aprimorados enquanto prática docente. Seus resultados deverão ser utilizados estritamente para fins de melhoria na atuação pedagógica no âmbito do curso em busca constante da eficácia e eficiência da atuação docente nos aspectos metodológicos do desenvolvimento dos conteúdos das disciplinas, no desempenho do professor formador, do tutor a distância, do tutor presencial e do atendimento proporcionado ao discente para a efetivação de sua aprendizagem.

Terá ainda a função sociopolítica de desenvolver na comunidade acadêmica, uma postura favorável à avaliação, enquanto instrumento enriquecedor das práticas educativas na Instituição e, ao mesmo tempo, promover o exercício pleno da cidadania ao possibilitar a oportunidade de reflexão por todos os envolvidos no processo, permitindo-lhes exercer o controle da qualidade de um serviço essencial para a sociedade: a educação.

A avaliação da atuação do docente nas disciplinas do curso será realizada por meio de uma ficha de avaliação do docente a ser aplicada às turmas ao final de cada semestre, segundo modelo definido pelo Colegiado de Curso a cada semestre.

9.1.5. Sistema de Avaliação e Acompanhamento dos Discentes

Institucionalmente os discentes do curso são avaliados por meio de formulários específicos desde sua inserção no curso até a formatura. Existem atualmente as seguintes modalidades de avaliação e acompanhamento:

- O diagnóstico socioeconômico dos inscritos no vestibular, realizada por meio de questionário específico;
- A avaliação da aprendizagem através das atividades on-line proporcionadas pela plataforma virtual de ensino e aprendizagem em que se estipula um mínimo de 04 (quatro) avaliações on-line;
- A avaliação da aprendizagem proporcionada pela avaliação presencial por ocasião dos fóruns de dúvidas, sendo estipulado a realização de no mínimo 02 (dois) fóruns de dúvidas por componente curricular;
- O atendimento aos portadores de necessidades específicas de aprendizagem através dos encontros de tutoria a serem realizados sob o acompanhamento e orientação do tutor presencial no polo;
- A autoavaliação da aprendizagem a ser implementada pelo professor formador em cada componente curricular;
- O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), que é um dos procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);
- As reuniões deliberativas e consultivas do Colegiado de Curso.

10. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NO CURSO

O processo de avaliação da aprendizagem na EaD requer tratamento e considerações especiais em alguns aspectos:

Primeiro, porque um dos objetivos fundamentais da Educação, inclusive na modalidade EaD, deve ser a de obter dos discentes não a capacidade de reproduzir ideias ou informações, mas sim a capacidade de produzir conhecimentos, analisar e posicionar-se criticamente frente as situações concretas que se lhes apresentem.

Segundo, porque no contexto da EaD o discente não conta, comumente, com a presença física do professor. Por este motivo, faz-se necessário desenvolver métodos de trabalho que oportunizem ao discente:

- Buscar interação permanente com os professores e com os tutores todas as vezes que sentir necessidade;
- Construir seus conhecimentos: conceitos, procedimentos e atitudes a partir da interação proporcionada no AVA no cumprimento das atividades de ensino e aprendizagem que lhe servirão de base para a formação;
- Desenvolver confiança e independência frente ao trabalho a ser realizado, possibilitando-lhe não só o processo de elaboração de seus próprios juízos, mas também de desenvolvimento da sua capacidade de analisá-los.

O trabalho do professor ao organizar o material didático básico para a orientação do discente deve contribuir para que todos questionem aquilo que julgam saber e, principalmente, para que questionem os princípios subjacentes a este saber. Neste sentido, a relação teoria prática coloca-se como imperativa no tratamento do conteúdo selecionado para o curso e a relação intersubjetiva e dialógica, professor/aluno mediada por textos, experimentos e relatórios torna-se fundamental para avaliar a capacidade de reflexão crítica dos discentes, em relação às suas experiências e as possibilidades de atuação dentro de seus limites.

Por essa razão com base nas informações das atuações anteriores foram realizadas algumas mudanças no processo avaliativo, dentre elas o percentual de composição das notas de cada uma das etapas (ON-LINE e PRESENCIAL), visando a valorizar e estimular o processo de construção colaborativa do conhecimento sem o qual não há como elaborar aprendizagens significativas.

Neste sentido, a participação ON-LINE passa a ser requisito imprescindível para a aprovação, visto que determina a qualidade da aprendizagem e neste intuito

se estabelece que o discente que não participar de **50% (cinquenta por cento) das atividades ON-LINE avaliativas** seja impedido de ter acesso à avaliação presencial, o que implicará em sua reprovação na disciplina. Tal medida se faz necessária tendo em vista o grande número de discentes que não participam do processo de construção dos conhecimentos e das atividades avaliativas deste processo, preferindo valer-se dos recursos de Prova Presencial e Prova Final para lograr aprovação, desconsiderando os processos formativos relevantes oferecidos.

10.1. Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

No Curso de Licenciatura em Matemática, há uma preocupação em desencadear um processo contínuo de avaliação que possibilite analisar como se realiza não só o envolvimento do discente no seu cotidiano de estudos, mas também como se realiza o surgimento de outras formas de conhecimento, obtidas de sua prática e experiência, a partir dos referenciais teóricos e práticos trabalhados no curso. Será estabelecida uma rotina de **observação, descrição e análise** contínuas da produção do discente que será orientada pelo **guia de estudos** elaborado pelo professor formador para orientar o processo. A avaliação se expressa em diferentes níveis e momentos tais como:

Num primeiro nível, as avaliações serão realizadas a distância através dos registros da rotina e das atividades no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) Moodle até o máximo de 04 (quatro avaliações) que servirão como critérios para análise do envolvimento do discente no processo de aprendizagem. A metodologia a distância permite que o acesso do discente à determinada avaliação seja restringido caso o mesmo não complete as atividades anteriores que são pré-requisitos para ter acesso à avaliação em questão, inclusive a prova presencial. Esta possibilidade que visa a qualidade e o comprometimento do educando com sua formação pode implicar que o discente que não obtiver pelo menos 50% de aproveitamento nas atividades ON-LINE, tenha seu acesso à PROVA PRESENCIAL bloqueado devido ao não cumprimento das exigências da etapa anterior. Se até o final do componente curricular o discente não tiver cumprido com o requisito para acesso à prova presencial, terá de cursar novamente o referido componente devido a caracterização de falta de comprometimento.

Num segundo nível, as avaliações ocorrerão de forma presencial, com proposições, questões, temáticas e experimentos que lhe exijam não só síntese dos

conteúdos trabalhados, mas também outras produções. Essas questões ou proposições serão elaboradas pelos professores formadores responsáveis pelas disciplinas.

Caso o discente não tenha o desempenho desejado, ao término do processo ser-lhe-á propiciada uma avaliação final e os resultados serão assinalados pelo professor nos registros acadêmicos. Se não for obtida a aprovação esperada, o discente deverá refazer seus estudos no componente curricular em que não alcançou os objetivos.

Os critérios de avaliação da aprendizagem utilizados no curso, além dos princípios acima, constam de provas subjetivas e/ou objetivas, práticas, seminários, com ênfase no desenvolvimento do pensamento crítico e criativo a serem trabalhados pelos discentes. Serão utilizados ainda debates, estudos de casos e exibição de apresentações, e vídeo/filmes condizentes aos temas trabalhados.

O curso atende também as normas acadêmicas da instituição na qual está inserido, que prevê a avaliação de desempenho escolar, como parte integrante do processo ensino-aprendizagem considerando-se a participação e o aproveitamento.

Os processos de avaliação no Curso Licenciatura em Matemática visam verificar se, e em que medida, os objetivos e metas propostos foram alcançados, assim como conhecer os pontos fortes e fracos do sistema, visando contínua retroalimentação e aprimoramento do mesmo.

10.2. Do Registro Acadêmico das Avaliações

Para efeito de registro acadêmico, a sistemática de avaliação dar-se-á da seguinte forma:

- 1ª Nota (NV) → Nota das avaliações on-line** → compreende a média simples das avaliações realizadas através da plataforma Moodle.
- A 1ª nota corresponde a 50% da Média Semestral e pode ser composta pelas seguintes atividades: fóruns, trabalhos escritos, questionários, exercícios, sínteses, resenhas, trabalhos em grupo, relatório de aulas práticas dentre outras atividades possíveis a critério do professor, **num limite máximo de 04 (quatro) atividades avaliativas on-line.**
- 2ª Nota (NP) → Nota da avaliação presencial** → compreende a nota atribuída ao discente através da verificação da aprendizagem por ocasião da

avaliação presencial (prova) aplicada no polo após a realização do fórum de dúvidas ou na data marcada no cronograma de desenvolvimento do curso. Para ter acesso avaliação presencial o discente deverá ter cumprido com as exigências da etapa anterior que resultou na 1ª nota, a saber, pelo menos 50% de aproveitamento nas avaliações ON-LINE.

- A 2ª nota corresponde a 50% da Média Semestral e é composta por prova presencial aplicada no polo ou atividade similar em casos específicos, sendo sempre de caráter presencial.

10.3. Do Cálculo da Média e Resultado

A Média Semestral (MS) necessária para aprovação será 6,0 (seis – numa escala de zero a dez), sendo composta da seguinte forma:

- **1ª Nota** – 50% - Avaliação virtual (atividades on-line – NV);
Compreende a média simples das atividades realizadas na plataforma.
- **2ª Nota** – 50% - Avaliação presencial (Prova Escrita – NP);

A Média Semestral (MS) corresponde à aplicação da seguinte fórmula:

$$MS = NV + NP$$

10.4. Dos Critérios para Segunda Chamada

Deverá ser concedida ao educando a segunda chamada para a realização de prova, se requerida pelo discente, respaldado por motivo previsto em lei, devidamente comprovado, por meio de REQUERIMENTO específico, no prazo de 72 (setenta e duas) horas úteis após a realização da primeira chamada.

Os requerimentos serão avaliados pela Coordenação do Polo, que encaminhará ao professor formador e à coordenação de tutoria (via e-mail) a relação dos discentes que terão direito a fazer a prova de segunda chamada.

Se, por falta de comparecimento do educando a alguma avaliação presencial, decorrido o prazo de pedido de segunda chamada, ou se o mesmo não apresentar justificativa amparado por lei que lhe dê direito a realização da 2ª chamada e não for possível apurar o seu aproveitamento escolar, ser-lhe-á atribuída nota 0,00 (zero).

Quando se tratar da perda de prazo para a entrega de trabalhos/atividades on-line, o discente deverá negociar diretamente com o professor formador que está

previamente orientado a oportunizar, sempre que possível, a realização de atividades on-line, visando à recuperação da aprendizagem pelo educando, a seu exclusivo critério.

10.5. Da Prova Final

A PF é o último recurso disponibilizado para mensurar o aproveitamento do discente em cada componente curricular em que não tenha atingido a média 6,0 (seis) através das avaliações regulares. Entretanto, o discente só fará jus à PF se, e somente se, sua Nota Virtual (NV), que mede o nível de seu comprometimento com a aprendizagem e atuação no percurso da disciplina, medida através da realização de pelo menos 50% das atividades ON-LINE disponibilizadas e a prova presencial, for superior a 3,0 (três) sendo terminantemente vedada a realização de PF a discentes que não tenham cumprido com o requisito mínimo de atividades ON-LINE mencionado.

A PF será disponibilizada àqueles que a ela tiverem direito na forma de prova presencial em cada disciplina em que não obteve média suficiente. Para finalização dos registros do processo de ensino-aprendizagem na disciplina, o professor formador procederá o cálculo da média através da seguinte fórmula:

$$\underline{MF = MS + PF}$$

$$2$$

Estará aprovado o educando que, após a prova final (PF), obtiver média final (MF) igual ou superior a 5,0 (cinco).

10.6. Do Prazo para Divulgação das Avaliações

Estabelece-se ainda que o docente deve divulgar as notas de provas e trabalhos acadêmicos no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis a contar de sua realização, através dos meios disponibilizados pela instituição (mural, plataforma no caso da EaD e ferramentas de TICs). Já no caso das notas de exame final, o prazo máximo é de 03 (três) dias úteis a contar de sua realização, sendo necessário a divulgação pelos meios já mencionados e a afixação dos resultados no mural de divulgação da secretaria acadêmica, ou na ausência deste, em outro local previamente determinado pela coordenação de curso.

10.7. Da Revisão de Avaliação

Havendo discordância com as notas atribuídas aos discentes, tendo os mesmos, primeiro buscado a resolução da problemática junto ao professor e, mesmo assim prevalecendo a discordância, lhes é assegurado o direito de solicitar revisão de prova/nota no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da divulgação dos resultados, fazendo-o em formulário próprio a ser protocolado para a Coordenação de Curso.

Os referidos protocolos serão analisados em no máximo 05 (cinco) dias úteis pelo professor junto com a Coordenação do Curso, ouvindo se necessário o Colegiado de Curso e, após deliberação e publicação, o resultado será incontestável.

10.8. Da reoferta de Componentes Curriculares

Os discentes que forem reprovados na oferta regular da disciplina, devem solicitar a matrícula nas disciplinas em que foram reprovados, para cursarem no semestre seguinte na eventualidade da oferta da referida disciplina em quaisquer polos.

Ao iniciar o semestre, o coordenador de curso verifica o número de discentes que solicitaram matrícula na condição de reprovados e provê a matrícula destes nos componentes a serem ofertados, assegurando a continuidade no curso. As reofertas de disciplinas ocorrerão a cada entrada no curso por ocasião dos novos discentes e/ou serão financiadas pela CAPES através de projeto de repercurso.

A coordenação de curso pode deferir ou indeferir os pedidos de matrículas de discentes reprovados devido à impossibilidade de oferta do componente curricular, ausência de financiamento ou motivo de força maior, estando o discente obrigado a cursar no polo ou período letivo em que o componente for ofertado.

11. CORPO DOCENTE

Os professores colaboradores da UAB no curso de Licenciatura em Matemática pertencem ao quadro efetivo do IFMT ou, dependendo da necessidade, podem ser convidados a atuarem na ausência de profissionais capacitados no âmbito da instituição.

Os professores efetivos possuem um regime de trabalho próprio referente às suas atividades no Campus, e desempenharão suas atividades no âmbito do programa UAB no papel de professores formadores, opção que lhes permite receberem bolsas para o desempenho das atividades pagas pela CAPES.

O Campus Cuiabá – Bela Vista fornece o Coordenador do Curso e aproveitará internamente o máximo de seus profissionais, mas caberá ao NDE e ao Colegiado de Curso em ação conjunta: selecionar, distribuir os encargos, avaliar e, se necessário, desligar do curso quaisquer professor que não atue a contento ou não apresente a disponibilidade exigida para a atuação com qualidade no curso.

Assim sendo, o quadro de professores será determinado pelos processos seletivos que ocorrerão, num primeiro momento um interno e na sequência um externo, nos quais se buscará a seleção dos melhores profissionais para a atuação como professores formadores, sendo cadastrados como bolsistas do sistema UAB/IFMT para a atuação.

Por se tratar de curso na modalidade EaD, se entende como processo seletivo interno aquele que ocorre dentro da instituição como um todo e não apenas no Campus Cuiabá Bela Vista. Desse modo, outros profissionais do IFMT de outros *campi* poderão ser selecionados para atuarem conforme as necessidades de formação e a área de atuação.

QUADRO 07 – Professores do Campus Cuiabá Bela Vista

Nº	Nome	Formação	Titulação
1	Bárbara Yadira Mellado Pérez	Graduada em Sociologia e Pedagogia	Doutora
2	Castelino Roberto da Silva	Licenciatura em Matemática	Doutor
3	Christiany Regina Fonseca	Ciências Sociais	Doutorado em andamento

4	Cristiano Rocha Da Cunha	Licenciatura em Física	Doutor
5	Demétrio de Abreu Souza	Farmácia	Doutor
6	Devair Marcelo de Almeida	Licenciatura em Matemática	Doutor
7	Eder Joacir de Lima	Licenciatura em Matemática	Doutorado em andamento
8	Edgar Nascimento	Licenciatura em Matemática	Doutor
9	Emerson Dutra	Licenciatura em Matemática	Doutorado em andamento
10	Elizabeth da Cunha Filha	Licenciatura em História	Mestrado em andamento
11	Epaminondas de Matos Magalhaes	Licenciatura em Letras	Doutor
12	Fernando Henrique Cardoso	Licenciatura em Matemática	Doutorado em andamento
13	Francis-Elpi de Oliveira Nascimento	Licenciatura em Letras	Mestre
14	Jefferson Bento de Moura	Licenciatura em Matemática	Doutorado em andamento
15	Luiz Fernando de Moraes Campos Filho	Licenciatura em Matemática	Doutorado em andamento
16	Marcelo Ednan Lopes	Bacharelado em Ciências Econômicas	Mestre
17	Marcos José Gonçalves	Licenciatura em Matemática	Doutor
18	Maycon Douglas Ferreira	Licenciatura em Matemática	Mestre

IFMT CUIABÁ - BELA VISTA

19	Moacir Penazzo	Graduação em Ciências Habilitação Matemática	Mestre
20	Nair Mendes de Oliveira	Pedagogia	Mestre
21	Patricia Roberta Santos Oliveira	Licenciatura em Matemática	Mestre
22	Paulo Sérgio Lopes da Silva	Licenciatura em Matemática	Mestre
23	Rosimeire Montanuci	Pedagogia	Doutora
24	Sérgio Candido Gouveia Neto	Licenciatura em Matemática	Doutor
25	Silvana de Oliveira Zago	Licenciatura em Matemática	Mestre
26	Valdirene Vilani	Graduação em Matemática com habilitação em Física	Mestre
Total de Professores			26

Observação: Em se tratando de curso a distância, outros profissionais poderão ser convocados, considerando processos seletivos, via editais do IFMT.

12. CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

QUADRO 08 – Técnicos Administrativos do Campus Cuiabá Bela Vista

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO
1	Adriana Martins de Oliveira	Psicóloga
2	Alinor Soares de Farias	Técnico Administrativo
3	Andréia Andreoli Silvestre	Técnico de Laboratório
4	Antonio Borromeu	Vigilante
5	Bruno Macedo da Silva	Secretário-Executivo
6	Douglas Willer F. L. Vilela	Técnico de Tecnologia da Informação
7,	Elton Schalm	Técnico Administrativo
8	Francisca Ivany Viana Guerra Dutra	Bibliotecária
9	Francis-Elpi de Oliveira Nascimento	Técnico em Assuntos Educacionais
10	Francismeiry Cristina de Queiroz	Assistente Social
11	Gilmar Lopes	Técnico Administrativo
12	Gilvani Alves	Técnico de Tecnologia da Informação
13	Isabela Cristina do Carmo	Técnico Administrativo
14	Milena Athie Goulart	Técnico de Laboratório
15	Natacha Chabalin Ferraz Suquere	Técnico Administrativo
16	Reinaldo Silva Barbosa	Técnico Administrativo
17	Rogéria Brito Arcanjo Oliveira	Bibliotecária
18	Seuline Assunção S. D. da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais
19	Rosimeire Montanucci	Pedagoga
20	Vanessa Costa Gonçalves Silva	Pedagoga

Observação: Em se tratando de curso a distância, outros profissionais poderão ser convocados, considerando processos seletivos, via editais do IFMT.

13. ATENDIMENTO AO DISCENTE

O foco de um sistema educacional deve ser sempre o discente. Na modalidade a distância, visto que professores e discentes não se encontram frequentemente no mesmo espaço físico e tempo de aprendizagem, a interação e comunicação devem ser concebidas e estruturadas de modo a garantir o diálogo entre eles, de forma potencializada através das Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs.

No âmbito deste curso, a comunicação e interatividade foram pensadas levando-se em conta que cada área de conhecimento do curso terá momentos presenciais, 02 (dois) fóruns por disciplina e a interação à distância regularmente nos horários determinados.

Os momentos presenciais serão organizados nos polos de apoio presencial onde a licenciatura será ofertada. Os discentes participarão de atividades programadas de acordo com os objetivos do curso: plantões pedagógicos, aulas práticas de laboratório, web conferências, trabalhos de campo, fóruns de discussão e avaliações da aprendizagem.

Com relação aos plantões pedagógicos presenciais, os tutores locais disponibilizarão horários semanais para atendimento personalizado ou em pequenos grupos aos licenciandos. Os horários serão estabelecidos em função das necessidades destes e de suas disponibilidades de tempo de estudo. Estas serão identificadas, através de questionário individual, no momento em que os discentes fizerem a opção pelo polo de apoio presencial e repassada aos tutores locais do referido polo para organização dos plantões pedagógicos.

Durante os plantões pedagógicos, os tutores não terão como função “dar aulas”. Eles deverão orientar os discentes visando ajudá-los na superação de dificuldades apresentadas quanto à aprendizagem dos conteúdos, inserção no curso, organização do tempo de estudo, realização das atividades de estudo programadas, etc.

Pelo seu caráter de formação docente o curso demanda atividades práticas que integrarão o currículo e serão de natureza obrigatória. Elas serão realizadas preferencialmente aos finais de semana, sob a coordenação de tutores locais, tutores a distância e professores formadores, que serão os responsáveis pelas práticas a serem ofertadas.

Os encontros presenciais, caracterizados como fóruns de dúvidas, ocorrerão nos finais de semana abrangendo as discussões de conteúdo e as avaliações da aprendizagem, conforme cronograma do curso. As web-conferências serão geradas pela coordenação do curso com o apoio técnico e de acompanhamento do coordenador de tutoria, sob a orientação dos professores formadores e coordenadores, sempre que solicitado pelo professor formador em cada componente curricular

Os fóruns de discussão, momentos de construção coletiva da aprendizagem, serão organizados e mediados pelos professores formadores, tendo em vista a troca de ideias e o aprofundamento dos conteúdos que estão sendo estudados pelos discentes ou das atividades que estão sendo por eles desenvolvidas. Os discentes que não tiverem acesso à rede da internet a partir de suas residências ou municípios poderão acessar o AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) a partir do laboratório de informática de seu polo de apoio presencial ou outro meio, sendo imprescindível a participação nestas atividades que comporão 50% da avaliação em cada componente curricular do curso.

Nos momentos a distância, o licenciando realizará estudos individuais sobre os assuntos específicos e as atividades pedagógicas previstas para cada área de conhecimento. Nesses momentos, ele poderá contar com os tutores locais através de plantões pedagógicos e com o professor formador em horários preestabelecidos no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), além da possibilidade de requisitar auxílio por intermédio das TICs.

Em horários disponibilizados pelos tutores locais, os discentes poderão realizar consultas, postar dúvidas e participar de chats, bem como fazer uso de todos os recursos disponíveis no AVA para a interação entre si e com os responsáveis por sua formação (tutores, professores, coordenadores, etc.). Além dos recursos disponibilizados no AVA, poderão fazer uso de outras TICs de uso social a fim de obterem esclarecimentos e orientações de toda a equipe do curso de Licenciatura em Matemática do IFMT/UAB.

Para tornar seu trabalho mais eficaz, os tutores locais também terão à sua disposição horários semanais programados com os coordenadores de polo, para a resolução de quaisquer problemáticas ou para os encaminhamentos que se fizerem necessários no decorrer do processo.

O coordenador do polo deverá estar apto para dar uma solução ou buscar a orientação necessária para a resolução de qualquer problemática, podendo recorrer à coordenação do curso de Matemática na modalidade a distância do IFMT na pessoa do coordenador de curso e, em alguns casos específicos, na pessoa do Coordenador Geral da UAB do IFMT.

14. INFRAESTRUTURA FÍSICA

O curso de Licenciatura em Matemática na modalidade EaD é oferecido pelo IFMT – Campus Cuiabá Bela Vista, o qual dispõe de professores e recursos tecnológicos necessários para dar suporte ao curso nos polos da UAB, o Campus Cuiabá Bela Vista dispõe da seguinte infraestrutura para atender aos seus cursos.

14.1. Campus Cuiabá Bela Vista – Estrutura de Apoio ao Curso

Toda a infraestrutura do Campus Cuiabá – Bela Vista do IFMT pode servir de apoio para as atividades programadas no currículo do curso de Licenciatura em Matemática na modalidade EaD do IFMT em apoio a formação desejada e complementarmente ao trabalho e infraestrutura presentes nos respectivos polos de apoio presencial.

QUADRO 09 – Infraestrutura Administrativa do IFMT Cuiabá – Bela Vista.

AMBIENTE	QTDE.	DESCRIÇÃO
Auditório	01	Sala com capacidade para 90 lugares.
Banheiros	10	05 Masculino e 05 Feminino.
Biblioteca setorial	01	Amplo espaço contendo 5 aparelhos de ar-condicionado, 1 armário, 2 armários guarda-volumes, 1 bebedouro, 6 cadeiras giratórias, 40 cadeiras para estudo, 1 carrinho para livros, 11 microcomputadores, 20 estantes, 1 estante expositora, 1 gaveteiro pequeno, 1 mapoteca, 1 mesa em L, 2 mesas coletivas para computadores, 1 mesa pequena, 4 mesas para computador, 9 mesas para estudo, 1 aparelho de TV, 1.318 títulos distribuídos em 2.661 exemplares.
Coordenação de Curso	01	Sala com 2 Estantes MDF 2 portas grandes, 2 cadeiras de Escritório giratórias cor verde, 4 cadeiras de Escritório cor verde, 2 gaveteiras com 3 gavetas, 3 Mesas para escritório em L, 1 mesa para reunião em MDF, 1 Rack para 03 computadores, 1 Armário MDF 2 portas pequeno, 02 condicionadores de ar split marca Springer 18.000 BTUs, 04 Computadores com monitores LCD e periféricos, 07 equipamentos de Data show, 2 gabinetes de CPU, 01 bebedouro com garrafão de 20 L, 1 bancada divisória em L para atendimento ao público. 2 linhas telefônicas com aparelhos, rede com hub para internet, 1 impressora a laser Brother HL-5350 DN.
Direção-geral	01	Sala com 1 Longarina 3 lugares, 1 Mesa em MDF para escritório, 1 Impressora HP Laser Jet 1320, 3 Microcomputadores com monitores periféricos, 1 cadeira para escritório, 1 poltrona executiva para escritório, 4 cadeiras giratórias, 1 mesa para reunião, 1 mesa em L grande para escritório, 1 ar-condicionado Springer 18.000 BTUs, 1 estante em MDF de duas portas, 1 suporte para CPU em MDF, 1 estabilizador de energia.

IFMT CUIABÁ - BELA VISTA

Departamento de Ensino	01	Sala com 2 mesas em MDF em L, 4 cadeiras de Escritório cor verde, 1 condicionador de ar split marca Springer 18.000 BTUs, 2 Computadores com monitores LCD e periféricos, 1 armário porta-arquivos, 1 linha telefônica.
Departamento de Administração e Planejamento	01	Sala com 3 armários de aço, 1 prateleira em MDF, 1 longarina com 3 cadeiras, 6 cadeiras de escritório giratórias cor verde, 4 cadeiras de Escritório cor verde, 1 notebook, 2 Mesas para escritório em L, 4 mesas retangulares, 2 condicionadores de ar split marca Springer 18.000 BTUs, 4 Computadores com monitores LCD e periféricos, 1 linha telefônica com aparelho, rede wireless para internet, 1 impressora a laser.
Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação	01	Sala com 2 Estantes MDF 2 portas grandes, 4 cadeiras de Escritório cor verde, 3 Mesas retangulares para escritório, 1 condicionador de ar split marca Springer 18.000 BTUs, 1 Computadores com monitores LCD e periféricos, 1 notebook, rede wireless para internet.
Sala dos professores	01	Sala com 8 Cadeiras de estudante, 1 Mesa de reunião de Madeira 8 lugares, 1 Sofá de 2 Lugares, 1 Televisor SEMPTOSHIBA 29 polegadas, 4 Computadores com monitores e periféricos, 1 Bebedouro IBBL FNG 2000 com garrafão de 20 L, 1 condicionador de ar split marca Fuji-tsu, bancada para computadores.
Secretaria-geral de Documentação Escolar	01	Sala bipartida com 1 Monitor Samsung 15 polegadas, 1 Estante pequena de madeira, 1 Bebedouro IBBL FNG 2000, 2 Arquivos MDF 4 gavetas marca Milan, 1 Escrivanhinha 4 gavetas de madeira, 2 cadeiras de estudante madeira, 1 Impressora LEXMARK E232, 1 Computador c/ monitor e periféricos, 3 Cadeiras de escritório cor verde, 4 Cadeiras de escritório giratória cor verde, 3 Estantes MDF; 2 portas da marca Milan, 3 Suportes p/ computador em MDF, 1 Computador Samsung c/ monitor e periféricos, 1 Mesa em L para escritório marca Milan, 2 Criados mudos com 3 gavetas, 2 Ar-condicionados split marca Springer 18.000 BTUs, 1 Computador c/ monitor e periféricos, 1 Escrivanhinha 3 Gavetas de Madeira, 1 Mesa em L para escritório marca Milan, 1 Computador c/ monitor e periféricos, 1 Rack para computador, 1 Impressora Kiocera ecosys fs 1030d, 1 Aparelho de fax, 1 Telefone de mesa Prêmio, 3 Estabilizadores de Energia.
Almoxarifado	01	Sala com 03 estantes de madeiras de madeira, 01 armário de madeira com 03 divisões e 04 estantes de metal para estocagem de produtos químicos, vidrarias e outros materiais.

14.2. Biblioteca do Campus Cuiabá Bela Vista

A iniciativa de constituir uma unidade de informação, biblioteca, que dê suporte às demandas informacionais da Universidade Aberta do Brasil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, foi planejada para se configurar dentro de uma modalidade específica, de material, usuários, produtos e serviços e política de crescimento bibliográfico.

Os materiais que constituem essa unidade de informação variam, respeitando as especificações da modalidade de ensino proposta pela UAB – IFMT. Dessa forma, o acervo é constituído de livros (físicos e digitais), periódicos (físicos e digitais), portais (nacionais e internacionais, de acesso livre), além de materiais didático-pedagógicos de apoio às atividades docentes e discentes.

A biblioteca da UAB está sediada no Campus Cuiabá Bela Vista, que gerencia através de programa informatizado o Sistema Integrado de Bibliotecas do IFMT – Q-Biblios através do qual é possível coordenar as ações e atividades inerentes às bibliotecas do IFMT.

A gestão de custos e planejamento do crescimento bibliográfico e dos produtos e serviços está sob a responsabilidade da Coordenação Geral da UAB, sendo um processo próprio e com a utilização de recursos provindos de fontes específicas para este programa, podendo o Campus Bela Vista complementarmente direcionar recursos específicos para esta finalidade quando disponíveis e necessários.

Os polos da UAB contam com uma sala de apoio didático-pedagógico, que corresponde a uma sala anexa à biblioteca do polo, com a função de prover material de apoio ao discente, dando condições de pesquisa, elaboração de trabalhos, leituras de fruição e outras atividades que possam complementar a sua formação. A infraestrutura mínima de funcionamento dos polos de apoio presencial é verificada no momento de sua implantação pelos órgãos que autorizam o seu funcionamento, cabendo ao Campus Bela Vista tão somente a execução do projeto pedagógico mediante os meios disponibilizados.

As salas de apoio didático-pedagógico são acompanhadas pelos coordenadores de polo e assistidas pela coordenação do SIB, por meio do apoio biblioteconômico necessário a sua funcionalidade, provendo informações e técnicas que viabilizam a sua utilização como um espaço de leitura, apoio à produção de trabalhos acadêmicos e desenvolvimento de atividades formativas em geral.

QUADRO 10 – Infraestrutura de Biblioteca

● BIBLIOTECA
<ul style="list-style-type: none"> ● TIPO DE INSTALAÇÃO: Biblioteca ● IDENTIFICAÇÃO: Biblioteca "Francisco de Aquino Bezerra" ● DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL: Área específica para consulta e empréstimo de livros através do Q-Biblios e consulta a internet.

- **QUANTIDADE:** 01
- **CAPACIDADE DE DISCENTES:** 100 discentes
- **UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES:** Compartilhamento entre cursos Presenciais do IFMT Campus Bela Vista e à Distância (UAB/IFMT)
- **ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO/MOBILIÁRIO:** Livros; Revistas; Periódicos, Videoteca; Enciclopédias; Monografias; Microcomputadores completos para internet (gabinetes, monitores, mouses e teclados); Condicionadores de ar; Armários; Prateleiras para livros; Mesas; Cadeiras.

14.3. Laboratórios Didático-pedagógicos

QUADRO 11 – Infraestrutura de Tecnologia da Informação

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

- **TIPO DE INSTALAÇÃO:** Laboratório de tecnologia da Informação
- **IDENTIFICAÇÃO:** Laboratório de Informática
- **DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL:** Área específica para aulas teórico-práticas de laboratórios.
- **QUANTIDADE:** 01
- **CAPACIDADE DE DISCENTES:** 35 discentes
- **UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES:** Compartilhamento entre cursos Presenciais do IFMT Campus Bela Vista e à Distância (UAB/IFMT).
- **ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO/MOBILIÁRIO:** quadro de vidro, bancadas, microcomputadores completos (gabinete, monitores, mouses e teclados), mesa, cadeiras, condicionador de ar, programas específicos para as disciplinas ministradas no local.
- **COMPLEMENTO:** A informática é uma área transversal usada nas diversas ciências, permitindo a aproximação do discente as tecnologias recentes de informação no que se refere a aplicação e uso de softwares e hardwares, processamento e gerenciamento de dados, geoprocessamento e georreferenciamento, desenho técnico aplicado, estatística aplicada e outras áreas afins.

QUADRO 12 – Infraestrutura do Laboratório de Matemática (a ser viabilizado pelo projeto)

LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA

- **TIPO DE INSTALAÇÃO:** Laboratório de Experimentação Matemática
- **IDENTIFICAÇÃO:** Laboratório de Matemática
- **DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL:** Área específica para aulas teórico-práticas de laboratórios e aplicações matemáticas.
- **QUANTIDADE:** 02
- **CAPACIDADE DE DISCENTES:** 35 discentes
- **UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES:** Compartilhamento entre cursos Presenciais do IFMT Campus Bela Vista e à Distância (UAB/IFMT) curso de Licenciatura em Matemática.
- **ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO/MOBILIÁRIO:** quadro de vidro, bancadas, microcomputadores completos (gabinete, monitores, mouses e teclados), mesa, cadeiras, condicionador de ar, programas específicos para as disciplinas ministradas no local.
- **COMPLEMENTO:** A informática é uma área transversal usada nas diversas ciências, permitindo a aproximação do discente as tecnologias recentes de informação no que se refere a aplicação e uso de softwares e hardwares, processamento e gerenciamento de dados, geoprocessamento e georreferenciamento, desenho técnico aplicado, matemática, estatística aplicada e outras áreas afins.
- **Materiais concretos específicos da área da Matemática a serem disponibilizados no espaço físico do Laboratório de Matemática:**
 - Ábaco educativo;
 - Material Cuisinaire;
 - Blocos lógicos;
 - Material dourado;

- Dominós educativos que diversos tipos de cálculos e ideias de associações matemática;
- Tangram;
- Balança de discos;
- Discos de fração;
- Relógio educativo matemático;
- Sólidos ou módulos geométricos;
- Trena, réguas, esquadros, transferidores e compassos (normais e gigantes);
- Jogos populares (damas, dominó, xadrez, outros) e ;
- Jogos matemáticos diversos (para uso do aluno);
- Livros técnicos para pesquisas e paradidáticos para uso do aluno;
- Apostilas e revistas com desafios lógicos e materiais com curiosidades matemáticas;
- Banco de questões por série ou conteúdo matemático, podendo conter questões ou desafios elaborados pelos alunos.
- Microcomputadores com softwares educativos;
- Materiais para estudo de planos cartesianos (gráficos, planilhas, mapas da cidade, etc).
- Materiais para estudo de estatísticas (cartazes, tabelas, gráficos, etc)
- Origamis e dobraduras geométricas.
- Materiais para estudo de probabilidade (moedas, roletas, dados, tetraedros e etc).
- Produções de conhecimento matemático produzido pelos alunos (maquetes, experiências, matemáticas, etc).
- Quebra-cabeças;

15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto – MEC. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **LDB, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto – MEC. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Matemática. **Resolução CNE/CES Nº 3/2003, de 18 de fevereiro de 2003**. Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto – MEC. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto – Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis números 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Legislação Federal Marginália.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto – MEC. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. **Resolução CNE/CP Nº 1/2004, de 17 de junho de 2004**. Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Casa Civil. Altera a Lei Nº9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. **Lei Nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003**. Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Casa Civil. Altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. **Lei Nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Casa Civil. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. **Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012**. Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Casa Civil. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Lei Nº 13.146, de 06 de julho de 2015**. Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto – MEC. Institui Diretrizes Curriculares para o Curso de graduação em Pedagogia, Licenciatura. **Resolução CNE/CP nº 01/06, de 15 de maio de 2006**. Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto – MEC. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada de professores da Educação Básica em

nível superior. **Resolução CNE/CP nº 2, de 01 de julho de 2015.** Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto – MEC. Autoriza a inclusão na organização pedagógica e curricular de cursos superiores a oferta de disciplinas na modalidade semipresencial. **Portaria MEC Nº 4.059/2004, de 10 de dezembro de 2004.** Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto – MEC. Afinidade de curso para fins de transferência de aluno. **Parecer CNE/CES Nº 434/97, de 08 de julho de 1997.** Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Casa Civil. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Casa Civil. Regulamenta as Leis N^{os} 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Decreto Nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.** Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto – MEC. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. **Decreto Nº 5.773, de 09 de maio de 2006.** Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Casa Civil. Regulamenta a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Casa Civil. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999.** Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Casa Civil. Regulamenta a Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. **Decreto Nº 4.281, de 25 de junho de 2002.** Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto – MEC. Secretaria da Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN – Ensino Médio: Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias,** Brasília/DF, 1999.

BRASIL. Secretaria da Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN – terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais,** Brasília/DF, 1998.

BRASIL. Secretaria da Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN – Ensino Médio: bases legais,** Brasília/DF, 1999.

BRASIL. Casa Civil. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. **Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004.** Legislação Federal e Marginália.

BRASIL. Casa Civil. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Decreto Nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005.** Legislação Federal e Marginália.

FORQUIN, J.-C. **As abordagens sociológicas do currículo:** orientações teóricas e perspectivas de pesquisa. Educação e realidade. Porto Alegre, 1996.

MORAN, José Manuel. **Os novos espaços de atuação do professor com as tecnologias.** Revista Diálogo Educacional. Curitiba, PUC-PR, v.4, n.12, maio-agosto, 2004, páginas 13-21.

MOREIRA, A. F. B.; SILVA, T. T. (Orgs.). **Sociologia e teoria crítica do currículo: uma introdução.** Currículo, cultura e sociedade. São Paulo: Cortez, 1995.

16. ANEXOS

ANEXO 01. Regimento Unificado dos Colegiados de Cursos Superiores do Campus
Cuiabá – Bela Vista

REGIMENTO UNIFICADO DOS COLEGIADOS DE CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADES

Art. 1º. O presente Regimento disciplina a criação, as atribuições e o funcionamento dos Colegiados dos Cursos Superiores no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, IFMT, Campus Cuiabá – Bela Vista.

Art. 2º. Os Colegiados de Cursos Superiores de que trata o presente Regimento são órgãos primários de função administrativa no âmbito dos cursos superiores que acumulam funções normativas, deliberativas, executivas e de administração acadêmica, com composição, competências e funcionamento definidos neste documento e nos dispositivos legais.

Parágrafo Único – O Colegiado de curso deve cumprir seu papel em estreita colaboração com o Núcleo Docente Estruturante – NDE, equipe pedagógica e os demais órgãos administrativos da Instituição, submetendo-se às instâncias superiores e aos mecanismos legais estabelecidos pelo Ministério da Educação – MEC.

Art. 3º. O presente regimento prevê duas composições diferentes para a atuação dos Colegiados dos Cursos Superiores do IFMT, *Campus* Cuiabá – Bela Vista, visando a participação de todos, a saber: Colegiado de Curso e Colegiado de Curso Ampliado.

Parágrafo Único – O Colegiado de Curso Ampliado terá as mesmas prerrogativas do Colegiado de Curso.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO E COLEGIADO DE CURSO AMPLIADO

Art. 4º. O Colegiado de Curso, regulamentado pela Organização Didática do IFMT, será assim constituído:

- I. O Coordenador do Curso, como seu presidente.
- II. 03 (três) professores efetivos em pleno exercício no curso, eleitos pelos seus pares.
- III. 01 (um) representante técnico, especialista em assuntos pedagógicos, indicado pelo Departamento de Ensino – DE.
- IV. 01 (um) representante discente, eleito pelos seus pares.

Parágrafo Único – Os representantes mencionados acima, com exceção do representante do corpo técnico, terão cada qual um suplente eleito e/ou designado pelo mesmo processo eletivo/designação e na mesma ocasião da escolha dos titulares, aos quais substituem automaticamente nas faltas, impedimentos ou vacância exercendo seu poder de voto.

Art. 5º. O Colegiado de Curso Ampliado será constituído por todos os professores que estiverem atuando no curso, pelo representante técnico designado, pelo representante discente e por seus respectivos suplentes, sendo convocado para deliberações específicas que exijam maior representatividade, ocasião em que todos os convocados exercerão direito a voto, sendo as decisões por maioria absoluta de votos.

Parágrafo Único – O Colegiado de Curso Ampliado poderá ser avocado para deliberações específicas pelo presidente do Colegiado ou por 1/3 de seus membros.

Art. 6º. Quando da constituição de um novo curso, o primeiro Colegiado deverá ser designado pela direção-geral, sem a necessidade de um pleito eletivo.

Art. 7º. O presidente do Colegiado de Curso será substituído nas faltas e impedimentos, por um membro do Colegiado definido pelos pares na primeira sessão após sua constituição e/ou recomposição, considerando, preferencialmente, os critérios de maior tempo de serviço e titulação.

CAPÍTULO III

DA ELEIÇÃO E MANDATO

Art. 8º. O mandato dos membros do Colegiado de Curso será de 02 (dois) anos para os representantes do corpo docente e 01 (Um) ano para o representante do corpo discente, sendo vedada a eleição de representante discente concluinte (80% ou mais de integralização), para assegurar o cumprimento de pelo menos 50% do mandato.

§ 1º. São elegíveis como representantes docentes quaisquer professores do quadro permanente que estejam em efetivo exercício no curso, podendo ser reconduzidos por deliberação do Colegiado de Curso Ampliado para mais um mandato de igual período.

§ 2º. São elegíveis como representantes discentes, quaisquer discentes devidamente matriculados, podendo ser reconduzido por deliberação do Colegiado de Curso Ampliado por mais um mandato de igual período, desde que atenda às exigências no *caput* e não haja manifestação discente em contrário.

Art. 9º. O processo eletivo do(s) representante(s) docente(s) que comporá (ão) o Colegiado de Curso será conduzido pelo Colegiado de Curso Ampliado em no mínimo 02 (duas) sessões assim definidas:

§ 1º. Definição dos candidatos e do prazo para campanha e proposições.

§ 2º. Realização do pleito e homologação dos resultados, sendo os candidatos mais votados, aclamados representantes eleitos e os subsequentes considerados suplentes, respeitando-se a ordem de classificação no pleito.

Art. 10. O processo eletivo do representante discente que comporá o Colegiado de Curso será conduzido pelos discentes do curso sob orientação/supervisão do Coordenador de Curso em no mínimo 02 (duas) sessões plenárias assim definidas:

§ 1º. Definição dos candidatos e do prazo para campanha e proposições.

§ 2º. Realização do pleito e homologação dos resultados, sendo o candidato mais votado aclamado representante eleito e os subsequentes considerados suplentes, respeitando-se a ordem de classificação no pleito e o período do mandato.

Art. 11. Em caso de destituição, renúncia, licença ou afastamento de algum dos membros titulares será convocado o suplente e, caso os suplentes já tenham assumido ou estejam impedidos de assumir, será realizada uma nova eleição em conformidade com o Art. 9º e o Art. 10.

Art. 12. As eleições de que trata os artigos anteriores serão realizadas mediante a supervisão e o acompanhamento do presidente do Colegiado a quem caberá assegurar a ampla divulgação dos processos e dos resultados.

Parágrafo Único – Ao final dos procedimentos da eleição, o Colegiado de Curso Ampliado homologará os resultados em ata, após o que o presidente solicitará a atualização da portaria de constituição do Colegiado de Curso junto ao DE.

Art. 13. O membro que desejar se afastar para capacitação ou quaisquer outros motivos, deverá comunicar ao presidente do Colegiado via processo, com a antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, a fim de que se possa proceder a recomposição do Colegiado de Curso pelo processo eletivo, a bem da continuidade dos trabalhos.

Parágrafo Único – O membro que solicitar afastamento só estará isento das responsabilidades para com o Colegiado 30 (trinta) dias a contar de sua comunicação oficial.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO

Art. 14. Compete ao Colegiado de Curso analisar, avaliar, aprovar e deliberar sobre quaisquer matérias de cunho acadêmico, pedagógico e administrativo que envolvam o curso, seu currículo, suas turmas, seus docentes e discentes nas 05 (cinco) esferas especificadas abaixo:

I. Quanto à Administração do Curso:

- Organizar, orientar, supervisionar e coordenar sua realização, dando suporte às ações administrativas, de implementação e execução do curso, deliberando sobre as questões acadêmico-pedagógicas.
- Avaliar e emitir parecer sobre aproveitamento de estudos, transferência interna e externa, trabalhos de conclusão de curso, estágio supervisionado, matrícula condicional, integralização do curso entre outros; fazendo-o em consonância com a Organização Didática e respeitando as normas instituídas pelas instâncias superiores.
- Constituir comissões específicas para acompanhar/avaliar a qualidade da execução dos programas do curso em cada área de atuação.
- Constituir comissões específicas para a análise de matérias de interesse do curso, sejam elas oriundas do NDE, da comunidade acadêmica, dos processos de avaliação interna ou externa, ou da Comissão Própria de Avaliação – CPA, visando ao aperfeiçoamento do curso e/ou da atuação do Colegiado.
- Sugerir à Coordenação de Extensão a proposição de convênios de cooperação técnica e científica com instituições afins, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento e a capacitação no curso.
- Definir as áreas de demanda de docentes com vistas a informar aos gestores para providências.
- Emitir parecer específico sobre a necessidade e conveniência de se aceitar processos de transferência interna, redistribuição e/ou remoção de professores para atuarem no curso, baseando-se no perfil de formação do profissional requerido pelo curso.
- Recomendar aos gestores as providências adequadas a melhor utilização dos recursos disponíveis para a execução do projeto de curso.
- Analisar e emitir parecer sobre a viabilidade de concessão do benefício de afastamento para capacitação a médio e longo prazo, sugerindo critérios e medidas administrativas para o resguardo dos interesses do curso.
- Zelar pelo cumprimento e fiel execução dos dispositivos regimentais, da Organização Didática e demais regulamentos e normas instituídas pelo Campus, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT e pela legislação vigente.

II. Quanto ao Currículo:

- Deliberar sobre o perfil do egresso, o currículo e a proposta pedagógica do curso, em estreita cooperação com o NDE e a comunidade acadêmica, com vistas ao constante aprimoramento do processo administrativo e da qualidade da proposta pedagógica.
- Estabelecer e/ou modificar os pré-requisitos e as disciplinas eletivas e optativas, definindo e estabelecendo normas para seu cumprimento.
- Aprovar os planos de ensino das disciplinas do curso deliberando sobre quaisquer alterações necessárias.
- Determinar procedimentos especiais no tocante a quaisquer necessidades específicas associadas à integralização do curso, deliberando em conformidade com as circunstâncias e a legalidade.
- Avaliar os percursos formativos e zelar pela consolidação dos processos formativos propostos com vistas a garantir a efetividade do processo de ensino e aprendizagem.
- Elaborar normas e procedimentos para a análise das atividades complementares, bem como avaliar e aprovar seu cumprimento.

- Propor e apoiar a promoção e a participação em eventos acadêmicos por docentes e discentes, especialmente visando os que proporcionam experiências para o cumprimento das Atividades Complementares.

III. Quanto aos Programas e Planos de Ensino

- Traçar as diretrizes gerais para o curso e fomentar a integração entre os programas e planos de ensino elaborados pelos professores.
- Propor e/ou aprovar alterações propostas pela comunidade acadêmica que visem a melhoria da formação propiciada e sua constante atualização.
- Ratificar ou retificar os procedimentos para a verificação do rendimento escolar nos componentes com características e/ou circunstâncias especiais, tais como: TCC, Estágio Supervisionado e/ou disciplinas oferecidas em modalidades diferenciadas.
- Deliberar sobre processos e procedimentos de cunho pedagógico ou administrativo para os quais sejam necessárias providências adicionais, tais como: licença maternidade, acompanhamento domiciliar, adaptações, reintegração, complementação de estudos, colação de grau extemporânea, aceleração de estudos, revalidação de diploma, migração curricular e aproveitamento de estudos, dentre outros.

IV. Quanto ao Corpo Docente

- Supervisionar o fiel cumprimento do currículo e das atividades programadas.
- Avaliar representação de discentes e comunidade acadêmica.
- Propor a substituição, o treinamento de professores ou quaisquer outras providências necessárias à melhoria da qualidade do ensino ministrado.
- Representar aos órgãos competentes em caso de infração disciplinar.
- Apreciar recomendações de docente e outras esferas sobre assuntos de interesse do curso.

V. Quanto ao Corpo Discente

- Decidir sobre quaisquer questões acadêmico administrativas.
- Avaliar a representação de docentes e comunidade acadêmica.
- Deliberar sobre quaisquer recursos impetrados pelos discentes.
- Representar ao órgão competente, no caso de infração disciplinar.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 15. São atribuições do presidente do Colegiado:

- I. Presidir as reuniões com direito a voto, inclusive o de qualidade.
- II. Elaborar o cronograma anual de reuniões ordinárias em conformidade com o calendário letivo a ser apresentado para homologação e/ou retificação.
- III. Elaborar a pauta das reuniões com as demandas apresentadas e os assuntos de interesse do Curso para deliberação.
- IV. Conduzir a escolha e/ou designação do membro que registrará em ata as discussões/deliberações, bem como a leitura de atas anteriores para homologação.
- V. Convocar através do e-mail institucional as reuniões ordinárias e extraordinárias em consonância com o estabelecido no Art. 16, do Capítulo VI, deste regimento.

§ 1º. As convocações do Colegiado de Curso implicam na obrigatoriedade da presença dos representantes designados por portaria e seus respectivos suplentes.

§ 2º. As convocações do Colegiado de Curso Ampliado implicam na obrigatoriedade da presença de todos os profissionais do curso e não apenas dos representantes eleitos.

§ 3º. Os membros do Colegiado deverão confirmar sua ciência da convocação respondendo ao e-mail que será o meio oficial de comunicação.

VI. Solicitar a designação de comissão específica, mediante portaria, sob a presidência de um membro do Colegiado que atuará como relator, para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado.

VII. Representar o Colegiado junto aos outros setores e esferas administrativas internas e externas, bem como nas deliberações administrativas junto a outros órgãos colegiados da instituição e a equipe de gestão, podendo receber e/ou emitir quaisquer documentos oficiais representando o Colegiado de Curso.

VIII. Designar a seus pares para análise e parecer, os processos encaminhados ao Colegiado com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da reunião que tratará dos mesmos.

IX. Orientar os discentes quanto aos percursos formativos mais adequados para que não façam escolhas equivocadas, sempre visando ao melhor percurso para a integralização do curso.

X. Acompanhar e orientar os discentes quanto ao cumprimento das exigências do currículo e do projeto pedagógico no tocante às Atividades Complementares, Estágio Supervisionado e TCC, ou outro que possa impactar na integralização do curso.

Parágrafo Único – Cabe também acompanhamento e orientação nos casos de eleição e/ou substituição de representantes discentes no Colegiado de Curso.

XI. Zelar pela integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico e buscando implementar mecanismos que proporcionem a inter e a transdisciplinaridade.

XII. Estimular e apoiar a pesquisa e extensão oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho, de políticas públicas, e/ou tenham sido propostas pelo NDE.

XIII. Promover a integração entre os setores, órgãos colegiados e departamentos da instituição, bem como verificar o cumprimento do currículo do curso e demais exigências legais para a concessão de grau acadêmico aos discentes concluintes.

XIV. Propor procedimentos pedagógicos e administrativos a serem implementados mediante a aprovação do Colegiado de Curso, ou das esferas administrativas superiores conforme for o caso.

XV. Decidir **ad referendum**, especificamente em casos de emergência/urgência, sobre matéria de competência do Colegiado, sempre que não for possível realizar uma reunião extraordinária e/ou no caso de ausência de quórum, com a anuência de, pelo menos, mais 02 (dois) membros, devendo submeter a decisão ao Colegiado o mais breve possível visando sua ratificação.

XVI. Conduzir os trabalhos de avaliação interna e externa do curso, bem como a aplicação dos instrumentos definidos como parâmetros avaliativos quer internamente, quer externamente.

XVII. Manter de forma organizada, em arquivo(s) específico(s), toda a documentação do Colegiado para pronta consulta quando demandado tanto por órgãos internos quanto externos.

XVIII. Executar e fazer cumprir as deliberações do Colegiado através dos mecanismos administrativos tornados disponíveis, bem como exercer outras atribuições que lhe forem pertinentes ou vierem a ser delegadas por mecanismos legais no futuro.

XIX. Presidir a sessão de posse de seu sucessor, dando a conhecer aos membros do colegiado que repassou ao mesmo em reunião anterior todos os arquivos e documentos do Colegiado, bem como os informes dos processos em andamento, fazendo constar em ata quaisquer pendências em relação à documentação, referentes à sua gestão.

Parágrafo Único – O presidente anterior, sempre que necessário, deverá auxiliar seu sucessor fornecendo prontamente informações e/ou assessoramento quando demandados.

CAPÍTULO VI

DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO COLEGIADO

Art. 16. O Colegiado de Curso instaurará sessões:

a) ordinariamente, conforme calendário anual, por convocação de seu Presidente, 02 (duas) vezes por semestre e,

b) extraordinariamente, mediante convocação pelo Presidente ou pela iniciativa de 1/3 (um terço) de seus membros titulares, sempre que necessário;

c) de forma Ampliada mediante convocação específica, conforme a necessidade de deliberação.

§ 1º. As convocações para as sessões ordinárias se darão com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, o mesmo se dando com as sessões ampliadas, e para as reuniões extraordinárias se darão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, com o informe do horário, local e pauta a ser tratada.

§ 2º. As sessões serão instauradas com a presença de 2/3 (dois terços) dos seus membros, sendo que se constatada a ausência de quórum só poderão ser deliberadas '*ad referendum*' as matérias consideradas inadiáveis ou de urgência/emergência, conforme o Art. 15, inciso XV.

§ 3º. Todas as sessões serão registradas em ata em formulário próprio pelo secretário '*ad hoc*', que encaminhará via e-mail institucional uma sugestão de redação da ata a todos os convocados presentes, a fim de que apresentem observações e/ou retificações no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, findo os quais se procederá a consolidação do documento que será apresentado para homologação.

Art. 17. As deliberações/proposições do Colegiado de Curso serão decididas por maioria simples de votos, com base no número de convocados presentes.

Parágrafo Único – Só exercem direito a voto os membros efetivos do Colegiado de Curso e seus suplentes quando no exercício da suplência, sendo vedada a recusa ou abstenção na votação.

Art. 18. As deliberações/proposições do Colegiado de Curso Ampliado serão decididas por maioria absoluta de votos, com base no número total dos convocados.

Parágrafo Único – Nas matérias que forem submetidas à deliberação do Colegiado de Curso Ampliado todos os membros convocados exercem o poder de voto.

Art. 19. As atribuições no Colegiado de Curso são registradas no Plano de Trabalho Docente – PTD, como atividades administrativas e incluídas no cômputo de sua carga horária, conforme regulamentação no Regimento Interno, sendo as convocações decorrentes, prioritárias em relação a quaisquer outras atribuições.

Art. 20. Toda justificativa de falta em convocação deverá ser apreciada pelo Colegiado através de processo formal, sendo que os membros ao darem ciência no processo se pronunciarão a respeito e, considerando o resultado, o presidente tomará as seguintes medidas:

§ 1.º – Se a justificativa for aceita se arquivará o processo sem repercussões adicionais.

§ 2.º – Se a justificativa não for aceita, será atribuído ao membro falta à convocação. Após colhido seu ciente a falta será comunicada ao DE para as providências cabíveis.

Art. 21. O não comparecimento a 03 (três) convocações consecutivas ou alternadas, ensejará a solicitação de substituição do membro em questão, cujo mérito será julgado pelo Colegiado de Curso Ampliado a quem cabe, se for o caso, a indicação de outro docente com conseqüente informe ao DE, para retificação da respectiva portaria.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Qualquer professor em efetivo exercício no curso poderá ser convocado a contribuir ou prestar esclarecimentos ao Colegiado de curso, prevalecendo a convocação sobre quaisquer outras atribuições que lhe sejam inerentes sob pena de sofrer sanções disciplinares previstas no Regimento Interno do Campus Cuiabá Bela.

Art. 23. Todos os documentos gerados pelo Colegiado, bem como os registros de suas sessões poderão ser requisitados na forma de cópias por quaisquer interessados que tenham vínculo com o IFMT, desde que através de processo formal dirigido ao presidente em que conste o motivo e objetivo da solicitação.

Art. 24. Os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado de Curso ou Colegiado de Curso Ampliado e, quando não lhe couber, por órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos e em conformidade com a legislação vigente.

Art. 25. O presente Regimento poderá ser modificado mediante proposta conjunta de pelo menos 02 (dois) coordenadores de curso ou por maioria simples de qualquer Colegiado de Curso, sendo a proposição avaliada pelo Colegiado de Departamento de Ensino mediante convocação de todos os coordenadores de curso e equipe pedagógica do *Campus*.

Parágrafo Único – Caberá ao Colegiado de Departamento de Ensino deliberar sobre as proposições e os encaminhamentos que se fizerem necessários.

Art. 26. O presente Regimento entra em vigor após sua aprovação pelos Colegiados de Cursos superiores vigentes, pelo Colegiado de Departamento de Ensino e pela direção-geral através da emissão de portaria específica.

Cuiabá, 06 de outubro de 2014.

Departamento de Ensino

Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos

Coordenação do Curso de Gestão Ambiental

Coordenação do Curso de Licenciatura em Química – UAB

Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática – UAB

ANEXO 02 - Portarias do Colegiado de Curso de Licenciatura em Matemática 2017, retificação 2018 e atualização de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 21, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 859, de 19.04.2017, publicada no D.O.U em 20.04.2017.

Considerando o Memorando N.º 042/2018 da Secretaria da Coordenação de Licenciatura em Matemática/UAB - Campus Cuiabá - Bela Vista,

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria Nº 66, de 21 de julho de 2017, referente ao Colegiado do Curso de Matemática, conforme tabela abaixo:

Nome	Função	Matrícula
Maurino Atanásio	Representante Docente (Presidente)	3206925
Marcelo Ednan Lopes da Costa	Representante Docente	1794730
Adriana Martins de Oliveira	Representante Docente	2151134
Michelle de Oliveira Costa	Representante Técnico Administrativo	1882001
Natacha Chabalim Ferraz	Representante Discente	20171104421540471

II - Cientifique-se e Cumpra-se.

Prof. Dr. João Massadinho Toledo
Reitor - Geral
IFMT - Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria Nº 21, de 13.03.2018

Av. Ver. Juliano Costa Marques, S/N, Bela Vista, Cuiabá/MT - 78250-560 - Tel/Fax: (65) 3218-5100 - gabi@ifmt.edu.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 66, DE 21 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Nº.55, de 14.06.2017.

RESOLVE:

I - Designar os seguintes membros para compor o colegiado do Curso de Licenciatura Plena em Matemática - EAD:

Nome	Função	Matrícula
Edgar Nascimento	Representante Docente (Presidente)	1308887
Francisco Roberto da Silva	Representante Docente	2915131
Maurino Atanásio	Representante Docente	3206925
Michelle de Oliveira Costa	Representante Técnico Administrativo	1882001
Natacha Chabalim Ferraz	Representante Discente	20171104421540471

II - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Dr. João Massadinho Toledo
Reitor - Geral
IFMT - Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria Nº 66, de 21 de Julho de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 24/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 24 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I - Designar os servidores e discentes, sob presidência do primeiro, para exercer a função de membros do Colegiado de Curso Superior de Licenciatura em Matemática, na modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Bela Vista, conforme segue abaixo:

SERVIDORES	REPRESENTAÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
Maurino Atanásio	Docente Presidente	320****
Nair Mendes de Oliveira	Docente Titular	179****
Emerson Dutra	Docente Titular	270****
Marcos José Gonçalves	Docente Titular	265****
Francis Elpi de Oliveira Nascimento	Técnico Administrativo Titular	165****
Fernanda Natalia Istoski Tabora	Discente Titular	201821*****
Elizabeth da Cunha Filha	Docente Suplente	180****
Christiany Regina Fonseca	Docente Suplente	178****

II – Revogar as disposições anteriores e contrárias a esta;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior

Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista

Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

• **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - BLV-DG**, em 24/03/2022 14:42:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330343
Código de Autenticação: cd678d9607



ANEXO 03 - Regimento Unificado dos NDEs – Núcleos Docentes Estruturantes dos
Cursos Superiores do Campus Cuiabá – Bela Vista

**REGIMENTO UNIFICADO DOS NDEs – NÚCLEOS DOCENTES
ESTRUTURANTES DOS CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS CUIABÁ – BELA
VISTA**

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADES

Art. 1º. O presente Regimento disciplina a criação, as atribuições e o funcionamento dos Núcleos Docentes Estruturantes – NDEs dos cursos superiores do *Campus Cuiabá –Bela Vista* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT.

Parágrafo Único – A instituição, composição e atribuições do NDE são definidas pela Resolução CONAES nº 1, de 17 de junho de 2010 e os dispositivos de regulamentação interna, mencionados no Artigo 57 da Organização Didática do IFMT.

Art. 2º. O NDE, de que trata o presente Regimento, é o órgão consultivo responsável pela concepção, implantação, acompanhamento e constante avaliação e atualização de Projeto Pedagógico do Curso – PPC, oferecendo subsídios que visam à melhoria e consolidação dos mesmos.

Parágrafo Único – O NDE tem função consultiva, avaliativa, propositiva e de assessoramento ao Colegiado de Curso.

CAPÍTULO II

DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 3º. O NDE será constituído:

I. Pelo coordenador do curso, como seu presidente;

II. Por no mínimo 05 (cinco) docentes do quadro permanente, que estejam em efetivo exercício e que exerçam liderança acadêmica no curso através de sua produção de conhecimentos na área, pelo desenvolvimento do ensino e pela atuação em outras dimensões correlatas importantes para a consolidação do curso.

Parágrafo Único – O Coordenador será substituído nas faltas e impedimentos pelo membro do NDE definido pelos seus pares na 1ª sessão após sua constituição e/ou recomposição, considerando preferencialmente os critérios de maior tempo de serviço na instituição e/ou maior titulação acadêmica.

Art. 4º. A indicação dos representantes docentes no NDE será feita pelo Colegiado de Curso para um mandato de 03 (três) anos, com a necessidade de renovação de 1/3 (um terço) de seus membros a cada mandato.

Art. 5º. Em se tratando de um curso novo caberá à direção-geral a emissão de portaria instituindo o 1º Colegiado e o 1º NDE do referido curso, através de indicação que contemple as qualificações, a disposição de atuação e o mérito dos envolvidos.

Art. 6º. O membro que desejar se afastar, quer para capacitação ou quaisquer outros motivos, deverá comunicar oficialmente ao NDE via processo com a antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, a fim de que se possa proceder a recomposição do núcleo por indicação do Colegiado, a bem da continuidade dos trabalhos.

Parágrafo Único – O membro que solicitar afastamento só estará isento das responsabilidades para com o NDE, 30 dias após sua comunicação oficial via processo.

CAPÍTULO III

DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

Art. 7º. Os docentes que compõem o NDE, com formação acadêmica na área do curso, devem possuir titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento).

Art. 8º. Recomenda-se que os docentes que compõem o NDE, com formação acadêmica na área do curso e com titulação de doutor(a), representem, sempre que possível, pelo menos 50% (cinquenta por cento) do núcleo.

Parágrafo Único – Os cursos que não dispuserem de docentes com a titulação recomendada devem ser considerados prioritários nas políticas de formação do IFMT, devido ao comprovado interesse institucional.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 9º. São atribuições do NDE:

- Acompanhar a elaboração do PPC, definindo conjuntamente sua concepção, estrutura e fundamentos pedagógicos e epistemológicos, bem como o desenrolar de sua implantação, visando a consolidação do curso e ao atendimento das Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs e outros dispositivos legais;
- Avaliar e sugerir adequações no perfil profissional do egresso, para que o mesmo expresse de forma excelente as competências pretendidas;
- Avaliar periodicamente o PPC e promover as alterações que se fizerem necessárias com vistas ao aprimoramento da proposta pedagógica;
- Zelar para que a estrutura curricular contemple de forma sistêmica e global, a flexibilidade, a articulação da teoria com a prática e a integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico, buscando implementar mecanismos que proporcionem a inter e transdisciplinaridade;
- Avaliar o desenvolvimento dos componentes curriculares;
- Propor alternativas, teórico-metodológicas que promovam a inovação na sala de aula e a melhoria do processo ensino-aprendizagem;
- Participar da realização da autoavaliação da instituição, especificamente no que diz respeito ao curso, propondo meios de sanar as deficiências detectadas;
- Acompanhar os resultados alcançados pelo curso nos diversos instrumentos de avaliação externa, tais como o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE e similares, estabelecendo metas para melhorias; incentivar a pesquisa e extensão oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e/ou de políticas públicas.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 10º. Compete ao Presidente do NDE:

- Elaborar o calendário de reuniões ordinárias, bem como propor quaisquer alterações que se fizerem necessárias na execução do mesmo ou para o bom funcionamento do NDE, submetendo-as aos pares.
- Convocar com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas as reuniões ordinárias e 24 (vinte e quatro) horas as reuniões extraordinárias, com o informe do horário, local e pauta a ser tratada;
- Presidir as reuniões com direito a voto, inclusive o de qualidade;

- Conduzir a escolha e/ou designação do membro que registrará em ata as discussões/deliberações propositivas do NDE;
- Coordenar a integração com outros órgãos colegiados e representar o NDE junto aos órgãos internos e externos;
- Encaminhar as proposições do NDE ao Colegiado de Curso e demais órgãos da instituição para providências e/ou deliberação;
- Solicitar a designação mediante portaria de comissão específica, sob a presidência de um membro do NDE, para estudo de matéria a ser decidida pelo Núcleo, bem como de representante técnico e pedagógico para o trabalho de assessoramento;
- Indicar docentes colaboradores com formação adequada para compor comissão específica, quer seja de estudo, análise ou reformulação do currículo;
- Solicitar assessoramento dos representantes técnico e pedagógico nas questões em que a assessoria destes seja necessária;
- Manter de forma organizada, em arquivo(s) próprio(s), toda a documentação do NDE para pronta consulta quando demandado tanto por órgãos internos, quanto externos.

CAPÍTULO VI

DAS SESSÕES PLENÁRIAS

Art. 11. O NDE reunir-se-á ordinariamente, conforme calendário semestral, por convocação de seu Presidente, 02 (duas) vezes por semestre e, extraordinariamente, mediante convocação pelo Presidente ou pela iniciativa da maioria de seus membros titulares.

Art. 12. As deliberações/proposições do Núcleo serão decididas por maioria simples, com base no número de convocados presentes, sendo necessária para a instauração da sessão a presença de pelo menos 50% (cinquenta por cento) de seus membros.

Art. 13. As atribuições no NDE são registradas no Plano de Trabalho Docente – PTD como atividades administrativas e incluídas no cômputo de sua carga horária, conforme regulamentação no Regimento Interno, sendo as convocações decorrentes, prioritárias em relação a quaisquer outras atribuições.

Art. 14. Toda justificativa de falta em convocação deverá ser apreciada pelo NDE através de processo formal protocolizado, sendo que os membros ao darem ciência no processo se pronunciarão a respeito e, considerando o resultado, o presidente tomará as seguintes medidas:

§ 1.º – Se a justificativa for aceita se arquivará o processo;

§ 2.º – Se a justificativa não for aceita, será colhida a ciência do docente e a falta será comunicada ao Departamento de Ensino – DE, para as providências cabíveis;

Art. 15. O não comparecimento a 03 (três) convocações consecutivas ou alternadas, ensejará a solicitação de substituição do membro em questão, cujo mérito será julgado pelo Colegiado a quem cabe, se for o caso, a indicação de outro docente com consequente informe ao DE, para retificação da respectiva portaria.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. O presente Regimento Unificado poderá ser modificado por iniciativa de quaisquer Colegiado de Curso ou NDE através de requerimento ao Colegiado de Departamento que avaliará a proposição e convocará as instâncias representativas para deliberarem sobre a prospectiva alteração.





Art. 17. Os casos omissos serão apreciados pelo NDE ou quando não lhe couber por órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos e em conformidade com a legislação vigente.

Art. 18. O presente Regulamento entra em vigor após sua aprovação pelo Colegiado de Departamento e pela Direção-geral através da emissão de portaria específica.


Cuiabá, 06 de agosto de 2014.

***Departamento de Ensino
Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos
Coordenação do Curso de Gestão Ambiental
Coordenação do Curso de Licenciatura em Química – UAB
Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática – UAB***


ANEXO 04. Portaria do NDE do Curso de Licenciatura em Matemática 2018 e atualização de 2020

<div style="text-align: center;">  <p style="font-size: small;">SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC - SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA GABINETE DA DIREÇÃO GERAL</p> </div> <p style="text-align: center;">PORTARIA N.º 024, DE 22 DE MARÇO DE 2018</p> <p>O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 859, de 19.04.2017, publicada no D.O.U em 20.04.2017,</p> <p>Considerando o Memorando N.º 048/2018/CLM/UAB da Secretaria da Coordenação de Licenciatura em Matemática/UAB – Campus Cuiabá - Bela Vista,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>I – Designar os Professores relacionados para compor a Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Licenciatura em Matemática – EAD, conforme tabela abaixo:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 10px;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">Nome</th> <th style="text-align: left;">Matrícula SIAPE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Maurino Atanásio</td> <td>3206925</td> </tr> <tr> <td>Marcelo Ednan Lopes da Costa</td> <td>1794730</td> </tr> <tr> <td>Edgar Nascimento</td> <td>1308887</td> </tr> <tr> <td>Devair Marcelo de Almeida</td> <td>1338121</td> </tr> <tr> <td>Jesumar Lopes Siqueira</td> <td>1307459</td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: right; margin-top: 10px;">II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; III - Cientifique-se e Cumpra-se.</p> <div style="text-align: right; margin-top: 10px;">  <small>Prof. Dr. Deiver Alessandro Teixeira Diretor Geral do IFMT Cuiabá - Bela Vista Portaria nº 024 de 22/03/2018</small> </div>	Nome	Matrícula SIAPE	Maurino Atanásio	3206925	Marcelo Ednan Lopes da Costa	1794730	Edgar Nascimento	1308887	Devair Marcelo de Almeida	1338121	Jesumar Lopes Siqueira	1307459	<div style="text-align: center;">  <p style="font-size: small;">Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso</p> </div> <p style="text-align: center;">PORTARIA 34/2020 - BLV-GAB/BLV-DOC/BLV-TRIFMT, de 26 de Junho de 2020</p> <p>O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 859, de 19.04.2017, publicada no D.O.U em 20.04.2017,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>I - Designar os servidores para exercer a função de membro do Núcleo Docente Estruturante - NDE de Curso Superior de Licenciatura em Matemática, na modalidade de EAD, do Instituto Federal de Mato Grosso - campus Cuiabá - Bela Vista, conforme segue abaixo:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 10px;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">SERVIDORES</th> <th style="text-align: left;">MATRÍCULA SIAPE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Maurino Atanásio (Presidente)</td> <td>3206925</td> </tr> <tr> <td>Elizabeth de Curitiba Filho</td> <td>1802077</td> </tr> <tr> <td>Christiany Fonseca</td> <td>1795278</td> </tr> <tr> <td>Cristiano Rocha Cunha</td> <td>1755722</td> </tr> <tr> <td>Luci Fernando de Moraes Campos Filho</td> <td>1038935</td> </tr> <tr> <td>Epaminondas de Matos Magalhães</td> <td>1595866</td> </tr> <tr> <td>Marcos José Gonçalves</td> <td>2059640</td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: right; margin-top: 10px;">II – Revogar todas disposições anteriores e contrárias a esta; III - Cientifiquem-se e cumpram-se.</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">DEIVER ALESSANDRO TEIXEIRA Diretor-geral do IFMT Cuiabá - Bela Vista Portaria IFMT N.º 859, de 20.04.2017</p> <div style="text-align: right; margin-top: 10px;">  <small>Documento assinado eletronicamente por: • Deiver Alessandro Teixeira, DIRETOR - CUI - BLV-06, em 26/06/2020 11:08:38. Este documento foi emitido pelo SIAPE em 26/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://sua.ifmt.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo: Código Verificador: 67929 Código de Autenticação: 942202ab2c</small> </div>	SERVIDORES	MATRÍCULA SIAPE	Maurino Atanásio (Presidente)	3206925	Elizabeth de Curitiba Filho	1802077	Christiany Fonseca	1795278	Cristiano Rocha Cunha	1755722	Luci Fernando de Moraes Campos Filho	1038935	Epaminondas de Matos Magalhães	1595866	Marcos José Gonçalves	2059640
Nome	Matrícula SIAPE																												
Maurino Atanásio	3206925																												
Marcelo Ednan Lopes da Costa	1794730																												
Edgar Nascimento	1308887																												
Devair Marcelo de Almeida	1338121																												
Jesumar Lopes Siqueira	1307459																												
SERVIDORES	MATRÍCULA SIAPE																												
Maurino Atanásio (Presidente)	3206925																												
Elizabeth de Curitiba Filho	1802077																												
Christiany Fonseca	1795278																												
Cristiano Rocha Cunha	1755722																												
Luci Fernando de Moraes Campos Filho	1038935																												
Epaminondas de Matos Magalhães	1595866																												
Marcos José Gonçalves	2059640																												

ANEXO 05. Resolução de Criação do Curso Superior de Licenciatura em
Matemática – UAB do Campus Cuiabá – Bela Vista



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR



RESOLUÇÃO Nº 011, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU nº 71, 12/04/2017, seção 2, página 1, e considerando o Processo IFMT nº 23188.030010.2015-19, e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 27 de fevereiro de 2018,

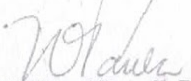
RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática (EaD) do IFMT Campus Cuiabá – Bela Vista, e terá as seguintes características e contemplará os ingressantes a partir de 2017/1:

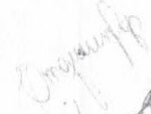
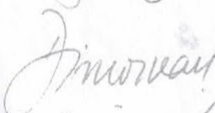

Denominação: Licenciatura em Matemática
Nível: Superior
Modalidade: A distância
Turno de Funcionamento: Não se aplica
Formação Profissional: Licenciado em Matemática
Carga Horária Total: 3.500 horas
Atividades Complementares: 200 horas
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): Não obrigatório
Estágio Supervisionado Obrigatório: 405 horas
Regime de Matrícula: Semestral
Periodicidade de Seleção: Anual
Tempo de Integralização do Curso: mínimo 08 (oito) semestres e máximo sugerido 12 (doze) semestres
Número de Alunos: 50 vagas por Polo de Apoio Presencial
Início do Curso: 2017/1

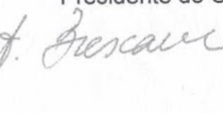

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.



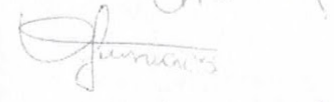
Cuiabá–MT, 27 de fevereiro de 2018.



Prof. Willian Silva de Paula
Presidente do Conselho Superior do IFMT

ANEXO 06. Regulamento de Estágio Supervisionado

**REGULAMENTO UNIFICADO DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS
NO IFMT – CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA****TÍTULO I****DA FINALIDADE**

Art. 1º. O presente regulamento disciplina e normatiza os procedimentos para a concessão e a realização de estágio supervisionado obrigatório e não obrigatório, internos ou externos, no âmbito de atuação do IFMT – Campus Cuiabá Bela Vista e instituições parceiras.

CAPÍTULO I**DOS ESTÁGIOS E SUAS FINALIDADES**

Art. 2º. Para fins do disposto neste documento, estágio como previsto na Lei nº 11.788, de 25.09.2008 é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de discentes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da Educação de Jovens e Adultos – EJA.

§ 1º. O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

§ 2º. Os estágios supervisionados no âmbito do IFMT – Campus Cuiabá Bela Vista serão normatizados por este regulamento, pelo disposto na Organização Didática e complementarmente pelos demais dispositivos legais.

Art. 3º. O Estágio Supervisionado obrigatório e o não-obrigatório, em conformidade com a Lei de Estágio, não estabelecem vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o estagiário receber alguns benefícios previstos em lei.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no Projeto Pedagógico do Curso – PPC, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma de formação.

§ 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida da carga horária regular e obrigatória que, conforme previsão no PPC, será computada no histórico escolar do discente.

§ 3º O estágio supervisionado poderá ser realizado no exterior, desde que através de convênio formalizado entre as partes.

Art. 4º. O estágio obrigatório, quando previsto nos PPCs de Graduação e dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio terá como objetivos:

- I. Proporcionar uma vivência que correlate a teoria com a prática;
- II. Promover a articulação com os setores produtivos da sociedade, visando uma formação contextualizada;
- III. Facilitar a adaptação social e psicológica do discente à sua futura atividade profissional;
- IV. Possibilitar a inserção do discente no mundo do trabalho.

Art. 5º. O estágio de discentes matriculados em cursos de pós-graduação e outros abertos a candidatos diplomados em cursos do ensino superior será permitido apenas se previsto no PPC.

Art. 6º. As disposições deste Regulamento estendem-se a todos os discentes regularmente matriculados no IFMT – Campus Cuiabá Bela Vista, inclusive aos estrangeiros.

Parágrafo único. O trancamento de matrícula implica na perda da condição de discente em processo formativo, apesar de assegurar o vínculo com a instituição, tal condição acarreta a imediata rescisão de estágio em andamento até que o discente retorne ao seu itinerário formativo.

Art. 7º. O Estágio Obrigatório deve ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários acadêmicos com base neste regulamento e nos seguintes documentos:

- I. Convênio: estabelece as condições de realização do estágio pela empresa e pela instituição de ensino.
- II. Termo de Compromisso de Estágio – TCE: documento que estabelece as condições de realização do estágio para a empresa e para o discente com a interveniência da instituição de ensino, sendo obrigatório a efetivação de um seguro em favor do estagiário.
- III. Plano de Estágio: documento elaborado pelo discente e seu Professor Orientador com base nas atividades propostas pela empresa concedente de estágio sob o acompanhamento de um supervisor local.
- IV. Termo Aditivo: documento usado quando da alteração de qualquer item do termo de compromisso de estágio e/ou prorrogação do tempo de estágio, condição em que deverá ter em anexo o Plano de Estágio para o próximo período.
- V. Carta de Apresentação e Informações Acadêmicas: documento que apresenta o educando em seu processo formativo, a fim de verificar a possibilidade de estágio. Após entrevistar os candidatos, a unidade concedente fornece os dados para a elaboração do TCE e do Plano de Estágio para o candidato selecionado.
- VI. Carta de Aceite de Orientação: documento que formaliza o aceite do Professor Orientador em realizar o acompanhamento das atividades de estágio obrigatório ou não-obrigatório.
- VII. Relatório de Estágio: documento obrigatório em modelo específico que formaliza as contribuições do estágio para a formação do discente, com seus respectivos anexos.

SEÇÃO I

DA MATRÍCULA EM ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 8º. Poderá ser matriculado na disciplina/unidade curricular de Estágio Obrigatório o discente que cumprir com o requisito de período formativo indicado nos projetos pedagógicos dos seus respectivos cursos.

Art. 9º. A carga horária referente à disciplina/unidade curricular Estágio Obrigatório não será computada para efeito da carga horária semanal máxima permitida para o discente.

Art. 10. A matrícula será efetivada, via sistema acadêmico, junto à Coordenação de Curso, através do encaminhamento feito pelo Professor Responsável pela Atividade de Estágio, após aprovação do Plano de Estágio.

Parágrafo único. Nos cursos em que o estágio obrigatório não se apresentar como disciplina, mas como cumprimento de carga horária, os discentes deverão ser relacionados como aptos/inaptos para cursar o estágio pelo professor responsável, em conformidade com os critérios estabelecidos no PPC.

SEÇÃO II

DO LOCAL E CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO

Art. 11. O Estágio será realizado em organizações públicas, privadas, do terceiro setor, e profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, que apresentarem condições de proporcionar experiências práticas na área de formação do discente, ou desenvolvimento sociocultural ou científico, pela participação em situações de vida e de trabalho no seu meio.

§ 1º O Estágio poderá ser realizado na própria instituição, desde que a atividade desenvolvida assegure o alcance dos objetivos previstos nas suas diferentes modalidades.

§ 2º O Setor de Estágio e/ou o Professor Orientador, pode negar autorização para a realização de um estágio caso verifique que não contribui de forma adequada para a formação do discente.

§ 3º O IFMT – Campus Cuiabá Bela Vista poderá celebrar Convênio ou Termo de Estágio com agentes externos de integração, para conceder estágio para seus discentes regulares através da

interveniência de agentes externos, mas não poderá repassar verba, efetuar pagamento ou, por qualquer outra forma, remunerar o agente externo de integração para a captação de estágios.

Art. 12. O Estágio Obrigatório poderá ser desenvolvido em mais de uma Unidade Concedente de Estágio, sempre que demandar mais horas do que o oferecido pela unidade concedente.

Parágrafo único. Será permitida a complementação do estágio, na mesma ou em outra unidade concedente de estágio, após aprovação de novo Plano de Estágio e assinatura de novo TCE.

Art. 13. O discente que durante o período do curso, exercer atividade profissional correlata a sua formação acadêmica, na condição de empregado, empresário ou autônomo com registro formal, poderá solicitar, respeitando a legislação vigente, a validação dessas atividades como Estágio Curricular Obrigatório, desde que atendam às finalidades do PPC.

§ 1°. A aceitação como estágio do exercício das atividades referidas no *caput* deste artigo, dependerá de decisão do Professor Orientador de estágio do respectivo curso, que levará em consideração o tipo de atividade desenvolvida e a sua contribuição para a formação profissional do discente e demais questões legais.

§ 2°. A possibilidade descrita no *caput* deste artigo depende de formalização do pedido e a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Na condição de empregado, comprovação do vínculo empregatício, devidamente assinada e carimbada pelo representante legal da organização, indicando o cargo ocupado na empresa e as atividades profissionais desempenhadas pelo discente, durante no mínimo 12 (doze) meses nos 02 (dois) últimos anos;
- II. Na condição de empresário, cópia do Contrato Social, cartão do CNPJ da empresa, comprovando que o discente participa ou participou do quadro societário da organização durante um período mínimo de 12 (doze) meses nos 02 (dois) últimos anos;
- III. Na condição de autônomo, comprovante de seu registro na Prefeitura Municipal, comprovante de recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS) e carnê de contribuição ao INSS correspondente a um período mínimo de 12 (doze) meses nos 02 (dois) últimos anos.
- IV. Relato das atividades desenvolvidas no formato de Relatório de Estágio a ser encaminhado ao coordenador do curso que por sua vez solicitará a validação a que se refere o *caput* deste Artigo, junto ao Professor Responsável pelo componente Estágio Curricular Obrigatório.

§ 3°. Aceito o pedido de validação do Estágio Obrigatório, o Professor Responsável pela Atividade de Estágio deverá encaminhar à Coordenação de Curso o nome do discente para inclusão no diário específico e de posse do resultado da avaliação efetuará o lançamento no sistema acadêmico.

§ 4°. Em se tratando de cumprimento de carga horária, o Professor Responsável remeterá o resultado ao coordenador de extensão que providenciará o devido lançamento através do setor de estágio.

§ 5°. Uma vez indeferida a validação, não se permitirá o discente voltar a pleiteá-la, sendo determinado o cumprimento de todas as etapas e atividades relativas ao Estágio Curricular, objeto deste Regulamento.

§ 6°. Em alguns cursos, a depender das diretrizes curriculares do curso, a exemplo do que ocorre nos cursos de licenciatura, o exercício profissional só poderá ser considerado e validado como estágio obrigatório parcialmente ou até o limite de 50% (cinquenta por cento) da carga horária do Estágio Obrigatório.

Art. 14. Os discentes que realizarem estágio fora do país dentro de programas de intercâmbio universitário obedecerão aos procedimentos das Universidades anfitriãs.

Parágrafo Único. A disciplina/unidade curricular de Estágio descrita no *caput* deste artigo dependerá de validação de suas atividades pelo IFMT – Campus Cuiabá Bela Vista.

Art. 15. No caso do estágio realizado em empresa no exterior, sem interveniência de universidade parceira, será necessário que o processo siga os mesmos trâmites do estágio realizado no país.

SEÇÃO III

DA DURAÇÃO E DA JORNADA DIÁRIA DO ESTÁGIO

Art. 16. A duração do Estágio Obrigatório é definida no PPC do curso, atendida a legislação vigente.

§ 1°. A data de assinatura do instrumento jurídico firmado entre o IFMT – Campus Cuiabá Bela Vista, a Unidade Concedente do Estágio e o Estudante determinará o período de autorização para o início das atividades de estágio junto à concedente.

§ 2°. O controle sobre a contagem da carga horária de estágio supervisionado realizado pelo discente será de responsabilidade da entidade concedente, através dos instrumentos fornecidos pela instituição que se valerá destes para o cômputo no controle acadêmico.

§ 3°. O discente que deixar de cumprir as atividades de estágio nas datas previstas e divulgadas pela Coordenação de Curso, será reprovado naquele período letivo e deverá refazer o percurso formativo.

Art. 17. A jornada diária do Estágio será compatível com o horário escolar do discente, devendo constar no termo de compromisso de estágio e não ultrapassar:

- I.04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de discentes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de Educação de Jovens e Adultos;
- II.06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de discentes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.
- III.08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, no caso de cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, desde que esteja previsto no projeto pedagógico do curso.

Art. 18. Somente poderão realizar estágio os discentes que tiverem 16 (dezesesseis) anos completos na data de início do estágio.

Art. 20. Os Estágios que apresentam duração prevista igual ou superior a 1 (um) ano, deverão contemplar a existência de período de recesso de 30 (trinta) dias, concedido nos termos da legislação em vigor, contemplando inclusive a proporcionalidade prevista na lei.

Art. 21. O Estágio não poderá exceder a duração de 2 (dois) anos em uma mesma Unidade Concedente de Estágio, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

SEÇÃO IV

DA BOLSA E DO SEGURO DE ESTÁGIO

Art. 22. A Unidade Concedente de Estágio poderá oferecer ao estagiário o pagamento de bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada entre as partes, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.

Art. 23. No caso de estágio não obrigatório, o seguro contra acidentes pessoais deverá ser contratado pela Unidade Concedente de Estágio, diretamente ou através da atuação conjunta com Agentes de Integração.

Art. 24. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro contra acidentes pessoais, será assumida pelo IFMT – Campus Cuiabá Bela Vista.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS DAS PARTES ENVOLVIDAS

SEÇÃO I

DA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Art. 25. À Coordenação de Extensão compete:

- I. Divulgar os cursos ofertados pela IFMT – Campus Cuiabá Bela Vista junto às organizações regionais, visando à captação de oportunidades de Estágio;
- II. Mediante delegação do Diretor-Geral do Campus, celebrar instrumentos jurídicos adequados para fins de Estágio;

- III. Atuar como interveniente no ato da celebração do instrumento jurídico entre a Unidade Concedente de Estágio e o estagiário;
- IV. Avaliar apontamentos em relação a quaisquer descumprimentos constatados pelo setor de estágio, tanto na concessão quanto na orientação do estágio e, tomar as providências que se fizerem necessárias; quer a adequação através de Termo de Ajuste de Conduta – TAC (ao orientador ou à concedente do estágio), quer a rescisão do Termo de Compromisso de Estágio – TCE e/ou do Termo de Aceite de Orientação – TAO.

SEÇÃO II

DO SETOR DE ESTÁGIO

Art. 26. Ao Setor de Estágio compete:

- I. Organizar e divulgar as oportunidades de Estágio obrigatório e não obrigatório no âmbito do Campus;
- II. Fornecer ao estagiário orientações específicas e a documentação necessária à efetivação do Estágio;
- III. Elaborar o TCE no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após demandado pelo discente;
- IV. Realizar o cadastramento no sistema acadêmico de entidades concedentes de Estágio e dos TCE efetivados.
- V. Realizar visitas de acompanhamento da realização do estágio “in loco”, com vistas a determinar se as instalações da parte concedente do estágio são adequadas à formação cultural e profissional do educando;
- VI. Zelar para que as partes envolvidas cumpram o termo de compromisso de estágio;
- VII. Manter a pasta de estágio do discente atualizada em todos os seus registros com vistas a fornecer as informações ao setor de registro e às eventuais fiscalizações.
- VIII. Comunicar à parte concedente do estágio, se solicitado, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;
- IX. Registrar o recebimento e lançar a nota da avaliação do Relatório de Estágio no sistema acadêmico.

SEÇÃO III

DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Art. 27. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX) compete:

- I. Atribuir o encargo ao Professor responsável pelo componente Estágio Curricular, conforme distribuição realizada pelos respectivos coordenadores de curso;
- II. Proporcionar, aos Professores Orientadores de Estágio, horários e condições para o desempenho de suas funções, para acompanhamento de cada estagiário nas atividades de Estágio desenvolvidas na Unidade Concedente de Estágio.

SEÇÃO IV

DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Art. 28. Ao Departamento de Administração e Planejamento (DAP) compete:

- I. Quando solicitado, garantir o deslocamento dos Professores Orientadores de Estágio à Unidade Concedente de Estágio para acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos estagiários;
- II. Providenciar seguro de acidentes pessoais para o estagiário, quando a Unidade Concedente de Estágio não o fizer.

SEÇÃO V

DO COORDENADOR DO CURSO

Art. 29. Ao Coordenador do Curso compete:

- I. Supervisionar o desenvolvimento do componente curricular de Estágio;

- II. Indicar um membro do corpo docente como Professor Responsável pelo Estágio na Coordenação;
- III. Criar instrumentos de avaliação do Estágio;
- IV. Encaminhar para a Coordenação de Extensão as notas referentes ao cumprimento do componente curricular;
- V. Comunicar ao Setor de Estágio, se solicitado, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

SEÇÃO VI

DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE DE ESTÁGIO

Art. 30. Ao Professor Responsável pela Atividade de Estágio compete:

- I. Informar ao corpo discente a relação de Professores Orientadores de Estágio disponíveis;
- II. Validar matrícula do discente na disciplina/componente curricular de Estágio Curricular Obrigatório após aprovação do Plano de Estágio;
- III. Organizar e divulgar o processo de Avaliação de Estágio Curricular Obrigatório, em conformidade com as definições do PPC;
- IV. Reunir as avaliações e efetuar o lançamento da nota no sistema acadêmico.

Parágrafo único. Em PPCs em que o estágio esteja configurado como cumprimento de carga horária, o professor responsável deverá encaminhar as notas e os relatórios de estágio para a Seção de Estágio efetuar o lançamento no sistema acadêmico.

- V. Receber e analisar pedidos de aproveitamento da experiência profissional para cumprimento de carga horária da disciplina/unidade curricular Estágio Obrigatório;
- VI. Divulgar e esclarecer as normas deste regulamento junto aos discentes.

SEÇÃO VII

DO PROFESSOR ORIENTADOR DE ESTÁGIO

Art. 31. Ao Professor Orientador de Estágio compete:

- I. Aprovar o Plano de Estágio apresentado pelo discente, levando em consideração os objetivos estabelecidos neste Regulamento e o disposto no PPC;
- II. Acompanhar o estagiário na Unidade Concedente durante o período de realização do estágio;
- III. Manter-se em contato com o Supervisor de Estágio a fim de acompanhar o desempenho dos discentes no campo de Estágio;
- IV. Exigir do discente a apresentação mensal da Ficha de Acompanhamento de estágio assinada pelo Supervisor de Estágio;
- V. Orientar a elaboração do Relatório de Estágio;
- VI. Avaliar o Relatório de Estágio;
- VII. No caso do Estágio Curricular Obrigatório, acompanhar o estagiário no processo de Avaliação de Estágio;
- VIII. Na necessidade de desligamento da orientação, o professor orientador deverá submeter à Coordenação de Curso o pedido de substituição, devidamente fundamentado.

Parágrafo único – Para fins do disposto no caput deste artigo, o professor orientador deverá cumprir com suas obrigações para com o orientando até que seja oficialmente substituído, para que não haja prejuízo ao discente.

SEÇÃO VIII

DO ESTUDANTE ESTAGIÁRIO

Art. 32. Ao discente estagiário compete:

- I. Tomar conhecimento deste regulamento;
- II. Retirar no Setor de Estágio a Carta de Apresentação e Informações Acadêmicas para preenchimento da Unidade Concedente;
- III. Entregar a Carta de Apresentação e o Termo de Aceite de Orientação ao Setor de Estágio para confecção do Termo de Compromisso de Estágio;

- IV. Assinar e coletar assinaturas das partes envolvidas nas três vias do Termo de Compromisso de Estágio;
Parágrafo único. No caso de contratos de estágio realizados por intermédio de agentes de integração, o Termo de Compromisso de Estágio será estabelecido em quatro vias.
- V. Devolver no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, uma via do Termo de Compromisso de Estágio ao Setor de Estágio devidamente assinado;
Parágrafo único. No caso do discente ser menor de idade, o Termo de Compromisso de Estágio deverá estar preenchido com os dados do responsável e ser assinado pelo mesmo em todas as suas vias.
- VI. Solicitar o vínculo no componente curricular Estágio Obrigatório à Coordenação de curso através da entrega do Termo de Aceite de Orientação e do Plano de Estágio;
- VII. Acatar as normas da Unidade Concedente de Estágio;
- VIII. Respeitar as cláusulas estabelecidas no instrumento jurídico;
- IX. Apresentar mensalmente, ao Professor Orientador, relatório parcial de estágio;
- X. Uma vez concluído o estágio, apresentar o Relatório Final de Estágio ao Professor Orientador de Estágio;
- XI. No caso do Estágio Obrigatório, deverá submeter o Relatório Final ao processo de Avaliação de Estágio, conforme definido no PPC.

SEÇÃO IX

DA UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO

Art. 33. À Unidade Concedente de Estágio compete:

- I. Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para atuar como Supervisor de Estágio;
- II. Verificar e acompanhar a assiduidade do estagiário, inclusive o controle do horário de entrada e saída, através do registro de frequência;
- III. Receber a visita do Professor Orientador de Estágio;
- IV. Oferecer auxílio ao estagiário na forma de bolsa ou qualquer outra modalidade de contraprestação que venha a ser acordada entre as partes, respeitando a legislação vigente;
- V. Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais no caso de estágio não obrigatório, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, se estabelecido no termo de compromisso de estágio;
- VI. Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- VII. Garantir que o discente somente inicie suas atividades de estágio após o trâmite dos instrumentos jurídicos, evitando a descaracterização da condição legal de estágio e possível entendimento da relação como possuidora de vínculo empregatício;
- VIII. Celebrar termo de compromisso de estágio com a instituição de ensino e o educando, zelando pelo seu cumprimento;
- IX. Por ocasião do desligamento do estagiário entregar o termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

SEÇÃO X

DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO

Art. 34. Ao Supervisor de Estágio compete:

- I. Colaborar com a elaboração do Plano de Estágio, bem como garantir o seu cumprimento;
- II. Supervisionar e orientar o estagiário durante o período de estágio;
- III. Manter-se em contato com o Professor Orientador de Estágio;
- IV. Proceder à avaliação de desempenho do estagiário, por meio de instrumento próprio fornecido pela instituição de ensino;
- V. Enviar à instituição de ensino, com periodicidade mensal, a ficha de acompanhamento das atividades de estágio com vista obrigatória ao estagiário.

CAPÍTULO III
DAS ETAPAS DO DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO
SEÇÃO I
INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Art. 35. Para caracterização e definição do Estágio é necessária a existência de instrumento jurídico (Convênio e/ou Termo de Compromisso de Estágio), entre a instituição de ensino e pessoas jurídicas de direito público e privado, em que estarão acordadas todas as condições para a realização do estágio.

Art. 36. O Estágio será precedido da celebração do instrumento jurídico entre o discente e a Unidade Concedente de Estágio, com interveniência do IFMT – CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA, por meio da Coordenação de Extensão/ Setor de Estágio.

Parágrafo Único. Quando a assinatura do instrumento jurídico entre o discente e a Unidade Concedente de Estágio, ocorrer com a interveniência de agentes externos de integração (CIEE ou outros), caberá ao IFMT – CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA, por meio da Coordenação de Extensão/ Setor de Estágio seu registro e convalidação do instrumento jurídico.

Art. 37. Ficam isentos da exigência dos instrumentos jurídicos referenciados nesta seção, os estágios dos discentes enquadrados no Art. 13, Incisos I, II e III.

SEÇÃO II
DO PLANO DE ESTÁGIO

Art. 38. O Plano de Estágio deverá ser apresentado pelo discente ao Professor Orientador de Estágio, no prazo máximo de 03 (três) dias antes da data prevista para início da atividade de estágio, para análise e aprovação.

Parágrafo Único. A aprovação do Plano de Estágio é condição prévia para a assinatura e validação do instrumento jurídico entre o discente e a Unidade Concedente de Estágio, com interveniência do IFMT – CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA e/ou em parceria com outros agentes de integração.

SEÇÃO III
DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 39. Em se tratando de estágio não obrigatório, a avaliação se dará por meio do acompanhamento qualitativo das atividades desempenhadas no campo do estágio e a sua pertinência ao processo educativo.

Art. 40. A avaliação do Estágio Curricular Obrigatório ocorrerá nos seguintes momentos, locais e condições:

- I.Reunião de avaliação no IFMT – CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA entre o Professor Orientador de Estágio e o discente pelo menos uma vez por mês, ocasião em que procederá a entrega e discussão de sua ficha de acompanhamento mensal de atividades;
- II.Visita agendada do Professor Orientador de Estágio à Unidade Concedente do Estágio na presença do discente, incluindo reunião com o Supervisor de Estágio;
- III.Os procedimentos de avaliação do Estágio obrigatório devem ser finalizados dentro dos limites do semestre em se tratando de componente curricular disciplina, cumprindo com o cronograma de execução das atividades previstas pela disciplina.

Parágrafo único. Em se tratando de estágio obrigatório que não se caracteriza como disciplina, mas simples cumprimento de carga horária, os procedimentos de avaliação do Estágio obrigatório podem ser flexibilizados para além do semestre letivo em conformidade com o cronograma específico do curso e ao disposto no PPC.

Art. 41. Em cada etapa da avaliação, serão utilizados instrumentos específicos criados pelas coordenações de curso em consonância com as disposições do PPC em que serão consideradas:

- I. Efetividade das contribuições teóricas no desenvolvimento das atividades de estágio, a nível de conhecimentos adquiridos e aplicados que contribuem para a formação, em conformidade com o Plano de Estágio;
- II. Qualidade e eficácia na realização das atividades;
- III. Capacidade inovadora ou criativa demonstrada através das atividades desenvolvidas;
- IV. Capacidade do educando de adaptar-se socialmente ao ambiente;
- V. Organização e método de trabalho;
- VI. Assiduidade e pontualidade;
- VII. Disciplina e responsabilidade;
- VIII. Capacidade de comunicação;
- IX. Elaboração do Relatório Final e atendimento às normas metodológicas e científicas.

Art. 42. Concluído o Estágio Curricular Obrigatório, o discente deverá se submeter aos trâmites do processo avaliativo previsto para o seu curso conforme disposto no PPC.

Art. 43. A inobservância dos procedimentos estipulados na Seção III deste Capítulo, implicará na reprovação do discente na disciplina/componente curricular de Estágio Obrigatório e na exigência da realização de novo estágio.

SEÇÃO IV

DO DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE

Art. 44. O desligamento do discente da Unidade Concedente de Estágio ocorrerá automaticamente após encerrado o prazo fixado no Termo de Compromisso de Estágio – TCE.

Art. 45. O discente será desligado da Unidade Concedente de Estágio antes do encerramento do período previsto no Termo de Compromisso de Estágio nos seguintes casos:

- I. A pedido do discente, mediante comunicação prévia à Unidade Concedente de Estágio;
- II. Por iniciativa da Unidade Concedente de Estágio, quando o discente deixar de cumprir obrigações previstas no Termo de Compromisso de Estágio, mediante comunicação ao discente com no mínimo 03 (três) dias de antecedência;
- III. Por iniciativa da instituição de ensino, quando a Unidade Concedente de Estágio deixar de cumprir obrigações previstas no respectivo instrumento jurídico;
- IV. Por iniciativa da instituição de ensino, quando o discente infringir normas disciplinares da Instituição que levem ao seu desligamento do corpo discente;
- V. Por iniciativa da instituição de ensino, quando o discente não cumprir os procedimentos estabelecidos para avaliação da disciplina/componente curricular, implicando na sua reprovação e na exigência de realização de novo estágio em outra Unidade Concedente de Estágio;
- VI. Por iniciativa da instituição de ensino, quando ocorrer o trancamento da matrícula, a desistência, cancelamento de matrícula ou a conclusão do curso pelo discente;
- VII. Quando o instrumento jurídico celebrado entre a instituição de ensino e a Unidade Concedente de Estágio for rescindido.

Parágrafo Único. Ocorrendo o desligamento do discente no caso previsto no Inciso II deste Artigo, a Unidade Concedente de Estágio comunicará o fato ao Setor de Estágio via e-mail e, no prazo máximo de 03 (três) dias, encaminhará o Termo de Rescisão do instrumento jurídico firmado entre as partes para análise e assinatura.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 46. O discente deverá concluir o estágio no prazo máximo de conclusão do curso previsto no projeto pedagógico do respectivo curso.

Art. 47. Nos termos da legislação vigente, o estágio, em qualquer uma de suas modalidades, não cria vínculo empregatício.

Art. 48. Será permitida a renovação do Estágio, desde que se obedeça ao prazo máximo estabelecido na legislação vigente.

Art. 49. Os casos omissos serão resolvidos pelo DEPEX, ouvidas as coordenações de curso, os respectivos colegiados e as partes envolvidas.

Art. 50. O Colegiado do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPEX, do Campus Cuiabá Bela Vista, poderá avaliar sempre que necessário, motivado por um dos seus membros, o presente regulamento. Podendo assim, após avaliação, recomendar à Direção Geral a alteração do presente regulamento.

Art. 51. O presente regulamento terá vigência após sua análise e emissão de portaria específica pela Direção Geral.

Cuiabá, 20 de setembro de 2017.

Colegiado do Curso de Engenharia de Alimentos

Colegiado do Curso de Gestão Ambiental

Colegiado do Curso de Licenciatura em Química

Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática

ANEXO 07. Regulamento de Atividades Complementares

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA****REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES****CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES**

Art.1°.As Atividades Complementares referem-se àquelas de natureza acadêmica, culturais, artísticas, científicas ou tecnológicas que possibilitam a complementação da formação profissional do discente, tanto no âmbito do conhecimento de diferentes áreas do saber, como no âmbito de sua preparação ética, política e humanística e, sendo parte integrante do currículo dos cursos de graduação, tem sua carga horária definida no Projeto Pedagógico de Curso – PPC.

§1°. As Atividades Complementares deverão ser desenvolvidas dentro do prazo de conclusão do curso, sendo vedada o aproveitamento de experiências anteriores ao seu ingresso, constituindo-se em componente curricular obrigatório no processo formativo.

§2°. Caberá ao discente escolher quais Atividades Complementares deseja acrescentar ao seu percurso formativo, sendo que sua escolha deve ser orientada pelos critérios deste regulamento que contempla cinco categorias de atividades.

Art.2°.As Atividades Complementares a serem desenvolvidas visando ao enriquecimento do processo formativo no curso estarão estruturadas de modo a privilegiar as cinco categorias de atuação abaixo classificadas como:

1. Atividades de Ensino.
2. Atividades de Pesquisa.
3. Atividades de Extensão e Relações Comunitárias.
4. Atividades Socioculturais Científicas.
5. Atividades de Publicação e Apresentação de Trabalhos.

Art.3°.A classificação a que se refere o artigo anterior está definida na Tabela de Atividades Complementares constante no anexo I deste regulamento, que delimita dentre outras coisas as cargas horárias máximas a serem computadas para o cumprimento das Atividades Complementares em cada categoria.

Parágrafo Único – Outras atividades correlatas/conexas não contempladas na referida tabela serão analisadas pelo Colegiado de Curso com vista a determinar sua viabilidade de validação como Atividade Complementar aprovada.

CAPÍTULO II – DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art.4°.A realização das Atividades Complementares para o cumprimento da carga horária especificada no Projeto Pedagógico de Curso é de exclusiva responsabilidade do discente.

Parágrafo Único – Caberá à instituição orientar o discente no cumprimento da carga horária de Atividades Complementares que privilegiem a construção de comportamentos sociais, humanos, culturais e profissionais relevantes até o término do período de formação.

Art. 5°.As Atividades Complementares poderão ser desenvolvidas no próprio Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, quando promovidas pela instituição, ou em empresas, instituições públicas ou privadas, que propiciem a complementação da formação do discente desejada, assegurando o alcance dos objetivos previstos no Artigo 1° deste Regulamento.

Parágrafo Único – A instituição promotora da atividade deverá assegurar a comprovação oficial da participação do discente independente de qual for a modalidade ou categoria da atividade em questão através de certificação ou outro meio legalmente reconhecido.

Art. 6º. As Atividades Complementares devem ser cumpridas, preferencialmente, em horários diversos do horário regular de aulas, sendo vedada a justificativa de faltas em razão da participação em atividades complementares dentro ou fora da instituição.

Parágrafo Único – A realização de estágio não obrigatório dentro ou fora da instituição será contabilizada como Atividade Complementar até o limite da carga horária especificada na tabela do anexo I.

Art. 7º. As Atividades Complementares realizadas no semestre devem ser objeto de registro no semestre seguinte, preferencialmente, ou o mais breve possível, visando a integralização da carga horária no período do curso e evitando acúmulo de atividades no último semestre.

Parágrafo Único – Alguns PPCs podem estipular maneira diversa para o registro das Atividades Complementares.

CAPÍTULO III – DAS ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I – DO DISCENTE

Art. 8º. Compete aos discentes:

a) Manter-se informado sobre Regulamento de Atividades Complementares e suas possibilidades para o cumprimento do requisito dentro e fora da instituição;

b) Ser corresponsável na busca e participação em atividades que possam vir a compor a carga horária necessária de Atividades Complementares, conforme definida neste Regulamento e no PPC do curso;

c) Protocolar requerimento para análise de Atividades Complementares (anexo II), providenciando a devida documentação comprobatória necessária para a avaliação das referidas atividades e sua validação em termos de carga horária, dentro do cronograma estabelecido e divulgado pela Coordenação de Curso;

d) Manter a documentação comprobatória das Atividades Complementares até a integralização do curso para fins de conferência sempre que solicitada.

Parágrafo Único– Constituem-se documentos comprobatórios aceitos para fins de registro de Atividades Complementares, os seguintes: certificados, atestados institucionais, comprovação de componente curricular eletivo, relatório final de estágio não obrigatório com descrição das atividades realizadas, cópia de artigo científico publicado com o devido aceite de publicação, resumos técnicos científicos aceitos em eventos, dentre outros que serão julgados quando necessário pelo Colegiado de Curso.

Art. 9º. O registro de Atividades Complementares cumpridas deverá ser solicitado via requerimento em formulário próprio (anexo II) a ser protocolizado para a Coordenação de Curso junto com os seguintes comprovantes:

a) Documentação comprobatória sua participação efetiva no evento, especificando carga horária, período execução descrição das atividades;

b) Documentação Comprobatória de atividades Desenvolvidas em: projetos, estágios, monitorias, etc., especificando carga horária, período execução descrição das atividades;

c) Documentação Comprobatória da produção e publicação de artigo científico e/ou resumos aceitos em eventos;

Parágrafo Único – As informações prestadas no processo e as comprovações apresentadas, bem como as omissões são de inteira responsabilidade do requerente, devendo ser devidamente legitimada pela Instituição emitente.

SEÇÃO II – DO COORDENADOR DE CURSO

Art. 10º. Compete ao Coordenador de Curso:

a) Supervisionar e orientar discentes quanto ao cumprimento da carga horária obrigatória das Atividades Complementares;

b) Fomentar na instituição através dos setores competentes atividades acadêmicas que visem ao cumprimento das Atividades Complementares;

c) Fixar e divulgar nos ambientes de socialização de informações da Coordenação do Curso o período para abertura de processo para registro das Atividades Complementares a cada semestre;

d) Analisar previamente a documentação apresentada pelo discente, com base nos critérios estabelecidos neste Regulamento, emitindo pessoalmente o parecer e/ou no caso de elevado número de requerimentos distribuí-los entre os membros do Colegiado para que emita

parecer que será submetido à aprovação do Colegiado de Curso;

e) Após o deferimento/indeferimento dos requerimentos de Atividades Complementares pelo Colegiado de Curso, proceder o encaminhamento pelos meios oficiais da documentação que respaldou a análise e o resultado com a carga horária aprovada como Atividades Complementares para a Secretaria-geral de Documentação Escolar – SGDE para fins de registro no histórico do discente e arquivamento do(s) processo(s) na pasta do(s) discente(s);

f)

Supervisionar os procedimentos administrativos inerentes ao registro das atividades complementares desenhovidas, visando o controle do processo e a orientação do discente;

SEÇÃO III – DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 11. Compete ao Colegiado de Curso:

a) Propor ao Coordenador do Curso procedimentos de reavaliação e aprovação das Atividades Complementares dentro das cinco categorias definidas na tabela constante do anexo deste regulamento em consonância com o projeto pedagógico do curso;

b)

Assessorar o Coordenador do Curso sobre as disciplinas e/ou unidades de enriquecimento curricular que podem ser consideradas Atividades Complementares, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso;

c) Aprovar os pareceres de possibilidade de registro das Atividades Complementares em consonância às normas deste regulamento;

d) Analisar e propor a inclusão ou o indeferimento no que diz respeito à validação de Atividades Complementares não previstas na tabela deste regulamento.

Parágrafo Único – A validação de uma determinada atividade para registro em determinada categoria abre o precedente para o registro em casos semelhantes.

CAPÍTULO IV – DO CÔMPUTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 12. Na avaliação das Atividades Complementares desenvolvidas pelo discente o Coordenador de Curso e o Colegiado se pautarão nos critérios estabelecidos neste regulamento considerando:

I. Incompatibilidades Atividades Complementares desenvolvidas com as cinco categorias elencadas no anexo I deste regulamento.

II. O total de horas dedicadas à atividade certificada e os limites estabelecidos;

III. O enquadramento na categoria que mais for favorável ao discente e/ou que o mesmo tenha solicitado;

Parágrafo Único – Somente serão consideradas, para efeito de análise e registro como Atividades Complementares, as atividades desenvolvidas após a data de ingresso do discente no curso.

Art. 13. A validação das Atividades Complementares ocorre de acordo com as categorias de atividades previstas no anexo I deste regulamento, até a completa integralização da carga horária.

Parágrafo Único – As atividades que se enquadrarem em mais de uma categoria serão analisadas conforme a solicitação do discente e/ou no que lhe for mais favorável.

Art.14. A validação das Atividades Complementares deverá ser solicitada pelo discente através dos seguintes procedimentos:

a) Protocolizar através de requerimento próprio (anexo II), dentro do prazo estipulado em calendário acadêmico, os documentos comprobatórios referentes às atividades que deseja validar em conformidade com as categorias de atividades previstas na tabela do anexo I deste regulamento;

b) A validação ocorrerá através de parecer no próprio requerimento que será encaminhado A Secretaria-geral de Documentação Escolar – SGDE para os assentos, junto dos documentos comprobatórios que subsidiaram a análise do requerimento, devidamente autenticados e assinados, para constar na pasta do discente;

c) A integralização da carga horária de Atividades Complementares deverá contemplar pelo menos 03 (três) categorias da tabela do anexo I, sendo vedada a integralização da carga horária com atividades de apenas duas categorias.

CAPÍTULO V – DA CERTIFICAÇÃO REGISTRO

Art.15. O controle das atividades desenvolvidas pelo discente e validadas como Atividades Complementares é de responsabilidade do Coordenador de curso, o qual encaminhará o processo à Secretaria-Geral de Documentação Escolar – SGDE para os assentos nos termos estipulados no Art. 14 deste regulamento.

Art.16. A Secretaria-Geral de Documentação Escolar – SGDE, a partir de documentação fornecida pelo Coordenador de Curso efetuará seu registro e arquivamento na pasta individual do discente.

Parágrafo Único – A SGDE deverá registrar o cumprimento das atividades e, fornecer ao discente comprovante integralização das Atividades Complementares até então registradas, quando solicitado.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.17. Os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado de Curso ou Colegiado de Departamento de Ensino e, quando não lhe couber, por órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos e em conformidade com a legislação vigente.

Art.18. O presente regulamento poderá ser modificado por processo propositivo a ser julgado pelo Colegiado de Curso e pelo Colegiado de Departamento de Ensino mediante convocação do Coordenador de Curso e da equipe pedagógica do Campus.

Parágrafo Único – Caberá ao Colegiado de Departamento de Ensino deliberar sobre as proposições e os encaminhamentos que se fizerem necessários.

Art. 19. O presente regulamento entra em vigor após sua aprovação pelo Colegiado de Curso, pelo Colegiado de Departamento de Ensino e pela Direção Geral através da emissão de portaria específica.

Cuiabá, 27 de maio de 2015.

Colegiado de Licenciatura em Matemática
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

ANEXO I-TABELA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

COD.	1. Atividades de Ensino	C.H.*
1.1	Atividade como monitor em disciplinas ou laboratório no IFMT Cuiabá Bela Vista.	40
1.2	Estágio extracurricular na Instituição (interno), relacionado ao curso frequentado;	40
1.3	Estágio extracurricular externo, desde que em atividades relacionadas com as disciplinas integrantes da estrutura curricular;	40
1.4	Apresentação de Palestras ou oficinas pedagógicas relacionadas com as disciplinas do curso.	40
1.5	Participação como organizador em eventos pedagógicos no âmbito do perfil de formação do curso. (palestras, congressos, debates, seminários, mostras, etc.)	40
COD.	2. Atividades de Pesquisa	C.H.*
2.1	Participação em atividades de pesquisa e iniciação científica, como bolsistas ou voluntário, realizados em instituições públicas ou privadas reconhecidas.	60
COD.	3. Atividades de Extensão e Relações Comunitárias	C.H.*
3.1	Participação em cursos de extensão e aperfeiçoamento.	30
3.2	Participação em projetos de extensão comunitária do IFMT como voluntário.	10
3.3	Prestação de serviços comunitários devidamente comprovados na área do curso, com a anuência da coordenação do curso ou de Extensão.	20
3.4	Instrutor em cursos de extensão relacionados com a área de formação acadêmica.	40
3.5	Participação em projetos de Empresa Júnior do IFMT.	30
3.6	Participação em projetos/competições regionais, nacionais e internacionais de relevância acadêmica.	20
3.7	Representação em órgãos colegiados do IFMT ou em comissões institucionais.	20
3.8	Participação como membro da diretoria de Centro ou Diretório Acadêmico.	20
COD.	4. Atividades Socioculturais e Científicas	C.H.*
4.1	Apresentação de Palestras ou oficinas pedagógicas.	40
4.2	Participação como organizador de palestras, semanas acadêmicas, congressos, seminários, jornadas científicas, oficinas pedagógicas ou debates.	40
4.3	Apresentações de trabalhos em exposições, Jornadas Científicas e Mostra de trabalhos acadêmicos.	10
4.4	Realização de cursos técnicos em áreas afins.	20
4.5	Realização de curso livre em instituição juridicamente constituída e reconhecida.	20
4.6	Participação em oficinas feiras, palestras, seminários, conferências.	40
4.7	Componente curricular de interesse na área de formação, cursada em IES reconhecida pelo MEC.	30
4.8	Participação em atividades culturais promovidas pelo IFMT Campus Bela Vista. (teatro, corais e correlatos)	20
COD.	5. Publicação e Apresentação de Trabalhos Científicos	C.H.*
5.1	Apresentação Oral ou Escrita de trabalho em Evento (Resumo, mostra, oficina)	40
5.2	Publicação de Artigo Científico (em revista ou periódico)	30
5.3	Autoria ou coautoria de capítulo e/ou livro;	30
5.4	Publicação de Artigos Educacionais em mídia impressa ou virtual	20
<p>*C.H. → CARGA HORÁRIA MÁXIMA A SER REGISTRADA OBS1.: Outras atividades correlatas/conexas não contempladas nesta tabela serão analisadas pelo Colegiado de Curso com vista a sua validação como Atividade Complementar. OBS2.: Necessário anexar cópia autenticada da documentação comprobatória para análise.</p>		

ANEXO I-REQUERIMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Ao Coordenador do Curso de _____ Eu, _____

_____, telefone(_____) _____, n° de matrícula _____

_____, e-mail _____, venho requerer a análise das atividades

relacionadas abaixo, como Atividade(s) Complementar(es), para fins do cumprimento da carga horária estipulada no projeto pedagógico do curso e consequente registro no histórico escolar. Documentação Comprobatória segue em anexo.

Cód.	Discriminação das Atividades Conforme as Categorias	C/H.	Parecer *	C/H.*

Carga Horária Total Deferida no processo →

* Campos de preenchimento de análise da Comissão.

Nestes Termos, pede deferimento.

Cuiabá -MT, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Requerente

PARA USO COORDENADOR DE CURSO

Parecer do Coordenador do Curso e/ou Colegiado de

Curso: _____

Total De Horas: _____ a serem registradas.

Deferido Em ____ de ____ de ____.

Coordenador(a)

ANEXO 08. Quadro Demonstrativo da Concomitância, Consecutividade e Carga Horária de Estudo Semanal na Execução do Curso

QUADRO DAS DISCIPLINAS: CONCOMITÂNCIA, CONSECUTIVIDADE E CARGA HORÁRIA SEMANAL DE ESTUDOS																							
Licenciatura em Matemática	C.H.	Carga Horária Distribuída no Formato Horas por Semana – 20 Semanas																				C.H.	
1º SEMESTRE – DISCIPLINAS	Horas	S1	S2	S3	S4	S5	S6	S7	S8	S9	S10	S11	S12	S13	S14	S15	S16	S17	S18	S19	S20	PF	
Filosofia da Educação	45						4	4	4	4	X	4	4	4	4	4	4	5					
Geometria Plana I	60	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6												
História da Matemática	45	4	4	4	4	4	4	4	4	4	X	2	2	5									
Introdução a Educação a Distância	60	6	3	3	3	3	3	3	3	3	X	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
Introdução ao Cálculo	60											6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	
Língua Portuguesa	60											6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	
Matemática I	60	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6												
TOTAL/HORAS.	390	22	19	19	19	19	23	23	23	23	12	21	21	24	19	19	19	20	15	15	15		
2º SEMESTRE – DISCIPLINAS	Horas	S1	S2	S3	S4	S5	S6	S7	S8	S9	S10	S11	S12	S13	S14	S15	S16	S17	S18	S19	S20	PF	
Cálculo I	90	9	9	9	9	9	9	9	9	9	X	X	X	9									
Física I	60											6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	
Fundamentos Socioantropológicos da Educação	45						4	4	4	4	X	4	4	4	4	4	4	5					
Geometria Plana II	60											6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	
Matemática II	60	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6												
Metodologia Científica	45						4	4	4	4	X	4	4	4	4	4	4	5					
Psicologia da Aprendizagem	60	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6												
TOTAL/HORAS.	420	21	21	21	21	21	29	29	29	29	12	20	20	29	20	20	20	22	12	12	12		
3º SEMESTRE – DISCIPLINAS	Horas	S1	S2	S3	S4	S5	S6	S7	S8	S9	S10	S11	S12	S13	S14	S15	S16	S17	S18	S19	S20	PF	
Álgebra Linear I	60											6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	
Cálculo II	90	9	9	9	9	9	9	9	9	9	X	X	X	9									
Didática Geral	60	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6												
Física II	45							3	3	3	X	5	5	5	5	5	5	6					
Geometria Analítica	60											6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	
Legislação e Diretrizes Educacionais	60							6	6	6	X	6	6	6	6	6	6	6					
Matemática III	60	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6												
TOTAL/HORAS.	435	21	21	21	21	21	30	30	30	12	23	23	23	32	23	23	23	24	12	12	12		
4º SEMESTRE – DISCIPLINAS	Horas	S1	S2	S3	S4	S5	S6	S7	S8	S9	S10	S11	S12	S13	S14	S15	S16	S17	S18	S19	S20	PF	
Álgebra Linear II	60	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6												
Cálculo III	90	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9												
Didática da Matemática	60											6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	
Matemática IV	60											6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	
Planejamento e Avaliação da Aprendizagem	60							6	6	6	X	6	6	6	6	6	6	6					
Estágio Supervisionado I	75	4	4	4	4	4	4	4	4	4	X	4	5	X	5	5	5	5	5	5	X		
TOTAL/HORAS.	405	19	19	19	19	19	19	25	25	25	15	22	23	18	23	23	23	23	17	17	12		
5º SEMESTRE – DISCIPLINAS	Horas	S1	S2	S3	S4	S5	S6	S7	S8	S9	S10	S11	S12	S13	S14	S15	S16	S17	S18	S19	S20	PF	
Educação e Direitos Humanos	45	4	4	4	4	4	5	5	5	5	5												
Estatística I	60	6	6	6	6	6	6	6	6	6	X	X	X	6									
Fundamentos de Álgebra Abstrata	60	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6												
Metodologia de Ensino da Matemática I	60											6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	
Optativa I	60	6	6	6	6	6	6	6	6	6	X	X	X	6									
Temas Transversais em Educação	60											6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	
Estágio Supervisionado II	75	4	4	4	4	4	4	4	4	4	X	4	4	X	4	4	4	5	5	5	5		
TOTAL/HORAS.	420	26	26	26	26	26	27	27	27	27	11	16	16	24	16	16	16	17	17	17	17		

IFMT CUIABÁ - BELA VISTA

6º SEMESTRE – DISCIPLINAS		Horas	S1	S2	S3	S4	S5	S6	S7	S8	S9	S10	S11	S12	S13	S14	S15	S16	S17	S18	S19	S20	PF	
Educação de Jovens e Adultos	60	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6												
Estatística II	60												6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	
Laboratório de Ensino da Matemática I	60									6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6				
Matemática Financeira I	60												6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	
Metodologia de Ensino da Matemática II	60	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6												
Estágio Supervisionado III	90	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
TOTAL/HORAS.	390	17	17	17	17	17	17	17	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	17	17	17	
7º SEMESTRE – DISCIPLINAS		Horas	S1	S2	S3	S4	S5	S6	S7	S8	S9	S10	S11	S12	S13	S14	S15	S16	S17	S18	S19	S20	PF	
Geometria Espacial	75	7	7	7	8	8	8	8	8	8	8	6												
Laboratório de Ensino da Matemática II	60								6	6	6	X	6	6	6	6	6	6	6					
Lógica Matemática	45												5	5	5	5	5	5	X	5	5	5	5	
Matemática Financeira II	60	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6												
Práticas Integradoras	60												6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	
Tecnologias Aplicadas à Matemática	45	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	X	2	2	5									
Estágio Supervisionado IV	75	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
TOTAL/HORAS.	420	22	22	22	23	23	23	29	29	29	17	24	24	27	22	22	22	22	17	16	16	16		
8º SEMESTRE – DISCIPLINAS		Horas	S1	S2	S3	S4	S5	S6	S7	S8	S9	S10	S11	S12	S13	S14	S15	S16	S17	S18	S19	S20	PF	
Análise Crítica do Currículo de Matemática	45	4	4	4	4	4	5	5	5	5	5	X	X	X	5									
Cálculo Numérico	60												6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	
Fundamentos de Análise	45								4	4	4	X	4	4	5	5	5	5	5	5				
Laboratório de Ensino da Matemática III	60												6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	60	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6												
Optativa II	60	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6												
Estágio Supervisionado V	90	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	X	5	5	X	5	5	5	5	5	5	5	5	
TOTAL/HORAS.	420	21	21	21	21	21	22	26	26	26	12	21	21	22	22	22	22	22	22	17	17	17		

OBS.: As cargas horárias das disciplinas são desenvolvidas em no mínimo 10 e no máximo 13 semanas.